PLOA 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

VOLUME 2

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2027
VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, setembro de 2026

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Orçamento

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027, Volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG, 2027.

Páginas: 495

1. Orçamento Público.
2. Finanças Públicas.
3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
MARCO ANTÔNIO RODRIGUES SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
RAFAEL VENTURA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GUILHERME MACEDO MERCÊS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
PABLO VILLARIM GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CEL. PM SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DELMIR DA SILVA GOUVÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA PENAL
ALESSANDRA ROSA ALTMAYER ODAWARA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CEL. BM TARCISO ANTÔNIO SALLES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RONALDO DAMIÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LUCIANA MARTINS CALAÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
PRISCILA HAIDAR SAKALEM

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
RODRIGO MASCARENHAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA , ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
RICARDO AUGUSTO ROSA MANSUR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PATRÍCIA CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
RODRIGO DANTAS SCORZELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
LUCAS ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MARIA GABRIELA BESSA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ROBERTO LISANDRO LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO
ROGÉRIO DA COSTA PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E POLÍTICAS INCLUSIVAS
BIANCA PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
FEU BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR-GERAL BRUNO CAMPOS PEREIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS RUAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RAFAEL VENTURA ABREU

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO

MICHELLE BITTENCOURT GUIMARÃES

ASSESSORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO
MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

BRENNO DO NASCIMENTO SILVA
EDNA DE OLIVEIRA LIMA
MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO
MONICA MARIA DE SOUSA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA ESTUDOS FISCAIS
BEATRIZ MARTINS DE SÁ

COORDENADORIA DA RECEITA
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA

ANA CLARA DE ALBUQUERQUE PALERMO
GLAUCIA MARQUES DA CUNHA
PAULO CESAR MOURA PAZ
THAYNA RAMOS MOREIRA DA SILVA

COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS
GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO

ANDREA DE LIMA ABRANTES MAINIERI
LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIA
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO
MARCIA CRISTINA RIGON
NATALIA FERNANDES DE FREITAS DA MOTTA DIAS
ROSELY MENDES DA COSTA
VIVIANE BÁFICA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARINA VERSIANI ELIAS

MARIANA LINS DA SILVA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO

ANA MARIA DA SILVA SÁ

FABÍOLA DA SILVA PULVIRENTI
MARILA SAMPAIO DE SANT'ANNA
MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO DOS SANTOS
MICHELLE MARQUES
PATRICIA SILVA DE MOURA
TERESINHA MASSENA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO
CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES

ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE CASTRO
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR
URURAY JORGE ARAUJO

COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO DA DESPESA
MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE

HYAGO QUINTES PEREIRA DOS SANTOS
MARIA LUÍZA MARTINS DA ROCHA SCHULLER

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA
BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA

ASSESSORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES
CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
GERSON CARLOS DAS NEVES MARQUES
RUBENS TANK

ASSESSORIA DE GESTÃO INTELIGÊNCIA, DADOS E GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA
BIANCA DOMINIC BUENO ARCANJO

COORDENADORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E MODERNIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GUSTAVO KULNIG PINTO FERREIRA
FILIPE QUARESMA PIMENTEL

ESTAGIÁRIOS
JOÃO VITOR DE SOUSA ABREU
LEVI MACEDO MOREIRA FREITAS
LUISA DEMARCO LEITE
SÉRGIO LUÍS FERREIRA ALVES
STEPHANY VIEIRA PINHEIRO

ÍNDICE VOLUME 2

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro **14**
01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
01610 – Fundo Especial da Assembleia Legislativa
01620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral da ALERJ

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro **22**
02010 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
02610 – Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ
02620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria- Geral do TCE-RJ

Tribunal de Justiça **29**
03010 – Tribunal de Justiça
03610 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça
03620 – Fundo Especial da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro **37**
06010 – Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
06020 – Subsecretaria Militar

Vice Governadoria **43**
08010 – Vice Governadoria

Procuradoria Geral do Estado **46**
09010 – Procuradoria Geral do Estado
09020 – Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias
09610 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

Ministério Público **55**
10010 – Ministério Público
10610 – Fundo Especial do Ministério Público

Defensoria Pública Geral do Estado **60**
11010 – Defensoria Pública Geral do Estado
11610 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior **67**
13010 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Interior
13410 – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
13530 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
13540 – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
13620 – Fundo Estadual de Defesa Agropecuária
13710 – Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro
13720 – Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil **92**
14010 – Secretaria de Estado da Casa Civil
14020 – Subsecretaria de Comunicação Social

14322 – Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
14330 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
14340 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro
14380 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
14630 – Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
14751 – Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Em liquidação
14752 – Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – Em liquidação
14753 – Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Em liquidação
14759 – Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa **126**
15010 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
15410 – Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
15430 – Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
15440 – Fundação Museu da Imagem e do Som
15610 – Fundo Estadual da Cultura

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar **153**
16010 – Secretaria de Estado de Defesa Civil
16610 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **162**
17010 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
17310 – Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação **169**
18010 – Secretaria de Estado de Educação
18020 – Departamento Geral de Ações Socioeducativas
18030 – Conselho Estadual de Educação

Secretaria de Estado de Fazenda **180**
20010 – Secretaria de Estado de Fazenda
20320 – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
20340 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
20341 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Financeiro
20342 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Previdenciário
20343 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Militar
20610 – Fundo Especial de Administração Fazendária

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **210**
21010 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
21401 – Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servidores Públicos
21610 – Fundo Especial do Depósito Público

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico **219**
22010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
22321 – Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro
22610 – Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses
22620 – Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores
22640 – Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor
22650 –Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social

22710 – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade **243**
24010 – Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
24020 – Unidade Executora do PSAM
24320 – Instituto Estadual do Ambiente
24630 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Polícia Penal **260**
25010 – Secretaria de Estado de Polícia Penal
25410 – Fundação Santa Cabrini
25610 – Fundo Especial Penitenciário

Secretaria de Estado de Segurança Pública **271**
26010 – Secretaria de Estado de Segurança Pública
26320 – Instituto de Segurança Pública – Riosegurança – ISP
26670 – Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde **279**
29010 – Secretaria de Estado de Saúde
29310 –Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro
29420 – Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
29610 – Fundo Estadual de Saúde
29710 – Instituto Vital Brasil

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda **301**
30010 – Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
30610 –Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária
30620 – Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana **310**
31010 – Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
31330 –Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
31360 – Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav, Ferrov, Metrov e Rodov do ERJ
31610 – Fundo Estadual de Transportes
31710 – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
31720 – Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
31730 – Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

Encargos Gerais do Estado **334**
37010 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG
37020 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ
37030 – Coordenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV
37050 – Dívida Pública do Estado

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **344**
40010 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
40410 – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
40430 – Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
40440 – Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
40450 – Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40460 – Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro
40610 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
40621 – Fundo para Ciências do Estado do Rio de Janeiro
40670 – Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral

Secretaria de Estado de Turismo **372**
43010 – Secretaria de Estado de Turismo
43710 –Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos **378**
49010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
49411 –Fundação Leão XIII
49412 –Fundação para Infância e Adolescência
49610 – Fundo para Infância e Adolescência
49611 – Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro
49620 – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
49641 – Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
49650 – Fundo Estadual de Assistência Social

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro **403**
50010 – Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
50610 –Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Militar **408**
51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar
51650 –Fundo Especial da Polícia Militar

Secretaria de Estado de Polícia Civil **416**
52010 – Secretaria de Estado de Polícia Civil
52610 –Fundo Especial da ACADEPOL
52620 –Fundo Especial da Polícia Civil

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas **425**
53010 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
53310 –Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
53330 –Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura
53350 –Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro
53410 –Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
53510 –Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília **449**
54010 – Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Secretaria de Estado de Governo **452**
57010 – Secretaria de Estado de Governo

Secretaria de Estado de Transformação Digital **456**
58010 – Secretaria de Estado de Transformação Digital
58350 –Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher **464**
59010 – Secretaria de Estado da Mulher
59610 – Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor **471**
62020 – Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor
62360 – Proteção e Defesa do Consumidor

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social **476**
65010 – Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
65710 – Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Cidades **484**
66010 – Secretaria de Estado de Cidades

Demonstrativo das Dotações por Código de Acompanhamento (CO) **487**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal - 05/10/1988	Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).
Resolução 810 - 13/12/1997	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Lei 6782 - 21/05/2014	DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 7064 - 30/09/2015	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA”

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O FUNPGALERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral da ALERJ voltados para consecução de suas finalidades institucionais, sendo vedada a aplicação das suas receitas em despesas com pessoal.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 10.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 10637 -	ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL Nº 3.350/1999, VISANDO À SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À COMPATIBILIZAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2000" E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGALERJ.

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	1.554.778.273	793.770.606	-----	715.294.488	45.713.179	-----	-----
01.031 Ação Legislativa	347.792	-----	-----	347.792	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa	347.792	-----	-----	347.792	-----	-----	-----
01.031.0136.4901 GESTÃO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDAD	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
01.031.0136.4902 GESTÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	205.398	-----	-----	205.398	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	205.398	-----	-----	205.398	-----	-----	-----
01.032 Controle Externo	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
01.032.0136 Gestão Legislativa	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
01.032.0136.4893 AÇÕES DE CONTROLE E FISC. DA GESTÃO PÚB.	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	142.394	-----	-----	142.394	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	1.553.893.903	793.770.606	-----	714.493.136	45.630.161	-----	-----
01.122.0002 Gestão Administrativa	250.000.000	-----	-----	250.000.000	-----	-----	-----
01.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	250.000.000	-----	-----	250.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	250.000.000	-----	-----	250.000.000	-----	-----	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	1.301.838.513	793.770.606	-----	462.457.427	45.610.480	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	793.770.606	793.770.606	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	793.770.606	793.770.606	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	508.067.907	-----	-----	462.457.427	45.610.480	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	508.067.907	-----	-----	462.457.427	45.610.480	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa	2.055.390	-----	-----	2.035.709	19.681	-----	-----
01.122.0136.4898 MODERNIZAÇÕES OPERACIONAIS DA ALERJ	2.055.390	-----	-----	2.035.709	19.681	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.055.390	-----	-----	2.035.709	19.681	-----	-----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	394.184	-----	-----	311.166	83.018	-----	-----
01.422.0136 Gestão Legislativa	394.184	-----	-----	311.166	83.018	-----	-----
01.422.0136.4894 GESTÃO DO MEPCT/RJ	331.804	-----	-----	273.567	58.237	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	331.804	-----	-----	273.567	58.237	-----	-----
01.422.0136.4895 FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS - MARIELLE FRANCO	62.380	-----	-----	37.599	24.781	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	62.380	-----	-----	37.599	24.781	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.554.778.273	793.770.606	-----	715.294.488	45.713.179	-----	-----
TOTAL GERAL	1.554.778.273	793.770.606	-----	715.294.488	45.713.179	-----	-----

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.554.778.273	793.770.606	-----	715.294.488	45.713.179	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.554.778.273**	**793.770.606**	**-----**	**715.294.488**	**45.713.179**	**-----**	**-----**

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**36.591.600**
1300	Receita Patrimonial	F	36.591.600
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**36.591.600**

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	36.591.600	10.000	-----	3.458.946	33.122.654	-----	-----
01.031 Ação Legislativa	3.418.754	-----	-----	3.418.754	-----	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	20.192	-----	-----	20.192	-----	-----	-----
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	10.096	-----	-----	10.096	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.096	-----	-----	10.096	-----	-----	-----
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu	10.096	-----	-----	10.096	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.096	-----	-----	10.096	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa	3.398.562	-----	-----	3.398.562	-----	-----	-----
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios	3.398.562	-----	-----	3.398.562	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.398.562	-----	-----	3.398.562	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	50.192	10.000	-----	40.192	-----	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa	50.192	10.000	-----	40.192	-----	-----	-----
01.122.0136.4947 Pessoal e Encargos Sociais do IPALERJ	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0136.4948 Manut dos Serviços de Apoio Admin do IPALERJ	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
01.122.0136.4949 Benefícios Legais Concedidos a Assoc e Benef	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
01.122.0136.4950 Planos de Assist Médica Hospitalar Odonto	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
01.122.0136.4951 Atend Médico Odontológico e demais Prof Saúde	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.048	-----	-----	10.048	-----	-----	-----
01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.122.654	-----	-----	-----	33.122.654	-----	-----
01.572.0136 Gestão Legislativa	33.122.654	-----	-----	-----	33.122.654	-----	-----
01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais	3.398.562	-----	-----	-----	3.398.562	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.398.562	-----	-----	-----	3.398.562	-----	-----
01.572.0136.4919 Desenv. estr. física e tecnológica	29.724.092	-----	-----	-----	29.724.092	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	29.724.092	-----	-----	-----	29.724.092	-----	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	36.591.600	10.000	-----	3.458.946	33.122.654	-----	-----
TOTAL GERAL	36.591.600	10.000	-----	3.458.946	33.122.654	-----	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	36.591.600	10.000	-----	3.458.946	33.122.654	-----	-----
	TOTAL GERAL	**36.591.600**	**10.000**	**-----**	**3.458.946**	**33.122.654**	**-----**	**-----**

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**15.072.671**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	15.072.671
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**15.072.671**

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	15.072.671	-----	-----	15.072.671	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	15.072.671	-----	-----	15.072.671	-----	-----	-----
01.122.0002 Gestão Administrativa	8.502.628	-----	-----	8.502.628	-----	-----	-----
01.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	4.251.314	-----	-----	4.251.314	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	4.251.314	-----	-----	4.251.314	-----	-----	-----
01.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.251.314	-----	-----	4.251.314	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	4.251.314	-----	-----	4.251.314	-----	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa	6.570.043	-----	-----	6.570.043	-----	-----	-----
01.122.0136.1881 Modernização Jurídico-Institucional PG-ALERJ	5.777.766	-----	-----	5.777.766	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	5.777.766	-----	-----	5.777.766	-----	-----	-----
01.122.0136.4942 Gestão e Operacionalização do CEPGA	792.277	-----	-----	792.277	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	792.277	-----	-----	792.277	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	15.072.671	-----	-----	15.072.671	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	15.072.671	-----	-----	15.072.671	-----	-----	-----

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	15.072.671	-----	-----	15.072.671	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**15.072.671**	**-----**	**-----**	**15.072.671**	**-----**	**-----**	**-----**

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição Federal 1988 - 05/10/1988	Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -	Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).
Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Deliberação do TCE 338 - 08/02/2023	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011	Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.
Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016	Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Permitir a arrecadação e a gestão de recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - PGT voltados para a consecução de suas finalidades institucionais, como o aperfeiçoamento intelectual dos Procuradores desta Corte a edição e a distribuição da Revista de Direito da Procuradoria-Geral, bem como de outras publicações de interesse exclusivamente jurídico o magistério jurídico pelos Procuradores estudos de temas jurídicos de interesse do Tribunal de Contas; a aquisição de livros, revistas, aparelhos tecnológicos, equipamentos de multimídia e quaisquer outros bens, serviços e utilidades, necessários para o regular funcionamento da Procuradoria-Geral e para o exercício da Advocacia Pública; a realização e o custeio de cursos, seminários, aulas, palestras e conferências de caráter exclusivamente jurídicos; a realização de viagens no interesse da Procuradoria-Geral; a promoção de eventos jurídicos; a ampliação e a modernização dos serviços informatizados, incluindo o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de controle e acompanhamento de processos de cobrança da dívida ativa; o custeio, a ampliação e a reforma de instalações da Procuradoria-Geral; a capacitação em cursos de especialização, pós-graduação, Mestrado e Doutorado; o custeio de transporte para participação em atividades externas e deslocamento no interesse da Procuradoria-Geral; e o custeio de contribuições associativas, programas de residência e estágio jurídicos, além de todas as outras contratações necessárias ao adequado exercício da Advocacia Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei 10.637 - 23/12/2024	ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL N.º 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL N.º 3.350/1999, VISANDO À SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À COMPATIBILIZAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2000” E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGALERJ
Ato Normativo 286 - 04/04/2025	Regulamenta o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.637, de 23 de dezembro de 2024, que criou o Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FUNPGT.

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	1.208.983.867	820.697.993	-----	367.353.625	20.932.249	-----	-----
01.032 Controle Externo	2.257.683	-----	-----	2.257.683	-----	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo	2.257.683	-----	-----	2.257.683	-----	-----	-----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos	2.257.683	-----	-----	2.257.683	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.257.683	-----	-----	2.257.683	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	1.175.379.335	820.697.993	-----	334.599.093	20.082.249	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo	354.681.342	-----	-----	334.599.093	20.082.249	-----	-----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ	18.811.000	-----	-----	100.000	18.711.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.811.000	-----	-----	100.000	18.711.000	-----	-----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional	335.870.342	-----	-----	334.499.093	1.371.249	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	335.870.342	-----	-----	334.499.093	1.371.249	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	820.697.993	820.697.993	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	820.697.993	820.697.993	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	820.697.993	820.697.993	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação	29.846.849	-----	-----	29.746.849	100.000	-----	-----
01.126.0137 Controle Externo	29.846.849	-----	-----	29.746.849	100.000	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	29.846.849	-----	-----	29.746.849	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	29.846.849	-----	-----	29.746.849	100.000	-----	-----
01.542 Controle Ambiental	1.500.000	-----	-----	750.000	750.000	-----	-----
01.542.0137 Controle Externo	1.500.000	-----	-----	750.000	750.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ	1.500.000	-----	-----	750.000	750.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.500.000	-----	-----	750.000	750.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.208.983.867	820.697.993	-----	367.353.625	20.932.249	-----	-----
TOTAL GERAL	1.208.983.867	820.697.993	-----	367.353.625	20.932.249	-----	-----

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.208.983.867	820.697.993	-----	367.353.625	20.932.249	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.208.983.867**	**820.697.993**	**-----**	**367.353.625**	**20.932.249**	**-----**	**-----**

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**87.253.623**
1300	Receita Patrimonial	F	69.413.384
1600	Receita de Serviços	F	1.958.824
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.676.730
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	5.204.685
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**87.253.623**

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	87.253.623	-----	-----	68.252.022	19.001.601	-----	-----
01.032 Controle Externo	41.423.037	-----	-----	26.975.008	14.448.029	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo	41.423.037	-----	-----	26.975.008	14.448.029	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	41.423.037	-----	-----	26.975.008	14.448.029	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	41.423.037	-----	-----	26.975.008	14.448.029	-----	-----
01.122 Administração Geral	1.918.309	-----	-----	918.309	1.000.000	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo	1.918.309	-----	-----	918.309	1.000.000	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ	1.918.309	-----	-----	918.309	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.918.309	-----	-----	918.309	1.000.000	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos	43.912.277	-----	-----	40.358.705	3.553.572	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo	43.912.277	-----	-----	40.358.705	3.553.572	-----	-----
01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional	43.462.260	-----	-----	39.908.688	3.553.572	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	43.462.260	-----	-----	39.908.688	3.553.572	-----	-----
01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE	450.017	-----	-----	450.017	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	450.017	-----	-----	450.017	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	87.253.623	-----	-----	68.252.022	19.001.601	-----	-----
TOTAL GERAL	87.253.623	-----	-----	68.252.022	19.001.601	-----	-----

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	87.253.623	-----	-----	68.252.022	19.001.601	-----	-----
	TOTAL GERAL	**87.253.623**	**-----**	**-----**	**68.252.022**	**19.001.601**	**-----**	**-----**

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**26.023.425**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	23.113.774
1300	Receita Patrimonial	F	2.909.651
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**26.023.425**

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	26.023.425	-----	-----	15.855.425	10.168.000	-----	-----
01.032 Controle Externo	12.495.425	-----	-----	8.991.425	3.504.000	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo	12.495.425	-----	-----	8.991.425	3.504.000	-----	-----
01.032.0137.4930 Modernização da Procuradoria-Geral do TCE-RJ	12.495.425	-----	-----	8.991.425	3.504.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	12.495.425	-----	-----	8.991.425	3.504.000	-----	-----
01.122 Administração Geral	6.714.000	-----	-----	50.000	6.664.000	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo	6.714.000	-----	-----	50.000	6.664.000	-----	-----
01.122.0137.1876 Edificação e Modernização das Instalações	6.714.000	-----	-----	50.000	6.664.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	6.714.000	-----	-----	50.000	6.664.000	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos	6.814.000	-----	-----	6.814.000	-----	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo	6.814.000	-----	-----	6.814.000	-----	-----	-----
01.128.0137.4931 Capacitação Técnico-profissional	6.814.000	-----	-----	6.814.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	6.814.000	-----	-----	6.814.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	26.023.425	-----	-----	15.855.425	10.168.000	-----	-----
TOTAL GERAL	26.023.425	-----	-----	15.855.425	10.168.000	-----	-----

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	26.023.425	-----	-----	15.855.425	10.168.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**26.023.425**	**-----**	**-----**	**15.855.425**	**10.168.000**	**-----**	**-----**

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Justiça

UO: 03010 - Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e auxílios com servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF -
Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Lei 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei de Diretrizes Orçamentárias 11291 - 22/07/2026	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999	TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.
Lei Estadual 10125 - 03/10/2023	DISPÕE SOBRE O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FETJ, REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 2.524/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988	CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990	INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ
Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005	ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990

UO: 03010 - Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
02.122 Administração Geral	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----

UO: 03010 - Tribunal de Justiça

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.134.953.040	7.130.653.040	-----	4.300.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.134.953.040**	**7.130.653.040**	**-----**	**4.300.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.301.635.000**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.040.615.000
1300	Receita Patrimonial	F	861.142.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	960.908.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	2.903.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	436.067.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**4.301.635.000**

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	4.301.635.000	-----	-----	4.092.429.000	208.706.000	500.000	-----
02.061 Ação Judiciária	4.301.635.000	-----	-----	4.092.429.000	208.706.000	500.000	-----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional	4.301.635.000	-----	-----	4.092.429.000	208.706.000	500.000	-----
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ	122.100.000	-----	-----	100.000	122.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	122.100.000	-----	-----	100.000	122.000.000	-----	-----
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI	68.030.000	-----	-----	18.000.000	50.030.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	68.030.000	-----	-----	18.000.000	50.030.000	-----	-----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário	1.784.815.000	-----	-----	1.747.739.000	36.576.000	500.000	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.784.815.000	-----	-----	1.747.739.000	36.576.000	500.000	-----
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça	2.261.020.000	-----	-----	2.261.020.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.261.020.000	-----	-----	2.261.020.000	-----	-----	-----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça	9.270.000	-----	-----	9.270.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	9.270.000	-----	-----	9.270.000	-----	-----	-----
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional	30.400.000	-----	-----	30.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	30.400.000	-----	-----	30.400.000	-----	-----	-----
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.301.635.000	-----	-----	4.092.429.000	208.706.000	500.000	-----
TOTAL GERAL	4.301.635.000	-----	-----	4.092.429.000	208.706.000	500.000	-----

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.261.020.000	-----	-----	2.261.020.000	-----	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	2.040.615.000	-----	-----	1.831.409.000	208.706.000	500.000	-----
	TOTAL GERAL	**4.301.635.000**	**-----**	**-----**	**4.092.429.000**	**208.706.000**	**500.000**	**-----**

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**25.504.850**
1300	Receita Patrimonial	F	11.879.850
1600	Receita de Serviços	F	13.625.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**25.504.850**

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
02.061 Ação Judiciária	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	25.504.850	-----	-----	24.504.850	1.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**25.504.850**	**-----**	**-----**	**24.504.850**	**1.000.000**	**-----**	**-----**

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GSI-RJ) foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019 e sua atual estrutura foi definida pelo Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021.

Compete ao GSI-RJ a promoção de uma integração entre os órgãos da administração pública, possibilitando a elaboração de uma rede técnica de informações para a produção de conhecimento estratégico de Estado.

Através da avaliação, análise e acompanhamento de questões com potencial de risco, o GSI-RJ também assessora os processos decisórios de interesse do Estado, promovendo a prevenção da ocorrência de crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade do Governo.

Como competências técnicas de segurança física, o GSI-RJ zela pela segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e seus familiares, bem como pela proteção das instalações dos Palácios e residências oficiais.

Além disso, operacionaliza as aeronaves do Governo do Estado, orienta as atividades referentes às operações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) empregados nas ações de acompanhamento do órgão e é responsável pelo processo de vinculação, desvinculação, revalidação, destruição e controle de placas particulares em veículos oficiais e locados.

Com a reestruturação promovida pelo Decreto nº 50.280, de 30 de abril de 2026, passaram a integrar a estrutura do GSI-RJ, a partir de 1º de junho de 2026, as atribuições anteriormente vinculadas à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas da Secretaria de Estado da Casa Civil, mediante a criação da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas – SOECD, cujo objetivo principal consiste em intensificar o controle do trânsito de pessoas e bens, especialmente nas divisas do Estado do Rio de Janeiro, bem como fortalecer a prevenção, a fiscalização e a repressão aos ilícitos penais e administrativos, sobretudo aqueles relacionados à evasão fiscal e com repercussão interestadual, mediante atuação integrada e cooperativa com outros órgãos e entidades públicos.

Entre as atribuições desenvolvidas no âmbito da Operação FOCO, destacam-se a promoção de ações integradas destinadas à repressão de ilícitos de natureza penal e administrativa com caráter interestadual o combate a práticas que favoreçam a concorrência desleal e a evasão fiscal a formulação de ações estruturantes destinadas ao fortalecimento do controle das divisas estaduais e a prestação de apoio logístico e operacional às ações realizadas conjuntamente com outros órgãos e entidades, especialmente à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, nas atividades de combate à evasão fiscal.

Também integram suas atribuições a promoção da articulação e do intercâmbio de informações entre os órgãos e entidades da Administração Pública nas áreas de inteligência, investigação e fiscalização, respeitadas as competências legais de cada instituição a cooperação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios para realização de ações conjuntas de fiscalização o aprimoramento da capacitação dos agentes envolvidos nas operações e o desenvolvimento de projetos de modernização tecnológica e integração de sistemas de dados e informações, visando ampliar a capacidade de prevenção, fiscalização e repressão aos ilícitos.

As ações da Operação FOCO são desenvolvidas tanto em postos fixos de controle fiscal localizados em pontos estratégicos das divisas do Estado, quanto por meio de operações itinerantes em todo o território fluminense, podendo ocorrer de forma conjunta com outros órgãos estaduais ou, conforme a natureza da ação, de forma própria, observadas as competências legais pertinentes.

Dessa forma, a incorporação da estrutura de controle de divisas ao GSI-RJ amplia o campo de atuação institucional do órgão, agregando às suas tradicionais funções de inteligência estratégica, segurança institucional e apoio à governabilidade as atividades de prevenção, fiscalização, inteligência, integração interinstitucional e apoio operacional voltadas ao combate às ilicitudes penais e administrativas e ao fortalecimento do controle das divisas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3790 - 28/11/1958	Criação do Gabinete Militar
Decreto 32680 - 23/01/2003	Transfere o CGOA para a CMCC
Decreto 46593 - 11/03/2019	Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.
Decreto 47443 - 07/01/2021	Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47613 - 21/05/2021	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa, o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SEARP.
Decreto 47733 - 23/08/2021	Institui o Programa Força Especial de Controle de Divisas – Operação FOCO, em substituição à Operação Barreira Fiscal, estabelecendo seus objetivos, princípios, diretrizes e formas de atuação.
Decreto 50280 - 18/05/2026	Altera e consolida a estrutura organizacional do GSI-RJ e transfere, a partir de 1º de junho de 2026, os contratos, quadro de pessoal, cargos e atribuições da antiga Subsecretaria Especial de Controle de Divisas para a Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas do GSI-RJ.

UO: 06020 - Subsecretaria Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958	Ato de criação do Gabinete Militar.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 41.324 - 29/05/2008	Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012	Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.
Decreto 45356 - 31/08/2015	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.
Portaria 20 - 08/10/2015	Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Decreto 45896 - 30/01/2017	Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
Decreto 46593 - 11/03/2019	Criação do Gabinete de Segurança Institucional.
Decreto 46728 - 07/08/2019	Estrutura do GSI.
Decreto 47433 - 07/01/2021	Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 50280 - 18/05/2026	Republicado em 18 de maio de 2026 - Estrutura e reorganização do GSI, altera para "Subsecretaria da Casa Militar" a antiga “Subsecretaria Militar – SSM” anteriormente no Decreto nº 47.443, de 7 de janeiro de 2021.

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	68.858.574	28.489.710	-----	37.398.141	2.970.723	-----	-----
06.122 Administração Geral	34.478.901	28.489.710	-----	5.846.673	142.518	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	34.303.185	28.489.710	-----	5.758.326	55.149	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	483.200	-----	-----	483.200	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	483.200	-----	-----	483.200	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	5.109.784	-----	-----	5.054.635	55.149	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.109.784	-----	-----	5.054.635	55.149	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	28.489.710	28.489.710	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	28.489.710	28.489.710	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	210.111	-----	-----	210.111	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	210.111	-----	-----	210.111	-----	-----	-----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	175.716	-----	-----	88.347	87.369	-----	-----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	175.716	-----	-----	88.347	87.369	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	175.716	-----	-----	88.347	87.369	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização	14.359.649	-----	-----	13.746.839	612.810	-----	-----
06.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	14.359.649	-----	-----	13.746.839	612.810	-----	-----
06.125.0478.4868 Combate a ilicitudes penais e administrativas	14.359.649	-----	-----	13.746.839	612.810	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.359.649	-----	-----	13.746.839	612.810	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação	1.344.338	-----	-----	44.450	1.299.888	-----	-----
06.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	1.344.338	-----	-----	44.450	1.299.888	-----	-----
06.126.0470.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	1.344.338	-----	-----	44.450	1.299.888	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.344.338	-----	-----	44.450	1.299.888	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
06.128.0470.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181.0470.1834 Implant do SEARP e expan da frota aérea	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.781 Transporte Aéreo	18.425.686	-----	-----	17.520.179	905.507	-----	-----
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	18.425.686	-----	-----	17.520.179	905.507	-----	-----
06.781.0470.4805 Gestão Aérea do GSI	18.425.686	-----	-----	17.520.179	905.507	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.425.686	-----	-----	17.520.179	905.507	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	68.868.574	28.489.710	-----	37.408.141	2.970.723	-----	-----
TOTAL GERAL	68.868.574	28.489.710	-----	37.408.141	2.970.723	-----	-----

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	68.868.574	28.489.710	-----	37.408.141	2.970.723	-----	-----
	TOTAL GERAL	**68.868.574**	**28.489.710**	**-----**	**37.408.141**	**2.970.723**	**-----**	**-----**

UO: 06020 - Subsecretaria Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	35.020.332	26.249.190	-----	8.611.109	160.033	-----	-----
06.122 Administração Geral	34.049.199	26.249.190	-----	7.781.109	18.900	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	33.927.199	26.249.190	-----	7.659.109	18.900	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.504.802	-----	-----	1.504.802	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.504.802	-----	-----	1.504.802	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.662.441	-----	-----	5.643.541	18.900	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.662.441	-----	-----	5.643.541	18.900	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	26.249.190	26.249.190	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.249.190	26.249.190	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	500.386	-----	-----	500.386	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.386	-----	-----	500.386	-----	-----	-----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	122.000	-----	-----	122.000	-----	-----	-----
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	122.000	-----	-----	122.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	122.000	-----	-----	122.000	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
06.128.0470.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	926.133	-----	-----	785.000	141.133	-----	-----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial	800.000	-----	-----	785.000	15.000	-----	-----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	800.000	-----	-----	785.000	15.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	800.000	-----	-----	785.000	15.000	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	126.133	-----	-----	-----	126.133	-----	-----
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI	126.133	-----	-----	-----	126.133	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	126.133	-----	-----	-----	126.133	-----	-----
TOTAL FISCAL	35.020.332	26.249.190	-----	8.611.109	160.033	-----	-----
TOTAL GERAL	35.020.332	26.249.190	-----	8.611.109	160.033	-----	-----

UO: 06020 - Subsecretaria Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.020.332	26.249.190	-----	8.611.109	160.033	-----	-----
	TOTAL GERAL	**35.020.332**	**26.249.190**	**-----**	**8.611.109**	**160.033**	**-----**	**-----**

Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃO: 08000 - Vice-Governadoria do Estado

UO: 08010 - Vice-Governadoria

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.770 - 03/01/2001	Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.
Resolução VG 064 - 16/05/2001	Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.884 - 25/05/2009	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras
Decreto 45113 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48311 - 09/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 08010 - Vice-Governadoria

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----

UO: 08010 - Vice-Governadoria

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.760	10.000	-----	40.760	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**50.760**	**10.000**	**-----**	**40.760**	**-----**	**-----**	**-----**

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09000 - Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre

	a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxilio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no ãmbito da PGE-RJ.
Resolução PGE 4581 - 22/07/2020	Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.
Resolução PGE 4579 - 22/07/2020	Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.
Resolução PGE 4589 - 06/08/2020	Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).
Lei Ordinária 11048 - 04/12/2025	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.720, DE 13 DE MARÇO DE 2006, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO QUADRO PERMANENTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 226 - 04/12/2025	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São diretrizes de atuação da CASC:

I - a instituição de valores e de meios jurídicos que aprofundem o relacionamento de pessoas físicas e jurídicas com a Administração Estadual

II - a prevenção e a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Estadual

III - a garantia da juridicidade, da eficácia, da estabilidade, da segurança e da boa-fé das relações jurídicas e administrativas

IV - a agilização e a efetividade dos procedimentos de prevenção e de solução de controvérsias; e

V - a racionalização da judicialização de litígios envolvendo a Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A CASC poderá atuar de ofício ou mediante provocação.

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 45.590 DE 04 DE MARÇO DE 2016 45590	DISPÕE SOBRE A CÂMARA ADMINISTRATIVADE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 46.522 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018	ESTABELECE NOVA DISCIPLINA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado.
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ
Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006	Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007	Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 10637 - 23/12/2024	Altera o ART 6º da Lei 6369 de 20/12/2012 - Percentual relativo ao FUNPERJ - 8,5%

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**371.138.297**
1300	Receita Patrimonial	F	31.618.622
1900	Outras Receitas Correntes	F	339.519.675
	Recursos Provenientes do Tesouro		**761.235.390**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.132.373.687**

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	1.132.373.687	895.059.506	-----	234.764.181	1.550.000	1.000.000	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	358.638.297	136.915.706	-----	219.172.591	1.550.000	1.000.000	-----
03.092.0513 Defesa dos Interesses do Estado	358.638.297	136.915.706	-----	219.172.591	1.550.000	1.000.000	-----
03.092.0513.2124 Operacionalização do CEJUR	358.638.297	136.915.706	-----	219.172.591	1.550.000	1.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	358.638.297	136.915.706	-----	219.172.591	1.550.000	1.000.000	-----
03.122 Administração Geral	761.235.390	758.143.800	-----	3.091.590	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	761.235.390	758.143.800	-----	3.091.590	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.323.852	-----	-----	2.323.852	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.323.852	-----	-----	2.323.852	-----	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	758.911.538	758.143.800	-----	767.738	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	758.911.538	758.143.800	-----	767.738	-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
03.128.0513 Defesa dos Interesses do Estado	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
03.128.0513.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.500.000	-----	-----	12.500.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.132.373.687	895.059.506	-----	234.764.181	1.550.000	1.000.000	-----
TOTAL GERAL	1.132.373.687	895.059.506	-----	234.764.181	1.550.000	1.000.000	-----

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	761.235.390	758.143.800	-----	3.091.590	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	371.138.297	136.915.706	-----	231.672.591	1.550.000	1.000.000	-----
	TOTAL GERAL	**1.132.373.687**	**895.059.506**	**-----**	**234.764.181**	**1.550.000**	**1.000.000**	**-----**

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28 Encargos Especiais	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846.0000.0010 PagSolução Controv Consenso Questões Litígios	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.380**	**-----**	**-----**	**10.380**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**270.820.330**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	240.383.359
1300	Receita Patrimonial	F	30.436.971
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**270.820.330**

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	270.820.330	-----	-----	248.820.330	22.000.000	-----	-----
03.122 Administração Geral	230.820.330	-----	-----	222.320.330	8.500.000	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	219.970.330	-----	-----	219.970.330	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	204.470.330	-----	-----	204.470.330	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	15.936.971	-----	-----	15.936.971	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	188.533.359	-----	-----	188.533.359	-----	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	14.500.000	-----	-----	14.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	14.500.000	-----	-----	14.500.000	-----	-----	-----
03.122.0513 Defesa dos Interesses do Estado	10.850.000	-----	-----	2.350.000	8.500.000	-----	-----
03.122.0513.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura	10.850.000	-----	-----	2.350.000	8.500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	10.850.000	-----	-----	2.350.000	8.500.000	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	40.000.000	-----	-----	26.500.000	13.500.000	-----	-----
03.126.0002 Gestão Administrativa	40.000.000	-----	-----	26.500.000	13.500.000	-----	-----
03.126.0002.4918 Operacionalização de TIC da PGE-RJ	40.000.000	-----	-----	26.500.000	13.500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	40.000.000	-----	-----	26.500.000	13.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	270.820.330	-----	-----	248.820.330	22.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	270.820.330	-----	-----	248.820.330	22.000.000	-----	-----

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	30.436.971	-----	-----	30.436.971	-----	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	240.383.359	-----	-----	218.383.359	22.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**270.820.330**	**-----**	**-----**	**248.820.330**	**22.000.000**	**-----**	**-----**

Ministério Público

ÓRGÃO: 10000 - Ministério Público

UO: 10010 - Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982	Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.
Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987	Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Constituição Federal - 05/10/1988	Artºs.127 a 130.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Artºs.167 a 172.
Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993	Normas gerais para a organização do Ministério Púbico do Estado.
Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Complementar 106 - 03/01/2003	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 113 - 24/08/2006	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Estadual 6817 - 24/06/2014	ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 - Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	4.301.833.549	2.134.933.174	-----	2.163.699.080	3.201.295	-----	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	6.374.982	-----	-----	5.354.982	1.020.000	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	6.140.305	-----	-----	5.130.305	1.010.000	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	5.830.305	-----	-----	4.830.305	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.830.305	-----	-----	4.830.305	1.000.000	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----
03.122 Administração Geral	4.295.458.567	2.134.933.174	-----	2.158.344.098	2.181.295	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	1.418.123.151	-----	-----	1.418.123.151	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.418.123.151	-----	-----	1.418.123.151	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.418.123.151	-----	-----	1.418.123.151	-----	-----	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	2.877.335.416	2.134.933.174	-----	740.220.947	2.181.295	-----	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	2.134.933.174	2.134.933.174	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.134.933.174	2.134.933.174	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	44.505.060	-----	-----	42.618.011	1.887.049	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	44.505.060	-----	-----	42.618.011	1.887.049	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	72.564.333	-----	-----	72.371.172	193.161	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	72.564.333	-----	-----	72.371.172	193.161	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	514.720.849	-----	-----	514.720.849	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	514.720.849	-----	-----	514.720.849	-----	-----	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	110.612.000	-----	-----	110.510.915	101.085	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	110.612.000	-----	-----	110.510.915	101.085	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.301.833.549	2.134.933.174	-----	2.163.699.080	3.201.295	-----	-----
TOTAL GERAL	4.301.833.549	2.134.933.174	-----	2.163.699.080	3.201.295	-----	-----

UO: 10010 - Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.301.833.549	2.134.933.174	-----	2.163.699.080	3.201.295	-----	-----
	TOTAL GERAL	**4.301.833.549**	**2.134.933.174**	**-----**	**2.163.699.080**	**3.201.295**	**-----**	**-----**

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**150.542.400**
1300	Receita Patrimonial	F	147.816.000
1600	Receita de Serviços	F	2.445.600
1900	Outras Receitas Correntes	F	280.800
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**150.542.400**

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
TOTAL FISCAL	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
TOTAL GERAL	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	150.542.400	-----	-----	57.726.635	57.603.893	35.211.872	-----
	TOTAL GERAL	**150.542.400**	**-----**	**-----**	**57.726.635**	**57.603.893**	**35.211.872**	**-----**

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11000 - Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Seção III - DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA (arts. 178 a 181)
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Altera a alínea b, do inciso, i, do art. 181, e o art. 212, ambos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Inclui o § 2º no Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 5658 - 16/03/2010	Dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.
Emenda Constitucional Federal 80 - 04/06/2014	Incluiu o § 4º ao art. 134, aplicando o art. 93 e 96, II do que couber, conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral
Emenda Constitucional Estadual 72 - 04/06/2019	Incluiu o art. 181 na Constitucional Estadual do RJ conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral no Estado
Lei Estadual 9019 - 24/09/2020	Altera a Lei nº 1146, de 26 de fevereiro de 1987, e dá outras providências
Lei Estadual 9392 - 09/09/2021	Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Institui o seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Lei Estadual 9629 - 04/04/2022	Dispõe sobre a Autocomposição no âmbito Estadual e sobre a Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias – CASC, que trata o Decreto Estadual nº 46.522/2018
Lei Complementar Estadual 203 - 29/06/2022	Altera a Lei Complementar nº 6, de maio 1977, e dá outras providências

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**55.625.842**
1300	Receita Patrimonial	F	31.802.591
1600	Receita de Serviços	F	29.533
1900	Outras Receitas Correntes	F	23.520.806
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	272.912
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.909.063.003**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.964.688.845**

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	1.964.688.845	1.473.503.844	-----	348.852.915	142.332.086	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
03.092.0515.4810 Promoção do Conhecimento Jurídico à População	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
03.092.0515.4825 Ampliação da prestação dos serviços da DPRJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
03.122 Administração Geral	1.891.763.227	1.473.503.844	-----	288.027.924	130.231.459	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	1.761.531.768	1.473.503.844	-----	288.027.924	-----	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	288.017.924	-----	-----	288.017.924	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	250.940.122	-----	-----	250.940.122	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	37.077.802	-----	-----	37.077.802	-----	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.473.503.844	1.473.503.844	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.473.503.844	1.473.503.844	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	130.231.459	-----	-----	-----	130.231.459	-----	-----
03.122.0515.1837 Estruturação Física das Unidades da DPRJ	130.231.459	-----	-----	-----	130.231.459	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	130.231.459	-----	-----	-----	130.231.459	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	54.367.578	-----	-----	42.266.951	12.100.627	-----	-----
03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	54.367.578	-----	-----	42.266.951	12.100.627	-----	-----
03.126.0515.4811 Modernização Tecnológica da DPRJ	54.367.578	-----	-----	42.266.951	12.100.627	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	54.367.578	-----	-----	42.266.951	12.100.627	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos	18.538.040	-----	-----	18.538.040	-----	-----	-----
03.128.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	18.538.040	-----	-----	18.538.040	-----	-----	-----
03.128.0515.4826 Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ	18.538.040	-----	-----	18.538.040	-----	-----	-----

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.230	18.538.040	-----	-----	18.538.040	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.964.688.845	1.473.503.844	-----	348.852.915	142.332.086	-----	-----
TOTAL GERAL	1.964.688.845	1.473.503.844	-----	348.852.915	142.332.086	-----	-----

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.909.063.003	1.473.503.844	-----	293.227.073	142.332.086	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	55.625.842	-----	-----	55.625.842	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.964.688.845**	**1.473.503.844**	**-----**	**348.852.915**	**142.332.086**	**-----**	**-----**

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**203.837.496**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	147.852.464
1300	Receita Patrimonial	F	55.864.275
1900	Outras Receitas Correntes	F	120.757
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**203.837.496**

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	203.837.496	-----	-----	135.084.368	68.753.128	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	1.480.836	-----	-----	1.480.836	-----	-----	-----
03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	1.480.836	-----	-----	1.480.836	-----	-----	-----
03.092.0515.4452 Educação em Direitos	1.034.836	-----	-----	1.034.836	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.034.836	-----	-----	1.034.836	-----	-----	-----
03.092.0515.4453 Atuação Estratégica da DPRJ	446.000	-----	-----	446.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	446.000	-----	-----	446.000	-----	-----	-----
03.122 Administração Geral	183.569.244	-----	-----	116.513.794	67.055.450	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	115.830.755	-----	-----	114.441.541	1.389.214	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.507.568	-----	-----	1.507.568	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.507.568	-----	-----	1.507.568	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	98.866.423	-----	-----	97.477.209	1.389.214	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	98.866.423	-----	-----	97.477.209	1.389.214	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	15.456.764	-----	-----	15.456.764	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.951.781	-----	-----	3.951.781	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	54.889	-----	-----	54.889	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	11.450.094	-----	-----	11.450.094	-----	-----	-----
03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	67.738.489	-----	-----	2.072.253	65.666.236	-----	-----
03.122.0515.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações	67.738.489	-----	-----	2.072.253	65.666.236	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	67.738.489	-----	-----	2.072.253	65.666.236	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	18.787.416	-----	-----	17.089.738	1.697.678	-----	-----
03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	18.787.416	-----	-----	17.089.738	1.697.678	-----	-----
03.126.0515.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação	18.787.416	-----	-----	17.089.738	1.697.678	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	18.787.416	-----	-----	17.089.738	1.697.678	-----	-----
TOTAL FISCAL	203.837.496	-----	-----	135.084.368	68.753.128	-----	-----
TOTAL GERAL	203.837.496	-----	-----	135.084.368	68.753.128	-----	-----

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.951.781	-----	-----	3.951.781	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	54.889	-----	-----	54.889	-----	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	199.830.826	-----	-----	131.077.698	68.753.128	-----	-----
	TOTAL GERAL	**203.837.496**	**-----**	**-----**	**135.084.368**	**68.753.128**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

ÓRGÃO: 13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior - SEAPPADI, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense, mediante:

• Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais

• Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e pesqueiro e diminuição do preço final do produto

• Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças

• Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro

• Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio

• Sistematização de difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário e pesqueiro

• Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários e pesqueiros em quantidade e qualidade a toda a população

• Estímulo aos processos de organização de agricultores, criadores e pescadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.

A SEAPPADI tem como vinculadas a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ, as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ.

LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.° 21.531-05/07/1995 e n.° 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre Aftosa.
Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
DECRETO 26214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Decreto 29000 - 14/08/2001	Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Lei Estadual 3972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comite de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa

	Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo Mycosphaerella fijiensis, causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (Bemisia sp.) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide Melóidogne mayaguensis como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
LeI Estadual 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reproduçao e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC N° 41, que altera a Resolução SEAPEC N° 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.

DECRETO 44945 - 10/09/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro
RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018	Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
LEI 8625 - 18/11/2019	Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47457 - 22/01/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e dá Outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020	Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020	Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020	Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pesqueira
RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020	Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.
Decreto 47016 - 01/04/2020	Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020	Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.
RESULUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020	Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.
Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,
DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rual Sustentável.
RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019.
RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020	Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.
RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020	Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.
RESULUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020	Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendos valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado “Parceiro da Agropecuária Fluminense
Decreto 47202 - 07/08/2020	Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47310 - 06/10/2020	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências
Resolução SEAPPA 02 - 13/11/2020	Classifica os nematoides do gênero Meloidogyne spp., como praga prioritária, e estabelece medidas para o controle da praga em cafezais.
DECRETO 47386 - 04/12/2020	INSTITUI O SELO AMIGO PET NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEAPPA 03 - 04/02/2021	Altera a Comissão de Gestão de Documentos, e dá outras providências.
Decreto Nº 47.474 47474 - 04/02/2021	Altera, sem aumento de despesas, a redação do Artigo 1º do Decreto nº 46.142 de 01 de Novembro de 2017
Resolução SEAPPA 04 - 03/03/2021	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, linha de financiamentos para a geração de energia solar rural (geração distribuída), e dá outras providências
Decreto 47525 - 17/03/2021	Institui e Regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 07 - 25/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 16, de 07 de Julho de 2020, que trata da composição do Grupo Executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto Nº 41.852, de 08 de Maio de 2009.
Resolução SEAPPA 08 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 39, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a composição do Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Resolução SEAPPA 09 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA N.º 38, de 21 de novembro de 2019, que define a composição Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Portaria SEAPPA/DGAF 10 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAPPA nº 002/2020.
Portaria SEAPPA/DGAF 11 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Portaria SEAPPA nº 01/2020.
Resolução SEAPPA 10 - 16/06/2021	Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola- PNSA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.

Decreto 48296 - 29/12/2022	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem estar animal da SEAPPA para a SES
RESOLUÇÃO SEAPPA 56 - 15/04/2024	ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE CASDASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 10400 - 03/06/2024	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ELABORAR E IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENVOLVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INFLUENZA AVIÁRIA, DIRIGIDAS A PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES EXTRATIVISTAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 10517 - 26/09/2024	CLASSIFICA A DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO DE INTERESSE PÚBLICO E SERVIÇO ESSENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE.
Lei Estadual 10643 - 26/12/2024	CRIA O SELO “PRODUTO FLUMINENSE” PARA ATESTAR A ORIGEM E INCENTIVAR O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PRODUZIDOS NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
Lei Estadual 10789 - 22/05/2025	INSTITUI O POLO AGROECOLÓGICO E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49643 - 23/05/2025	APROVA O REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA SEAPA/SUPDA 01 - 16/09/2025	INSTITUI DIRETRIZES PARA O CADASTRAMENTO, TRÂNSITO E MANEJO DE ABELHAS EM ÂMBITO ESTADUAL.
RESOLUÇÃO SEAPA 12 - 17/11/2025	CLASSIFICA A PRAGA STERNOCHETUS MANGIFERAE COMO PRAGA DE INTERESSE, ATUALIZA MUNICÍPIOS DE OCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO 15 - 15/12/2025	ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA - PNSA/ RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA SEAPA/SUPDA 03 - 02/02/2026	INSTITUI O CADASTRO E REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE PEQUENA ESCALA E O CADASTRO DE CRIAÇÕES DE SUBSISTÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 11175 - 05/05/2026	DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E DO APOIO PSICOSSOCIAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 50380 - 13/07/2026	DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 11292 - 22/07/2026	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA UVA, DO VINHO E DO ENOTURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CRIA PROGRAMA DE INCENTIVO E FOMENTO

UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEUDESENVOLVIMENTO E
ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQÜICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE
ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS
PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

LEGISLAÇÃO

Lei 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EMCOMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DAFUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444,DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº41.514,DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS
LEI 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
LEI 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45809 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8730 - 24/01/2020	Estabelece o plano plurianual - PPA
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO “DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto 47254 - 08/09/2020 DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVLVIMENTO ECONOMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 9368 - 20/07/2021	Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 - LDO.
LEI 9550 - 12/01/2022	Lei Orçamentaria Anual para 2022 - LOA.
LEI 9808 - 22/07/2022	Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO
LEI 9770 - 12/01/2023	Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA
DECRETO 48882 - 12/12/2023	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FIPERJ

DECRETO 49194 - 11/07/2024	TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ
DECRETO 49239 - 09/08/2024	TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ
Decreto 49429 - 24/02/2025	CRIA A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF E VINCULA A FIPERJ NA MESMA.

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Na consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-Rio observar os seguintes princípios básicos:

I - Compatibilização dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural com planos municipais, estaduais e nacionais de desenvolvimento

II - Estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com os Sistemas de Planejamento Setorial de Produção, de abastecimento e de Geração de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, ou a esta vinculada, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

III - Colaboração com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na formulação das diretrizes e programação das atividades de assistência técnica e extensão rural

IV - Estímulo e apoio ao desenvolvimento de ações de caráter educativo no meio rural, bem assim, ação conjunta entre os serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural, educação, nutrição e saúde, visando a execução de programas e projetos integrados de promoção do homem rural

V - Estímulo e apoio ao inter-relacionamento entre os Órgãos de pesquisa agropecuária e os produtores rurais, tanto para identificação das necessidades destes, como para transferências de tecnologia gerada e avaliação de seus efeitos;

VI - Estímulo à transferência de tecnologia agropecuária, através do crédito rural e apoio aos organismos creditícios, na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados;

VII - Apoio à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal especializado em atividades-meio, para difusão de tecnologia e promoção do homem no meio rural, com a participação das Universidades e de outros órgãos de desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - Adequação dos programas de assistência técnica e extensão rural às prioridades estabelecidas pelos Governos, Municipal, Estadual e Federal para o desenvolvimento do setor rural, de conformidade com as necessidades regionais;

IX - Estímulo em caráter prioritário, aos programas e projetos nos quais a assistência técnica e a extensão rural estejam associados à preservação do meio ambiente, à introdução de tecnologias agropecuárias e gerenciais, à comercialização agropecuária e a organização de produtores;

X - Adoção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural;

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 1976. 564 -	INSTITUI A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 14.836, DE 29 DE MAIO DE 1990. 14836 -	Altera e consolida o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-Rio.

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado,introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistema produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor , visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010	Alteração da Denominação das Estações Experimentais para Centro Estadual de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.
RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014	Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.
Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31 -	Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortelecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências
Decreto 26214 - 25/04/2000	Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscipecuária, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 173 - 27/08/1962	Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.
Decreto-Lei 367 - 21/12/1977	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.
Decreto 6916 - 29/11/1983	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.
Lei Estadual 1238 - 27/11/1987	Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	322.781.687	53.105.990	-----	268.234.341	-----	1.441.356	-----
20.122 Administração Geral	70.376.183	53.105.990	-----	17.270.193	-----	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa	70.376.183	53.105.990	-----	17.270.193	-----	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	12.270.193	-----	-----	12.270.193	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.270.193	-----	-----	12.270.193	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	53.105.990	53.105.990	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	53.105.990	53.105.990	-----	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
20.605.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
20.605.0455.4728 Sistemas Alimentares Sustentáveis	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
20.606 Extensão Rural	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
20.606.0455.8375 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	6.441.356	-----	-----	5.000.000	-----	1.441.356	-----
20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	6.441.356	-----	-----	5.000.000	-----	1.441.356	-----
20.608.0455.4722 Melhoramento Genético e Nutrição Animal	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
20.608.0455.4723 Cadeia Produtiva Agropecuária	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento	1.441.356	-----	-----	-----	-----	1.441.356	-----
ESFERA: F FR: 1.799.195	1.441.356	-----	-----	-----	-----	1.441.356	-----
20.608.0455.4726 PEAPO	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
20.608.0455.4974 Agricultura Urbana	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
20.609.0455.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
20.782 Transporte Rodoviário	173.964.148	-----	-----	173.964.148	-----	-----	-----
20.782.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	173.964.148	-----	-----	173.964.148	-----	-----	-----
20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	173.964.148	-----	-----	173.964.148	-----	-----	-----

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	165.598.714	-----	-----	165.598.714	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	8.365.434	-----	-----	8.365.434	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	322.781.687	53.105.990	-----	268.234.341	-----	1.441.356	-----
TOTAL GERAL	322.781.687	53.105.990	-----	268.234.341	-----	1.441.356	-----

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abast e Des Int

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	312.974.897	53.105.990	-----	259.868.907	-----	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	8.365.434	-----	-----	8.365.434	-----	-----	-----
1.799.195	Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento	1.441.356	-----	-----	-----	-----	1.441.356	-----
	TOTAL GERAL	**322.781.687**	**53.105.990**	**-----**	**268.234.341**	**-----**	**1.441.356**	**-----**

UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	32.272.140	14.627.477	10.000	14.624.283	3.010.380	-----	-----
20.122 Administração Geral	25.077.144	14.627.477	10.000	10.429.287	10.380	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa	25.066.764	14.627.477	10.000	10.429.287	-----	-----	-----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	233.438	-----	-----	233.438	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	233.438	-----	-----	233.438	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.444.379	-----	-----	1.444.379	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.444.379	-----	-----	1.444.379	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	7.909.163	-----	-----	7.909.163	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.909.163	-----	-----	7.909.163	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.383.116	14.627.477	-----	755.639	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.383.116	14.627.477	-----	755.639	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	86.668	-----	-----	86.668	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	86.668	-----	-----	86.668	-----	-----	-----
20.122.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
20.122.0455.5679 Modernização e Restruturação da FIPERJ	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
20.571.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
20.606 Extensão Rural	7.094.996	-----	-----	4.094.996	3.000.000	-----	-----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	7.094.996	-----	-----	4.094.996	3.000.000	-----	-----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura	100.300	-----	-----	100.300	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.300	-----	-----	100.300	-----	-----	-----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	6.994.696	-----	-----	3.994.696	3.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.994.696	-----	-----	3.994.696	3.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	32.272.140	14.627.477	10.000	14.624.283	3.010.380	-----	-----
TOTAL GERAL	32.272.140	14.627.477	10.000	14.624.283	3.010.380	-----	-----

UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	32.272.140	14.627.477	10.000	14.624.283	3.010.380	-----	-----
	TOTAL GERAL	**32.272.140**	**14.627.477**	**10.000**	**14.624.283**	**3.010.380**	**-----**	**-----**

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**15.062.693**
1400	Receita Agropecuária	F	20.000
1600	Receita de Serviços	F	120.000
1700	Transferências Correntes	F	14.922.693
	Recursos Provenientes do Tesouro		**200.697.279**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**215.759.972**

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	215.759.972	128.777.196	1.700.965	67.963.934	15.380.406	-----	1.937.471
20.122 Administração Geral	178.182.737	128.777.196	1.700.965	31.346.804	14.420.301	-----	1.937.471
20.122.0002 Gestão Administrativa	178.182.737	128.777.196	1.700.965	31.346.804	14.420.301	-----	1.937.471
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.638.436	-----	1.700.965	-----	-----	-----	1.937.471
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.638.436	-----	1.700.965	-----	-----	-----	1.937.471
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.464.904	10.118.260	-----	346.644	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.464.904	10.118.260	-----	346.644	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.105.091	-----	-----	1.105.091	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.105.091	-----	-----	1.105.091	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	36.059.430	-----	-----	21.639.129	14.420.301	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.996.737	-----	-----	19.935.937	1.060.800	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	14.922.693	-----	-----	1.563.192	13.359.501	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	126.099.573	118.658.936	-----	7.440.637	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	126.099.573	118.658.936	-----	7.440.637	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	815.303	-----	-----	815.303	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	815.303	-----	-----	815.303	-----	-----	-----
20.606 Extensão Rural	37.577.235	-----	-----	36.617.130	960.105	-----	-----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	36.318.696	-----	-----	36.318.696	-----	-----	-----
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural	36.318.696	-----	-----	36.318.696	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	36.318.696	-----	-----	36.318.696	-----	-----	-----
20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	986.354	-----	-----	26.249	960.105	-----	-----
20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional	986.354	-----	-----	26.249	960.105	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	986.354	-----	-----	26.249	960.105	-----	-----
20.606.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	272.185	-----	-----	272.185	-----	-----	-----
20.606.0494.4846 Manutenção da cobertura vegetal permanente	272.185	-----	-----	272.185	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	272.185	-----	-----	272.185	-----	-----	-----

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	215.759.972	128.777.196	1.700.965	67.963.934	15.380.406	-----	1.937.471
TOTAL GERAL	215.759.972	128.777.196	1.700.965	67.963.934	15.380.406	-----	1.937.471

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	200.697.279	128.777.196	1.700.965	66.260.742	2.020.905	-----	1.937.471
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	14.922.693	-----	-----	1.563.192	13.359.501	-----	-----
	TOTAL GERAL	**215.759.972**	**128.777.196**	**1.700.965**	**67.963.934**	**15.380.406**	**-----**	**1.937.471**

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**237.269**
1300	Receita Patrimonial	F	92.794
1600	Receita de Serviços	F	28.514
1700	Transferências Correntes	F	115.961
	Recursos Provenientes do Tesouro		**90.760.530**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**90.997.799**

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	90.997.799	46.763.933	1.800.000	33.518.173	6.819.693	-----	2.096.000
20.122 Administração Geral	78.629.166	46.763.933	1.800.000	27.969.233	-----	-----	2.096.000
20.122.0002 Gestão Administrativa	78.629.166	46.763.933	1.800.000	27.969.233	-----	-----	2.096.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.896.000	-----	1.800.000	-----	-----	-----	2.096.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.896.000	-----	1.800.000	-----	-----	-----	2.096.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	4.387.400	2.700.000	-----	1.687.400	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.387.400	2.700.000	-----	1.687.400	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	836.354	-----	-----	836.354	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	836.354	-----	-----	836.354	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	21.949.997	-----	-----	21.949.997	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.949.997	-----	-----	21.949.997	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	46.753.458	44.063.933	-----	2.689.525	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	46.753.458	44.063.933	-----	2.689.525	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	805.957	-----	-----	805.957	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	805.957	-----	-----	805.957	-----	-----	-----
20.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	237.269	-----	-----	182.963	54.306	-----	-----
20.572.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	237.269	-----	-----	182.963	54.306	-----	-----
20.572.0455.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO	237.269	-----	-----	182.963	54.306	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	35.624	-----	-----	35.624	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	201.645	-----	-----	147.339	54.306	-----	-----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	12.131.364	-----	-----	5.365.977	6.765.387	-----	-----
20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	12.131.364	-----	-----	5.365.977	6.765.387	-----	-----
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.	4.067.691	-----	-----	2.472.144	1.595.547	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.067.691	-----	-----	2.472.144	1.595.547	-----	-----
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos	4.211.963	-----	-----	1.312.893	2.899.070	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.211.963	-----	-----	1.312.893	2.899.070	-----	-----
20.608.0455.4679 Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias	3.851.710	-----	-----	1.580.940	2.270.770	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.851.710	-----	-----	1.580.940	2.270.770	-----	-----

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	90.997.799	46.763.933	1.800.000	33.518.173	6.819.693	-----	2.096.000
TOTAL GERAL	90.997.799	46.763.933	1.800.000	33.518.173	6.819.693	-----	2.096.000

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	90.760.530	46.763.933	1.800.000	33.335.210	6.765.387	-----	2.096.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	35.624	-----	-----	35.624	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	201.645	-----	-----	147.339	54.306	-----	-----
	TOTAL GERAL	**90.997.799**	**46.763.933**	**1.800.000**	**33.518.173**	**6.819.693**	**-----**	**2.096.000**

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.125.698**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	5.893.855
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 1.768.157
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**4.125.698**

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
20.609.0455.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	4.125.698	-----	-----	4.125.698	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**4.125.698**	**-----**	**-----**	**4.125.698**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**313.320**
1300	Receita Patrimonial	F	253.320
1900	Outras Receitas Correntes	F	60.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**12.002.439**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**12.315.759**

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	12.315.759	11.961.299	10.000	344.460	-----	-----	-----
20.122 Administração Geral	12.315.759	11.961.299	10.000	344.460	-----	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa	12.315.759	11.961.299	10.000	344.460	-----	-----	-----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.666.282	7.352.962	-----	313.320	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.352.962	7.352.962	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	313.320	-----	-----	313.320	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	4.608.337	4.608.337	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.608.337	4.608.337	-----	-----	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	12.315.759	11.961.299	10.000	344.460	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	12.315.759	11.961.299	10.000	344.460	-----	-----	-----

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.002.439	11.961.299	10.000	31.140	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	313.320	-----	-----	313.320	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**12.315.759**	**11.961.299**	**10.000**	**344.460**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**186.303.538**
1300	Receita Patrimonial	F	70.686.000
1600	Receita de Serviços	F	1.152.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	113.042.538
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.423.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**9.840.459**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**196.143.997**

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	196.143.997	38.819.818	-----	157.080.711	43.468	-----	200.000
20.122 Administração Geral	196.093.573	38.819.818	-----	157.030.287	43.468	-----	200.000
20.122.0002 Gestão Administrativa	196.093.573	38.819.818	-----	157.030.287	43.468	-----	200.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	200.000	-----	-----	-----	-----	-----	200.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000	-----	-----	-----	-----	-----	200.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.212.480	3.212.480	-----	9.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.372.638	2.572.638	-----	5.800.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.839.842	639.842	-----	3.200.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	114.967.263	-----	-----	114.923.795	43.468	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	114.967.263	-----	-----	114.923.795	43.468	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	36.109.770	35.607.338	-----	502.432	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.267.821	1.267.821	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	34.841.949	34.339.517	-----	502.432	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	32.004.060	-----	-----	32.004.060	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	32.004.060	-----	-----	32.004.060	-----	-----	-----
20.306 Alimentação e Nutrição	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	25.212	-----	-----	25.212	-----	-----	-----

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	196.118.785	38.819.818	-----	157.055.499	43.468	-----	200.000
TOTAL SEGURIDADE	25.212	-----	-----	25.212	-----		-----
TOTAL GERAL	196.143.997	38.819.818	-----	157.080.711	43.468	-----	200.000

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.840.459	3.840.459	-----	5.800.000	-----	-----	200.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	186.303.538	34.979.359	-----	151.280.711	43.468	-----	-----
	TOTAL GERAL	**196.143.997**	**38.819.818**	**-----**	**157.080.711**	**43.468**	**-----**	**200.000**

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de Estado. Tem por finalidade assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do Estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

Pelo DECRETO Nº 48.101 DE 26 DE MAIO DE 2022

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇAO DA GESTAO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARAO ENTAO DE RESPONSABIBILIBIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Decreto 46707 - 30/07/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA

	ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47218 - 18/08/2020	A LT E R A O DECRETO Nº 47.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47232 - 24/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47644 - 11/06/2021	ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47674 - 05/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47676 - 07/07/2021	INSERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA SUPERA RIO E CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OU COMUNITÁRIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47947 - 08/02/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 48101 - 26/05/2022	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Decreto 48105 - 31/05/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Decreto 48330 - 24/01/2023	TRANSFERE A COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48538 - 07/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Decreto 48562 - 23/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Decreto 48584 - 03/07/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49399 - 29/11/2024	TRANSFORMA E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49416 - 09/12/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49507 - 14/02/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL,

	DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49746 - 17/07/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Ficam criadas, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gastronomia, e suas unidades subordinadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 49829 - 27/08/2025	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Ações Comunitárias e Empreendedorismo da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 49846 - 03/09/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais - SEGPN, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 50090 - 09/01/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Ficam criadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas na estrutura organizacional da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto. UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS Superintendência de Paradesporto e Projetos Inclusivos - Assessoria de Amparo à Projetos Inclusivos Superintendência de Paradesporto e Projetos Inclusivos - Assessoria de Paradesporto Superintendência de Paradesporto e Projetos Inclusivos - Coordenadoria de Gestão de Contratos e Captação de Recursos
Decreto 50143 - 11/02/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclaturada Subsecretaria Técnico-Executiva - SUBTEX para Subsecretaria Executiva- SUBEX Fica transferida, sem aumento de despesa, a Superintendência de Empoderamento e Equidade de Gênero, vinculada ao Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para a Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 50269 - 16/04/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Ficam extintas as Unidades Administrativas, conforme Anexo Único ao presente Decreto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM EXTINTAS Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais e suas subordinadas Subsecretaria de Gastronomia e suas subordinadas Subsecretaria de Ações Comunitárias e Empreendedorismo
Decreto 50276 - 28/04/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas,

	conforme Anexo I deste Decreto
	Fica transformada, sem aumento de despesa, a Assessoria Jurídica em Subsecretaria Jurídica
	Fica transformada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria Adjunta de Relações Internacionais em Subsecretaria de Relações Internacionais.
	Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Grandes Eventos e Ações de Promoção Governamental e suas unidades subordinadas da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador para a Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil
	Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais- SUBPAN e suas unidades subordinadas, bem como os cargos em comissão, para a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, conforme Anexo V ao presente Decreto.
Decreto 50280 - 30/04/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- GSI/RJ
	Fica extinta a Subsecretaria Especial de Controle de Divisas com suas unidades subordinadas da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de junho de 2026
Decreto 50287 - 08/05/2026	ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER PARA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
	Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Políticas Inclusivas, com suas unidades subordinadas e seu quadro de pessoal, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas.
Decreto 50326 - 09/06/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
	Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com suas unidades subordinadas com nomenclaturas alteradas, bem como seu quadro de pessoal e respectivas gratificações da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Decreto 50378 - 10/07/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
	Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria Adjunta de Acompanhamento de Projetos Sociais na estrutura organizacional da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 50422 - 10/08/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
	Cria, sem aumento de despesa, a Superintendência de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Humano na estrutura organizacional da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - assessorar e assistir o Governador do Estado, os Secretários de Estado e os demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual:
a) nos assuntos de comunicação social e imprensa
b) nas ações de informação e difusão das políticas do Governo do Estado
c) no relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades do setor de comunicação e nas atividades de relacionamento público e social
d) no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
e e) nos eventos e nas agendas institucionais, em âmbito nacional e internacional;
II - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação.
III - produzir material jornalístico e institucional para divulgação das ações de Governo nos formatos físicos e digitais.
IV - monitorar, selecionar, compilar e produzir sumários executivos das notícias publicadas na imprensa que sejam de interesse do Governo do Estado.

pelo DECRETO Nº 47.055 DE 30 DE ABRIL DE 2020

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41324 - 29/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.
Decreto 42836 - 03/02/2011	Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Públiica Estadual.
Decreto 45908 - 08/02/2017	A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura
Decreto 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46636 - 12/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48101 - 26/05/2023	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto Rio Metrópole tem como finalidades:

- Cuidar da Governança da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas funções públicas de interesse comum, conforme CAPÍTULO II, art. 3º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018

- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gestão Metropolitana, conforme o CAPÍTULO II, art. 4º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018

- Cabe ao Instituto Rio Metrópole executar as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, conforme o CAPÍTULO III, Seção I, art. 11 da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do	DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 46.893 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019	DISPÕE SOBRE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO RIO METRÓPOLE, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 E APROVA O SEU REGULAMENTO.
LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 25 DE OUTUBRO DE	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, NA FORMA QUE MENCIONA

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas e de fiscalização.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ, sob forma de Autarquia, e dá outras providências.
DECRETO 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ a prestação de serviços referentes à Identificação Civil.
DECRETO 31.635 - 06/08/2002	Cria Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e dá outras providências.
LEI 4.781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.
DECRETO 42.669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
LEI 6.845 - 30/06/2014	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base, absorção e incorporação da Gratificação Temporária por participação no Programa de Avaliação de Desempenho - GTPAD dos Servidores do Quadro Permanente do Detran/RJ, e dá outras providências.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5548 - 23/01/2019	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.
DECRETO 46.633 - 04/04/2019	Dispõe sobre a Estrutura do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), revoga o Decreto nº 08, de 25 de maio de 2018 do Interventor Federal, e dá outras providências.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019	Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria Pres-Detran/RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020	INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 47.251 - 04/09/2020	TRANSFERE,SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "ARTIGO 1º - Ficam transferidas,sem aumento de despesa,as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil".
DECRETO 48.101 - 26/05/2022	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil. "ANEXO I (...) V - ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS À SUBSECRETARIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (...) 11 ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS

	(...) 11.9 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN"
DECRETO 48.613 - 27/07/2023	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão na Estrutura Organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
DECRETO 48.642 - 17/08/2023	Estabelece os procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei Estadual n° 8.418, de 17 de junho de 2019, e da Lei Federal n° 12.997, de 20 de maio de 2014.
DECRETO 49.554 - 18/03/2025	Altera a nomenclatura, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, e dá outras providências. "Nomenclaturas a serem alteradas (...) Assessor-chefe / VP-3"; "nomenclaturas resultantes (...) Diretor Geral / VP-3 / Lotação Resultante: Diretoria de Engenharia".

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual,o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos-Jogo da Centena.
Portaria 5 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -ICMS, art.9°- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro,autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normatizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo,rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens,direitos e valores.
Decreto 25273 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998,acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º,§ único do Artigo 10 º e do Artigo 11º da Portaria nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso 299 eletrônico,telefônico e demais tecnologias disponíveis.

Portaria 161 - 21/08/2001	Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 189 - 14/11/2002	Renumera e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumera e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Decreto 32906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria Loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2° da portaria Loterj/GP n° 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria Loterj n° 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria LOTERJ n° 200, de 01de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
pORTARIA 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e da outras providências.
Decreto 45969 - 30/03/2017	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46272 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8397 - 17/05/2019	ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI 4.799/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46850 - 03/12/2019	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47360 - 13/11/2020	Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Autarquia LOTERJ - Loteria do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais para a Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996	Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
Decreto 22491 - 11/07/1996	Regulamenta a Lei n° 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do	DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019	REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 25 DE OUTUBRO DE	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, NA FORMA QUE MENCIONA

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968	Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 27.898 - 09/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 43388 - 28/12/2011	Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista que encontra-se em processo de "Liquidação", está vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispoe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaia de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
AGE 00001684962 - 06/03/2007	ATA da AGE de 06/03/2007, que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos em substituição ao Sr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências
AGE 00002057013 - 08/06/2010	Nomeação do Liquidante Sr. José Luis de Paiva Durão em Substituição ao Sr. Clovis Gelbcke de Mattos.
AGE 00003815884 - 21/10/2019	ATA da AGE iniciada em 21/10/2019 e continuada em 11/11/2019 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Paulo Henrique Segges Junior em substituição ao Sr. José Luis de Paiva Durão.
Decreto 47149 - 29/06/2020	Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
AGO 00003982198 - 27/07/2020	ATA da AGO iniciada em 27/07/2020 e continuada em 30/09/2020 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Leandro Nazário em substituição ao Sr. Paulo Henrique Segges Junior.
Decreto 47189 - 29/07/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.
AGOE 00004087771 - 30/04/2021	Aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e Rerratificar a Ata da AGO de 27/07/2020, para que seja considerado o inteiro teor do ítem 3.
AGO 00004908601 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.
AGO 00005486131 - 28/04/2023	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993	Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.
Decreto 27.898 - 08/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a estrura do Pode Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sociedade por ações, é parte integrante da Administração Indireta e não dependente do ERJ, era vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda. Constituia objeto da CFSEC a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente encontra-se em processo de "Liquidação", estando vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA	AUMENTO DO CAPITAL NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 13/12/2019	FOI ELEITO O SR. PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LIQUIDANTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020	HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO.
DECRETO 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AGOE 00004075821 - 30/04/2021	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2020.
AGO 00004911251 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.
AGOE 00005533888 - 28/04/2023	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	298.331.600	122.591.472	-----	165.677.314	10.062.814	-----	-----
04.122 Administração Geral	238.681.600	122.591.472	-----	106.027.314	10.062.814	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	201.103.389	122.591.472	-----	73.444.103	5.067.814	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	14.500	-----	-----	14.500	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.500	-----	-----	14.500	-----	-----	-----
04.122.0002.0912 Gestão de Empresas em Liquidação	13.645	-----	-----	13.645	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.645	-----	-----	13.645	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	68.355.824	-----	-----	63.288.010	5.067.814	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	68.355.824	-----	-----	63.288.010	5.067.814	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	122.591.472	122.591.472	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	122.591.472	122.591.472	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	7.727.948	-----	-----	7.727.948	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.727.948	-----	-----	7.727.948	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	36.510.211	-----	-----	32.070.211	4.440.000	-----	-----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad	7.785.917	-----	-----	6.385.917	1.400.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.785.917	-----	-----	6.385.917	1.400.000	-----	-----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	18.545.966	-----	-----	15.545.966	3.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.545.966	-----	-----	15.545.966	3.000.000	-----	-----
04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos	2.698.000	-----	-----	2.698.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.698.000	-----	-----	2.698.000	-----	-----	-----
04.122.0434.4869 Preservação dos Palácios Oficiais e Anexos	7.480.328	-----	-----	7.440.328	40.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.480.328	-----	-----	7.440.328	40.000	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	1.068.000	-----	-----	513.000	555.000	-----	-----
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf	1.058.000	-----	-----	513.000	545.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.058.000	-----	-----	513.000	545.000	-----	-----
04.122.0470.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	8.640.000	-----	-----	8.640.000	-----	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	8.640.000	-----	-----	8.640.000	-----	-----	-----
04.130.0474.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs	8.640.000	-----	-----	8.640.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.640.000	-----	-----	8.640.000	-----	-----	-----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.010.000	-----	-----	51.010.000	-----	-----	-----
04.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	51.010.000	-----	-----	51.010.000	-----	-----	-----
04.422.0498.1849 Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.422.0498.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo	51.000.000	-----	-----	51.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.000.000	-----	-----	51.000.000	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços	2.061.000	-----	-----	1.850.000	211.000	-----	-----

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.693 Comércio Exterior	2.061.000	-----	-----	1.850.000	211.000	-----	-----
23.693.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	2.061.000	-----	-----	1.850.000	211.000	-----	-----
23.693.0499.4870 Inserção Internacional do ERJ	2.061.000	-----	-----	1.850.000	211.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.061.000	-----	-----	1.850.000	211.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	300.392.600	122.591.472	-----	167.527.314	10.273.814	-----	-----
TOTAL GERAL	300.392.600	122.591.472	-----	167.527.314	10.273.814	-----	-----

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	300.392.600	122.591.472	-----	167.527.314	10.273.814	-----	-----
	TOTAL GERAL	**300.392.600**	**122.591.472**	**-----**	**167.527.314**	**10.273.814**	**-----**	**-----**

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**3.959.656**
1700	Transferências Correntes	F	3.959.656
	Recursos Provenientes do Tesouro		**55.975.718**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**59.935.374**

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	51.124.808	8.257.958	-----	42.866.850	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	8.459.647	8.257.958	-----	201.689	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	8.459.647	8.257.958	-----	201.689	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	118.707	-----	-----	118.707	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	118.707	-----	-----	118.707	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.257.958	8.257.958	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.257.958	8.257.958	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	62.602	-----	-----	62.602	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	62.602	-----	-----	62.602	-----	-----	-----
04.131 Comunicação Social	42.665.161	-----	-----	42.665.161	-----	-----	-----
04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	42.665.161	-----	-----	42.665.161	-----	-----	-----
04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	42.665.161	-----	-----	42.665.161	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	38.705.505	-----	-----	38.705.505	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	3.959.656	-----	-----	3.959.656	-----	-----	-----
13 Cultura	8.810.566	-----	-----	3.448.308	5.362.258	-----	-----
13.392 Difusão Cultural	8.810.566	-----	-----	3.448.308	5.362.258	-----	-----
13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	8.810.566	-----	-----	3.448.308	5.362.258	-----	-----
13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	8.810.566	-----	-----	3.448.308	5.362.258	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.810.566	-----	-----	3.448.308	5.362.258	-----	-----
TOTAL FISCAL	59.935.374	8.257.958	-----	46.315.158	5.362.258	-----	-----
TOTAL GERAL	59.935.374	8.257.958	-----	46.315.158	5.362.258	-----	-----

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.975.718	8.257.958	-----	42.355.502	5.362.258	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	3.959.656	-----	-----	3.959.656	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**59.935.374**	**8.257.958**	**-----**	**46.315.158**	**5.362.258**	**-----**	**-----**

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	11.396.464	11.198.798	10.760	186.906	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	11.342.742	11.198.798	10.760	133.184	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	11.342.742	11.198.798	10.760	133.184	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.760	-----	10.760	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.760	-----	10.760		-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	102.804	-----	-----	102.804	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	102.804	-----	-----	102.804	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	11.198.798	11.198.798	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.198.798	11.198.798	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.127 Ordenamento Territorial	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
04.127.0512 Desenvolvimento Territorial	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
04.127.0512.4658 Governança Metropolitana	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	11.396.464	11.198.798	10.760	186.906	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	11.396.464	11.198.798	10.760	186.906	-----	-----	-----

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.396.464	11.198.798	10.760	186.906	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**11.396.464**	**11.198.798**	**10.760**	**186.906**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.706.294.297**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.324.442.377
1600	Receita de Serviços	F	55.157.544
1900	Outras Receitas Correntes	F	89.145.624
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	24.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	2.276.316
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 764.751.564
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.706.304.297**

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.706.304.297	465.797.126	10.000	1.222.681.307	10.315.000	7.500.864	-----
06.122 Administração Geral	962.930.468	428.694.560	10.000	526.565.044	160.000	7.500.864	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	962.930.468	428.694.560	10.000	526.565.044	160.000	7.500.864	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	26.745.000	-----	-----	26.745.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	26.745.000	-----	-----	26.745.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.423.929	-----	-----	2.423.929	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.423.929	-----	-----	2.423.929	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	227.562.592	-----	-----	219.941.728	120.000	7.500.864	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	227.562.592	-----	-----	219.941.728	120.000	7.500.864	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	645.408.727	428.694.560	-----	216.714.167	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	645.408.727	428.694.560	-----	216.714.167	-----	-----	-----
06.122.0002.4940 Manutenção das Instalações do Detran-RJ	49.091.647	-----	-----	49.051.647	40.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	49.091.647	-----	-----	49.051.647	40.000	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	11.688.573	-----	-----	11.688.573	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	11.688.573	-----	-----	11.688.573	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização	353.862.471	37.102.566	-----	306.644.905	10.115.000	-----	-----
06.125.0479 Segurança no Trânsito	109.880.406	37.102.566	-----	62.702.840	10.075.000	-----	-----
06.125.0479.4764 Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca	63.396.807	37.102.566	-----	16.249.241	10.045.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.752.230	63.396.807	37.102.566	-----	16.249.241	10.045.000	-----	-----
06.125.0479.4814 Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito	46.483.599	-----	-----	46.453.599	30.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.752.230	24.736.677	-----	-----	24.720.832	15.845	-----	-----

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.753.232	21.746.922	-----	-----	21.732.767	14.155	-----	-----
06.125.0498 Direitos Humanos e Cidadania	243.982.065	-----	-----	243.942.065	40.000	-----	-----
06.125.0498.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	158.554.857	-----	-----	158.534.857	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	158.554.857	-----	-----	158.534.857	20.000	-----	-----
06.125.0498.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	85.427.208	-----	-----	85.407.208	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	85.427.208	-----	-----	85.407.208	20.000	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação	150.885.488	-----	-----	150.865.488	20.000	-----	-----
06.126.0002 Gestão Administrativa	150.885.488	-----	-----	150.865.488	20.000	-----	-----
06.126.0002.4941 Manutenção de TIC do Detran-RJ	150.885.488	-----	-----	150.865.488	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	58.470.000	-----	-----	58.462.250	7.750	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	92.415.488	-----	-----	92.403.238	12.250	-----	-----
06.181 Policiamento	3.685.708	-----	-----	3.685.708	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	3.685.708	-----	-----	3.685.708	-----	-----	-----
06.181.0478.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito	3.685.708	-----	-----	3.685.708	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	3.685.708	-----	-----	3.685.708	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	234.940.162	-----	-----	234.920.162	20.000	-----	-----
06.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	234.940.162	-----	-----	234.920.162	20.000	-----	-----
06.422.0498.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil	234.940.162	-----	-----	234.920.162	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	234.940.162	-----	-----	234.920.162	20.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.706.304.297	465.797.126	10.000	1.222.681.307	10.315.000	7.500.864	-----
TOTAL GERAL	1.706.304.297	465.797.126	10.000	1.222.681.307	10.315.000	7.500.864	-----

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	58.470.000	-----	-----	58.462.250	7.750	-----	-----
1.752.230	Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios	88.133.484	37.102.566	-----	40.970.073	10.060.845	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.559.690.813	428.694.560	-----	1.123.248.984	246.405	7.500.864	-----
	TOTAL GERAL	**1.706.304.297**	**465.797.126**	**10.000**	**1.222.681.307**	**10.315.000**	**7.500.864**	**-----**

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**94.605.744**
1900	Outras Receitas Correntes	F	94.605.744
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**94.605.744**

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
23 Comércio e Serviços	94.595.744	7.216.727	-----	81.151.178	6.227.839	-----	-----
23.122 Administração Geral	54.009.864	7.216.727	-----	45.565.298	1.227.839	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	54.009.864	7.216.727	-----	45.565.298	1.227.839	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	632.025	-----	-----	632.025	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	632.025	-----	-----	632.025	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.505.000	-----	-----	5.505.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.505.000	-----	-----	5.505.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	38.747.031	-----	-----	37.519.192	1.227.839	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	38.747.031	-----	-----	37.519.192	1.227.839	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.795.280	7.216.727	-----	1.578.553	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.795.280	7.216.727	-----	1.578.553	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	330.528	-----	-----	330.528	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	330.528	-----	-----	330.528	-----	-----	-----
23.242 Assistência à pessoa com Deficiência	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
23.242.0498 Direitos Humanos e Cidadania	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
23.242.0498.8372 Loterj Já - Mais Autonomia	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária	30.000.000	-----	-----	25.000.000	5.000.000	-----	-----
23.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	30.000.000	-----	-----	25.000.000	5.000.000	-----	-----
23.244.0498.4030 Subvenções Sociais	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
23.244.0498.8373 Mobilidade com Qualidade	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros	5.585.880	-----	-----	5.585.880	-----	-----	-----
23.694.0498 Direitos Humanos e Cidadania	5.585.880	-----	-----	5.585.880	-----	-----	-----
23.694.0498.4028 Pagamento de Prêmios	5.585.880	-----	-----	5.585.880	-----	-----	-----

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.585.880	-----	-----	5.585.880	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	59.605.744	7.216.727	-----	51.151.178	1.227.839	-----	10.000
TOTAL SEGURIDADE	35.000.000	-----	-----	30.000.000	5.000.000		-----
TOTAL GERAL	94.605.744	7.216.727	-----	81.151.178	6.227.839	-----	10.000

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	94.605.744	7.216.727	-----	81.151.178	6.227.839	-----	10.000
	TOTAL GERAL	**94.605.744**	**7.216.727**	**-----**	**81.151.178**	**6.227.839**	**-----**	**10.000**

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**33.317.628**
1700	Transferências Correntes	F	33.317.628
	Recursos Provenientes do Tesouro		**33.802.790**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**67.120.418**

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	67.120.418	32.834.252	-----	33.040.477	1.245.689	-----	-----
22.122 Administração Geral	65.908.599	32.834.252	-----	33.040.477	33.870	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa	65.908.599	32.834.252	-----	33.040.477	33.870	-----	-----
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	31.520	-----	-----	31.520	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	31.520	-----	-----	31.520	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.600.953	-----	-----	1.600.953	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	1.600.953	-----	-----	1.600.953	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	31.022.648	-----	-----	30.988.778	33.870	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	31.022.648	-----	-----	30.988.778	33.870	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	32.834.252	32.834.252	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	32.776.385	32.776.385	-----		-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	57.867	57.867	-----	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	409.226	-----	-----	409.226	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	409.226	-----	-----	409.226	-----	-----	-----
22.125 Normatização e Fiscalização	1.211.819	-----	-----	-----	1.211.819	-----	-----
22.125.0480 Direitos do Consumidor	1.211.819	-----	-----	-----	1.211.819	-----	-----
22.125.0480.4821 Verificação e Fiscal. da Conf Produt e Serv	605.910	-----	-----	-----	605.910	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	287.830	-----	-----	-----	287.830	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	318.080	-----	-----	-----	318.080	-----	-----
22.125.0480.4822 Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.	605.909	-----	-----	-----	605.909	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	287.829	-----	-----	-----	287.829	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	318.080	-----	-----	-----	318.080	-----	-----
TOTAL FISCAL	67.120.418	32.834.252	-----	33.040.477	1.245.689	-----	-----
TOTAL GERAL	67.120.418	32.834.252	-----	33.040.477	1.245.689	-----	-----

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	33.802.790	32.776.385	-----	450.746	575.659	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	33.317.628	57.867	-----	32.589.731	670.030	-----	-----
	TOTAL GERAL	**67.120.418**	**32.834.252**	**-----**	**33.040.477**	**1.245.689**	**-----**	**-----**

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**118.162.720**
1300	Receita Patrimonial	F	55.200.000
1700	Transferências Correntes	F	62.962.720
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**118.172.720**

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	113.944.349	-----	-----	34.534.629	79.409.720	-----	-----
04.122 Administração Geral	45.971.629	-----	-----	29.524.629	16.447.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	45.971.629	-----	-----	29.524.629	16.447.000	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	45.566.596	-----	-----	29.119.596	16.447.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	45.566.596	-----	-----	29.119.596	16.447.000	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	295.033	-----	-----	295.033	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	295.033	-----	-----	295.033	-----	-----	-----
04.127 Ordenamento Territorial	67.972.720	-----	-----	5.010.000	62.962.720	-----	-----
04.127.0512 Desenvolvimento Territorial	67.972.720	-----	-----	5.010.000	62.962.720	-----	-----
04.127.0512.1843 Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met	67.962.720	-----	-----	5.000.000	62.962.720	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	62.962.720	-----	-----	-----	62.962.720	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
04.127.0512.4845 Desenvolvimento ações interesse Metropolitano	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
17 Saneamento	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
17.122 Administração Geral	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
17.122.0002 Gestão Administrativa	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
17.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
26 Transporte	4.217.991	-----	-----	4.217.991	-----	-----	-----
26.451 Infraestrutura Urbana	4.217.991	-----	-----	4.217.991	-----	-----	-----
26.451.0512 Desenvolvimento Territorial	4.217.991	-----	-----	4.217.991	-----	-----	-----
26.451.0512.1861 EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN	4.217.991	-----	-----	4.217.991	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.245	4.217.991	-----	-----	4.217.991	-----	-----	-----

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	118.172.720	-----	-----	38.763.000	79.409.720	-----	-----
TOTAL GERAL	118.172.720	-----	-----	38.763.000	79.409.720	-----	-----

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	62.962.720	-----	-----	-----	62.962.720	-----	-----
1.759.245	Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes	55.200.000	-----	-----	38.753.000	16.447.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**118.172.720**	**-----**	**-----**	**38.763.000**	**79.409.720**	**-----**	**-----**

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001
26.122 Administração Geral	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001
26.122.0002 Gestão Administrativa	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	13.001	-----	7.000	-----	-----	-----	6.001
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.001	-----	7.000	-----	-----	-----	6.001
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	166.597	-----	-----	166.597	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	166.597	-----	-----	166.597	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	618.000	618.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	618.000	618.000	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001
TOTAL GERAL	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	827.978	618.000	7.000	196.977	-----	-----	6.001
	TOTAL GERAL	**827.978**	**618.000**	**7.000**	**196.977**	**-----**	**-----**	**6.001**

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**12.000**
1300	Receita Patrimonial	F	12.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**2.190.128**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**2.202.128**

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	2.202.128	408.717	12.000	1.781.411	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral	2.202.128	408.717	12.000	1.781.411	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	2.202.128	408.717	12.000	1.781.411	-----	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	12.000	-----	12.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.000	-----	12.000		-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.700.244	-----	-----	1.700.244	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.700.244	-----	-----	1.700.244	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	58.711	-----	-----	58.711	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	58.711	-----	-----	58.711	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	408.717	408.717	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	408.717	408.717	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	12.456	-----	-----	12.456	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.456	-----	-----	12.456	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	2.202.128	408.717	12.000	1.781.411	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	2.202.128	408.717	12.000	1.781.411	-----	-----	-----

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.190.128	408.717	-----	1.781.411	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	12.000	-----	12.000	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.202.128**	**408.717**	**12.000**	**1.781.411**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740
26.122 Administração Geral	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740
26.122.0002 Gestão Administrativa	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	890.740	-----	600.000	-----	-----	-----	290.740
ESFERA: F FR: 1.500.100	890.740	-----	600.000	-----	-----	-----	290.740
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	391.779	391.779	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	391.779	391.779	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740
TOTAL GERAL	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.312.899	391.779	600.000	3.030.380	-----	-----	290.740
	TOTAL GERAL	**4.312.899**	**391.779**	**600.000**	**3.030.380**	**-----**	**-----**	**290.740**

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	22.599	-----	-----	22.599	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.599	-----	-----	22.599	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	11.819	-----	-----	11.819	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.819	-----	-----	11.819	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	64.798	-----	-----	64.798	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**64.798**	**-----**	**-----**	**64.798**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ÓRGÃO: 15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 18.603 de 20/04/1993 - 15.111 de 18/07/1990 - 13.647 de 05/10/1989
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999 - 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000 - 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001 - 31.344 de 2002 - 44.493 de 2013 Associações: - Decretos 25.177; 25.423 de 1999 - Decreto 27.936 de 2001
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro. Alterado pelos seguintes Decretos: - 31.082 e 32.408 de 2002.
Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos:

	- 34.213 de 2003.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financeiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 43.635 de 2012 - 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Alterações: - Revoga o Decreto 39.821 de 2006 Associações: - 43.074 de 2011 - 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.165 de 2009 - 44.694 de 2014 Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007 Associações: - Decreto 42.351 de 2010
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvovimento cultural dos municipios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na esrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos:

	- 42.692 de 2010
	Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.882 de 2011
	Associações:
	- Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
	Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES DA SOCIEDADE

	CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46653 - 10/05/2019	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SECEC 153 - 16/03/2021	INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 156 - 06/05/2021	INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTO OU DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART. 36, DA LEI ESTADUAL Nº 7035/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47620 - 26/05/2021	REGULAMENTA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL, PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI ESTADUAL RJ Nº 7035/2015 COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME ARTIGO 44 DA MESMA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. CRIA A ESCOLA ESTADUAL DA CULTURA DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA.
Resolução SECEC 169 - 06/10/2021	Estabelece a estrutura Básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.
Resolução SECEC 269 - 24/04/2023	Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Assessora Setorial de Planejamento e Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SECEC 270 - 26/04/2023	Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO) no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC, e dá outras providências.
Resolução SECEC 273 - 27/04/2023	Dispõe sobre procedimentos e protocolos de Execução das Ações de Emergência Cultural no Âmbito do Estado do rio de Janeiro com Recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura no Rio de janeiro, Lei 7.035/2015 (Sistema Estadual de Cultura (Fundo Estadual de Cultura) , e dá outras Providências.
Resolução SECEC 320 - 08/02/2024	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA REQUERIMENTO E CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DIÁRIAS E TRANSLADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SECEC
Decreto 49057 - 18/04/2024	ALTERA O DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 375 - 08/11/2024	ALTERA A RESOLUÇÃO SECEC Nº 265 DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CLTURA E ECONOMIA CRIATIVA, REPASSADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, A QUE SE REFERE A LEI Nº 7035 DE 07 DE JULHO DE 2015 E O DECRETO ESTADUAL Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SECEC 388 - 31/01/2025	ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49592 - 10/04/2025	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto Estadual 49691 - 26/06/2025	Altera e consolida , sem aumento da despesa , a estrutura organizacional e o Estatuto da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto Estadual 49714 - 02/07/2025	Transforma, sem aumento de despesa o saldo remanescente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto Estadual 49726 - 09/07/2025	Transforma, sem aumento de despesa o saldo remanescente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 21074 - 07/12/1994	Transfere cargos, com seus ocupantes, a Secretaria de Estado da Cultura para a Fundação Teatro Municipal do RJ
Portaria 20 - 15/05/1996	Estabelece critérios para participação de servidores em eventos de natureza funcional fora da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assesor Chefe (Ass. de Contabilidade Analitica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssitente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
PORTARIA FTM/RJ 284 - 04/10/2016	CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DA

	DISPONIBILIDADE DE BENS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ/SSCS 285 - 12/12/2016	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.
PORTARIA FTM/RJ 286 - 16/12/2016	DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 287 - 31/03/2017	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 288 - 12/05/2017	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 289 - 12/05/2017	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.
PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ 299 - 31/10/2017	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 362 - 24/11/2017	DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 365 - 26/12/2017	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 301 - 28/12/2017	ALTERA EM PARTE A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA
PORTARIA FTM/RJ 302 - 10/01/2018	FIXA OS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 304 - 20/02/2018	DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 305 - 21/02/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 306 - 21/02/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, O SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PORTARIA FTM/RJ 307 - 26/02/2018	CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 354 - 12/03/2018	DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 323 - 20/03/2018	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
PORTARIA FTM/RJ 324 - 11/04/2018	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 325 - 13/04/2018	ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 326 - 17/04/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 327 - 02/05/2018	DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA

PORTARIA FTM/RJ 329 - 16/05/2018	PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NA PORTARIA FTM/RJ N° 307/2018
PORTARIA FTM/RJ 330 - 12/06/2018	INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE LEVANTAR OS BENS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO ARMAZENADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA CTP GAMBOA, UNIDADE INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL.
PORTARIA FTM/RJ 331 - 12/07/2018	DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 302, QUE TRATA DOS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ.
PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ.
PORTARIA FTMRJ 335 - 28/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ
PORTARIA FTM/RJ 337 - 24/10/2018	REGULAMENTA A GESTÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 338 - 19/11/2018	ALTERA MEMBRO DA PORTARIA FTM/RJ N° 337 REGULAMENTA A GESTÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 339 - 28/11/2018	DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/PRODERJ 340 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.
PORTARIA FTM/RJ 342 - 20/12/2018	TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 257/2014, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO DECRETO N° 44.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 344 - 07/03/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.
RESOLUÇÃO SECEC 21 - 25/03/2019	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA

	FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO SECEC 20 - 25/03/2019	INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 1	INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 2	INSTITUI COMISSÃO PERMAMENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
PORTARIA FTM/RJ 345 - 04/06/2019	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 353 - 17/06/2019	FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 357 - 17/06/2019	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 349 - 17/06/2019	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 352 - 17/06/2019	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FTM/FMIS 5	DESIGNA A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DOS BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
PORTARIA FTM/RJ 365 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 366 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 367 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM/RJ 368 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM/RJ 369 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 370 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 372 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 373 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

PORTARIA FTM/RJ 374 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 375 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA
PORTARIA FTM/RJ 376 - 13/03/2020	REGULA O DECRETO N° 46.970, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 377 - 03/06/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 378 - 14/07/2020	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL E OBRAS DE ARTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 379 - 24/07/2020	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 383 - 21/08/2020	DESIGNA DIRETOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA FTM 385 - 22/09/2020	CRIA NOVAS ETAPAS NO PROCEDIMENTO INTERNO DE ANÁLISE DA FASE ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
PORTARIA FTM SEI 390 - 19/01/2021	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ESPETÁCULOS DA GAMBOA DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM 392 - 12/05/2021	DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 13 E ART 14 DA PORTARIA FTM/RJ N° 235, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013
PORTARIA FTM 393 - 18/05/2021	INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NAS SEDES DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM, SUPERVISIONADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISCIPLINANDO E APROVANDO CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA.
PORTARIA FTM 400 - 25/06/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº SEI-E-18/005/026/2019 E Nº E18/005/023/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 403 - 28/06/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº SEI 180005/000161/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 404 - 08/07/2021	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 408 - 14/09/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº SEI-180005/000219/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 411 - 13/10/2021	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 412 - 08/11/2021	DESIGNA REPRESENTANTES DO NÚCLEO SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ
PORTARIA FTM 413 - 08/11/2021	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

PORTARIA FTM 414 - 22/12/2021	CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO DAS EXISTÊNCIAS FÍSICAS DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS
PORTARIA FTM 415 - 22/12/2021	CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 418 - 10/01/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 424 - 28/04/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 423 - 28/04/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 425 - 02/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 426 - 17/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 427 - 19/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 428 - 24/05/2022	CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE
PORTARIA FTM 429 - 09/06/2022	CRIA COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM SEI 428 - 21/07/2022	Designar os servidores, FERNANDA SANTOS DE SOUZA AYRES ID nº 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão de Contratos da FTM/RJ
PORTARIA FTM 430 - 18/08/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 435 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTMRJ.
PORTARIA FTM 433 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 434 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 437 - 07/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 438 - 07/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 439 - 30/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTMRJ.
PORTARIA FTM 436 - 30/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 440 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 442 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 443 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 445 - 09/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 444 - 09/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

	CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 446 - 13/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 447 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 449 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 451 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 452 - 16/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA CONJUNTA FTM/SECC 02 - 06/03/2023	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
PORTARIA FTM 453 - 10/04/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 454 - 19/04/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
Portaria FTM 464 - 19/04/2023	Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial.
PORTARIA FTMRJ 464 - 19/10/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA E PRESENCIAL
Portaria FTM 480 - 13/03/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 485 - 13/05/2024	Designa servidores para atuar como integrante setorial da REPLAN e REDOR.
Portaria FTM 490 - 06/06/2024	Dispõe sobre a criação de comissão de avaliação, reavaliação, inventário, vistoria e baixa de vida útil.
PORTARIA FTMRJ 490 - 06/06/2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA FTMRJ
EDITAL Nº 001 - 11/07/2024	contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 de MÚSICO INSTRUMENTISTA, MÚSICO CORISTA, BAILARINO, MÉDICO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE DE MONTAGEM TEATRAL, TÉCNICO DE PRODUÇÃO TEATRAL, ASSISTENTE DE TEATRO LÍRICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO TEATRAL, AUXILIAR DE TEATRO LÍRICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE PREVENÇÃO
CONVÊNO CONJUNTA SECC/FTMRJ 01 - 25/07/2024	O presente convênio tem por objeto a execução de ações conjuntas para o desenvolvimento cultural no Estado do Rio de Ja neiro, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo, que integra este Convênio para todos os efeitos legais, visando: a execução de ações de reforma, restauro, ampliação e revitalização de equipamentos culturais e bens artísticos e a aquisição de bens e serviços, visando a renovação, a atualização e a modernização dos espaços culturais. As ações conjuntas de que tratam o instrumento, serão definidas em processos administrativos específicos, contendo instrução processual individualizadas
Portaria FTM 498 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 499 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 501 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 502 - 22/08/2024	Designa gestores de frota e suplente para os fins que menciona.
Portaria FTM 507 - 02/12/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 508 - 02/12/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 510 - 29/01/2025	Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial e de agentes de contratação.
Portaria FTM 511 - 12/02/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 514 - 12/03/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela

	FTM/RJ.
Portaria FTM 517 - 14/05/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 518 - 14/05/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 520 - 16/06/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 522 - 24/06/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 49611 - 05/05/2025	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49649 - 29/05/2025	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PARA DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 50152 - 23/02/2026	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
Decreto 50307 - 22/05/2026	TRANSFORMA E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 50314 - 28/05/2026	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 50382 - 13/07/2026	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45290 - 19/06/2015	REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018	AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL No 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46570 - 08/02/2019	REGULAMENTA O ARTIGO 3o DA LEI No 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 - 15/04/2019	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI No 8.266/2018 E O DECRETO No 46.538/2018.
Resolução SECEC 38 - 12/08/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP.
Decreto 46981 - 19/03/2020	REVOGA O DECRETO No 46.356, DE 11 DE JULHO DE 2018 E O DECRETO N° 46.709, DE 30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O

	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OU- TRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 81 - 15/04/2020	ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUA- ÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SE- CRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE SEUS EQUIPAMENTOS
	E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA No 8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS
RESOLUÇÃO SECEC 82 - 15/04/2020	INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC.
Resolução 89 - 10/08/2020	DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS DE RENÚNCIA FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035, DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECEC 119 - 16/10/2020	ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 147 - 09/02/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 149 - 08/03/2021	INSTITUI COMUNICAÇÃO FORMAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E EMPRESAS PATROCINADORAS DE PROJETOS CULTURAIS, PARA ACOMPANHAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEPÓSITO DA DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE 1/5 DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME PREVISTO PELO DECRETO Nº 46.981, DE 19 DE MARÇO DE 2020.
RESOLUÇÃO SECEC 156 - 06/05/2021	INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTOS OU DESAPROVAÇÃO E CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART.36, DA LEI ESTADUAL Nº 7.035/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 157 - 14/06/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 158 - 14/06/2021	ALTERA OS ARTIGOS 5º E 8º DA RESOLUÇÃO SECEC N° 82 DE 15/04/2020 DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA -FEC.
RESOLUÇÃO SECEC 173 - 15/10/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ato do Governador - Decreto - 09/11/2021	Resolve: ALTERAR A COMPOSIÇÃO, nos termos da Lei 7035/2019, de 07 de julho de 2015 e do Art. 3º do DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC,
RESOLUÇÃO SECEC 189 - 12/01/2022	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SECEC 215 - 21/06/2022	Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Resolução SECEC 236 - 24/11/2022	Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Resolução SECEC 281 - 26/05/2023	Altera membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Resolução SECEC 468 - 27/11/2025	ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**2.105.164**
1300	Receita Patrimonial	F	2.105.164
	Recursos Provenientes do Tesouro		**102.298.761**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**104.403.925**

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	104.403.925	31.003.786	-----	69.019.975	4.380.164	-----	-----
13.122 Administração Geral	60.961.640	31.003.786	-----	28.457.854	1.500.000	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa	60.961.640	31.003.786	-----	28.457.854	1.500.000	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.876.085	-----	-----	3.876.085	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.876.085	-----	-----	3.876.085	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	22.697.851	-----	-----	21.197.851	1.500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.697.851	-----	-----	21.197.851	1.500.000	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.003.786	31.003.786	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	31.003.786	31.003.786	-----		-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.373.538	-----	-----	3.373.538	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.373.538	-----	-----	3.373.538	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.686.015	-----	-----	2.686.015	-----	-----	-----
13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	2.686.015	-----	-----	2.686.015	-----	-----	-----
13.391.0509.4914 Coordenação e Gestão de Museus RJ	630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----
13.391.0509.4964 Implantação e Operacionalização do Novo MIS	1.906.015	-----	-----	1.906.015	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.906.015	-----	-----	1.906.015	-----	-----	-----
13.391.0509.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural	40.756.270	-----	-----	37.876.106	2.880.164	-----	-----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	40.756.270	-----	-----	37.876.106	2.880.164	-----	-----
13.392.0509.1022 Implantação de Cinema	2.105.164	-----	-----	-----	2.105.164	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	2.105.164	-----	-----	-----	2.105.164	-----	-----
13.392.0509.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
13.392.0509.2953 Operacionalização de Biblioteca	3.368.000	-----	-----	3.368.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.368.000	-----	-----	3.368.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC	7.296.901	-----	-----	7.296.901	-----	-----	-----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.296.901	-----	-----	7.296.901	-----	-----	-----
13.392.0509.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4704 Escola da Cultura Operacionalizada	4.261.424	-----	-----	4.261.424	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.261.424	-----	-----	4.261.424	-----	-----	-----
13.392.0509.4838 Projetos desenvolvidos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4839 Apoio e Fomento à Cultura na Baixada	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4842 Apoio à Cultura Viva	88.181	-----	-----	88.181	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	88.181	-----	-----	88.181	-----	-----	-----
13.392.0509.4883 Gestão Contínua dos Processos e Equipamentos	3.966.600	-----	-----	3.201.600	765.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.966.600	-----	-----	3.201.600	765.000	-----	-----
13.392.0509.4913 Apoio a Projetos e Obras Literárias	680.000	-----	-----	680.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	680.000	-----	-----	680.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4915 Acesso à Cultura e Formação de Plateia	17.400.000	-----	-----	17.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.400.000	-----	-----	17.400.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4916 Gestão do Conselho Estadual de Cultura	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4917 Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----
13.392.0509.5647 Implementação de Soluções Tecnológicas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509.8193 Promoção e Difusão Cultural	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
13.392.0509.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	104.403.925	31.003.786	-----	69.019.975	4.380.164	-----	-----
TOTAL GERAL	104.403.925	31.003.786	-----	69.019.975	4.380.164	-----	-----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	102.298.761	31.003.786	-----	69.019.975	2.275.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	2.105.164	-----	-----	-----	2.105.164	-----	-----
	TOTAL GERAL	**104.403.925**	**31.003.786**	**-----**	**69.019.975**	**4.380.164**	**-----**	**-----**

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.625.945**
1300	Receita Patrimonial	F	1.612.572
1600	Receita de Serviços	F	6.449
1900	Outras Receitas Correntes	F	6.924
	Recursos Provenientes do Tesouro		**182.776.183**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**184.402.128**

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	184.402.128	26.086.246	10.000	158.195.882	110.000	-----	-----
13.122 Administração Geral	38.355.963	26.086.246	10.000	12.159.717	100.000	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa	38.355.963	26.086.246	10.000	12.159.717	100.000	-----	-----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	625.945	-----	10.000	615.945	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	625.945	-----	10.000	615.945	-----	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	287.091	-----	-----	287.091	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	287.091	-----	-----	287.091	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	5.809.682	-----	-----	5.709.682	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.809.682	-----	-----	5.709.682	100.000	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	27.598.870	26.086.246	-----	1.512.624	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.598.870	26.086.246	-----	1.512.624	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.994.375	-----	-----	2.994.375	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.994.375	-----	-----	2.994.375	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural	146.046.165	-----	-----	146.036.165	10.000	-----	-----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	146.046.165	-----	-----	146.036.165	10.000	-----	-----
13.392.0509.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
13.392.0509.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais	12.152.618	-----	-----	12.152.618	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.152.618	-----	-----	11.152.618	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4904 Gestão Fora dos Teatros e Museus	94.000.000	-----	-----	94.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	94.000.000	-----	-----	94.000.000	-----	-----	-----
13.392.0509.8214 Produções Culturais nos Teatros	35.413.547	-----	-----	35.413.547	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	35.413.547	-----	-----	35.413.547	-----	-----	-----
13.392.0509.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus	4.470.000	-----	-----	4.470.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.470.000	-----	-----	4.470.000	-----	-----	-----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	184.402.128	26.086.246	10.000	158.195.882	110.000	-----	-----
TOTAL GERAL	184.402.128	26.086.246	10.000	158.195.882	110.000	-----	-----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	182.776.183	26.086.246	-----	156.579.937	110.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.625.945	-----	10.000	1.615.945	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**184.402.128**	**26.086.246**	**10.000**	**158.195.882**	**110.000**	**-----**	**-----**

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.785.143**
1300	Receita Patrimonial	F	1.784.218
1600	Receita de Serviços	F	644
1900	Outras Receitas Correntes	F	281
	Recursos Provenientes do Tesouro		**83.137.614**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**84.922.757**

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	84.922.757	60.850.313	10.000	19.788.526	4.273.918	-----	-----
13.122 Administração Geral	77.908.792	60.850.313	10.000	17.012.846	35.633	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa	77.367.616	60.850.313	10.000	16.480.006	27.297	-----	-----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	474.984	-----	-----	474.984	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	460.984	-----	-----	460.984	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	14.000	-----	-----	14.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	276.536	-----	-----	276.536	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	276.536	-----	-----	276.536	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.664.153	-----	-----	10.636.856	27.297	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.345.422	-----	-----	10.318.125	27.297	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	318.731	-----	-----	318.731	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	62.628.065	60.850.313	-----	1.777.752	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	61.175.653	59.397.901	-----	1.777.752	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.452.412	1.452.412	-----	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.313.878	-----	-----	3.313.878	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.313.878	-----	-----	3.313.878	-----	-----	-----
13.122.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	541.176	-----	-----	532.840	8.336	-----	-----
13.122.0509.4686 Op. da Escola de Dança Maria Olenewa	541.176	-----	-----	532.840	8.336	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	541.176	-----	-----	532.840	8.336	-----	-----
13.392 Difusão Cultural	7.013.965	-----	-----	2.775.680	4.238.285	-----	-----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	7.013.965	-----	-----	2.775.680	4.238.285	-----	-----
13.392.0509.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
13.392.0509.4491 Operacionalização do Teatro Municipal	6.502.789	-----	-----	2.292.840	4.209.949	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.502.789	-----	-----	2.292.840	4.209.949	-----	-----
13.392.0509.4859 Apoio à Exposição Itinerante	491.176	-----	-----	482.840	8.336	-----	-----

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	491.176	-----	-----	482.840	8.336	-----	-----
13.392.0509.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	84.922.757	60.850.313	10.000	19.788.526	4.273.918	-----	-----
TOTAL GERAL	84.922.757	60.850.313	10.000	19.788.526	4.273.918	-----	-----

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	83.137.614	59.397.901	10.000	19.455.795	4.273.918	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.785.143	1.452.412	-----	332.731	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**84.922.757**	**60.850.313**	**10.000**	**19.788.526**	**4.273.918**	**-----**	**-----**

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**27.000**
1600	Receita de Serviços	F	27.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**6.347.569**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**6.374.569**

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	6.374.569	2.819.956	10.380	2.713.066	831.167	-----	-----
13.122 Administração Geral	6.300.561	2.819.956	10.380	2.649.058	821.167	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa	6.300.561	2.819.956	10.380	2.649.058	821.167	-----	-----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	79.000	-----	-----	79.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	79.000	-----	-----	79.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	3.009.437	-----	-----	2.188.270	821.167	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.009.437	-----	-----	2.188.270	821.167	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.983.177	2.819.956	-----	163.221	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.983.177	2.819.956	-----	163.221	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	191.567	-----	-----	191.567	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	191.567	-----	-----	191.567	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.008	-----	-----	64.008	10.000	-----	-----
13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	74.008	-----	-----	64.008	10.000	-----	-----
13.391.0509.1866 Revitalização Salvaguarda Patrimônio Cultural	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
13.391.0509.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS	64.008	-----	-----	64.008	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	64.008	-----	-----	64.008	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	6.374.569	2.819.956	10.380	2.713.066	831.167	-----	-----
TOTAL GERAL	6.374.569	2.819.956	10.380	2.713.066	831.167	-----	-----

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.347.569	2.819.956	10.380	2.686.066	831.167	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**6.374.569**	**2.819.956**	**10.380**	**2.713.066**	**831.167**	**-----**	**-----**

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**125.365.701**
1300	Receita Patrimonial	F	19.154.759
1600	Receita de Serviços	F	12.489
1700	Transferências Correntes	F	104.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	2.198.453
	Recursos Provenientes do Tesouro		**15.393.586**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**140.759.287**

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	140.759.287	-----	-----	121.540.491	19.218.796	-----	-----
13.392 Difusão Cultural	140.759.287	-----	-----	121.540.491	19.218.796	-----	-----
13.392.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	140.749.287	-----	-----	121.530.491	19.218.796	-----	-----
13.392.0509.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural	24.767.850	-----	-----	24.767.850	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.333.566	-----	-----	15.333.566	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.434.284	-----	-----	9.434.284	-----	-----	-----
13.392.0509.4610 Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
13.392.0509.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural	278.445	-----	-----	278.445	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.749.227	278.445	-----	-----	278.445	-----	-----	-----
13.392.0509.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	40.020	-----	-----	40.020	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.020	-----	-----	40.020	-----	-----	-----
13.392.0509.4837 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	113.652.972	-----	-----	94.434.176	19.218.796	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.719.228	113.652.972	-----	-----	94.434.176	19.218.796	-----	-----
13.392.0509.4840 Integração e Internacionalização da Cultura	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	140.759.287	-----	-----	121.540.491	19.218.796	-----	-----
TOTAL GERAL	140.759.287	-----	-----	121.540.491	19.218.796	-----	-----

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.393.586	-----	-----	15.393.586	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	11.434.284	-----	-----	11.434.284	-----	-----	-----
1.719.228	Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura	113.652.972	-----	-----	94.434.176	19.218.796	-----	-----
1.749.227	Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural	278.445	-----	-----	278.445	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**140.759.287**	**-----**	**-----**	**121.540.491**	**19.218.796**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

ÓRGÃO: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.
Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.
Atuar na iminência ou em situações de desastres.
Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigamento, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.
Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos dágua, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO

Lei 279 - 26/11/1979	DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto-Lei 880 - 25/07/1985	DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS BOMBEIROS-MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.
Decreto 43200 - 15/12/2011	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Decreto 45769 - 03/10/2016	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46576 - 14/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019 .
Decreto 46935 - 12/02/2020	Institui a política estadual de proteção e defesa civil, reorganiza o sistema estadual de proteção e defesa civil, e o Conselho estadual de proteção e defesa civil, sem aumento de despesa
Decreto Federal 10593 - 24/12/2020	Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de proteção e defesa civil, e do Conselho Nacional de proteção e defesa civil, e sobre o Plano Nacional de proteção e defesa civil, e o Sistema Nacional de informações de desastres.
Lei 9537 - 29/12/2021	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria Federal 260 - 02/02/2022	Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Portaria 3646 - 20/12/2022	Altera a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Decreto 48557 - 21/06/2023	CRIA O CORPO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) E NA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), ESTABELECE NORMAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 14750 - 12/12/2023	Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados.
Resolução 444 - 23/01/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda constitucional 99 - 07/10/2025	MODIFICA OS ARTIGOS 183 E 263 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. § 10. Fica autorizada a criação, na forma de Lei Complementar, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil- FUNPDEC, destinado à execução de programas, projetos e ações para o enfrentamento das mudanças climáticas visando a sustentabilidade ambiental, com a prevenção, proteção e mitigação de catástrofes principalmente, em áreas de risco de desastres visando a defesa e o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil, vedada sua utilização para pagamento de pessoal da administração pública direta ou indireta ou de despesas de custeio diversas de sua finalidade.
Decreto 49979 - 13/11/2025	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei comnplementar 231 - 03/07/2026	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPDEC - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.
Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes as gratificações e ao serviço militar temporário.

LEGISLAÇÃO

Decreto 05 - 15/03/1975	Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 250 - 02/07/1979	DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 279 - 26/11/1979	DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 599 - 09/11/1982	DISPÕE SOBRE O ENSINO DE BOMBEIRO-MILITAR NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei 2879 - 23/12/1997	ALTERA A SEÇÃO I, CAPÍTULO I, DO TÍTULO V DO DECRETO-LEI Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 1975, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 3521 - 27/12/2000	ALTERA O ANEXO AO ARTIGO 107, DO DECRETO-LEI Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 1975
Lei 3686 - 24/10/2001	ISENTA OS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROPRIETÁRIOS OU LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INCÊNDIO.
Resolução SEDEC 284 - 25/04/2005	INSTITUI NOVO MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS (DAEM) DO CBMERJ
Lei 4551 - 09/05/2005	ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3686 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.
Decreto 39284 - 11/05/2006	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 3.686/2001
Lei 4780 - 23/06/2006	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982
Lei Ordinária 5271 - 25/06/2008	INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 5351 - 15/12/2008	DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA INCREMENTO DA COBRANÇA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 41645 - 15/01/2009	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A MILITARES EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei 5749 - 14/06/2010	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

Portaria 676 - 25/01/2012	INSTITUI DATI - FICHA DE COMPENSAÇÃO
Resolução SEDEC 023 - 26/06/2012	REGULAMENTA A ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS
Lei 6567 - 29/10/2013	ALTERA A LEI Nº 5.749, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686/2001
Lei Estadual 6933 - 15/12/2014	PERMITE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS CRÉDITOS DE QUAISQUER VALORES ATINENTES À TAXA DE INCÊNDIO
Decreto 45382 - 22/09/2015	ALTERA O DECRETO N.º 23.695, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997
Lei 7166 - 18/12/2015	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “RECUPERA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA TAXA DE INCÊNDIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria 888 - 08/03/2016	REGIMENTO INTERNO FUNESBOM
Resolução SEDEC 092 - 14/10/2016	ALTERA O ANEXO I E O ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 023, DE 26 DE JUNHO DE 2012
Lei Estadual 9027 - 28/09/2020	REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTADO PELA LEI 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução SEDEC 202 - 10/12/2020	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM
Resolução SEDEC 232 - 02/02/2022	DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DESTINADO A OTIMIZAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CLASSIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEDEC/CBMERJ
Lei 9707 - 02/07/2022	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INCÊNDIO PARA MORADIAS ABRANGIDAS PELO ALUGUEL SOCIAL EM MUNICÍPIOS ESTADO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Decreto 48291 - 28/09/2022	DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSAD) - DEC 11299 E LEI 622
Portaria 1218 - 03/02/2023	ALTERA OS ARTIGOS 3º e 4ºDA PORTARIA CBMERJ Nº 888, DE 08 DE MARÇO DE 2016, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 292 - 11/04/2023	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM
Resolução SEDEC 303 - 27/06/2023	Altera o anexo II da Resolução SEDEC 023 de 26/06/2012, fixando código de emolumentos que constituem receitas do FUNESBOM
Lei 10167 - 31/10/2023	ALTERA AS LEIS Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, Nº 600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982, Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 369 - 02/05/2024	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23 DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM.
Resolução 444 - 23/01/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49979 - 13/11/2025	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 547 - 05/03/2026	ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 369 DE 02 DE MAIO DE 2024, QUE ALTEROU O ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23 DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO NOVOS CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**9.440.314**
1700	Transferências Correntes	F	9.440.314
	Recursos Provenientes do Tesouro		**2.910.636.493**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**2.920.076.807**

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	2.920.076.807	2.875.630.566	-----	38.416.241	6.030.000	-----	-----
06.122 Administração Geral	2.900.650.912	2.875.630.566	-----	25.020.346	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	2.900.650.912	2.875.630.566	-----	25.020.346	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.900.610.152	2.875.620.186	-----	24.989.966	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.888.082.075	2.866.536.724	-----	21.545.351	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	3.087.763	-----	-----	3.087.763	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	9.440.314	9.083.462	-----	356.852	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06.182 Defesa Civil	19.425.895	-----	-----	13.395.895	6.030.000	-----	-----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	19.425.895	-----	-----	13.395.895	6.030.000	-----	-----
06.182.0496.4523 Resposta a Emergências e Desastres	7.271.921	-----	-----	7.271.921	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.155	3.016.158	-----	-----	3.016.158	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	4.255.763	-----	-----	4.255.763	-----	-----	-----
06.182.0496.4669 Prevenção de Riscos e Desastres	12.123.974	-----	-----	6.123.974	6.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.155	12.123.974	-----	-----	6.123.974	6.000.000	-----	-----
06.182.0496.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.182.0496.7989 Reequipamento da Defesa Civil	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	2.920.076.807	2.875.630.566	-----	38.416.241	6.030.000	-----	-----
TOTAL GERAL	2.920.076.807	2.875.630.566	-----	38.416.241	6.030.000	-----	-----

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.888.152.835	2.866.547.104	-----	21.575.731	30.000	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	3.087.763	-----	-----	3.087.763	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	9.440.314	9.083.462	-----	356.852	-----	-----	-----
1.759.155	Recursos Vinculados ao FUNPDEC - Tesouro	15.140.132	-----	-----	9.140.132	6.000.000	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	4.255.763	-----	-----	4.255.763	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.920.076.807**	**2.875.630.566**	**-----**	**38.416.241**	**6.030.000**	**-----**	**-----**

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**506.987.163**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	441.199.433
1200	Contribuições	S	63.074.647
2200	Alienação de Bens	F	2.713.083
	Recursos Provenientes do Tesouro		**20.384.198**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**527.371.361**

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	465.296.714	5.283.230	-----	275.800.604	184.212.880	-----	-----
06.122 Administração Geral	116.191.380	5.283.230	-----	110.908.150	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	116.191.380	5.283.230	-----	110.908.150	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	22.136.181	-----	-----	22.136.181	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	22.136.181	-----	-----	22.136.181	-----	-----	-----
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	54.360.144	-----	-----	54.360.144	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	54.360.144	-----	-----	54.360.144	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.006.773	5.272.850	-----	2.733.923	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	5.272.850	5.272.850	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.733.923		-----	2.733.923	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	31.677.902	-----	-----	31.677.902	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.111.348	-----	-----	15.111.348	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	15.566.554	-----	-----	15.566.554	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
06.128.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
06.128.0496.4569 Capacitação e Valorização do Servidor	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
06.182 Defesa Civil	343.105.334	-----	-----	158.892.454	184.212.880	-----	-----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	343.105.334	-----	-----	158.892.454	184.212.880	-----	-----
06.182.0496.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	174.000.000	-----	-----	141.226.346	32.773.654	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	174.000.000	-----	-----	141.226.346	32.773.654	-----	-----
06.182.0496.3511 Reequipamento do CBMERJ	55.026.143	-----	-----	1.000.000	54.026.143	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	55.026.143	-----	-----	1.000.000	54.026.143	-----	-----
06.182.0496.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	51.000.000	-----	-----	15.300.000	35.700.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	51.000.000	-----	-----	15.300.000	35.700.000	-----	-----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0496.4831 Gestão do Legado da Interv Federal - CBMERJ	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.182.0496.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	61.713.083	-----	-----	-----	61.713.083	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	59.000.000	-----	-----	-----	59.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.755.233	2.713.083	-----	-----	-----	2.713.083	-----	-----
06.182.0496.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	366.108	-----	-----	366.108	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	366.108	-----	-----	366.108	-----	-----	-----
10 Saúde	62.074.647	-----	-----	57.840.238	4.234.409	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.074.647	-----	-----	57.840.238	4.234.409	-----	-----
10.302.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	62.074.647	-----	-----	57.840.238	4.234.409	-----	-----
10.302.0496.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno	61.501.446	-----	-----	57.840.238	3.661.208	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	61.501.446	-----	-----	57.840.238	3.661.208	-----	-----
10.302.0496.5781 Implantação e Reforma de Unidade de Saúde	73.201	-----	-----	-----	73.201	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	73.201	-----	-----	-----	73.201	-----	-----
10.302.0496.5782 Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	465.296.714	5.283.230	-----	275.800.604	184.212.880	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	62.074.647	-----	-----	57.840.238	4.234.409		-----
TOTAL GERAL	527.371.361	5.283.230	-----	333.640.842	188.447.289	-----	-----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.111.348	-----	-----	15.111.348	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	5.272.850	5.272.850	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	63.074.647	-----	-----	58.840.238	4.234.409	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	419.063.252	10.380	-----	237.553.075	181.499.797	-----	-----
1.755.233	Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta	2.713.083	-----	-----	-----	2.713.083	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	22.136.181	-----	-----	22.136.181	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**527.371.361**	**5.283.230**	**-----**	**333.640.842**	**188.447.289**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersetorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providencias. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Decreto 47570 - 16/04/2021	Cria, sem aumento de despesa, a subsecretaria de desenvolvimento e inovação vinculada à secretaria de esporte, lazer e juventude.
Decreto 47724 - 13/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47728 - 17/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47839 - 24/11/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47872 - 13/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47901 - 29/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO OPERACIONAL DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47906 - 30/12/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47917 - 13/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47925 - 19/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO DOS CRJS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) E OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47941 - 02/02/2022	A LT E R A , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47682 - 13/07/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico,educacional, sócio-econômico e salutar do homem
Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42434 - 30/04/2010	Inclui na estrutura básica da Suderj 32 cargos em comissão.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Exclui da estrutura básica da Suderj 71 cargos em comissão e transfere para SEELJE
Decreto 45391 - 30/09/2015	Transforma 12 cargos em comissão na estrutura básica da Suderj
Decreto 47717 - 05/08/2021	Transfere 15 cargos de Ajudante I, DAI-I para estrutura da Suderj
Decreto 47917 - 13/01/2022	Transfere cargos da estrutura da Suderj para SEEL
Decreto 47932 - 26/01/2022	Transfere cargos da SECC para estrutura da SUDERJ
Decreto 47990 - 14/03/2022	Transfere cargos da SEGOV para estrutura da SUDERJ
Decreto 48580 - 03/07/2023	Transfere para a estrutura da SEEL a gestão operacional do Ginásio Célio de Matos e o Parque Aquático Julio Delamare.
Decreto 48586 - 03/07/2023	Transfere cargos para a SEEL
Decreto 48959 - 16/02/2024	Transfere cargos vagos para a Secretaria de Estado da Casa Civil - atendendo a Ação Judicial
decreto 49475 - 23/01/2025	Transforma cargo em comissão
decreto 49490 - 03/02/2025	Transforma cargos
Decreto 49503 - 12/02/2025	transforma Cargos
Decreto 49590 - 11/04/2025	transforma cargos
Decreto 49971 - 11/11/2025	Transforma e transfere cargo para SECC
decreto 49972 - 12/11/2025	Transforma e transfere cargos para SECC

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**16.147.892**
1900	Outras Receitas Correntes	F	16.147.892
	Recursos Provenientes do Tesouro		**171.789.645**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**187.937.537**

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer	187.937.537	34.959.274	-----	152.978.263	-----	-----	-----
27.122 Administração Geral	41.613.693	34.959.274	-----	6.654.419	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa	41.613.693	34.959.274	-----	6.654.419	-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	987.118	-----	-----	987.118	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	987.118	-----	-----	987.118	-----	-----	-----
27.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	3.113.794	-----	-----	3.113.794	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.113.794	-----	-----	3.113.794	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	34.959.274	34.959.274	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	34.959.274	34.959.274	-----	-----	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.543.127	-----	-----	2.543.127	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.543.127	-----	-----	2.543.127	-----	-----	-----
27.811 Desporto de Rendimento	21.600.000	-----	-----	21.600.000	-----	-----	-----
27.811.0501 Esporte e Lazer	21.600.000	-----	-----	21.600.000	-----	-----	-----
27.811.0501.4828 Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.	21.600.000	-----	-----	21.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.600.000	-----	-----	21.600.000	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário	124.713.844	-----	-----	124.713.844	-----	-----	-----
27.812.0501 Esporte e Lazer	124.713.844	-----	-----	124.713.844	-----	-----	-----
27.812.0501.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	124.713.844	-----	-----	124.713.844	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	108.565.952	-----	-----	108.565.952	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.747.224	16.147.892	-----	-----	16.147.892	-----	-----	-----
27.813 Lazer	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
27.813.0501 Esporte e Lazer	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
27.813.0501.4897 COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	187.937.537	34.959.274	-----	152.978.263	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	187.937.537	34.959.274	-----	152.978.263	-----	-----	-----

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	171.789.645	34.959.274	-----	136.830.371	-----	-----	-----
1.747.224	Outras Vincul.Transf.União-TxLegaisRecebidas	16.147.892	-----	-----	16.147.892	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**187.937.537**	**34.959.274**	**-----**	**152.978.263**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer	29.033.956	8.251.576	282.861	18.999.519	1.500.000	-----	-----
27.122 Administração Geral	12.902.560	8.251.576	282.861	4.368.123	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa	12.902.560	8.251.576	282.861	4.368.123	-----	-----	-----
27.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	282.861	-----	282.861	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	282.861	-----	282.861		-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	240.600	-----	-----	240.600	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	240.600	-----	-----	240.600	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.395.340	8.251.576	-----	143.764	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.395.340	8.251.576	-----	143.764	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	683.759	-----	-----	683.759	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	683.759	-----	-----	683.759	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário	16.131.396	-----	-----	14.631.396	1.500.000	-----	-----
27.812.0501 Esporte e Lazer	16.131.396	-----	-----	14.631.396	1.500.000	-----	-----
27.812.0501.1857 FOM. AO DESENV. DA PRÁT. ESP. EM COMUNIDADES	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
27.812.0501.1858 NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
27.812.0501.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	16.111.396	-----	-----	14.611.396	1.500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.111.396	-----	-----	14.611.396	1.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	29.033.956	8.251.576	282.861	18.999.519	1.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL	29.033.956	8.251.576	282.861	18.999.519	1.500.000	-----	-----

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.033.956	8.251.576	282.861	18.999.519	1.500.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**29.033.956**	**8.251.576**	**282.861**	**18.999.519**	**1.500.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18000 - Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, criada pelo Decreto Lei nº 1, de 15 de março de 1975, e dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade. Suas principais atribuições são:
- Implementar políticas democráticas e inclusivas que proporcionem a todo cidadão a gratuidade, o acesso e a permanência na Educação Básica.
- Constituir diretrizes e conteúdos mínimos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para os vários níveis e modalidades de ensino, verificando sempre as particularidades regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia do Estado.
- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Estabelecer metodologias de ensino que auxiliem na efetiva preparação dos alunos para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o pleno exercício da cidadania.
- Planejar, efetivar, acompanhar e avaliar as políticas e ações pedagógicas dos diversos níveis e modalidades de ensino.
- Propor o Plano Estadual de Educação e manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais, para promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Incentivar a formação de um sistema de colaboração, cooperação e corresponsabilidade, baseado na prática da descentralização da gestão escolar.
- Dispor de um modelo básico de funcionamento definido para as unidades escolares e implementá-lo para o bom desenvolvimento da qualidade do ensino: padrão básico de infraestrutura, materiais didático-pedagógicos, mobiliários e equipamentos.
- Empregar mecanismos sistemáticos de valorização e formação para todos os profissionais da educação.
- Instituir política de aferição de resultados do processo de ensino-aprendizagem, atualizando continuamente os indicadores de desempenho e os adaptando à realidade educacional da rede pública estadual de ensino.

LEGISLAÇÃO

Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
Decreto 46685 - 02/07/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DA SEEDUC DO 03.07.2019
Decreto 46857 - 04/12/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DO 05/12/2019
Decreto 47713 - 03/08/2021	ALTERA O DECRETO N° 46773 DE 18.09.2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - RETIFICAÇÃO - DO de 05/08/2021
Decreto 47822 - 08/11/2021	RETIFICAÇÃO - ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS N° 47713 DE 2021 E 46685 DE 2019 - D.O. 11.11.2021
Decreto 47996 - 18/03/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC - DO 18/03/2022
Decreto 48076 - 10/05/2022	ALTERA O DECRETO Nº 46685 E O DECRETO Nº 47.996, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - DO 11/05/2022
Decreto 48547 - 14/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685, DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 48803 - 17/11/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DO 17/11/2023 (EDIÇÃO EXTRA)
Decreto 48946 - 07/02/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49229 - 02/08/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685, DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 50003 - 28/11/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direiros básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão executar as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro, promover a autonomia cidadã e a construção de projetos de vida e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE, tendo como visão, ser reconhecida como um instituição de referência em socioeducação, ao promover o atendimento integral ao adolescente e jovem, abrangendo as dimensões educacional, de segurança, psicossocial e de saúde, para o desenvolvimento humano e a transformação social

LEGISLAÇÃO

Decreto 18.493 - 26/01/1993	Cria , sem aumento de despesa, n estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça, o Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa _DEGASE e dá outras providências.
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47.923 - 17/01/2021	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional praticada do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase, da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc e dá outras providências.

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975	CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA NATUREZA, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 1590 - 18/12/1989	ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 3155 - 28/12/1998	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A REFORMULAÇÃO DOCONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Lei 4528 - 28/03/2005	ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 6864 - 15/08/2014	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.862.146.996**
1700	Transferências Correntes	F	4.862.146.996
	Recursos Provenientes do Tesouro		**2.792.601.516**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**7.654.748.512**

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	7.654.748.512	5.658.976.485	-----	1.830.918.518	164.853.509	-----	-----
12.122 Administração Geral	261.805.149	206.492.636	-----	55.312.513	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	261.805.149	206.492.636	-----	55.312.513	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	14.360.494	4.360.494	-----	10.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.360.494	4.360.494	-----	10.000.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	28.535.112	-----	-----	28.535.112	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.880.720	-----	-----	23.880.720	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.550.105	4.654.392	-----	-----	4.654.392	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	211.944.071	202.132.142	-----	9.811.929	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	207.282.813	202.132.142	-----	5.150.671	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	4.661.258	-----	-----	4.661.258	-----	-----	-----
12.122.0002.4939 Funcionam dos Conselhos de Controle Social	429.124	-----	-----	429.124	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	429.124	-----	-----	429.124	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	4.236.348	-----	-----	4.236.348	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.236.348	-----	-----	4.236.348	-----	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição	396.962.081	-----	-----	396.962.081	-----	-----	-----
12.306.0443 Educação Básica	396.962.081	-----	-----	396.962.081	-----	-----	-----
12.306.0443.2421 Oferta de Nutrição Escolar	396.962.081	-----	-----	396.962.081	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.550.105	287.917.151	-----	-----	287.917.151	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.552.224	109.044.930	-----	-----	109.044.930	-----	-----	-----
12.361 Ensino Fundamental	1.328.867.169	1.244.816.870	-----	84.050.299	-----	-----	-----
12.361.0002 Gestão Administrativa	1.328.857.169	1.244.816.870	-----	84.040.299	-----	-----	-----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	248.221.853	164.181.554	-----	84.040.299	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	145.235.586	70.283.018	-----	74.952.568	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	102.986.267	93.898.536	-----	9.087.731	-----	-----	-----
12.361.0002.4967 Remun. profis. em ef. ex. - Ens Fund - 1070	1.080.635.316	1.080.635.316	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	1.080.635.316	1.080.635.316	-----		-----	-----	-----
12.361.0516 EDUCANDO COM SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO RJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.361.0516.4920 VISITAS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS SAUDE	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio	4.561.152.227	3.983.430.043	-----	508.232.525	69.489.659	-----	-----
12.362.0002 Gestão Administrativa	4.327.514.427	3.983.430.043	-----	344.084.384	-----	-----	-----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	1.486.021.520	1.141.937.136	-----	344.084.384	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.380.735.559	1.045.529.562	-----	335.205.997	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	105.285.961	96.407.574	-----	8.878.387	-----	-----	-----
12.362.0002.4968 Remun. profis. em ef. ex. - Ens Med - 1070	2.841.492.907	2.841.492.907	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	2.841.492.907	2.841.492.907	-----	-----	-----	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica	233.637.800	-----	-----	164.148.141	69.489.659	-----	-----
12.362.0443.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	173.027.800	-----	-----	104.498.141	68.529.659	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.550.105	173.027.800	-----	-----	104.498.141	68.529.659	-----	-----
12.362.0443.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.550.105	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
12.362.0443.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	60.600.000	-----	-----	59.650.000	950.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	55.350.000	-----	-----	55.300.000	50.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.224	5.250.000	-----	-----	4.350.000	900.000	-----	-----
12.363 Ensino Profissional	83.866.947	-----	-----	46.491.280	37.375.667	-----	-----
12.363.0443 Educação Básica	83.866.947	-----	-----	46.491.280	37.375.667	-----	-----
12.363.0443.5623 Educação Profissional e Tecnológica	83.866.947	-----	-----	46.491.280	37.375.667	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	83.866.947	-----	-----	46.491.280	37.375.667	-----	-----
12.367 Educação Especial	12.670.000	-----	-----	11.570.000	1.100.000	-----	-----
12.367.0443 Educação Básica	12.670.000	-----	-----	11.570.000	1.100.000	-----	-----
12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	12.670.000	-----	-----	11.570.000	1.100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.670.000	-----	-----	11.570.000	1.100.000	-----	-----
12.368 Educação Básica	1.009.414.934	224.236.936	-----	728.289.815	56.888.183	-----	-----
12.368.0002 Gestão Administrativa	411.581.075	224.236.936	-----	159.078.184	28.265.955	-----	-----
12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	146.600.000	-----	-----	146.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	146.600.000	-----	-----	146.600.000	-----	-----	-----
12.368.0002.4966 Esc Tempo Int-Pag profis educ básica - 1072	224.236.936	224.236.936	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	224.236.936	224.236.936	-----		-----	-----	-----
12.368.0002.4969 Esc Tempo Int Ap à criação de mat edu ba 1071	40.744.139	-----	-----	12.478.184	28.265.955	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	40.744.139	-----	-----	12.478.184	28.265.955	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica	597.833.859	-----	-----	569.211.631	28.622.228	-----	-----
12.368.0443.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares	145.260.260	-----	-----	145.260.260	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.649.059	-----	-----	2.649.059	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	128.533.246	-----	-----	128.533.246	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.551.224	14.077.955	-----	-----	14.077.955	-----	-----	-----
12.368.0443.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	3.633.013	-----	-----	3.633.013	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.633.013	-----	-----	3.633.013	-----	-----	-----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0443.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	8.751.193	-----	-----	3.389.089	5.362.104	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.583.009	-----	-----	3.220.905	2.362.104	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.224	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.570.212	168.184	-----	-----	168.184	-----	-----	-----
12.368.0443.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	315.146.000	-----	-----	315.146.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	315.146.000	-----	-----	315.146.000	-----	-----	-----
12.368.0443.2229 Oferta de Transporte Escolar	75.723.264	-----	-----	75.723.264	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.530.000	-----	-----	70.530.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.550.105	993.266	-----	-----	993.266	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.553.224	4.199.998	-----	-----	4.199.998	-----	-----	-----
12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	6.019.018	-----	-----	5.969.018	50.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.019.018	-----	-----	5.969.018	50.000	-----	-----
12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais	34.723	-----	-----	28.723	6.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	34.723	-----	-----	28.723	6.000	-----	-----
12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	24.976.388	-----	-----	14.872.264	10.104.124	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.065.546	-----	-----	5.961.422	2.104.124	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.224	16.910.842	-----	-----	8.910.842	8.000.000	-----	-----
12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	4.210.000	-----	-----	4.210.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	210.000	-----	-----	210.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.224	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
12.368.0443.4766 Educação nas Unidades Prisionais	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
12.368.0443.4767 Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr	13.900.000	-----	-----	800.000	13.100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.224	13.200.000	-----	-----	100.000	13.100.000	-----	-----
12.368.0443.4905 Educação Cívico Militar	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural	10.005	-----	-----	10.005	-----	-----	-----
12.392.0518 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA	10.005	-----	-----	10.005	-----	-----	-----
12.392.0518.4924 PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E CONHECIMENTO	10.005	-----	-----	10.005	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.005	-----	-----	10.005	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	7.257.786.431	5.658.976.485	-----	1.433.956.437	164.853.509	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	396.962.081	-----	-----	396.962.081	-----		-----
TOTAL GERAL	7.654.748.512	5.658.976.485	-----	1.830.918.518	164.853.509	-----	-----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.489.717.964	1.322.305.216	-----	1.124.364.853	43.047.895	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	4.661.258	-----	-----	4.661.258	-----	-----	-----
1.540.215	FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.523.914.772	4.336.671.269	-----	158.977.548	28.265.955	-----	-----
1.550.105	Transferência do Salário-Educação	466.602.609	-----	-----	398.062.950	68.539.659	-----	-----
1.551.224	FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	14.077.955	-----	-----	14.077.955	-----	-----	-----
1.552.224	Transferências do FNDE - PNAE	109.044.930	-----	-----	109.044.930	-----	-----	-----
1.553.224	Transferências do FNDE - PNATE	4.199.998	-----	-----	4.199.998	-----	-----	-----
1.569.224	Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.360.842	-----	-----	17.360.842	25.000.000	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	168.184	-----	-----	168.184	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.654.748.512**	**5.658.976.485**	**-----**	**1.830.918.518**	**164.853.509**	**-----**	**-----**

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.000.000**
2400	Transferências de Capital	F	1.000.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**498.330.060**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**499.330.060**

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12 Educação	499.320.060	339.074.424	-----	118.483.366	41.762.270	-----	-----
12.122 Administração Geral	374.465.766	339.074.424	-----	35.391.342	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	374.465.766	339.074.424	-----	35.391.342	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	361.244.971	339.074.424	-----	22.170.547	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	361.244.971	339.074.424	-----	22.170.547	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	13.200.415	-----	-----	13.200.415	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.200.415	-----	-----	13.200.415	-----	-----	-----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	122.003.027	-----	-----	80.240.757	41.762.270	-----	-----
12.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	122.003.027	-----	-----	80.240.757	41.762.270	-----	-----
12.243.0498.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento	31.762.270	-----	-----	-----	31.762.270	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	29.638.140	-----	-----	-----	29.638.140	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.120	2.124.130	-----	-----	-----	2.124.130	-----	-----
12.243.0498.4815 Segurança das Unidades Socioeducativas	4.392.000	-----	-----	2.142.000	2.250.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	4.392.000	-----	-----	2.142.000	2.250.000	-----	-----
12.243.0498.4816 Assistência à Saúde Integral do Servidor	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
12.243.0498.4936 Assistência às Famílias dos Socioeducandos	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
12.243.0498.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas	5.200.000	-----	-----	-----	5.200.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	4.200.000	-----	-----	-----	4.200.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.700.212	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
12.243.0498.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas	54.920.000	-----	-----	52.620.000	2.300.000	-----	-----

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.500.100	54.920.000	-----	-----	52.620.000	2.300.000	-----	-----
12.243.0498.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	22.248.757	-----	-----	22.248.757	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	22.248.757	-----	-----	22.248.757	-----	-----	-----
12.243.0498.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente	1.330.000	-----	-----	1.180.000	150.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.330.000	-----	-----	1.180.000	150.000	-----	-----
12.243.0498.8311 Qualificação do Servidor do Degase	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
12.243.0498.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer	300.000	-----	-----	200.000	100.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	300.000	-----	-----	200.000	100.000	-----	-----
12.363 Ensino Profissional	2.851.267	-----	-----	2.851.267	-----	-----	-----
12.363.0498 Direitos Humanos e Cidadania	2.851.267	-----	-----	2.851.267	-----	-----	-----
12.363.0498.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização	2.851.267	-----	-----	2.851.267	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.851.267	-----	-----	2.851.267	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	377.327.033	339.074.424	-----	38.252.609	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	122.003.027	-----	-----	80.240.757	41.762.270		-----
TOTAL GERAL	499.330.060	339.074.424	-----	118.493.366	41.762.270	-----	-----

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	470.805.906	339.074.424	-----	93.093.342	38.638.140	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	2.124.130	-----	-----	-----	2.124.130	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	25.400.024	-----	-----	25.400.024	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**499.330.060**	**339.074.424**	**-----**	**118.493.366**	**41.762.270**	**-----**	**-----**

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.000**	**-----**	**-----**	**10.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20000 - Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Fazenda, dirigida por um Secretário de Estado, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil, e tem por finalidade:
a) gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07,
b) formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização,
c) instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4.320 - 17/03/1964	Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.
Lei 830 - 07/01/1986	CRIA O QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar Federal 63 - 11/01/1990	Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar 69 - 19/11/1990	DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE FISCAL DE RENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 1971-A - 15/01/1991	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE FAZENDA.
Resolução SEEF 2.118 - 06/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior de Fiscalização Tributária e dá outras providências
Resolução SEF 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução SEF 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Lei 2.657 - 26/12/1996	DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 2.664 - 27/12/1996	DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Decreto 27.427 - 17/11/2000	APROVA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.
Resolução SEFCON 5.927 - 21/03/2001	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criaçao dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.

Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 030 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenaçao Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 5.139 - 29/11/2007	DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO, PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DAS COMPENSAÇÕES E DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS NO ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ORIUNDAS DAS CONCESSÕES, PERMISSÕES, CESSÕES E OUTRAS MODALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS RECURSOS NATURAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Lei 5.355 - 23/12/2008	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ESTABELECE SUA ESTRUTURA E FORMAS DE DESENVOLVIMENTO, FIXA SUA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar Estadual 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Decreto 42.475 - 26/05/2010	Aprova o Regulamento da Lei n.º 5.139/2007, que dispõe sobre a fiscalização e o controle, pelo estado do Rio de Janeiro, das compensações e das participações financeiras previstas no art. 20, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, oriundas das concessões, permissões, cessões e outras modalidades administrativas para a exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo, gás natural e outros recursos naturais, na forma que especifica, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 399 - 27/04/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização da extinção de Créditos Tributários exigidos por meio de Auto de Infração, nota de lançamento, requerimento de parcelamento ou nota de débito, bem como para o correspondente registro no Sistema de Controle de Autos de Infração e Parcelamentos - AIC e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 537 - 28/09/2012	Dispõe sobre a Substituição Tributária no Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Resolução SEFAZ 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44.202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 720 - 04/02/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias por contribuintes em geral, bem

	como sobre a rotina e os procedimentos relativos ao Simples Nacional, e dá outras providências
Lei Ordinaria 7.019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7.020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei Ordinária 7.040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45.526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7.174 - 28/12/2015	DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITD), DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SEFAZ 978 - 26/02/2016	Dispõe sobre procedimentos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Decreto 45.689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Lei Complementar Federal 159 - 19/05/2017	Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.
Resolução SEFAZ 182 - 26/12/2017	Regulamenta a Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015, que institui as declarações de herança escritura pública, de herança processo judicial, de doações e demais naturezas e de dissolução conjugal e a guia de lançamento de ITD a ser emitida pela internet, dispõe sobre normas de cálculo, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 191 - 27/12/2017	DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO.
Lei 7.989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Decreto 45.948 - 15/03/2019	INSTITUI O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS E ALTERA OS ARTIGOS 37, 37-A,38 E INCLUI O ART. 38-A AO DECRETO Nº 2.473/7"
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
Lei 8.445 - 03/07/2019	DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS FISCAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 75 - 23/10/2019	DISCIPLINA O ART. 69-A DA LEI Nº 2.657/1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, EM RELAÇÃO À EXPEDIÇÃO DE AVISO AMIGÁVEL AO CONTRIBUINTE, ANTERIOR À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL TENDENTE À APLICAÇÃO DE PENALIDADES LEGAIS.
DECRETO 46.823 - 08/11/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47.201 - 07/08/2020	REGULAMENTA A LEI Nº 8.445, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E DE INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE REGRAS PARA ENQUADRAMENTO E DESENQUADRAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 9.160 - 28/12/2020	DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA

	PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 239 - 30/06/2021	ESTABELECE NORMAS PARA O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 38/12.
Resolução SEFAZ 380 - 24/05/2022	CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SEFAZ, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48.106 - 31/05/2022	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES GESTORAS VINCULADAS À EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À NOVA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 392 - 10/07/2022	REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.201/2020 E NA LEI Nº 9.522/2021, QUE PRORROGOU TODOS OS PRAZOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.160/2020.
Resolução SEFAZ 414 - 25/07/2022	ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E SIGLAS/CODIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, A VIGORAREM ENQUANTO NÃO ATUALIZADO O REGIMENTO INTERNO DA SEFAZ.
Resolução SEFAZ 483 - 29/12/2022	REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 47.802/2021 E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS PORTÁTEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/RJ DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA
Decreto 48.360 - 07/02/2023	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 512 - 10/04/2023	ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E TRAMITAÇÃO DEDENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES, NO ÂMBITODA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução SEFAZ 628 - 10/05/2023	ALTERA O ANEXO XVIII - DO PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE ESCRITURAÇÃO PARA CONTROLE DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, DA PARTE II, DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/2014
Emenda Constitucional Federal 132 - 20/12/2023	Altera o Sistema Tributário Nacional
Resolução SEFAZ 599 - 28/12/2023	INSTITUI A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ RJ).
Resolução SEFAZ 633 - 20/03/2024	DISCIPLINA O DECRETO Nº 42.475/2010, O QUAL REGULAMENTOU A LEI Nº 5.139/2007, RELATIVAMENTE ÀS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DE QUE TRATA O ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Resolução SEFAZ 652 - 22/05/2024	ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE
Resolução SEFAZ 651 - 22/05/2024	ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE
Decreto 49.134 - 06/06/2024	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ATOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 675 - 05/07/2024	TORNA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REFERENTE AO USO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS DE CARÁTER NÃO GERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SEFAZ 687 - 07/08/2024	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CAPÍTULO XIX DO DECRETO Nº 49.134 DE 06 DE JUNHO DE 2024, SOBRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 20320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.
Prestar serviços de competência através de soluções em T.I, em tempo real de qualquer lugar com total segurança, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.
Firmar Convênios com instituições públicas federais, estaduais e municipais objetivando consultas de cadastro empresarial, visualização de documentos digitalizados, como também, facilitar a vida do empresário local e contribuindo com o Desenvolvimento Regional.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Transforma a Junta Comercial em Autarquia
Decreto 11297 - 13/05/1988	Regulamenta a Lei 1289
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades fins
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Regulamenta a Lei 8.934
Decreto Federal 3395 - 29/03/2000	Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.
Decreto Federal 3474 - 19/05/2000	Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.
Lei Ordinária 4621 - 11/10/2005	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 11598 - 03/12/2007	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESARIOS E DE PESSOAS JURIDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGOCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Decreto 41956 - 21/07/2009	DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007,40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto Estadual 42352 - 15/03/2010	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42890 - 21/03/2011	O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de Institui o Comitê Gestor de Integração doRegistro Empresarial–COGIRE e dá outras providências
Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado
Decreto Federal 10173 - 13/12/2019	Altera Decreto 1800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei nº 8934 de 18/11/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividade Afins.
Decreto Estadual 48123 - 08/06/2022	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução COGIRE/JUCERJA 06 - 23/06/2022	Dispõe sobre a recepção, pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, da Inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, promovida

	pela Secretaria Receita Federal, por Meio do Portal do Empreendedor.
Portaria JUCERJA 2082 - 10/05/2023	Aprova Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 50413 - 05/08/2026	Reorganização Administrativa
Decreto Estadual 50447 - 26/08/2026	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providencias.

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Administrativo - Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei Estadual 220 - 18/07/1975	DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto Estadual 2479 - 08/03/1979	APROVA O REGULAMENTO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Lei Estadual nº 3.502 - 13/12/2000 - Introduz modificações na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999. Lei Estadual nº 3.695 - 26/10/2001 - Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui e dá outras providências. Lei Estadual nº 4.237 05/12/2003 - Altera dispositivo da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências. Lei Estadual nº 4.275 - 05/02/2004 - Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Lei Estadual nº 5.260 - 11/06/2008 - Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Lei Estadual nº 7425 - 24/08/2016 - Altera a Lei nº 3189/1999, que cria o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Púbico, empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei Ordinária nº 7457 - 18/10/2016 - Modifica a Lei nº 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro e dá outras providências. Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências. Lei Estadual nº 8123 - 04/10/2018 - Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.

	Lei Estadual 8146 - 29/10/2018 Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.
	Lei Complementar Estadual nº 195 - 05/10/2021 - Dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em razão da edição da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 103/2019, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 11.193 - 20/05/2026 Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que “Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA – e dá outras providências”, e dá outras providências.
Portaria MPS 185 - 14/05/2015	Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".
Decreto Estadual 47353 - 11/11/2020	DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Lei Complementar Federal 212 - 13/01/2025	Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União.
Portaria Rioprevidência 590 - 18/08/2025	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução BC CMN 5272 - 18/12/2025	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs.

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Financeiro - Compreende a arrecadação, gestão e administração dos recursos financeiros e demais ativos destinados ao custeio dos benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, aos segurados e beneficiários vinculados ao Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo os servidores estatutários e seus dependentes vinculados ao Estado, suas autarquias e fundações, observada a legislação previdenciária aplicável.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 285 - 03/12/1979	DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 1488 - 28/06/1989	MODIFICA A LEI Nº 285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Lei Estadual nº 3.502 - 13/12/2000 - Introduz modificações na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999. Lei Estadual nº 3.695 - 26/10/2001 - Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui e dá outras providências. Lei Estadual nº 4.237 05/12/2003 - Altera dispositivo da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências. Lei Estadual nº 4.275 - 05/02/2004 - Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Lei Estadual nº 5.260 - 11/06/2008 - Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Lei Estadual nº 7425 - 24/08/2016 - Altera a Lei nº 3189/1999, que cria o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Púbico, empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei Ordinária nº 7457 - 18/10/2016 - Modifica a Lei nº 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro e dá outras providências. Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências. Lei Estadual nº 8123 - 04/10/2018 - Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza a

	incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.
	Lei Estadual 8146 - 29/10/2018 Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.
	Lei Complementar Estadual nº 195 - 05/10/2021 - Dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em razão da edição da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 103/2019, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 11.193 - 20/05/2026 Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que “Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA – e dá outras providências”, e dá outras providências.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Emenda Constitucional Federal 41 - 19/12/2003	Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
	Fixou teto para os benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, além de determinar o cálculo de aposentadorias e pensões pela média das remunerações dos trabalhadores. Também acabou com a integralidade e a paridade das aposentadorias no serviço público. Institui a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências
Emenda Constitucional Federal 47 - 05/07/2005	Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Prevdência do Estado do Rio de Janeiro -IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
	Lei Estadual 5154 - 11/12/2007 - Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Lei Estadual 5352 - 18/12/2008 - Altera a Lei nº 5.260/08.

Decreto Estadual 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado doRio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º,da Constituição Federal.
Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto Estadual 44593 - 07/02/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.338/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO RPPS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda Constitucional Federal 88 - 07/05/2015	Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
Emenda Constitucional Federal 103 - 12/11/2019	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
Decreto Federal 10188 - 20/12/2019	Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
Emenda Constitucional Estadual 90 - 05/10/2021	MODIFICA OS ARTIGOS 83, 88 E 89, REVOGA OS INCISOS XX E XXVII DO ART. 77, O ART. 78, O § 2º DO ART. 82, OS INCISOS IX E XX DO ART. 83, O § 10 DO ART. 91 E O ART. 286 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N° 103/2019, ADICIONA AO ADCT OS ARTIGOS 99, 100 E 101, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021	DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Poraria MTP 1467 - 02/06/2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
Portaria SRPC/MPS 2024 - 15/10/2025	Portaria MPS 2010/2025 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social, previsto no art. 281-A e no Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Resolução BC CMN 5272 - 18/12/2025	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs.

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Previdenciário - Compreende a gestão e a acumulação de recursos destinados ao custeio dos benefícios previdenciários dos segurados e pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação aplicável. Seu plano de custeio é estabelecido atuarialmente, com utilização dos regimes financeiros aplicáveis, visando à constituição dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
	Lei Estadual nº 3.502 - 13/12/2000 - Introduz modificações na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.
	Lei Estadual nº 3.695 - 26/10/2001 - Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 4.237 05/12/2003 - Altera dispositivo da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 4.275 - 05/02/2004 - Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 5.260 - 11/06/2008 - Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 7425 - 24/08/2016 - Altera a Lei nº 3189/1999, que cria o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Púbico, empresas públicas e sociedades de economia mista.
	Lei Ordinária nº 7457 - 18/10/2016 - Modifica a Lei nº 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 8123 - 04/10/2018 - Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.
	Lei Estadual 8146 - 29/10/2018 Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.

	Lei Complementar Estadual nº 195 - 05/10/2021 - Dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em razão da edição da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 103/2019, e dá outras providências.
	Lei Estadual nº 11.193 - 20/05/2026 Altera dispositivos da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, que “Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA – e dá outras providências”, e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de PrevidênciaSocial do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, NA FORMA DE FUNDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
Lei Complementar 195 - 05/10/2021	DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021	Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal n° 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.
Portaria MTP 1467 - 02/06/2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
	Portaria MPS 2010/2025 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
Portaria SRPC/MPS 2024 - 15/10/2025	Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social, previsto no art. 281-A e no Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Resolução BC CMN 5272 - 18/12/2025	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs.

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Compreende, no âmbito das competências atribuídas ao Rioprevidência, a arrecadação das contribuições destinadas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro, a realização das respectivas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e o pagamento dos proventos dos militares estaduais na inatividade e das pensões militares, observada a legislação aplicável.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	ESTABELECE O REGIME JURÍDICO PRÓPRIO E ÚNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 13954 - 16/12/2019	Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.
Decreto Estadual 46896 - 27/12/2019	AUTORIZA, EM RELAÇÃO AOS MILITARES EM ATIVIDADE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, A EXTENSÃO DA DATA P R E V I S TA NO ART. 24-F E NO CAPUT DO ART. 24-G DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969.
Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021	DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019
Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021	Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal n° 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.
Lei Estadual 9537 - 29/12/2021	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 48068 - 09/05/2022	DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPSMERJ A FAVOR DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.
Portaria MTP 1467 - 02/06/2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Especial de Administração Fazendária (FAF), constituído no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, destina-se a assegurar recursos suplementares para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades realizadas no âmbito da Administração Fazendária.

LEGISLAÇÃO

Lei 1.650 - 16/05/1990	Disciplina a ação e a retribuição dos servidores fazendários na área de sua competência, institui o Fundo de Administração Fazendária – FAF, estabelece o regime especial de trabalho da administração fazendária – RETAF, e dá outras providências.
Decreto 14.956 - 20/06/1990	Regulamenta o Fundo de Administração Fazendária - FAF e disposições do Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária - RETAF e dá outras providências.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária
Decreto 42.266 - 27/01/2010	Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniaria Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providencias
Lei 5.737 - 28/05/2010	Abre credito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária
Resolução SEFAZ 607 - 23/01/2024	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF.

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**225.042**
1700	Transferências Correntes	F	225.042
	Recursos Provenientes do Tesouro		**778.199.430**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**778.424.472**

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	778.424.472	732.456.961	-----	44.670.725	1.296.786	-----	-----
04.122 Administração Geral	778.244.254	732.456.961	-----	44.670.725	1.116.568	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	777.846.890	732.456.961	-----	44.273.361	1.116.568	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.668.484	3.668.484	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.668.484	3.668.484	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	832.032	-----	-----	832.032	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	832.032	-----	-----	832.032	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	38.690.858	-----	-----	37.574.290	1.116.568	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	38.690.858	-----	-----	37.574.290	1.116.568	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	728.981.450	728.788.477	-----	192.973	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	728.981.450	728.788.477	-----	192.973	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.674.066	-----	-----	5.674.066	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.674.066	-----	-----	5.674.066	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	235.042	-----	-----	235.042	-----	-----	-----
04.122.0470.1853 Aperfeiçoamento do Siafe-Rio	235.042	-----	-----	235.042	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	225.042	-----	-----	225.042	-----	-----	-----
04.122.0473 Gestão Tributária	162.322	-----	-----	162.322	-----	-----	-----
04.122.0473.4854 Participação Social	162.322	-----	-----	162.322	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	162.322	-----	-----	162.322	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	180.218	-----	-----	-----	180.218	-----	-----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	180.218	-----	-----	-----	180.218	-----	-----
04.126.0493.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital	180.218	-----	-----	-----	180.218	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	180.218	-----	-----	-----	180.218	-----	-----
TOTAL FISCAL	778.424.472	732.456.961	-----	44.670.725	1.296.786	-----	-----
TOTAL GERAL	778.424.472	732.456.961	-----	44.670.725	1.296.786	-----	-----

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	778.199.430	732.456.961	-----	44.445.683	1.296.786	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	225.042	-----	-----	225.042	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**778.424.472**	**732.456.961**	**-----**	**44.670.725**	**1.296.786**	**-----**	**-----**

UO: 20320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**169.273.343**
1600	Receita de Serviços	F	167.266.451
1900	Outras Receitas Correntes	F	334.505
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	1.672.387
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**169.273.343**

UO: 20320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania	10.004	-----	5.004	-----	-----	-----	5.000
14.122 Administração Geral	10.004	-----	5.004	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002 Gestão Administrativa	10.004	-----	5.004	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.004	-----	5.004	-----	-----	-----	5.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.004	-----	5.004	-----	-----	-----	5.000
23 Comércio e Serviços	169.263.339	57.038.346	-----	107.120.993	5.104.000	-----	-----
23.122 Administração Geral	132.628.885	57.038.346	-----	70.486.539	5.104.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	118.528.885	57.038.346	-----	60.886.539	604.000	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.100.000	-----	-----	7.100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.100.000	-----	-----	7.100.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	42.300.329	-----	-----	41.696.329	604.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	42.300.329	-----	-----	41.696.329	604.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	66.293.556	57.038.346	-----	9.255.210	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	66.293.556	57.038.346	-----	9.255.210	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.085.000	-----	-----	2.085.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.085.000	-----	-----	2.085.000	-----	-----	-----
23.122.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	14.100.000	-----	-----	9.600.000	4.500.000	-----	-----
23.122.0499.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	14.100.000	-----	-----	9.600.000	4.500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	14.100.000	-----	-----	9.600.000	4.500.000	-----	-----
23.691 Promoção Comercial	36.634.454	-----	-----	36.634.454	-----	-----	-----
23.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	36.634.454	-----	-----	36.634.454	-----	-----	-----
23.691.0499.2856 Serviço de Registro Empresarial	12.642.454	-----	-----	12.642.454	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.642.454	-----	-----	12.642.454	-----	-----	-----
23.691.0499.4765 Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE	15.992.000	-----	-----	15.992.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	15.992.000	-----	-----	15.992.000	-----	-----	-----
23.691.0499.4804 Implant e operac do aprendiz do sucesso	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----

UO: 20320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	169.273.343	57.038.346	5.004	107.120.993	5.104.000	-----	5.000
TOTAL GERAL	169.273.343	57.038.346	5.004	107.120.993	5.104.000	-----	5.000

UO: 20320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	169.273.343	57.038.346	5.004	107.120.993	5.104.000	-----	5.000
	TOTAL GERAL	**169.273.343**	**57.038.346**	**5.004**	**107.120.993**	**5.104.000**	**-----**	**5.000**

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**636.260.269**
1300	Receita Patrimonial	S	113.665.404
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.972.489
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	507.582.686
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	12.039.690
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**636.260.269**

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	636.260.269	139.029.016	10.000	402.881.263	94.339.990	-----	-----
09.122 Administração Geral	628.496.029	139.029.016	10.000	395.117.023	94.339.990	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	628.496.029	139.029.016	10.000	395.117.023	94.339.990	-----	-----
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.509.145	-----	-----	20.509.145	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	20.509.145	-----	-----	20.509.145	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	431.930.296	-----	-----	337.590.306	94.339.990	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	431.930.296	-----	-----	337.590.306	94.339.990	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	2.380.000	-----	-----	2.380.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	2.380.000	-----	-----	2.380.000	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	165.345.105	139.029.016	-----	26.316.089	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	165.345.105	139.029.016	-----	26.316.089	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.721.483	-----	-----	2.721.483	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	2.721.483	-----	-----	2.721.483	-----	-----	-----
09.124 Controle Interno	7.764.240	-----	-----	7.764.240	-----	-----	-----
09.124.0472 Gestão Previdenciária	7.764.240	-----	-----	7.764.240	-----	-----	-----
09.124.0472.4664 Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento	7.764.240	-----	-----	7.764.240	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	7.764.240	-----	-----	7.764.240	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	636.260.269	139.029.016	10.000	402.881.263	94.339.990	-----	-----
TOTAL GERAL	636.260.269	139.029.016	10.000	402.881.263	94.339.990	-----	-----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.802.235	Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração	636.260.269	139.029.016	10.000	402.881.263	94.339.990	-----	-----
	TOTAL GERAL	**636.260.269**	**139.029.016**	**10.000**	**402.881.263**	**94.339.990**	**-----**	**-----**

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**7.200.011.660**
1200	Contribuições	S	2.960.341.572
1300	Receita Patrimonial	S	73.392.272
1900	Outras Receitas Correntes	S	228.232.514
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.931.552.030
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	6.493.272
	Recursos Provenientes do Tesouro		**15.306.142.335**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**22.506.153.995**

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	22.506.153.995	22.198.865.991	-----	307.288.004	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	339.288.004	32.000.000	-----	307.288.004	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	339.288.004	32.000.000	-----	307.288.004	-----	-----	-----
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	95.000.000	32.000.000	-----	63.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	95.000.000	32.000.000	-----	63.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	244.278.004	-----	-----	244.278.004	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	244.278.004	-----	-----	244.278.004	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário	22.166.865.991	22.166.865.991	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	22.166.865.991	22.166.865.991	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ	6.102.872	6.102.872	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	2.548.891	2.548.891	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	3.553.981	3.553.981	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN	83.232.484	83.232.484	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	47.692.679	47.692.679	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	35.539.805	35.539.805	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ	675.881.452	675.881.452	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	495.111.345	495.111.345	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	180.770.107	180.770.107	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ	498.192.000	498.192.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	398.298.370	398.298.370	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	99.893.630	99.893.630	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP	400.608.888	400.608.888	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	400.608.888	400.608.888	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ	3.311.676.894	3.311.676.894	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.547.526.902	1.547.526.902	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	1.764.149.992	1.764.149.992	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE	262.642.116	262.642.116	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	48.459.442	48.459.442	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	214.182.674	214.182.674	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE	131.387.475	131.387.475	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	53.199.903	53.199.903	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	78.187.572	78.187.572	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	1.805.256.607	1.805.256.607	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	867.005.744	867.005.744	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	938.250.863	938.250.863	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	2.342.505.299	2.342.505.299	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.841.709.191	1.841.709.191	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	500.796.108	500.796.108	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação	6.125.183.073	6.125.183.073	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	5.166.248.039	5.166.248.039	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	958.935.034	958.935.034	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde	616.981.578	616.981.578	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	472.174.589	472.174.589	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	144.806.989	144.806.989	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento	90.772.989	90.772.989	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	55.233.184	55.233.184	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	35.539.805	35.539.805	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4200 Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex	2.087.539.173	2.087.539.173	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.156.657.420	1.156.657.420	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	930.881.753	930.881.753	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4550 Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ	250.914.611	250.914.611	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	234.023.621	234.023.621	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	16.890.990	16.890.990	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4551 Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ	328.232.446	328.232.446	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	314.771.765	314.771.765	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	13.460.681	13.460.681	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4552 Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ	9.564.943	9.564.943	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	8.890.789	8.890.789	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	674.154	674.154	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4553 Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ	653.488.712	653.488.712	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	623.645.964	623.645.964	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	29.842.748	29.842.748	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4554 Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ	60.029.011	60.029.011	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.704.104	53.551.761	53.551.761	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	6.477.250	6.477.250	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4555 Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ	107.893.382	107.893.382	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	105.873.953	105.873.953	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	2.019.429	2.019.429	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4556 Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança	1.483.653.132	1.483.653.132	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.164.283.428	1.164.283.428	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	319.369.704	319.369.704	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4557 Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação	753.231.022	753.231.022	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	592.918.182	592.918.182	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	160.312.840	160.312.840	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4558 Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde	81.895.832	81.895.832	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	56.307.173	56.307.173	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	25.588.659	25.588.659	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	22.506.153.995	22.198.865.991	-----	307.288.004	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	22.506.153.995	22.198.865.991	-----	307.288.004	-----	-----	-----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	15.306.142.335	15.306.132.335	-----	10.000	-----	-----	-----
1.801.231	RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro	7.200.011.660	6.892.733.656	-----	307.278.004	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**22.506.153.995**	**22.198.865.991**	**-----**	**307.288.004**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.314.193.630**
1200	Contribuições	S	354.872.753
1300	Receita Patrimonial	S	475.046.916
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	484.273.961
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.314.193.630**

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	128.640.560	59.738.488	-----	68.902.072	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	72.000.001	3.097.929	-----	68.902.072	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	72.000.001	3.097.929	-----	68.902.072	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	28.097.929	3.097.929	-----	25.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	28.097.929	3.097.929	-----	25.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	43.902.072	-----	-----	43.902.072	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	43.902.072	-----	-----	43.902.072	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário	56.640.559	56.640.559	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	56.640.559	56.640.559	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4952 Encargos com Inativos - Poder Ex - Pl Previd	35.126.917	35.126.917	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	35.126.917	35.126.917	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4953 EncPensõesOutrBenefPrevid-DPE-RJ -Pl Previd	321.939	321.939	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	321.939	321.939	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4954 Encargos com Inativos - DPE-RJ - Pl Previdenc	841.363	841.363	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	841.363	841.363	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4955 EncPensOutrBenefPrevid-Poder Exec -Pl Previd	14.936.308	14.936.308	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	14.936.308	14.936.308	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4956 EncPensõesOutrBenefPrevid -MPERJ-Plano Previd	199.726	199.726	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	199.726	199.726	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4957 Encargos com Inativos - MPERJ - Plano Previd	541.891	541.891	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	541.891	541.891	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4958 Encargos com Inativos - ALERJ - Plano Previd	55.538	55.538	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	55.538	55.538	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4959 EncPensõesOutrBenefPrevid -TJ-RJ-Plano Previd	1.212.644	1.212.644	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	1.212.644	1.212.644	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4960 EncPensõesOutrBenefPrev- ALERJ - Plano Previd	29.657	29.657	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	29.657	29.657	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4961 Encargos com Inativos - TCE-RJ - Plano Previd	123.469	123.469	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	123.469	123.469	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4962 Encargos com Inativos - TJ-RJ -Plano Previd	2.984.566	2.984.566	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	2.984.566	2.984.566	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4963 EncPensõesOutrBenefPrevid--TCE-RJ- Pl Previd	60.483	60.483	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	60.483	60.483	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4979 Encargos com Inativos - PGE-RJ - Pl Previdenc	149.687	149.687	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	149.687	149.687	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4981 EncPensõesOutrBenefPrevid-PGE-RJ -Pl Previd	56.371	56.371	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	56.371	56.371	-----	-----	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência	1.185.553.070	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	1.185.553.070	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.997.9999 Reserva de Contingência	1.185.553.070	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev	1.185.553.070	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.800.234	1.185.553.070	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	1.314.193.630	59.738.488	-----	68.902.072	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.314.193.630	59.738.488	-----	68.902.072	-----	-----	-----

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.800.234	RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário	1.314.193.630	59.738.488	-----	68.902.072	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.314.193.630**	**59.738.488**	**-----**	**68.902.072**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**2.003.803.172**
1200	Contribuições	S	1.966.319.672
1300	Receita Patrimonial	S	35.449.715
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.033.785
	Recursos Provenientes do Tesouro		**8.497.168.230**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**10.500.971.402**

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	10.500.971.402	10.261.568.792	-----	239.402.610	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	10.500.971.402	10.261.568.792	-----	239.402.610	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	10.500.971.402	10.261.568.792	-----	239.402.610	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	37.000.000	17.000.000	-----	20.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	37.000.000	17.000.000	-----	20.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	219.402.610	-----	-----	219.402.610	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	219.402.610	-----	-----	219.402.610	-----	-----	-----
09.122.0002.6001 Encargos com Inativos - PM-RJ	5.632.013.956	5.632.013.956	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	4.708.337.983	4.708.337.983	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	923.675.973	923.675.973	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6002 Encargos com Inativos - CBM-RJ	2.577.247.590	2.577.247.590	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	2.192.530.217	2.192.530.217	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	384.717.373	384.717.373	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6003 Encargos com Pensionistas da PM-RJ	1.699.905.343	1.699.905.343	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.348.641.655	1.348.641.655	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	351.263.688	351.263.688	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6004 Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	335.401.903	335.401.903	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	247.658.375	247.658.375	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	87.743.528	87.743.528	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	10.500.971.402	10.261.568.792	-----	239.402.610	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.500.971.402	10.261.568.792	-----	239.402.610	-----	-----	-----

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	8.497.168.230	8.497.168.230	-----	-----	-----	-----	-----
1.803.237	Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM	2.003.803.172	1.764.400.562	-----	239.402.610	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.500.971.402**	**10.261.568.792**	**-----**	**239.402.610**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	860.105.365	331.719.862	-----	505.663.069	22.722.434	-----	-----
04.122 Administração Geral	400.972.235	331.719.862	-----	69.252.373	0	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	379.522.940	331.719.862	-----	47.803.078	-----	-----	-----
04.122.0002.4732 Apoio às Ativid Operac da SEFAZ	12.202.463	-----	-----	12.202.463	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.202.463	-----	-----	12.202.463	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF	367.320.477	331.719.862	-----	35.600.615	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	367.320.477	331.719.862	-----	35.600.615	-----	-----	-----
04.122.0473 Gestão Tributária	21.449.295	-----	-----	21.449.295	0	-----	-----
04.122.0473.1845 Aperfeiçoamento das Barreiras Fiscais	1.214.790	-----	-----	1.214.790	0	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.214.790	-----	-----	1.214.790		-----	-----
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal	2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
04.122.0473.4852 Receita Cidadão	17.643.605	-----	-----	17.643.605	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.643.605	-----	-----	17.643.605	-----	-----	-----
04.122.0473.4853 Receita Itinerante e Barreira Fiscal	240.900	-----	-----	240.900	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	240.900	-----	-----	240.900	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira	12.653.835	-----	-----	11.813.401	840.434	-----	-----
04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	12.653.835	-----	-----	11.813.401	840.434	-----	-----
04.123.0470.4626 Gestão Financeira e Gasto Público	12.653.835	-----	-----	11.813.401	840.434	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.653.835	-----	-----	11.813.401	840.434	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	441.479.295	-----	-----	419.597.295	21.882.000	-----	-----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	441.479.295	-----	-----	419.597.295	21.882.000	-----	-----
04.126.0493.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação	322.674.469	-----	-----	322.674.469	0	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	322.674.469	-----	-----	322.674.469		-----	-----
04.126.0493.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	118.804.826	-----	-----	96.922.826	21.882.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	118.804.826	-----	-----	96.922.826	21.882.000	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
04.128.0470.4911 Educação continuada na secretaria de fazenda	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	860.105.365	331.719.862	-----	505.663.069	22.722.434	-----	-----
TOTAL GERAL	860.105.365	331.719.862	-----	505.663.069	22.722.434	-----	-----

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	860.105.365	331.719.862	-----	505.663.069	22.722.434	-----	-----
	TOTAL GERAL	**860.105.365**	**331.719.862**	**-----**	**505.663.069**	**22.722.434**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é órgão integrante da estrutura da Administração Direta estadual e dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de logística, gestão de pessoas, planejamento institucional, orçamento e de fortalecimento dos modelos e processos de gestão do Estado do Rio de Janeiro. Compete à Secretaria coordenar o planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, acompanhar e implementar métodos de aperfeiçoamento dos planos, programas e projetos de duração anual e plurianual, além de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e a modernização do Estado.

LEGISLAÇÃO

DECRETO 46713 - 31/07/2019	INSTITUI O SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47149 - 29/06/2020	ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47298 - 01/10/2020	INSTITUI E REGULAMENTA O NOVO SIGETRANSP - SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONTINUIDADE ÀS MEDIDAS DE AUSTERIDADE ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO.
DECRETO 48404 - 16/03/2023	ESTABELECE AS DIRETRIZES E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO PARA O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PEDES.
DECRETO 48413 - 21/03/2023	CRIA AS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOs, REESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48650 - 23/08/2023	DISPÕE SOBRE A GOVERNANÇA LOGÍSTICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.
DECRETO 50326 - 09/06/2026	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UO: 21401 - Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais,estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza especifica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos,geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Desenvolver estudos, pesquisas e atividades que atendam as demandas sociais da população fluminense a fim de contribuir com políticas públicas de interesse do ERJ. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos,programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação.

Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 42.298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010	APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 45.809, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 46.960 DE 03 DE MARÇO DE 2020 46960	A Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda. DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Especial do Depósito Público (FUNDEP) constitui-se como instrumento de captação e aplicação de recursos destinados ao financiamento e desenvolvimento de ações no âmbito do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

LEI 5153 - 11/12/2007	CRIA O FUNDO ESPECIAL DO DEPÓSITO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 50326 - 09/06/2026	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**33.089.813**
1600	Receita de Serviços	F	33.089.813
	Recursos Provenientes do Tesouro		**223.467.049**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**256.556.862**

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	256.556.862	121.045.515	-----	123.611.180	11.900.167	-----	-----
04.122 Administração Geral	181.278.293	121.045.515	-----	56.134.037	4.098.741	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	167.632.188	121.045.515	-----	42.487.932	4.098.741	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	15.190	-----	-----	15.190	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.190	-----	-----	15.190	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	273.899	-----	-----	273.899	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	273.899	-----	-----	273.899	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	30.575.427	-----	-----	26.476.686	4.098.741	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.575.427	-----	-----	26.476.686	4.098.741	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	134.028.700	121.045.515	-----	12.983.185	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	134.028.700	121.045.515	-----	12.983.185	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.738.972	-----	-----	2.738.972	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.738.972	-----	-----	2.738.972	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	13.646.105	-----	-----	13.646.105	-----	-----	-----
04.122.0470.4978 Estudos para Aperfeiçoamento da Gestão	13.646.105	-----	-----	13.646.105	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.646.105	-----	-----	13.646.105	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	74.438.551	-----	-----	66.637.125	7.801.426	-----	-----
04.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	33.119.813	-----	-----	33.119.813	-----	-----	-----
04.126.0470.1884 Modernização dos Sistemas	33.119.813	-----	-----	33.119.813	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	33.089.813	-----	-----	33.089.813	-----	-----	-----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	41.318.738	-----	-----	33.517.312	7.801.426	-----	-----
04.126.0493.4976 Gestão e Sustentação do Ambiente Tecnológico	41.318.738	-----	-----	33.517.312	7.801.426	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	41.318.738	-----	-----	33.517.312	7.801.426	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	840.018	-----	-----	840.018	-----	-----	-----
04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	840.018	-----	-----	840.018	-----	-----	-----
04.128.0470.4977 Desenvolvimento em Planejamento e Gestão	840.018	-----	-----	840.018	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	840.018	-----	-----	840.018	-----	-----	-----

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	256.556.862	121.045.515	-----	123.611.180	11.900.167	-----	-----
TOTAL GERAL	256.556.862	121.045.515	-----	123.611.180	11.900.167	-----	-----

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	223.467.049	121.045.515	-----	90.521.367	11.900.167	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	33.089.813	-----	-----	33.089.813	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**256.556.862**	**121.045.515**	**-----**	**123.611.180**	**11.900.167**	**-----**	**-----**

UO: 21401 - Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	26.305.499	12.504.580	1.412.025	12.383.894	5.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	20.320.548	12.504.580	1.412.025	6.403.943	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	19.470.668	12.504.580	1.412.025	5.554.063	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.412.025	-----	1.412.025	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.412.025	-----	1.412.025		-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	100.000	100.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	100.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	413.232	-----	-----	413.232	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	413.232	-----	-----	413.232	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.426.974	-----	-----	4.426.974	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.426.974	-----	-----	4.426.974	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.616.789	12.404.580	-----	212.209	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.616.789	12.404.580	-----	212.209	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	501.648	-----	-----	501.648	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	501.648	-----	-----	501.648	-----	-----	-----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	849.880	-----	-----	849.880	-----	-----	-----
04.122.0470.1878 Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0470.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	829.880	-----	-----	829.880	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	829.880	-----	-----	829.880	-----	-----	-----
04.122.0470.4937 Implantação e Gestão - AGER	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.126.0493.1856 Modernização e Expansão do Ambiente de TIC	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.127 Ordenamento Territorial	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.127.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.127.0495.4878 Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	80.460	0	-----	80.460	-----	-----	-----
04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	80.460	0	-----	80.460	-----	-----	-----
04.128.0470.4472 Formação e Valorização do Servidor Público	80.460	0	-----	80.460	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.460		-----	80.460	-----	-----	-----
04.181 Policiamento	98.340	-----	-----	98.340	-----	-----	-----
04.181.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	98.340	-----	-----	98.340	-----	-----	-----
04.181.0493.4876 Modernização de TI e gerenciamento de dados	98.340	-----	-----	98.340	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	98.340	-----	-----	98.340	-----	-----	-----
04.183 Informação e Inteligência	5.665.191	-----	-----	5.660.191	5.000	-----	-----
04.183.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.665.191	-----	-----	5.660.191	5.000	-----	-----

UO: 21401 - Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.183.0495.4879 Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf	5.665.191	-----	-----	5.660.191	5.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.665.191	-----	-----	5.660.191	5.000	-----	-----
04.541 Preservação e Conservação Ambiental	30.960	-----	-----	30.960	-----	-----	-----
04.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	30.960	-----	-----	30.960	-----	-----	-----
04.541.0494.4875 Estudos em Políticas Pública voltado ambiente	30.960	-----	-----	30.960	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.960	-----	-----	30.960	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	26.305.499	12.504.580	1.412.025	12.383.894	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL	26.305.499	12.504.580	1.412.025	12.383.894	5.000	-----	-----

UO: 21401 - Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.305.499	12.504.580	1.412.025	12.383.894	5.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**26.305.499**	**12.504.580**	**1.412.025**	**12.383.894**	**5.000**	**-----**	**-----**

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**160.000**
1900	Outras Receitas Correntes	F	160.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**160.000**

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.755.233	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
TOTAL GERAL	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.755.233	Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta	160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**160.000**	**-----**	**-----**	**-----**	**160.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO: 22000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEICS espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48446 - 31/03/2023	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, e dá outras providências.
Decreto Estadual 50391 - 21/07/2026	DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50447 - 26/08/2026	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22321 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado
Lei Estadual 2831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 3986 - 10/11/2002	TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei Estadual 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4555 - 06/06/2005	Extingüe a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1° DA LEI ESTADUAL N° 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
Decreto 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO MBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO N°. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE 295 SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 5536 - 10/09/2009	CRIA O FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.

Decreto 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PUBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
Resolução AGENERSA 005 - 27/09/2011	Altera o Regimento Interno - Art. 50
Decreto 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6325 - 14/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
Lei Estadual 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Lei Estadual 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTES CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Decreto 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
Lei Estadual 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS
Lei Estadual 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE 296 JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
Lei Estadual 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
Lei Estadual 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTIMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.

Decreto 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
Lei Estadual 6560 - 16/10/2013	CRIA O CONCEITO DE FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei Estadual 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Decreto 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.
Decreto 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 626 - 23/01/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenersa, publicado no D.O. de 13/08/2007 pela Portaria Agenersa nº027/2007
Resolução AGENERSA 637 - 11/06/2018	Dispõe sobre a divulgação de tabela com a evolução do valor das tarifas e preços praticados pelas concessionárias reguladas pela AGENERSA
Resolução AGENERSA 654 - 08/10/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenersa, Publicado no D.O. de 13/08/2007, pela Portaria Agenersa Nº 027/2007
Resolução AGENERSA 655 - 24/10/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenersa.
Decreto 46622 - 03/04/2019	REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTITUI A REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46904 - 17/01/2020	Altera a redação do decreto n° 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA conforme o caput do art 1° da lei estadual n° 4.556, de 06 de junho de 2005.
Lei Estadual 8952 - 29/07/2020	AUTORIZA A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) PARA VEDAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E PROIBIR A LAVRATURA

	DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 9018 - 21/09/2020	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47403 - 15/12/2020	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE REUSO DE ÁGUA PARA FINS NÃO POTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 47422 - 23/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE A B A S T E C I M E N TO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SECC 21 - 28/12/2020	DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO M I S TA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução CD 8 - 28/12/2020	AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DELIBERA SOBRE A FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E APROVA O PLANO METROPOLITANO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Resolução SEAS 81 - 18/01/2021	CRIA, SEM O AUMENTO DE DESPESAS, GRUPO TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II - GUANDU
Lei Estadual 9226 - 24/03/2021	DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETROS FURTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47637 - 08/06/2021	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, NO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - CEG COMUNICAR AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TODA SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE CONSUMIDOR COMERCIAL, BEM COMO QUEDA NA MÉDIA MENSAL DE CONSUMO IGUAL OU MAIOR DO QUE TRINTA POR CENTO, REPETIDA EM TRÊS MESES CONSECUTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47405 - 27/07/2021	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a construção do Sistema de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, estação esta responsável por abastecer aproximadamente 9.000.000 de habitantes da Região Metropolitana do

	Estado do Rio de Janeiro.)
Decreto 48121 - 08/06/2022	TRANFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução AGENERSA 789 - 06/07/2022	Cria o programa Hub + Impacto no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.
Decreto 48189 - 24/08/2022	CRIA O “COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 4 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48188 - 24/08/2022	CRIA O “COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 3 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48187 - 24/08/2022	CRIA O “COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 2 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48186 - 24/08/2022	CRIA O “COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 1 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48225 - 13/10/2022	APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CONCESSIONÁRIAS ATUANTES NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4.
Decreto 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (...Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes Secretarias de Estado: a) Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;)
Decreto 48326 - 13/01/2023	TRANFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48329 - 24/01/2023	INSTITUI O SISTEMA DE AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -SIAUDI-RJ, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 48338 - 26/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (...4. Entes Vinculados ...Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)
Decreto 48384 - 06/03/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... viabilizar a construção da Estação de Tratamento de Água de Ultrafiltração em Rio D'Ouro, no Município de Nova Iguaçu, e visa trazer melhorias na qualidade e no fornecimento de água para aproximadamente 380 mil habitantes.)
Decreto 48387 - 07/03/2023	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A

	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 4. Entes Vinculados
Decreto 48620 - 31/07/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ)
Decreto 48619 - 31/07/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ.)
Decreto Estadual 48932 - 26/01/2024	Considera natureza de interesse policial militar e de bombeiro militar as funções desempenhadas na agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro – AGENERSA, e dá outras providências.
Lei federal 14898 - 13/06/2024	Institui a Tarifa Social de água e esgoto com base no Cadastro Único (CadÚnico). Importante considerar para AGENERSA

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Concessão de crédito para financiamento de projetos de investimento de micro empreendedor individual, associações, cooperativas, indústrias, agroindústrias familiares, agricultores familiares, empreendimentos de economia solidária, empreendimentos econômicos desenvolvidos em territórios de favela e demais áreas populares, pequenas e médias empresas, de geração de energia sustentáveis, serviços e comércio atacadista geradoras de emprego e renda.

LEGISLAÇÃO

LEI 4534 - 04/04/2005	CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO ESTADUAL 43512 - 09/03/2012	Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 44978 - 01/10/2014	Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512 , de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534 , de 04 de abril de 2005.
LEI 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8796 - 17/04/2020	Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências.
LEI 9564 - 17/02/2022	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔ-MICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - FREMF -, NO CASO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 47.957, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47983 - 11/03/2022	Regulamenta a Lei Nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF - , no caso do estado de calamidade pública homologada pelo de Decreto 47.957, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.
Lei 9906 - 29/11/2022	Cria o Programa de Viablização do Investimento Local e Ampliado (PRO-INV) com recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, altera a Lei Estadual Nº 4.534, de 04 de abril de 2005, para a revitalização de setores e atividade econômica, e dá outras providências.
DECRETO 48662 - 29/08/2023	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIA O PROGRAMA DE VIABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO LOCAL E AMPLIADO - PRO-INV, COM OS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE - FREMF, ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.534, DE 04 DE ABRIL DE 2005, PARA A REVITALIZAÇÃO DE SETORES E ATIVIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA O DECRETO Nº 43.512, DE 09 DE MARÇO DE 2012, SEM AUMENTO DE DESPESAS

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

LEI 6139 - 28/12/2011	CRIA O FUNDO DE MICROCRÉDITO PARA EMPREENDEDORES DAS COMUNIDADES PACIFICADAS DO RIO DE JANEIRO - FUNDO UPP EMPREENDEDOR.
LEI 7039 - 09/07/2015	MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO FUNDO UPP EMPREENDEDOR, QUE PASSA A SER DENOMINADO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES – FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47447 - 14/01/2021	REGULAMENTA A LEI Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº 7.039, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES - FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 9943 - 29/12/2022	Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEMPO, criado pela Lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.
Decreto 48454 - 05/04/2023	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.835, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CRIA LINHA DE CRÉDITO ESPECÍFICA DE MICROCRÉDITO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS TAXISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.
Decreto 23645 - 24/10/1997	Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
LEI 6461 - 05/06/2013	2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
LEI 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.
DECRETO 48005 - 25/03/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON)
LEI 9826 - 26/08/2022	ALTERA A LEI Nº 2.592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº 48.882 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
17.661 Promoção Industrial	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
17.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
17.661.0499.2997 Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
19 Ciência e Tecnologia	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22 Indústria	63.856.208	21.217.892	-----	42.536.316	102.000	-----	-----
22.122 Administração Geral	33.630.112	21.217.892	-----	12.310.220	102.000	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa	33.630.112	21.217.892	-----	12.310.220	102.000	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	748.792	-----	-----	748.792	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	748.792	-----	-----	748.792	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	11.408.648	-----	-----	11.306.648	102.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.408.648	-----	-----	11.306.648	102.000	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.273.637	21.217.892	-----	55.745	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.273.637	21.217.892	-----	55.745	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	189.035	-----	-----	189.035	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	189.035	-----	-----	189.035	-----	-----	-----
22.661 Promoção Industrial	30.226.096	-----	-----	30.226.096	-----	-----	-----
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	6.444.606	-----	-----	6.444.606	-----	-----	-----
22.661.0499.1867 Expansão da Cadeia Produtiva da Economia Verd	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0499.1868 Dinamização da Estrutura Produtiva Fluminense	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0499.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos	4.404.606	-----	-----	4.404.606	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.404.606	-----	-----	4.404.606	-----	-----	-----
22.661.0499.2998 Desenvolvimento Econômico Sustentável	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
22.661.0499.4499 Apoio às MPEs e Indústrias	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0499.4802 Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0512 Desenvolvimento Territorial	23.781.490	-----	-----	23.781.490	-----	-----	-----
22.661.0512.1869 Ampliação da Infraestrutura Econômica	20.479.690	-----	-----	20.479.690	-----	-----	-----

UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.479.690	-----	-----	20.479.690	-----	-----	-----
22.661.0512.2846 Fomento aos APLs	301.800	-----	-----	301.800	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	301.800	-----	-----	301.800	-----	-----	-----
22.661.0512.4689 Revitalização de Áreas Estratégicas	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços	31.140	-----	-----	10.000	-----	21.140	-----
23.123 Administração Financeira	21.140	-----	-----	-----	-----	21.140	-----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico	21.140	-----	-----	-----	-----	21.140	-----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio	11.140	-----	-----	-----	-----	11.140	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.140	-----	-----	-----	-----	11.140	-----
23.123.0401.0045 Integralização ao Capital da Cia DOCAS RJ	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----
23.125 Normatização e Fiscalização	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
23.125.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
23.125.0499.4944 Gestão das Atividades Portuárias e Navais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
25 Energia	1.520.000	-----	-----	1.520.000	-----	-----	-----
25.126 Tecnologia da Informação	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
25.126.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
25.126.0499.2996 Desenv Inov em Tec Digital Setor energético	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
25.126.0499.4938 Execução do CGREE	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
25.661 Promoção Industrial	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
25.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
25.661.0499.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
25.751 Conservação de Energia	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
25.751.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
25.751.0499.4510 Diversificação da Matriz Energética	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.122 Administração Geral	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.122.9999 Reserva de Contingência	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.122.9999.9996 Reserva a Cargo do Fundo Soberano	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.152	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	167.440.706	21.217.892	-----	49.076.316	102.000	21.140	-----
TOTAL GERAL	167.440.706	21.217.892	-----	49.076.316	102.000	21.140	-----

UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.417.348	21.217.892	-----	49.076.316	102.000	21.140	-----
1.759.152	Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties	97.023.358	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**167.440.706**	**21.217.892**	**-----**	**49.076.316**	**102.000**	**21.140**	**-----**

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar programas e projetos prioritários em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI ESTADUAL 8 - 15/03/1975	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CEDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 22921 - 10/01/1997	REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL FUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 23012 - 25/03/1997	INSTITUI O PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE ESTRUTURANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 40155 - 17/10/2006	INCORPORA AO PATRIMÔNIO DO RIOPREVIDÊNCIA OS VALORES REFERENTES AO FLUXO DO FUNDES, INGRESSADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 2823 - 07/11/2006	ALTERA NORMAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES, NA FORMA ABAIXO.
LEI 6068 - 27/10/2011	DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45076 - 10/12/2014	REGULAMENTA O ARTIGO 5.º DA LEI N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OFERTA PÚBLICA DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 45378 - 18/09/2015	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA OFERTA PÚBLICA DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 45.076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
PORTARIA SEPLAG/SUBPLO 28 - 02/02/2022	ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
RESOLUÇÃO SEDEICS 145 - 30/11/2023	DELEGA COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDES.

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	LEI DE CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das S.A
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	ALTERA A DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN PARA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.
Lei Estadual 9273 - 11/05/2021	DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22321 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**95.179.786**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	84.330.468
1300	Receita Patrimonial	F	16.406.057
1900	Outras Receitas Correntes	F	19.724.962
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 25.281.701
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**95.189.786**

UO: 22321 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	95.189.786	44.952.191	10.000	47.417.595	2.810.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	64.670.063	44.952.191	10.000	19.607.872	100.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	64.670.063	44.952.191	10.000	19.607.872	100.000	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	14.282.253	-----	-----	14.182.253	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	14.282.253	-----	-----	14.182.253	100.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	48.530.294	44.942.191	-----	3.588.103	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	48.530.294	44.942.191	-----	3.588.103	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	337.516	-----	-----	337.516	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	337.516	-----	-----	337.516	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	5.000.000	-----	-----	3.000.000	2.000.000	-----	-----
04.126.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	5.000.000	-----	-----	3.000.000	2.000.000	-----	-----
04.126.0474.4884 Gestão e expansão ambiente TIC da AGENERSA	5.000.000	-----	-----	3.000.000	2.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.000.000	-----	-----	3.000.000	2.000.000	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	1.320.000	-----	-----	1.320.000	-----	-----	-----
04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	1.320.000	-----	-----	1.320.000	-----	-----	-----
04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ	1.320.000	-----	-----	1.320.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.320.000	-----	-----	1.320.000	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	24.199.723	-----	-----	23.489.723	710.000	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	24.199.723	-----	-----	23.489.723	710.000	-----	-----
04.130.0474.1840 Implemt Usina de Recuperação Energética Comp	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----

UO: 22321 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.753.232	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
04.130.0474.1873 Fiscaliz Distrib Energia Elétrica no Est RJ	64.431	-----	-----	64.431	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	64.431	-----	-----	64.431	-----	-----	-----
04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento	23.875.292	-----	-----	23.175.292	700.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	23.875.292	-----	-----	23.175.292	700.000	-----	-----
04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid	60.000	-----	-----	50.000	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	60.000	-----	-----	50.000	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	95.189.786	44.952.191	10.000	47.417.595	2.810.000	-----	-----
TOTAL GERAL	95.189.786	44.952.191	10.000	47.417.595	2.810.000	-----	-----

UO: 22321 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	95.179.786	44.952.191	-----	47.417.595	2.810.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**95.189.786**	**44.952.191**	**10.000**	**47.417.595**	**2.810.000**	**-----**	**-----**

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**70.218.598**
1300	Receita Patrimonial	F	149.162
1600	Receita de Serviços	F	414.132
2300	Amortização de Empréstimos	F	69.655.304
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**70.218.598**

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	50.461.000	-----	-----	461.000	-----	50.000.000	-----
22.691 Promoção Comercial	50.461.000	-----	-----	461.000	-----	50.000.000	-----
22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	50.461.000	-----	-----	461.000	-----	50.000.000	-----
22.691.0499.8266 Financiamento a Empresas	50.461.000	-----	-----	461.000	-----	50.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	50.461.000	-----	-----	461.000	-----	50.000.000	-----
23 Comércio e Serviços	19.757.598	-----	-----	9.565.576	-----	10.192.022	-----
23.694 Serviços Financeiros	19.757.598	-----	-----	9.565.576	-----	10.192.022	-----
23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	19.757.598	-----	-----	9.565.576	-----	10.192.022	-----
23.694.0499.4692 Ampliação do Acesso ao Crédito	9.565.576	-----	-----	9.565.576	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.565.576	-----	-----	9.565.576	-----	-----	-----
23.694.0499.4829 Capitalização de saldo para a AgeRio	10.192.022	-----	-----	-----	-----	10.192.022	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.192.022	-----	-----	-----	-----	10.192.022	-----
TOTAL FISCAL	70.218.598	-----	-----	10.026.576	-----	60.192.022	-----
TOTAL GERAL	70.218.598	-----	-----	10.026.576	-----	60.192.022	-----

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	70.218.598	-----	-----	10.026.576	-----	60.192.022	-----
	TOTAL GERAL	**70.218.598**	**-----**	**-----**	**10.026.576**	**-----**	**60.192.022**	**-----**

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**97.511.595**
1300	Receita Patrimonial	F	1.363.471
1900	Outras Receitas Correntes	F	0
2300	Amortização de Empréstimos	F	96.148.124
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**97.511.595**

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	92.490.225	-----	-----	7.490.225	-----	85.000.000	-----
22.691 Promoção Comercial	92.490.225	-----	-----	7.490.225	-----	85.000.000	-----
22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	92.490.225	-----	-----	7.490.225	-----	85.000.000	-----
22.691.0499.8264 Financiamento a Microempreendedores	92.490.225	-----	-----	7.490.225	-----	85.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	92.490.225	-----	-----	7.490.225	-----	85.000.000	-----
23 Comércio e Serviços	5.021.370	-----	-----	21.370	-----	5.000.000	-----
23.694 Serviços Financeiros	5.021.370	-----	-----	21.370	-----	5.000.000	-----
23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	5.021.370	-----	-----	21.370	-----	5.000.000	-----
23.694.0499.4693 Ampliação do Acesso ao Microcrédito	21.370	-----	-----	21.370	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	21.370	-----	-----	21.370	-----	-----	-----
23.694.0499.4844 Aporte de Capital na Agência de Fomento do RJ	5.000.000	-----	-----	-----	-----	5.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.000.000	-----	-----	-----	-----	5.000.000	-----
TOTAL FISCAL	97.511.595	-----	-----	7.511.595	-----	90.000.000	-----
TOTAL GERAL	97.511.595	-----	-----	7.511.595	-----	90.000.000	-----

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	97.511.595	-----	-----	7.511.595	-----	90.000.000	-----
	TOTAL GERAL	**97.511.595**	**-----**	**-----**	**7.511.595**	**-----**	**90.000.000**	**-----**

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**86.159.163**
1900	Outras Receitas Correntes	F	86.159.163
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**86.159.163**

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	86.149.163	-----	-----	85.967.228	181.935	-----	-----
04.122 Administração Geral	86.149.163	-----	-----	85.967.228	181.935	-----	-----
04.122.0480 Direitos do Consumidor	86.149.163	-----	-----	85.967.228	181.935	-----	-----
04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor	86.149.163	-----	-----	85.967.228	181.935	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	86.149.163	-----	-----	85.967.228	181.935	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	10.000	9.966	-----	34	-----	-----	-----
14.122 Administração Geral	10.000	9.966	-----	34	-----	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	9.966	-----	34	-----	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	9.966	-----	34	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	9.966	-----	34	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	86.159.163	9.966	-----	85.967.262	181.935	-----	-----
TOTAL GERAL	86.159.163	9.966	-----	85.967.262	181.935	-----	-----

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	86.159.163	9.966	-----	85.967.262	181.935	-----	-----
	TOTAL GERAL	**86.159.163**	**9.966**	**-----**	**85.967.262**	**181.935**	**-----**	**-----**

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
22.122 Administração Geral	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.190.000	-----	-----	5.190.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		**5.190.000**	**-----**	**-----**	**5.190.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**5.779.188**
1300	Receita Patrimonial	F	2.630.856
1600	Receita de Serviços	F	3.121.776
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	26.556
	Recursos Provenientes do Tesouro		**22.478.867**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**28.258.055**

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	28.258.055	12.081.361	243.000	15.444.199	229.495	-----	260.000
22.122 Administração Geral	28.193.560	12.081.361	243.000	15.394.199	215.000	-----	260.000
22.122.0002 Gestão Administrativa	28.193.560	12.081.361	243.000	15.394.199	215.000	-----	260.000
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	503.000	-----	243.000	-----	-----	-----	260.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	503.000	-----	243.000	-----	-----	-----	260.000
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.064.265	-----	-----	7.064.265	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.064.265	-----	-----	7.064.265	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.002.713	-----	-----	2.002.713	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.942.713	-----	-----	1.942.713	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.348.106	-----	-----	6.133.106	215.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.566.126	-----	-----	2.566.126	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.781.980	-----	-----	3.566.980	215.000	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.081.361	12.081.361	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.081.361	12.081.361	-----	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	194.115	-----	-----	194.115	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	194.115	-----	-----	194.115	-----	-----	-----
22.661 Promoção Industrial	64.495	-----	-----	50.000	14.495	-----	-----
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	64.495	-----	-----	50.000	14.495	-----	-----
22.661.0499.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0499.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
22.661.0499.4665 Fortalecimento Institucional CODIN	14.495	-----	-----	-----	14.495	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	14.495	-----	-----	-----	14.495	-----	-----

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	28.258.055	12.081.361	243.000	15.444.199	229.495	-----	260.000
TOTAL GERAL	28.258.055	12.081.361	243.000	15.444.199	229.495	-----	260.000

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.478.867	12.081.361	243.000	9.894.506	-----	-----	260.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	5.779.188	-----	-----	5.549.693	229.495	-----	-----
	TOTAL GERAL	**28.258.055**	**12.081.361**	**243.000**	**15.444.199**	**229.495**	**-----**	**260.000**

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ÓRGÃO: 24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar,superv isionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar,supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;
Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;
Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;
Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;
Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;
Financiar programas e atividades de educação ambiental;
Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;
Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 6.938 - 31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacrustes do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Federal 7.347 - 24/07/1985	disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Lei Estadual 1.315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1.356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Constuição Federal Art.20 § 1º - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial,etc.
Lei Federal 7.797 - 10/07/1989	cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano
Constuição Estadual cap. VIII - 05/10/1989	Capítulo VIII do Meio Ambiente
Constuição Estadual - 05/10/1989	Capítulo VIII do Meio Ambiente
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos

	minerais em seus respectivos territórios
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Lei Estadual 1.681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Decreto Estadual 15984 - 27/11/1990	Regulamenta, em parte, a Lei n.º 1.681
Lei Estadual 1.803 - 25/03/1991	Cria a taxa de utilização de Recurso Hídricos de domínio Estadual- TRH
Lei Estadual 2.011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhis de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Lei Federal 9.433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei n.º 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n.º 7.990 de 28 de dezembro de 1989
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Institui a política estadual de recursos hídricos cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos regulamenta a Constituição Estadual em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Lei Federal 9.966 - 28/04/2000	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Federal 9985 - 18/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 35724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do artigo 47 da Lei n.º 3.239 de agosto de 1999
Decreto Estadual 35863 - 14/07/2004	Transforma sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto Estadual 41084 - 20/12/2007	Regulamenta a Lei Estadual n.º 4.191

Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Lei Estadual 5.690 - 14/04/2010	Institui a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável
Lei Federal 12.305 - 02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Decreto Estadual 43029 - 15/06/2011	Regulamenta o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos – PROHIDRO, previsto nos artigos 5º e 11º da Lei n.º 3.239 de 2 de agosto de 1999 que institui a política estadual de recursos hídricos
Decreto Estadual 43216 - 30/09/2011	Regulamenta a Lei n.º 5.690 de 14 de abril de 2010 que dispõe sobre a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Lei Estadual 8.151 - 01/11/2018	Institui o sistema de logística reversa de embalagens e resíduos de embalagens no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 8.197 - 05/12/2018	Torna a varrição, coleta, remoção, tratamento, reciclagem, separação e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, rejeitos e outros resíduos quaisquer, serviços ambientais essenciais à proteção do meio ambiente, ecologicamente equilibrado, à saúde pública da população e à preservação da fauna e da flora , em defesa das presentes e futuras gerações
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46.627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei Estadual 8.538 - 27/09/2019	Institui a Política Estadual de Restauração Ecológica, o Plano Estadual de Restauração Ecológica e estabelece seus mecanismos e altera as Leis Estaduais n.º 3.239/1999 e 6.572/2013
Lei Estadual 8.763 - 18/03/2020	Altera a Lei n.º 3.467 de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.
Lei Federal 14.119 - 13/01/2021	Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e altera as Leis n os 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política
Decreto 47.462 - 29/01/2021	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.627/19, SEM AUMENTO DE DESPESA.
Decreto Estadual 48168 - 03/08/2022	Altera, sem aumento de despesa, o cargo em comissão vago da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 47.462 de 19 de janeiro de 2021
Lei Estadual 9822 - 26/08/2022	Altera a Lei n.º 1.060 de 10 de novembro de 1986, que institui o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM
Lei Estadual 9.822 - 26/08/2022	Altera a Lei n.º 1.060 de 10 de novembro de 1986, que institui o Fundo

	Especial de Controle Ambiental – FECAM
Lei Estadual 9949 - 02/01/2023	Altera a Lei n.º 7.973 de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental e cria o Programa Estadual de Educação Ambiental
Lei Estadual 9972 - 12/01/2023	Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Florestal, altera a Lei Estadual n.º 1.356 de 3 de outubro de 1988 e a Lei Estadual n.º 5.067 de 9 de julho de 2007
Decreto Estadual 48341 - 27/01/2023	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Decreto Estadual 48354 - 02/02/2023	Institui o Regulamento Geral de Logística Reversa do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Federal 11.413 - 13/02/2023	Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010
Decreto Estadual 48395 - 14/03/2023	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Decreto Estadual 48508 - 10/05/2023	Institui o Programa Estadual de Gestão de Resíduos Integrada e Desenvolvimento Sustentável – PROGRIDE
Decreto Estadual 49117 - 29/05/2024	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Decreto Estadual 49439 - 18/12/2024	Altera disposições dos artigos 1º, 2º, 3º, 6º, 7º e 8º bem como acrescenta novos dispositivos ao Decreto Estadual n.º 43.029 de 15 de junho de 2011 que regulamenta o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos – PROHIDRO
Resolução SEAS 224 - 16/06/2025	Institui o uso do Sistema de Logística Reversa – SISREV/RJ como ferramenta oficial para o reporte das informações de cumprimento de logística reversa no Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 49918 - 14/10/2025	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Decreto Estadual 50330 - 12/06/2026	Altera e consolida, sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.
Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de obras de saneamento ambiental bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.
Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM.
Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.
Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.
Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho.
Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.
Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM.
Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários.
Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010	Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências
Decreto 42.931 - 18/04/2011	Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências
Decreto 45286 - 18/06/2015	ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA
RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
Decreto 47609 - 18/05/2021	ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRAÚLICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45638 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.

Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto n°41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos compete: Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas.

LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	CRIA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAÍ, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADUARA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI N° 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.
Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUB-CONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRHI
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDHRI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
Emenda à Constituição do Estado 73 - 17/12/2019	“Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM. § 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira. “Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRHI.”

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	30.209.885	-----	-----	3.546.292	26.663.593	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano	30.209.885	-----	-----	3.546.292	26.663.593	-----	-----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	30.209.885	-----	-----	3.546.292	26.663.593	-----	-----
17.512.0494.5654 Governança do Saneamento Ambiental	30.209.885	-----	-----	3.546.292	26.663.593	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.098.277	-----	-----	-----	1.098.277	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	29.111.608	-----	-----	3.546.292	25.565.316	-----	-----
18 Gestão Ambiental	91.761.422	24.872.930	-----	26.502.001	40.386.491	-----	-----
18.122 Administração Geral	29.961.771	24.872.930	-----	5.088.841	-----	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa	29.961.771	24.872.930	-----	5.088.841	-----	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	328.432	-----	-----	328.432	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	328.432	-----	-----	328.432	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.739.649	-----	-----	4.739.649	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.739.649	-----	-----	4.739.649	-----	-----	-----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	24.872.930	24.872.930	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.872.930	24.872.930	-----	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	47.822.532	-----	-----	8.654.141	39.168.391	-----	-----
18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	47.822.532	-----	-----	8.654.141	39.168.391	-----	-----
18.541.0494.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	17.463.001	-----	-----	10.000	17.453.001	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	17.453.001	-----	-----	-----	17.453.001	-----	-----
18.541.0494.5645 Gestão dos Recursos Naturais	30.359.531	-----	-----	8.644.141	21.715.390	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	30.349.531	-----	-----	8.644.141	21.705.390	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos	13.977.119	-----	-----	12.759.019	1.218.100	-----	-----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	13.977.119	-----	-----	12.759.019	1.218.100	-----	-----
18.544.0494.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.977.119	-----	-----	12.759.019	1.218.100	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.080.223	-----	-----	-----	1.080.223	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	12.896.896	-----	-----	12.759.019	137.877	-----	-----
TOTAL FISCAL	121.971.307	24.872.930	-----	30.048.293	67.050.084	-----	-----
TOTAL GERAL	121.971.307	24.872.930	-----	30.048.293	67.050.084	-----	-----

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	32.160.271	24.872.930	-----	5.098.841	2.188.500	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	89.811.036	-----	-----	24.949.452	64.861.584	-----	-----
	TOTAL GERAL	**121.971.307**	**24.872.930**	**-----**	**30.048.293**	**67.050.084**	**-----**	**-----**

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----
17.512.0494.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.975.487	-----	-----	10.000	5.965.487	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	211.435.748	-----	-----	-----	211.435.748	-----	-----
TOTAL FISCAL	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----
TOTAL GERAL	217.411.235	-----	-----	10.000	217.401.235	-----	-----

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.975.487	-----	-----	10.000	5.965.487	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	211.435.748	-----	-----	-----	211.435.748	-----	-----
	TOTAL GERAL	**217.411.235**	**-----**	**-----**	**10.000**	**217.401.235**	**-----**	**-----**

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**362.192.522**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	21.512.457
1300	Receita Patrimonial	F	37.260.047
1600	Receita de Serviços	F	32.979.567
1900	Outras Receitas Correntes	F	495.647
2400	Transferências de Capital	F	206.143.892
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	70.254.646
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 6.453.734
	Recursos Provenientes do Tesouro		**779.199.957**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.141.392.479**

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	15.171.345	-----	-----	-----	15.171.345	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano	15.171.345	-----	-----	-----	15.171.345	-----	-----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	15.171.345	-----	-----	-----	15.171.345	-----	-----
17.512.0494.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental	15.171.345	-----	-----	-----	15.171.345	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	12.171.345	-----	-----	-----	12.171.345	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
18 Gestão Ambiental	1.126.221.134	145.141.265	30.000	112.925.442	868.124.427	-----	-----
18.122 Administração Geral	250.703.311	145.141.265	30.000	105.031.794	500.252	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa	250.703.311	145.141.265	30.000	105.031.794	500.252	-----	-----
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	30.000	-----	30.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	8.656.499	-----	-----	8.656.499	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.656.499	-----	-----	5.656.499	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.010.000	-----	-----	1.010.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	1.990.000	-----	-----	1.990.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	11.700.000	-----	-----	11.700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.700.000	-----	-----	3.700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	68.034.855	-----	-----	67.534.603	500.252	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	19.726.641	-----	-----	19.726.641	-----	-----	-----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.753.232	15.031.258	-----	-----	14.531.258	500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.756.233	252	-----	-----	-----	252	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	33.276.704	-----	-----	33.276.704	-----	-----	-----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	158.001.957	145.141.265	-----	12.860.692	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	146.746.444	133.973.121	-----	12.773.323	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.890.113	3.853.960	-----	36.153	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	7.365.400	7.314.184	-----	51.216	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	4.280.000	-----	-----	4.280.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.280.000	-----	-----	1.280.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	157.140.577	-----	-----	7.852.901	149.287.676	-----	-----
18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	157.140.577	-----	-----	7.852.901	149.287.676	-----	-----
18.541.0494.3979 Cidades Sustentáveis	126.244.385	-----	-----	-----	126.244.385	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	123.244.385	-----	-----	-----	123.244.385	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
18.541.0494.4675 Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.	30.896.192	-----	-----	7.852.901	23.043.291	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.517.740	-----	-----	6.517.740	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	22.043.291	-----	-----	-----	22.043.291	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	2.335.161	-----	-----	1.335.161	1.000.000	-----	-----
18.542 Controle Ambiental	62.293.157	-----	-----	-----	62.293.157	-----	-----
18.542.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	62.293.157	-----	-----	-----	62.293.157	-----	-----
18.542.0494.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	62.293.157	-----	-----	-----	62.293.157	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	59.293.157	-----	-----	-----	59.293.157	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	640.286.790	-----	-----	-----	640.286.790	-----	-----
18.543.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	640.286.790	-----	-----	-----	640.286.790	-----	-----
18.543.0494.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes	640.286.790	-----	-----	-----	640.286.790	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.214	206.143.892	-----	-----	-----	206.143.892	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	398.278.284	-----	-----	-----	398.278.284	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.799.297	33.864.614	-----	-----	-----	33.864.614	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.756.552	-----	-----	-----	15.756.552	-----	-----
18.572.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	15.756.552	-----	-----	-----	15.756.552	-----	-----
18.572.0494.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento	15.756.552	-----	-----	-----	15.756.552	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	11.756.552	-----	-----	-----	11.756.552	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.747	-----	-----	40.747	-----	-----	-----
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	40.747	-----	-----	40.747	-----	-----	-----
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas	40.747	-----	-----	40.747	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	40.747	-----	-----	40.747	-----	-----	-----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	1.141.392.479	145.141.265	30.000	112.925.442	883.295.772	-----	-----
TOTAL GERAL	1.141.392.479	145.141.265	30.000	112.925.442	883.295.772	-----	-----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	152.412.943	133.973.121	10.000	18.429.822	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	36.134.494	3.853.960	10.000	32.270.534	-----	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	206.143.892	-----	-----	-----	206.143.892	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	15.072.005	-----	-----	14.572.005	500.000	-----	-----
1.756.233	Rec de Alienação de Bens/Ativos-Adm Indireta	252	-----	-----	-----	252	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	626.787.014	-----	-----	-----	626.787.014	-----	-----
1.799.297	Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental	33.864.614	-----	-----	-----	33.864.614	-----	-----
1.899.218	Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias	70.977.265	7.314.184	10.000	47.653.081	16.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.141.392.479**	**145.141.265**	**30.000**	**112.925.442**	**883.295.772**	**-----**	**-----**

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**108.494.320**
1300	Receita Patrimonial	F	108.457.199
1900	Outras Receitas Correntes	F	36.946
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	175
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**108.494.320**

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	108.494.320	-----	-----	38.494.320	70.000.000	-----	-----
18.122 Administração Geral	19.494.320	-----	-----	19.494.320	-----	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa	19.494.320	-----	-----	19.494.320	-----	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	6.435.207	-----	-----	6.435.207	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.435.207	-----	-----	6.435.207	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.549.113	-----	-----	3.549.113	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.549.113	-----	-----	3.549.113	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos	89.000.000	-----	-----	19.000.000	70.000.000	-----	-----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	89.000.000	-----	-----	19.000.000	70.000.000	-----	-----
18.544.0494.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas	89.000.000	-----	-----	19.000.000	70.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	89.000.000	-----	-----	19.000.000	70.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	108.494.320	-----	-----	38.494.320	70.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	108.494.320	-----	-----	38.494.320	70.000.000	-----	-----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	108.494.320	-----	-----	38.494.320	70.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**108.494.320**	**-----**	**-----**	**38.494.320**	**70.000.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Polícia Penal

ÓRGÃO: 25000 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO

Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 1018 - 05/01/2024	DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA FACIAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIPEN, PARA A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA NAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1019 - 11/01/2024	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DA CRECHE TUTA MASSOT KRESS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48905 - 18/01/2024	ALTERA O DECRETO Nº 46.757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, PARA INCLUIR OS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.
Resolução 123 - 23/01/2024	Resolução conjunta SECC/SEAP despesas com cessão de direito de uso de equipamentos.
Resolução 62 - 07/02/2024	Resolução SEAP/SECC/SUBCOM, descentralização para prestação d serviços de publicidade, para publicação de matéria legal de interesse da SEAP.
Resolução 1 - 30/04/2024	O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.637 de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual n.º 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024, o Decreto n.º 48.949 de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2024, o Decreto Estadual n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto no Processo Administrativo SEI-090001/000604/2024
Portaria 005 - 01/08/2024	PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS DE RECAPTURA DE PRESOS FORAGIDOS OU E VADIDOS DA SEAP/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50244 - 23/03/2026	Dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura.
Decreto Estadual 50372 - 08/07/2026	REGULAMENTA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL – SEPPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Estadual 50375 - 09/07/2026	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL – SEPPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50329 - 12/07/2026	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL – SEPPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.
Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.
Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.
Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de freqüência.
Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.
Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias
Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 360 - 22/09/1977	AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL REMUNERADO.
Lei 7210 - 11/07/1984	Institui a Lei de Execução Penal
Lei 4984 - 11/01/2007	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL N° 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.
Decreto 41306 - 14/05/2008	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41425 - 06/08/2008	Estatuto da Fundação Santa Cabrini
Decreto 44983 - 01/10/2014	TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45244 - 07/05/2015	ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45863 - 19/12/2016	DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2°, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Decreto 46018 - 09/06/2017	ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2°, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 - 28/07/2017	ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES
Lei 8411 - 05/06/2019	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA
Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 46853 - 03/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS

	PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48103 - 30/05/2022	Transfere sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Santa Cabrini, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Portaria SEPLAG SUBPLO 37 - 09/06/2022	Altera os anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020.
PORTARIA 519 - 01/08/2025	INSTITUIR, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, O AUXÍLIO DE MOBILIDADE INSTITUCIONAL COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, DE CARÁTER NÃO REMUNERATÓRIO, DESTINADO A CUSTEAR DESLOCAMENTOS DOS GERENCIADOS QUANDO JUSTIFICADA A NECESSIDADE POR INTERESSE INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA 524 - 08/01/2026	Atualiza os valores da remuneração dos gerenciados pela FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, CONFORME O DECRETO FEDERAL Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA 529 - 01/04/2026	CONSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, NA MODALIDADE DE PAGAMENTO BLOQUEADA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E O BANCO DO BRASIL.
PORTARIA 534 - 15/07/2026	DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 11/2026, DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA UM TOTAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA (OU SEUS FAMILIARES), ATRAVÉS DE CURSOS/OFICINAS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E A EMPRESA INSTITUTO QUALITY – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.
Decreto 10.579 - 04/10/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 802 - 20/02/2020	INSTITUI O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48373 - 27/02/2021	Institui o regime de desembolso descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades prisionais, hospitalares, academia de polícia penal e coordenação administrativa do complexo de Gericinó da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**57.600**
1300	Receita Patrimonial	S	57.600
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.807.064.455**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.807.122.055**

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.807.122.055	1.186.814.192	-----	483.481.381	136.826.482	-----	-----
06.122 Administração Geral	1.281.022.992	1.186.814.192	-----	94.208.800	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	1.281.012.992	1.186.814.192	-----	94.198.800	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	718.732	-----	-----	718.732	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	718.732	-----	-----	718.732	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	9.600.000	-----	-----	9.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.600.000	-----	-----	9.600.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	22.065.254	-----	-----	22.065.254	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.007.654	-----	-----	22.007.654	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.600.225	57.600	-----	-----	57.600	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.206.907.531	1.186.814.192	-----	20.093.339	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.203.205.428	1.183.112.089	-----	20.093.339	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	3.702.103	3.702.103	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP	41.021.475	-----	-----	41.021.475	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	36.181.475	-----	-----	36.181.475	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	4.840.000	-----	-----	4.840.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
06.122.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	10.000	0	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0506.4921 CUSTEIO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS POLICIAIS	10.000	0	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000		-----	10.000	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
06.128.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
06.128.0506.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
06.306 Alimentação e Nutrição	299.999.730	-----	-----	299.999.730	-----	-----	-----
06.306.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	299.999.730	-----	-----	299.999.730	-----	-----	-----
06.306.0506.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	299.999.730	-----	-----	299.999.730	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	54.141.257	-----	-----	54.141.257	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	55.858.473	-----	-----	55.858.473	-----	-----	-----

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.761.122	190.000.000	-----	-----	190.000.000	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	225.299.333	-----	-----	88.472.851	136.826.482	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	225.299.333	-----	-----	88.472.851	136.826.482	-----	-----
06.421.0506.1886 Constr. do Sistema Prisional	67.816.482	-----	-----	-----	67.816.482	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	67.816.482	-----	-----	-----	67.816.482	-----	-----
06.421.0506.1887 Ref. do Sistema Prisional	65.010.000	-----	-----	0	65.010.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	65.010.000	-----	-----		65.010.000	-----	-----
06.421.0506.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	92.472.851	-----	-----	88.472.851	4.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	42.456.939	-----	-----	38.456.939	4.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	50.015.912	-----	-----	50.015.912	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.507.122.325	1.186.814.192	-----	183.481.651	136.826.482	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	299.999.730	-----	-----	299.999.730	-----		-----
TOTAL GERAL	1.807.122.055	1.186.814.192	-----	483.481.381	136.826.482	-----	-----

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Polícia Penal

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.502.647.967	1.183.112.089	-----	182.709.396	136.826.482	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	3.702.103	3.702.103	-----	-----	-----	-----	-----
1.600.225	Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção	57.600	-----	-----	57.600	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	110.714.385	-----	-----	110.714.385	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	190.000.000	-----	-----	190.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.807.122.055**	**1.186.814.192**	**-----**	**483.481.381**	**136.826.482**	**-----**	**-----**

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**42.182.605**
1300	Receita Patrimonial	F	3.364.273
1600	Receita de Serviços	F	25.060.507
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.712.665
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	12.045.160
	Recursos Provenientes do Tesouro		**29.519.068**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**71.701.673**

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	71.701.673	9.034.959	-----	62.246.714	410.000	-----	10.000
06.122 Administração Geral	17.434.796	9.034.959	-----	7.979.837	410.000	-----	10.000
06.122.0002 Gestão Administrativa	17.434.796	9.034.959	-----	7.979.837	410.000	-----	10.000
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	84.736	-----	-----	84.736	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	84.736	-----	-----	84.736	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	7.206.761	-----	-----	6.796.761	410.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.206.761	-----	-----	5.096.761	110.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.000.000	-----	-----	1.700.000	300.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.421.400	9.034.959	-----	386.441	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.421.400	9.034.959	-----	386.441	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	311.899	-----	-----	311.899	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	311.899	-----	-----	311.899	-----	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.126.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.126.0506.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	54.256.877	-----	-----	54.256.877	-----	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	54.256.877	-----	-----	54.256.877	-----	-----	-----
06.421.0506.1877 Modernização das Instituições de Atendimento	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.421.0506.8296 Qualificação Profissional de Apenados	14.064.272	-----	-----	14.064.272	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.064.272	-----	-----	14.064.272	-----	-----	-----

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.421.0506.8297 Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado	40.182.605	-----	-----	40.182.605	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	40.182.605	-----	-----	40.182.605	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	71.701.673	9.034.959	-----	62.246.714	410.000	-----	10.000
TOTAL GERAL	71.701.673	9.034.959	-----	62.246.714	410.000	-----	10.000

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.519.068	9.034.959	-----	20.364.109	110.000	-----	10.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	42.182.605	-----	-----	41.882.605	300.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**71.701.673**	**9.034.959**	**-----**	**62.246.714**	**410.000**	**-----**	**10.000**

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**27.291.200**
1300	Receita Patrimonial	F	19.213.200
1700	Transferências Correntes	F	8.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	78.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**27.291.200**

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	27.291.200	-----	-----	15.291.200	12.000.000	-----	-----
06.122 Administração Geral	9.527.618	-----	-----	7.291.200	2.236.418	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	9.527.618	-----	-----	7.291.200	2.236.418	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	9.527.618	-----	-----	7.291.200	2.236.418	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.291.200	-----	-----	7.291.200	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.712.224	2.236.418	-----	-----	-----	2.236.418	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	17.763.582	-----	-----	8.000.000	9.763.582	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	17.763.582	-----	-----	8.000.000	9.763.582	-----	-----
06.421.0506.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias	17.763.582	-----	-----	8.000.000	9.763.582	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.712.224	17.763.582	-----	-----	8.000.000	9.763.582	-----	-----
TOTAL FISCAL	27.291.200	-----	-----	15.291.200	12.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	27.291.200	-----	-----	15.291.200	12.000.000	-----	-----

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	7.291.200	-----	-----	7.291.200	-----	-----	-----
1.712.224	Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN	20.000.000	-----	-----	8.000.000	12.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**27.291.200**	**-----**	**-----**	**15.291.200**	**12.000.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ÓRGÃO: 26000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48819 - 27/11/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.
Lei Estadual 10245 - 18/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALTERAÇÃO DA LEI 8.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto Estadual 49001 - 11/03/2024	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO Nº 48.838, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, MODIFICA A REDAÇÃO DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 47 E 48 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DO INTERVENTOR FEDERAL, Nº 46.633 DE 04 DE ABRIL DE 2019 E Nº 47.402 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Produzir informações e disseminar pesquisas e análises com vistas a influenciar e subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e assegurar a participação social na construção dessas políticas.
Divulgar os dados relativos à segurança pública, o ISP realiza análises, projetos e pesquisas regularmente. As pesquisas visam a subsidiar a gestão de segurança pública no Estado e o debate público sobre o tema, com o tratamento científico de seus principais problemas.

O ISP também é o responsável pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, canal de participação social e de comunicação entre a comunidade e os representantes das forças de segurança estaduais em cada região, na busca comum pela redução da violência.

O Sistema de Metas (SIM) faz parte da estrutura do ISP e tem como objetivos introduzir uma cultura de gestão nas forças de segurança do Estado, reforçar a integração entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e reduzir crimes, mais especificamente a Letalidade Violenta (homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), o Roubo de Veículo, o Roubo de Rua (roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular) e o Roubo de Carga, que são os Indicadores Estratégicos de Criminalidade (IEC).

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 47651 - 16/06/2021	INSTITUI O REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DOS CCS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto Estadual 48.014 - 04/04/2022	Transfere, sem aumento de despesa, a subsecretaria de concessões, parcerias e patrimônio e a vinculação do Instituto de Segurança Pública, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.
Portaria ISP 143 - 27/04/2023	Indica servidores para representar o Instituto de Segurança Pública - ISP na Rede de Planejamento - REDEPLAN e na Rede de Orçamento - REDOR
Portaria ISP 144 - 27/04/2023	Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento - RIPLO no âmbito do Instituto de Segurança Pública e dá outras providências.
Decreto 49001 - 11/03/2024	Altera a vinculação do ISP, da SECC, para a SESP

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

LEGISLAÇÃO

Lei 8637 - 28/11/2019	Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública (FUSPRJ). O objetivo do FUSPRJ é fornecer recursos para apoiar ações de segurança pública e prevenção à violência.
Lei Estadual 10245 - 18/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALTERAÇÃO DA LEI 8.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Conjunta SEPLAG/SESP 159 - 27/12/2023	DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUSPRJ.
Portaria SEPLAG/SUBPLO 74 - 14/03/2024	ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Art. 1º - Incluir na Tabela I- Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o seguinte Órgão / Unidade: CÓDIGO ÓRGÃO: 26000 - CÓDIGO UNIDADE: 26670 - SIGLA: FUSPRJ - TÍTULO OFICIAL: Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	31.361.789	10.706.081	10.380	19.765.883	879.445	-----	-----
06.122 Administração Geral	31.351.789	10.706.081	10.380	19.765.883	869.445	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	31.351.789	10.706.081	10.380	19.765.883	869.445	-----	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	20.271.226	-----	-----	19.401.781	869.445	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.271.226	-----	-----	19.401.781	869.445	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.706.081	10.706.081	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.706.081	10.706.081	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	53.722	-----	-----	53.722	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181.0470.1863 Gestão e Modern dos Instrum de Seg Pública	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	31.361.789	10.706.081	10.380	19.765.883	879.445	-----	-----
TOTAL GERAL	31.361.789	10.706.081	10.380	19.765.883	879.445	-----	-----

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	31.361.789	10.706.081	10.380	19.765.883	879.445	-----	-----
	TOTAL GERAL	**31.361.789**	**10.706.081**	**10.380**	**19.765.883**	**879.445**	**-----**	**-----**

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	14.327.080	6.946.414	10.000	7.368.666	2.000	-----	-----
06.122 Administração Geral	11.239.503	6.946.414	10.000	4.283.089	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	11.239.503	6.946.414	10.000	4.283.089	-----	-----	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	176.179	-----	-----	176.179	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	176.179	-----	-----	176.179	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	3.721.808	-----	-----	3.721.808	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.721.808	-----	-----	3.721.808	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.170.156	6.946.414	-----	223.742	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.170.156	6.946.414	-----	223.742	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	131.360	-----	-----	131.360	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	131.360	-----	-----	131.360	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	3.087.577	-----	-----	3.085.577	2.000	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	3.087.577	-----	-----	3.085.577	2.000	-----	-----
06.181.0478.1865 Modernização e gerenciamento de dados	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança	19.920	-----	-----	19.920	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	19.920	-----	-----	19.920	-----	-----	-----
06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública	1.503.656	-----	-----	1.503.656	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	1.493.656	-----	-----	1.493.656	-----	-----	-----
06.181.0478.4676 Formação e qualificação de servidores	1.524.000	-----	-----	1.522.000	2.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	8.000	2.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	1.514.000	-----	-----	1.514.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4823 Ampliação da transp. em estat. de seg. púb.	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4824 Conscientização sobre violência contra Mulher	10.001	-----	-----	10.001	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.001	-----	-----	10.001	-----	-----	-----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	14.327.080	6.946.414	10.000	7.368.666	2.000	-----	-----
TOTAL GERAL	14.327.080	6.946.414	10.000	7.368.666	2.000	-----	-----

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.319.424	6.946.414	10.000	4.361.010	2.000	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	3.007.656	-----	-----	3.007.656	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**14.327.080**	**6.946.414**	**10.000**	**7.368.666**	**2.000**	**-----**	**-----**

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**52.400.000**
1300	Receita Patrimonial	F	12.400.000
1700	Transferências Correntes	F	14.000.000
2400	Transferências de Capital	F	26.000.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**52.400.000**

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	52.400.000	-----	-----	12.344.904	40.055.096	-----	-----
06.181 Policiamento	37.023.504	-----	-----	8.168.408	28.855.096	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	8.145.851	-----	-----	4.168.408	3.977.443	-----	-----
06.181.0470.1864 Apoio a Projetos e Atividades da SESP	8.145.851	-----	-----	4.168.408	3.977.443	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	8.145.851	-----	-----	4.168.408	3.977.443	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	28.877.653	-----	-----	4.000.000	24.877.653	-----	-----
06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar	16.347.077	-----	-----	2.000.000	14.347.077	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	16.347.077	-----	-----	2.000.000	14.347.077	-----	-----
06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil	12.530.576	-----	-----	2.000.000	10.530.576	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	12.530.576	-----	-----	2.000.000	10.530.576	-----	-----
06.182 Defesa Civil	13.840.962	-----	-----	2.640.962	11.200.000	-----	-----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	13.840.962	-----	-----	2.640.962	11.200.000	-----	-----
06.182.0496.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil	13.840.962	-----	-----	2.640.962	11.200.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	13.840.962	-----	-----	2.640.962	11.200.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	1.535.534	-----	-----	1.535.534	-----	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	1.535.534	-----	-----	1.535.534	-----	-----	-----
06.421.0506.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária	1.535.534	-----	-----	1.535.534	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	1.535.534	-----	-----	1.535.534	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	52.400.000	-----	-----	12.344.904	40.055.096	-----	-----
TOTAL GERAL	52.400.000	-----	-----	12.344.904	40.055.096	-----	-----

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.713.224	Transferências Fundo a Fundo - FSP	52.400.000	-----	-----	12.344.904	40.055.096	-----	-----
	TOTAL GERAL	**52.400.000**	**-----**	**-----**	**12.344.904**	**40.055.096**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29000 - Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO

Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrtura organizacional da SESDEC
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC

Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a conces da gratif de enc especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratif de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratif de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergencias, maternidades e outros
Decreto 42040 - 21/09/2009	Alt dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 47269 - 15/09/2020	Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES
Lei 9006 - 15/09/2020	Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronta Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)
Decreto 47383 - 03/12/2020	Transfere sem aumento de despesa , a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ da Secretaria de Estado de Saúde - SES , para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, e dá outras providencias .
Decreto 47617 - 25/05/2021	Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 48296 - 29/12/2022	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem Estar Animal da Subsecretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado da Saúde.
Decreto Estadual 50429 - 14/08/2026	CRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, A ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ESP-SES-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fornecer assistência e cuidados especializados em saúde de atenção de média complexidade, assim como exames complementares e assistência social.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010

2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
Lei 9299 - 08/06/2021	Altera os anexos VI, VII e VIII da Lei Estadual nº 7.946 de 27/04/2018.
EDITAL 001 - 13/08/2026	EDITAL DO CONCURSO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DO INSTITUTO DE ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional 19 - 04/06/1998	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação
Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Decreto 46874 - 13/12/2019	Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SES 2015 - 24/03/2020	Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2040 - 12/05/2020	Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020	Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras

	providências.
Resolução SES 2101 - 21/08/2020	Transfere a Gestão e Operacionalização do Serviço de Atendimento - SAMU 192, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2141 - 15/10/2020	Determina a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual Carlos Chagas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2312 - 10/06/2021	Autoriza a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a prestar Apoio Técnico e Operacional nas farmácias Estaduais de Medicamentos Especiais - RIOFARMES,
Resolução SES 2352 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI RIO IMAGEM) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2351 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual da Mãe para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2442 - 20/09/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H que menciona para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), CNES nº 6091997 II - UPA 24H Nova Iguaçu II (Botafogo), CNES nº 6646034 III - UPA 24H Mesquita, CNES nº 7065485 e IV - UPA 24H São Pedro da Aldeia, CNES nº 7404700.
Resolução Conjunta SES/IASERJ 963 - 29/09/2021	Autoriza o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Eduardo Rabello pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2508 - 10/11/2021	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro Art. 1º (...) I - UPA 24H Campo Grande I, CNES nº 5955653 II - UPA 24H Campo Grande II, CNES nº 6038905 III - UPA 24H Santa Cruz, CNES nº 5955637 IV - UPA 24H Ilha do Governador, CNES nº 6037550 V - UPA 24H Irajá, CNES nº 5955629; VI - UPA 24H Marechal Hermes, CNES nº 6037569; VII - UPA 24H Ricardo de Albuquerque, CNES nº 5955688; VIII - UPA 24H Realengo, CNES nº 6038883; IX - UPA 24H Bangu, CNES nº 5955645; X - UPA 24H Engenho Novo, CNES nº 6038891; XI - UPA 24H Maré, CNES nº 5955211; e XII - UPA 24H Itaboraí, CNES nº 7065507.
Resolução SES 2507 - 10/11/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira De Castro, Localizado no Complexo Penitenciário De Bangu, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2506 - 10/11/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2634 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2633 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Botafogo, CNES nº 6220584 II - UPA 24H Campos dos Goytacazes, CNES nº 6629989 III - UPA 24H Copacabana, CNES nº 6858317 IV - UPA 24H Jacarepaguá, CNES nº 6037526 V - UPA 24H Niterói (Fonseca), CNES nº 7136552; VI - UPA 24H Tijuca, CNES nº 5955661; e VII - UPA 24H Queimados, CNES nº 6555551.
Resolução SES 2710 - 05/05/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Regional Gélio Alves Faria Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro

Resolução SES 2761 - 07/06/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24H De Valença Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2950 - 30/01/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Azevedo Lima para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2960 - 23/02/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do posto de atendimento médico estadual de Cavalcanti (PAM CAVALCANTI) e do posto de atendimento médico estadual de Coelho Neto (PAM COELHO NET) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2965 - 01/03/2023	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada).
Resolução SES 2997 - 03/05/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3124 - 03/08/2023	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde referentes ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME
Resolução SES 3235 - 10/01/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans e Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu para a fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3255 - 19/02/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual Getúlio Vargas e da Unidade de Pronto Atendimento 24h Penha para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3293 - 04/04/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CEDTEA) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3367 - 24/09/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Olhos para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3838 - 18/08/2025	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do Gerenciamento e da Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Oncologia da Baixada.
Resolução SES 3868 - 11/09/2025	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Zona Oeste (CEDI ZONA OESTE).
Resolução SES 3952 - 25/02/2026	Autoriza transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann (HRZAN) para a Fundação Saúde do Estado do rio de Janeiro.
Resolução SES 3973 - 16/03/2026	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde da Central Estadual de Material e Esterilização (CEME).
Resolução SES 3994 - 10/04/2026	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Oncológico de Nova Friburgo (HEONF).
Resolução SES 4004 - 06/05/2026	Consolida a relação das Unidades Estaduais de Saúde Sob Gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, discriminando as Modalidades de Atuação, e dá outras providências.
Resolução SES 4008 - 06/05/2026	Autoriza transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth (HLAGOS) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 4014 - 14/05/2026	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde Complexo do Estadual de Saúde (Hospital Estadual Alberto Torres - HEAT, Hospital Estadual João Batista Cáffaro - HEJBC e Unidade de Pronto Atendimento 24h São Gonçalo I – UPA S GONÇALO I) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 4028 - 15/06/2026	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 48300 - 29/12/2022	Regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.
Decreto 48413 - 21/03/2023	Cria as assessorias setoriais de Planejamento e orçamento- ASPLOs, reestrutura o sistema de Planejamento e Orçamento do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro- SPO e dá outras providencias.

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;
Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;
Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;
Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;
Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO

lei 1578 - 21/12/1918	Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores.cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento
Lei 2.884 - 10/07/1956	Transforma o Instituto Vilta Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.
Decreto 11.312 - 19/11/1964	Considera o IVB como Laboratório Oficial.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do RIo de Janeiro.
Lei 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei 5361 - 29/12/2008	Art 2; III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;
Decreto 42302 - 12/02/2010	REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 9283 - 07/02/2018	Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se: IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	4.620.231	-----	-----	4.620.231	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	4.620.231	-----	-----	4.620.231	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	4.620.231	-----	-----	4.620.231	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.600.231	-----	-----	4.600.231	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.600.231	-----	-----	4.600.231	-----	-----	-----
08 Assistência Social	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
08.122 Administração Geral	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
10 Saúde	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.301 Atenção Básica	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.301.0508.4890 COMB. AO SUICÍDIO E SOFR. PSÍQ DE AG. DE SEG	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20 Agricultura	2.999.885	-----	-----	2.999.885	-----	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária	2.999.885	-----	-----	2.999.885	-----	-----	-----
20.609.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	2.999.885	-----	-----	2.999.885	-----	-----	-----
20.609.0508.4727 Promoção ao Bem Estar Animal	2.999.885	-----	-----	2.999.885	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.999.885	-----	-----	2.999.885	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	7.620.116	-----	-----	7.620.116	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	20.380	-----	-----	20.380	-----		-----
TOTAL GERAL	7.640.496	-----	-----	7.640.496	-----	-----	-----

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.640.496	-----	-----	7.640.496	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.640.496**	**-----**	**-----**	**7.640.496**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**315.084**
1900	Outras Receitas Correntes	S	315.084
	Recursos Provenientes do Tesouro		**41.140**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**356.224**

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	356.224	-----	10.380	345.844	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	356.224	-----	10.380	345.844	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	356.224	-----	10.380	345.844	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.380	-----	10.380	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	10.380		-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	301.992	-----	-----	301.992	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	301.992	-----	-----	301.992	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	13.092	-----	-----	13.092	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	13.092	-----	-----	13.092	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	20.760	-----	-----	20.760	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.760	-----	-----	20.760	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	356.224	-----	10.380	345.844	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	356.224	-----	10.380	345.844	-----	-----	-----

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	41.140	-----	10.380	30.760	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	315.084	-----	-----	315.084	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**356.224**	**-----**	**10.380**	**345.844**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.321.605.218**
1300	Receita Patrimonial	S	729.000
1900	Outras Receitas Correntes	S	348.576
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	4.320.448.610
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	79.032
	Recursos Provenientes do Tesouro		**20.760**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**4.321.625.978**

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	4.321.625.978	202.861.039	20.760	3.927.091.279	191.652.900	-----	-----
10.122 Administração Geral	258.041.199	202.861.039	20.760	55.159.400	-----	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa	258.041.199	202.861.039	20.760	55.159.400	-----	-----	-----
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.760	-----	20.760	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	20.760	-----	20.760	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	4.289.161	-----	-----	4.289.161	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	4.289.161	-----	-----	4.289.161	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.872.826	-----	-----	3.872.826	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	3.872.826	-----	-----	3.872.826	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	45.430.101	-----	-----	45.430.101	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	45.430.101	-----	-----	45.430.101	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	202.861.039	202.861.039	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	202.861.039	202.861.039	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.567.312	-----	-----	1.567.312	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	1.567.312	-----	-----	1.567.312	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.063.584.779	-----	-----	3.871.931.879	191.652.900	-----	-----
10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	4.063.584.779	-----	-----	3.871.931.879	191.652.900	-----	-----
10.302.0508.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	4.063.584.779	-----	-----	3.871.931.879	191.652.900	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	4.063.584.779	-----	-----	3.871.931.879	191.652.900	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	4.321.625.978	202.861.039	20.760	3.927.091.279	191.652.900	-----	-----
TOTAL GERAL	4.321.625.978	202.861.039	20.760	3.927.091.279	191.652.900	-----	-----

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.760	-----	20.760	-----	-----	-----	-----
1.899.223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	4.321.605.218	202.861.039	-----	3.927.091.279	191.652.900	-----	-----
	TOTAL GERAL	**4.321.625.978**	**202.861.039**	**20.760**	**3.927.091.279**	**191.652.900**	**-----**	**-----**

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.080.237.407**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	4.200.000
1600	Receita de Serviços	S	586.000
1700	Transferências Correntes	S	1.075.451.407
	Recursos Provenientes do Tesouro		**8.814.875.518**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**9.895.112.925**

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	10.000	10.000	-----	0	-----	-----	-----
08.122 Administração Geral	10.000	10.000	-----	0	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	10.000	-----	0	-----	-----	-----
08.122.0002.4413 Pessoal Enc Sociais–Ações Sociais Preventivas	10.000	10.000	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----		-----	-----	-----
10 Saúde	9.895.102.925	1.645.859.693	10.000	8.065.538.845	183.694.387	-----	-----
10.122 Administração Geral	1.298.582.544	942.686.482	10.000	342.506.062	13.380.000	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa	1.293.152.544	942.686.482	10.000	337.106.062	13.350.000	-----	-----
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.554.895	-----	-----	2.554.895	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.554.895	-----	-----	2.554.895	-----	-----	-----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB	11.906.548	5.000.000	-----	6.906.548	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	11.906.548	5.000.000	-----	6.906.548	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.062.000	-----	-----	3.062.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.062.000	-----	-----	3.062.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	159.932.962	-----	-----	146.582.962	13.350.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	159.932.962	-----	-----	146.582.962	13.350.000	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	870.387.180	865.713.624	-----	4.673.556	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	859.218.170	854.544.614	-----	4.673.556	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.120	176.372	176.372	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	10.992.638	10.992.638	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB	64.924.010	13.268.634	-----	51.655.376	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	64.924.010	13.268.634	-----	51.655.376	-----	-----	-----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB	15.513.232	-----	-----	15.513.232	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.513.232	-----	-----	15.513.232	-----	-----	-----
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ	59.851.858	58.694.224	-----	1.157.634	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	59.851.858	58.694.224	-----	1.157.634	-----	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0002.4440 Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	10.000	10.000	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----		-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	104.999.859	-----	-----	104.999.859	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	104.999.859	-----	-----	104.999.859	-----	-----	-----
10.122.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	5.430.000	-----	-----	5.400.000	30.000	-----	-----
10.122.0508.2751 Qualificação do Planejamento do SUS	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
10.122.0508.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde	4.030.000	-----	-----	4.000.000	30.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	4.030.000	-----	-----	4.000.000	30.000	-----	-----
10.122.0508.4899 GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.122.0508.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	8.450	-----	-----	8.450	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	6.550	-----	-----	6.550	-----	-----	-----
10.122.0508.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
10.122.0508.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
10.122.0508.8326 Governança Regional e Estadual do SUS	410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----
10.128 Formação de Recursos Humanos	20.804.621	-----	-----	18.078.621	2.726.000	-----	-----
10.128.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	20.804.621	-----	-----	18.078.621	2.726.000	-----	-----
10.128.0508.4695 Operacionalização da Escola Técnica em Saúde	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
10.128.0508.4861 Ação de Formação para no Mercado de Trabalho	14.204.621	-----	-----	13.618.621	586.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	13.618.621	-----	-----	13.618.621	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	586.000	-----	-----	-----	586.000	-----	-----
10.128.0508.4862 Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
10.128.0508.4971 Estruturação e Desenvolvimento da ESP-RJ	5.000.000	-----	-----	2.860.000	2.140.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	2.860.000	2.140.000	-----	-----
10.182 Defesa Civil	197.781.355	195.840.645	-----	1.940.710	-----	-----	-----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	197.781.355	195.840.645	-----	1.940.710	-----	-----	-----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ	197.781.355	195.840.645	-----	1.940.710	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	197.781.355	195.840.645	-----	1.940.710	-----	-----	-----
10.301 Atenção Básica	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
10.301.0508.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.042.374.245	507.332.566	-----	7.370.356.292	164.685.387	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0002 Gestão Administrativa	578.008.845	507.332.566	-----	70.676.279	-----	-----	-----
10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto	578.008.845	507.332.566	-----	70.676.279	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	578.008.845	507.332.566	-----	70.676.279	-----	-----	-----
10.302.0442 Ensino Superior	219.191.159	-----	-----	212.869.995	6.321.164	-----	-----
10.302.0442.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	219.191.159	-----	-----	212.869.995	6.321.164	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	13.135.163	-----	-----	13.135.163	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	206.055.996	-----	-----	199.734.832	6.321.164	-----	-----
10.302.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	493.684	-----	-----	493.684	-----	-----	-----
10.302.0506.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia	493.684	-----	-----	493.684	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	493.684	-----	-----	493.684	-----	-----	-----
10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	7.244.680.557	-----	-----	7.086.316.334	158.364.223	-----	-----
10.302.0508.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde	134.389.223	-----	-----	-----	134.389.223	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	134.289.223	-----	-----	-----	134.289.223	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.601.225	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
10.302.0508.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	3.510.000	-----	-----	3.510.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----
10.302.0508.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	128.398.316	-----	-----	123.398.316	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000.000	-----	-----	5.000.000	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	118.398.316	-----	-----	118.398.316	-----	-----	-----
10.302.0508.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	206.400.000	-----	-----	206.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	132.000.000	-----	-----	132.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	74.400.000	-----	-----	74.400.000	-----	-----	-----
10.302.0508.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192	92.179.761	-----	-----	92.179.761	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	22.855.835	-----	-----	22.855.835	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	23.334.367	-----	-----	23.334.367	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	45.989.559	-----	-----	45.989.559	-----	-----	-----
10.302.0508.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde	12.050.000	-----	-----	8.350.000	3.700.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	12.050.000	-----	-----	8.350.000	3.700.000	-----	-----
10.302.0508.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES	4.320.448.610	-----	-----	4.320.448.610	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.534.314.207	-----	-----	2.534.314.207	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.107	1.380.912.941	-----	-----	1.380.912.941	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	377.814.213	-----	-----	377.814.213	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	27.407.249	-----	-----	27.407.249	-----	-----	-----
10.302.0508.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	36.700.000	-----	-----	36.700.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.700.000	-----	-----	6.700.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	300.000.000	-----	-----	300.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	254.400.000	-----	-----	254.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	45.600.000	-----	-----	45.600.000	-----	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0508.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva	62.425.600	-----	-----	62.425.600	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	36.536.829	-----	-----	36.536.829	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	25.888.771	-----	-----	25.888.771	-----	-----	-----
10.302.0508.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência	70.000.000	-----	-----	70.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	19.300.000	-----	-----	19.300.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.700.000	-----	-----	50.700.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4856 Equidade em saúde para populações específicas	41.645.000	-----	-----	41.645.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	225.000	-----	-----	225.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	41.420.000	-----	-----	41.420.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4858 Incentivo à Assistência Oncológica	98.457.878	-----	-----	98.457.878	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	91.457.878	-----	-----	91.457.878	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4863 Implementação das políticas de acesso	47.422.650	-----	-----	47.202.650	220.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.848.000	-----	-----	1.848.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	45.574.650	-----	-----	45.354.650	220.000	-----	-----
10.302.0508.4864 Incremento à Assistência em Cardiologia	234.872.344	-----	-----	234.872.344	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	152.872.344	-----	-----	152.872.344	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	82.000.000	-----	-----	82.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4865 Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.	15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4866 Apoio ao HUPE e PPC/UERJ	316.125.000	-----	-----	316.125.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	174.087.871	-----	-----	174.087.871	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	142.037.129	-----	-----	142.037.129	-----	-----	-----
10.302.0508.4908 Realização de procedimentos via CP	100.000.000	-----	-----	100.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000.000	-----	-----	100.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.4933 Estruturação de Estabelecimento de Saúde	15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----
10.302.0508.4934 Apoio às Secretarias Municipais de Saúde	483.792.977	-----	-----	483.792.977	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	254.544.317	-----	-----	254.544.317	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	229.248.660	-----	-----	229.248.660	-----	-----	-----
10.302.0508.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	53.394.000	-----	-----	53.394.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	51.000.000	-----	-----	51.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	2.394.000	-----	-----	2.394.000	-----	-----	-----
10.302.0508.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
10.302.0508.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
10.302.0508.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	6.010.000	-----	-----	6.010.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0508.8340 Atendimento a Litígios em Saúde	100.000.000	-----	-----	99.950.000	50.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000.000	-----	-----	99.950.000	50.000	-----	-----
10.302.0508.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	330.859.198	-----	-----	330.854.198	5.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	143.066.830	-----	-----	143.061.830	5.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	105.790.770	-----	-----	105.790.770	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	82.001.598	-----	-----	82.001.598	-----	-----	-----
10.302.0508.8343 Realização de Exames de Imagem	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	235.432.053	-----	-----	233.169.053	2.263.000	-----	-----
10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	19.324.637	-----	-----	17.061.637	2.263.000	-----	-----
10.303.0495.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB	19.324.637	-----	-----	17.061.637	2.263.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.765.457	-----	-----	13.802.457	1.963.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.559.180	-----	-----	3.259.180	300.000	-----	-----
10.303.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	216.107.416	-----	-----	216.107.416	-----	-----	-----
10.303.0508.2714 Assistência Farmacêutica Básica	58.797.979	-----	-----	58.797.979	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	51.831.233	-----	-----	51.831.233	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.966.746	-----	-----	6.966.746	-----	-----	-----
10.303.0508.2716 Assistência Farmacêutica Especializada	148.309.437	-----	-----	148.309.437	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	62.388.966	-----	-----	62.388.966	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	85.920.471	-----	-----	85.920.471	-----	-----	-----
10.303.0508.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES	9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----
10.304 Vigilância Sanitária	11.142.728	0	-----	11.142.728	-----	-----	-----
10.304.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	11.142.728	0	-----	11.142.728	-----	-----	-----
10.304.0508.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária	11.142.728	0	-----	11.142.728	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.942.728		-----	6.942.728	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.753.232	4.200.000	-----	-----	4.200.000	-----	-----	-----
10.305 Vigilância Epidemiológica	68.812.879	0	-----	68.172.879	640.000	-----	-----
10.305.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	68.812.879	0	-----	68.172.879	640.000	-----	-----
10.305.0508.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública	6.180.000	-----	-----	6.180.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.180.000	-----	-----	6.180.000	-----	-----	-----
10.305.0508.4970 Ações Prev. Vig. Epidemiológica e Ambiental	62.632.879	0	-----	61.992.879	640.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	25.000.000	-----	-----	24.360.000	640.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	37.632.879		-----	37.632.879	-----	-----	-----
10.306 Alimentação e Nutrição	172.500	-----	-----	172.500	-----	-----	-----
10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	172.500	-----	-----	172.500	-----	-----	-----
10.306.0467.4539 Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	172.500	-----	-----	172.500	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.600.225	172.500	-----	-----	172.500	-----	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE	9.895.112.925	1.645.869.693	10.000	8.065.538.845	183.694.387	-----	-----
TOTAL GERAL	9.895.112.925	1.645.869.693	10.000	8.065.538.845	183.694.387	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.343.727.287	1.438.860.038	10.000	4.728.690.026	176.167.223	-----	-----
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	1.380.912.941	-----	-----	1.380.912.941	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	176.372	176.372	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	586.000	-----	-----	-----	586.000	-----	-----
1.600.225	Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção	1.075.351.407	10.992.638	-----	1.064.138.769	220.000	-----	-----
1.601.225	Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	4.200.000	-----	-----	4.200.000	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.090.058.918	195.840.645	-----	887.597.109	6.621.164	-----	-----
	TOTAL GERAL	**9.895.112.925**	**1.645.869.693**	**10.000**	**8.065.538.845**	**183.694.387**	**-----**	**-----**

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**33.831.792**
1300	Receita Patrimonial	S	301.567
1500	Receita Industrial	S	33.490.225
1900	Outras Receitas Correntes	S	40.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**11.293.865**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**45.125.657**

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	45.125.657	70.000	10.000	39.698.477	5.347.180	-----	-----
10.122 Administração Geral	640.107	70.000	10.000	524.612	35.495	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa	640.107	70.000	10.000	524.612	35.495	-----	-----
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	64.612	60.000	-----	4.612	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	64.612	60.000	-----	4.612	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	535.495	-----	-----	500.000	35.495	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	535.495	-----	-----	500.000	35.495	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	43.985.550	-----	-----	38.773.865	5.211.685	-----	-----
10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	43.985.550	-----	-----	38.773.865	5.211.685	-----	-----
10.303.0495.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos	43.985.550	-----	-----	38.773.865	5.211.685	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	11.273.865	-----	-----	8.773.865	2.500.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	32.711.685	-----	-----	30.000.000	2.711.685	-----	-----
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
10.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
10.573.0495.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	45.125.657	70.000	10.000	39.698.477	5.347.180	-----	-----
TOTAL GERAL	45.125.657	70.000	10.000	39.698.477	5.347.180	-----	-----

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.293.865	10.000	-----	8.783.865	2.500.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	33.831.792	60.000	10.000	30.914.612	2.847.180	-----	-----
	TOTAL GERAL	**45.125.657**	**70.000**	**10.000**	**39.698.477**	**5.347.180**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado.
- Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado.
- Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas.
- Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista.
- Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira.
- Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho.
- Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empreendedor.
- Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho.
- Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Decreto 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46853 - 04/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTA- DO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMEN- TO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47065 - 07/05/2020	DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.
DECRETO ESTADUAL 49617 - 08/05/2025	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - FEFEPS.

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

LEGISLAÇÃO

LEI FEDERAL 13667 - 17/05/2018	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
LEI ESTADUAL 8395 - 16/05/2019	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, ALTERA A LEI Nº 5240, DE 14 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 9048 - 07/10/2020	INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	50.096.527	29.643.777	-----	20.408.750	44.000	-----	-----
11.122 Administração Geral	35.512.922	29.643.777	-----	5.835.145	34.000	-----	-----
11.122.0002 Gestão Administrativa	35.512.922	29.643.777	-----	5.835.145	34.000	-----	-----
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	916.387	-----	-----	916.387	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	916.387	-----	-----	916.387	-----	-----	-----
11.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.624.292	-----	-----	4.590.292	34.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.624.292	-----	-----	4.590.292	34.000	-----	-----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	29.643.777	29.643.777	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	29.643.777	29.643.777	-----		-----	-----	-----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	318.086	-----	-----	318.086	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	318.086	-----	-----	318.086	-----	-----	-----
11.242 Assistência à pessoa com Deficiência	61.803	-----	-----	51.803	10.000	-----	-----
11.242.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	61.803	-----	-----	51.803	10.000	-----	-----
11.242.0497.4965 Gestão do NEAD	61.803	-----	-----	51.803	10.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	61.803	-----	-----	51.803	10.000	-----	-----
11.245 Serviços Socioassistenciais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.245.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.245.0497.4928 IMPLEMENT. E MANUT. DE RESTAURANTE ESCOLA	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.333 Empregabilidade	14.411.802	-----	-----	14.411.802	-----	-----	-----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	14.411.802	-----	-----	14.411.802	-----	-----	-----
11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional	640.000	-----	-----	640.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	640.000	-----	-----	640.000	-----	-----	-----
11.333.0497.5509 Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.333.0497.8260 Qualificação Social Profissional	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
11.333.0497.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ	1.761.802	-----	-----	1.761.802	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.761.802	-----	-----	1.761.802	-----	-----	-----
11.334 Fomento ao Trabalho	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
11.334.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
11.334.0497.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	50.024.724	29.643.777	-----	20.346.947	34.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	71.803	-----	-----	61.803	10.000		-----
TOTAL GERAL	50.096.527	29.643.777	-----	20.408.750	44.000	-----	-----

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.096.527	29.643.777	-----	20.408.750	44.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**50.096.527**	**29.643.777**	**-----**	**20.408.750**	**44.000**	**-----**	**-----**

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
11.333 Empregabilidade	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
11.333.0497.4514 Fomento Economia Popular Solidária	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.380**	**-----**	**-----**	**10.380**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.000.000**
1700	Transferências Correntes	F	1.000.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**86.430**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.086.430**

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----
11.333 Empregabilidade	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----
11.333.0497.4907 Gestão do FTRJ	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	86.430	-----	-----	70.000	16.430	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.714.224	1.000.000	-----	-----	950.000	50.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----
TOTAL GERAL	1.086.430	-----	-----	1.020.000	66.430	-----	-----

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	86.430	-----	-----	70.000	16.430	-----	-----
1.714.224	Transferências Fundo a Fundo - FAT	1.000.000	-----	-----	950.000	50.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.086.430**	**-----**	**-----**	**1.020.000**	**66.430**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ÓRGÃO: 31000 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências
Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências

Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes- SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providencias. Republicado no Diário Oficial de 11/04/2022, por ter saído com incorreções.
Decreto 47216 - 17/08/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Transportes, e dá outras providências.
decreto 48301 - 01/01/2023	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo
Decreto 48472 - 17/04/2023	Altera, sem aumento de Despesa, a estrutura organizacional da SETRAM
DECRETO ESTADUAL 49765 - 24/07/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRNASPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviarios - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Servico de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 42868 - 01/03/2011	Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.
Portaria 1134 - 09/01/2013	COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1155 - 02/07/2014	ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - STC/RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o

	combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Decreto 45588 - 03/03/2016	ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.
Decreto 45589 - 04/03/2016	ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI,XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Decreto 45859 - 21/12/2016	Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria 811 - 10/04/2017	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Portaria 1321 - 12/05/2017	CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELELTRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ
Decreto 46180 - 29/11/2017	DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.

PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Portaria 1464 - 07/05/2019	PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.
Portaria 1513 - 07/02/2020	AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei 8867 - 03/06/2020	Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.
Portaria 1537 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
Portaria 1536 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os servidores públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

LEGISLAÇÃO

LEI 2686 - 13/02/1997	CRIA, ESTRUTURA, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASEP-RJ
LEI 2804 - 08/10/1997	DISPÕE SOBRE O REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CARGAS E VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE 08/10/97.
LEI 2869 - 18/12/1997	DISPÕE SOBRE O REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 4555 - 06/06/2005	EXTINGUE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP – RJ, CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 4566 - 30/06/2005	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.555, DE 06 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos seviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Lei 6138 - 28/12/2011	Altera a Lei nº 2.804, de 08/10/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte aquaviário no ERJ.
Decreto 43441 - 30/01/2012	Institui nova tarifa básica para o transporte aquaviário de passageiros.
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Lei 6700 - 06/03/2014	Altera a Lei nº 2.869, de 18/12/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no ERJ.
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências. REVOGADO pelo Decreto 45862, de 19/12/2016
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art.7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2° do artigo 1° da Lei n° 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providencias.
Lei 8479 - 26/07/2019	Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei n° 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3° do artigo 5° da Lei n° 4.291/2004, e dá outras providências.

Lei 8643 - 04/12/2019	Altera a redação dos artigos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3° ao artigo 3° da Lei n° 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 48327 - 13/01/2023	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS para Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 60 - 24/07/2025	Alteração do Estatuto Social para adequação normativa e a compatibilização do texto estatutário à realidade institucional e operacional da CODERTE.

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Companhia tem por objeto planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação do sistema de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, bem como executar/realizar todas as atividades conexas, tais como o direcionamento e a realização de estudos e atividades técnicas em matéria de sua especialidade, serviços de conservação, preservação e reparação de equipamentos essenciais à consecução de sua atividade-fim, bem como de implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
Lei 2143 - 27/07/1993	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS-FLUMITRENS E A TRANSFERIR O CONTROLE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central. OBS: A Escola Técnica foi repassada à FAETEC em 2016.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Art. 4° do Estatuto Social da Companhia de Transportes Sobre Trilhos - RIOTRILHOS, compete à empresa planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas – PPP´S e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

§1º As atividades da Companhia serão orientadas de modo a atender o interesse público que justificou sua criação e serão exercidas em estrita observância à política governamental para o desenvolvimento econômico e social, especialmente, observadas as diretrizes relativas ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe:

I – Exercer, em caso de delegação da Agência Reguladora, nos limites desta delegação, a fiscalização e o controle técnico das concessões e das PPP´S.

II – Auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos, inclusive àquelas relacionadas à integração.

III – Promover o controle e o gerenciamento administrativo do seu patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como zelar pelo seu estado de conservação.

IV – Prestar consultoria na área de regulação e de fiscalização do setor de transportes.

V – Realizar cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços de transporte sobre trilhos ou guiados de passageiros e cargas.

VI – Prestar serviços de engenharia de transportes sobre trilhos ou guiados, quer sejam de passageiros ou de carga, inclusive aqueles que venham a se integrar com outros modais em portos, aeroportos e terminais rodoviários.

VII – Apoiar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos e guiados, com base no plano metroviário.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual N° 27.898/2001 - 09/03/2001	Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).
Decreto Estadual N° 28.313/2001 - 11/05/2001	Alteração do Decreto 27.898/2001.
Decreto Estadual N° 32.621/2003 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual N° 40.486/2007 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual N° 45.896/2017 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**24.000.000**
1700	Transferências Correntes	F	24.000.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**886.036.429**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**910.036.429**

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	910.036.429	21.069.533	-----	887.342.896	1.624.000	-----	-----
26.122 Administração Geral	97.450.264	21.069.533	-----	74.786.731	1.594.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	97.450.264	21.069.533	-----	74.786.731	1.594.000	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	616.535	-----	-----	616.535	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	616.535	-----	-----	616.535	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	15.385.283	-----	-----	13.791.283	1.594.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.385.283	-----	-----	13.791.283	1.594.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.069.533	21.069.533	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.069.533	21.069.533	-----		-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	378.913	-----	-----	378.913	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	378.913	-----	-----	378.913	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	15.019.835	-----	-----	15.009.835	10.000	-----	-----
26.453.0510 Mobilidade Sustentável	15.019.835	-----	-----	15.009.835	10.000	-----	-----
26.453.0510.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte	15.019.835	-----	-----	15.009.835	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.019.835	-----	-----	15.009.835	10.000	-----	-----
26.781 Transporte Aéreo	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.781.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.781.0499.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário	405.115.798	-----	-----	405.105.798	10.000	-----	-----
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783.0510 Mobilidade Sustentável	405.105.798	-----	-----	405.105.798	-----	-----	-----
26.783.0510.4982 Operacionalização do Transporte Ferroviário	405.105.798	-----	-----	405.105.798	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	405.105.798	-----	-----	405.105.798	-----	-----	-----
26.784 Transporte Hidroviário	392.430.532	-----	-----	392.430.532	-----	-----	-----
26.784.0510 Mobilidade Sustentável	392.430.532	-----	-----	392.430.532	-----	-----	-----

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.784.0510.4980 Operacionalização do Transporte Aquaviário	392.430.532	-----	-----	392.430.532	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	368.430.532	-----	-----	368.430.532	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	24.000.000	-----	-----	24.000.000	-----	-----	-----
26.785 Transportes Especiais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.785.0510 Mobilidade Sustentável	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.785.0510.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	910.036.429	21.069.533	-----	887.342.896	1.624.000	-----	-----
TOTAL GERAL	910.036.429	21.069.533	-----	887.342.896	1.624.000	-----	-----

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	886.036.429	21.069.533	-----	863.342.896	1.624.000	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	24.000.000	-----	-----	24.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**910.036.429**	**21.069.533**	**-----**	**887.342.896**	**1.624.000**	**-----**	**-----**

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**59.167.369**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	13.771
1300	Receita Patrimonial	F	420
1600	Receita de Serviços	F	32.259.721
1900	Outras Receitas Correntes	F	26.893.457
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**59.167.369**

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	59.167.369	29.623.367	10.000	29.534.002	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral	52.689.500	29.623.367	10.000	23.056.133	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	52.689.500	29.623.367	10.000	23.056.133	-----	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.646.700	-----	-----	1.646.700	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.646.700	-----	-----	1.646.700	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.450.791	-----	-----	1.450.791	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.450.791	-----	-----	1.450.791	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	17.809.591	-----	-----	17.809.591	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	17.809.591	-----	-----	17.809.591	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.522.486	29.623.367	-----	1.899.119	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	31.522.486	29.623.367	-----	1.899.119	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	249.932	-----	-----	249.932	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	249.932	-----	-----	249.932	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário	6.477.869	-----	-----	6.477.869	-----	-----	-----
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	6.477.869	-----	-----	6.477.869	-----	-----	-----
26.782.0510.2916 Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário	6.477.869	-----	-----	6.477.869	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.477.869	-----	-----	6.477.869	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	59.167.369	29.623.367	10.000	29.534.002	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	59.167.369	29.623.367	10.000	29.534.002	-----	-----	-----

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	59.167.369	29.623.367	10.000	29.534.002	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**59.167.369**	**29.623.367**	**10.000**	**29.534.002**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**18.965.790**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	26.149.452
1300	Receita Patrimonial	F	204.654
1900	Outras Receitas Correntes	F	456.504
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 7.844.820
	Recursos Provenientes do Tesouro		**14.539.839**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**33.505.629**

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	33.505.629	21.631.801	20.760	11.310.761	542.307	-----	-----
04.122 Administração Geral	29.799.322	21.631.801	20.760	8.146.761	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	29.799.322	21.631.801	20.760	8.146.761	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.760	-----	20.760	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.760	-----	20.760	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	368.000	-----	-----	368.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	368.000	-----	-----	368.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.468.987	-----	-----	4.468.987	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	4.468.987	-----	-----	4.468.987	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	24.874.250	21.631.801	-----	3.242.449	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.508.699	14.508.699	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.365.551	7.123.102	-----	3.242.449	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	56.945	-----	-----	56.945	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	56.945	-----	-----	56.945	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	3.706.307	-----	-----	3.164.000	542.307	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	3.706.307	-----	-----	3.164.000	542.307	-----	-----
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.	3.706.307	-----	-----	3.164.000	542.307	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	93.535	-----	-----	-----	93.535	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	3.612.772	-----	-----	3.164.000	448.772	-----	-----
TOTAL FISCAL	33.505.629	21.631.801	20.760	11.310.761	542.307	-----	-----
TOTAL GERAL	33.505.629	21.631.801	20.760	11.310.761	542.307	-----	-----

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.539.839	14.508.699	20.760	10.380	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	150.480	-----	-----	56.945	93.535	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	18.815.310	7.123.102	-----	11.243.436	448.772	-----	-----
	TOTAL GERAL	**33.505.629**	**21.631.801**	**20.760**	**11.310.761**	**542.307**	**-----**	**-----**

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----
26.453.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----
26.453.0450.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	658.559.104	-----	-----	658.559.104	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	518.687.213	-----	-----	518.687.213	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.177.246.317	-----	-----	1.177.246.317	-----	-----	-----

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	658.559.104	-----	-----	658.559.104	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	518.687.213	-----	-----	518.687.213	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.177.246.317**	**-----**	**-----**	**1.177.246.317**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**26.444.604**
1300	Receita Patrimonial	F	17.069.460
1600	Receita de Serviços	F	8.975.532
1900	Outras Receitas Correntes	F	16.104
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	383.508
	Recursos Provenientes do Tesouro		**6.017.389**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**32.461.993**

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	32.461.993	14.568.786	888.000	16.704.077	10.000	-----	291.130
26.122 Administração Geral	32.451.993	14.568.786	888.000	16.704.077	-----	-----	291.130
26.122.0002 Gestão Administrativa	32.451.993	14.568.786	888.000	16.704.077	-----	-----	291.130
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.179.130	-----	888.000	-----	-----	-----	291.130
ESFERA: F FR: 1.500.100	291.130	-----	-----	-----	-----	-----	291.130
ESFERA: F FR: 1.501.230	888.000	-----	888.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.526.259	-----	-----	7.526.259	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.716.259	-----	-----	5.716.259	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.810.000	-----	-----	1.810.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	228.609	-----	-----	228.609	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	228.609	-----	-----	228.609	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.486.715	-----	-----	7.486.715	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.486.715	-----	-----	7.486.715	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.568.786	14.568.786	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	14.568.786	14.568.786	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.462.494	-----	-----	1.462.494	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.462.494	-----	-----	1.462.494	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.782.0510.1833 Implantação e reforma dos terminais rodoviári	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	32.461.993	14.568.786	888.000	16.704.077	10.000	-----	291.130
TOTAL GERAL	32.461.993	14.568.786	888.000	16.704.077	10.000	-----	291.130

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.017.389	-----	-----	5.716.259	10.000	-----	291.130
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	26.444.604	14.568.786	888.000	10.987.818	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**32.461.993**	**14.568.786**	**888.000**	**16.704.077**	**10.000**	**-----**	**291.130**

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**6.295.352**
1300	Receita Patrimonial	F	1.563.842
1600	Receita de Serviços	F	4.731.510
1900	Outras Receitas Correntes	F	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		**66.379.147**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**72.674.499**

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	72.674.499	34.858.348	1.364.000	33.696.151	1.026.000	-----	1.730.000
26.122 Administração Geral	71.023.229	34.858.348	1.364.000	32.084.881	986.000	-----	1.730.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	71.023.229	34.858.348	1.364.000	32.084.881	986.000	-----	1.730.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.094.000	-----	1.364.000	-----	-----	-----	1.730.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.094.000	-----	1.364.000	-----	-----	-----	1.730.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	18.571.063	10.000.000	-----	8.571.063	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.965.910	10.000.000	-----	2.965.910	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.605.153	-----	-----	5.605.153	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	23.260.062	-----	-----	22.274.062	986.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.260.062	-----	-----	22.274.062	986.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	24.905.615	24.858.348	-----	47.267	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.905.615	24.858.348	-----	47.267	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	712.489	-----	-----	712.489	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	712.489	-----	-----	712.489	-----	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783.0510 Mobilidade Sustentável	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783.0510.1831 Melhoria no Sistema de Transporte	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.785 Transportes Especiais	1.641.270	-----	-----	1.611.270	30.000	-----	-----
26.785.0510 Mobilidade Sustentável	1.641.270	-----	-----	1.611.270	30.000	-----	-----
26.785.0510.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.785.0510.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa	1.631.270	-----	-----	1.611.270	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	941.071	-----	-----	921.071	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	690.199	-----	-----	690.199	-----	-----	-----

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	72.674.499	34.858.348	1.364.000	33.696.151	1.026.000	-----	1.730.000
TOTAL GERAL	72.674.499	34.858.348	1.364.000	33.696.151	1.026.000	-----	1.730.000

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	66.379.147	34.858.348	1.364.000	27.400.799	1.026.000	-----	1.730.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	6.295.352	-----	-----	6.295.352	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**72.674.499**	**34.858.348**	**1.364.000**	**33.696.151**	**1.026.000**	**-----**	**1.730.000**

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**422.485**
1300	Receita Patrimonial	F	422.485
	Recursos Provenientes do Tesouro		**57.177.898**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**57.600.383**

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	57.600.383	21.738.093	15.353.456	20.133.705	338.129	-----	37.000
26.122 Administração Geral	57.167.898	21.738.093	15.353.456	19.711.220	328.129	-----	37.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	57.167.898	21.738.093	15.353.456	19.711.220	328.129	-----	37.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	15.390.456	-----	15.353.456	-----	-----	-----	37.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.390.456	-----	15.353.456	-----	-----	-----	37.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	4.311.821	-----	-----	4.311.821	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.311.821	-----	-----	4.311.821	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.048.793	-----	-----	1.048.793	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.048.793	-----	-----	1.048.793	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	13.568.375	-----	-----	13.240.246	328.129	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.568.375	-----	-----	13.240.246	328.129	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.816.796	21.738.093	-----	78.703	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.816.796	21.738.093	-----	78.703	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.031.657	-----	-----	1.031.657	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.031.657	-----	-----	1.031.657	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	432.485	-----	-----	422.485	10.000	-----	-----
26.453.0510 Mobilidade Sustentável	432.485	-----	-----	422.485	10.000	-----	-----
26.453.0510.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias	432.485	-----	-----	422.485	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	422.485	-----	-----	422.485	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	57.600.383	21.738.093	15.353.456	20.133.705	338.129	-----	37.000
TOTAL GERAL	57.600.383	21.738.093	15.353.456	20.133.705	338.129	-----	37.000

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.177.898	21.738.093	15.353.456	19.711.220	338.129	-----	37.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	422.485	-----	-----	422.485	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**57.600.383**	**21.738.093**	**15.353.456**	**20.133.705**	**338.129**	**-----**	**37.000**

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37000 - Encargos Gerais do Estado

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Compete à Coordenação de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais:
I - executar procedimentos orçamentários relacionados a Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ referentes a:
a) Contribuições obrigatórias - PASEP
b) Restituição de Terceiros, exceto aquelas que incidam sobre tributos autorizados oriundos do sistema de arrecadação
c) Obrigações junto ao Previ - BANERJ
d) Pensões indenizatórias dos Encargos Gerais do Estado
II - emitir as Programações de Desembolso relacionadas à unidade gestora do Tesouro Estadual referente às despesas extra orçamentárias: cauções, fianças, depósitos, anulação de receita e conversão em receita
III - Empenhar, liquidar e confeccionar Programação de Desembolso -PD referente as requisições de pequeno valor
IV - analisar os registros contábeis processados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio na Unidade Gestora de Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ
V - planejar e realizar a gestão orçamentária do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ
VI - elaborar os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no SIAFE-Rio e no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ
VII - instruir os processos administrativos no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Decreto 47.560 - 08/04/2021	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - elaborar e manter atualizado o controle dos Precatórios do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais,
II - elaborar a previsão orçamentária dos Precatórios da Administração, conforme a previsão das transferências nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
III - executar e acompanhar o orçamento dos Precatórios Judiciais do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários,
IV - acompanhar as transferências dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para pagamento dos Precatórios, nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
V - manter atualizado o controle gerencial das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta,
VI - elaborar a previsão orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor emitidas contra a Administração Direta, e
VII - acompanhar a execução orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - calcular o estoque e o serviço a pagar da Dívida Pública da Administração Direta,
II - elaborar o fluxo financeiro da Dívida Pública da Administração Direta,
III- emitir e encaminhar os relatórios de acordo com a legislação vigente e solicitados extraordinariamente,
IV - executar os procedimentos orçamentários referentes ao serviço da Dívida Pública da administração Direta,
V - acompanhar os saldos dos empenhos e dotações orçamentárias, solicitando ao longo do exercício os pedidos de reforço dos empenhos,
e suplementação da dotação e cancelamentos necessários à execução orçamentária relacionados à Dívida Pública da Administração Direta, e
VII - instruir os processos administrativos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	739.328.786	471.146.155	-----	268.182.631	-----	-----	-----
04.121 Planejamento e Orçamento	191.133.649	191.133.649	-----	0	-----	-----	-----
04.121.0002 Gestão Administrativa	191.133.649	191.133.649	-----	0	-----	-----	-----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	191.133.649	191.133.649	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	191.133.649	191.133.649	-----		-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	548.195.137	280.012.506	-----	268.182.631	-----	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado	268.182.631	-----	-----	268.182.631	-----	-----	-----
04.122.0000.0294 Recursos para compensação	268.182.631	-----	-----	268.182.631	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.153.259	-----	-----	26.153.259	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	242.029.372	-----	-----	242.029.372	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	280.012.506	280.012.506	-----	0	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	280.012.506	280.012.506	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	280.012.506	280.012.506	-----		-----	-----	-----
28 Encargos Especiais	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	739.339.166	471.146.155	-----	268.193.011	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	739.339.166	471.146.155	-----	268.193.011	-----	-----	-----

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	497.309.794	471.146.155	-----	26.163.639	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	242.029.372	-----	-----	242.029.372	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**739.339.166**	**471.146.155**	**-----**	**268.193.011**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	1.870.037.900	1.818.926.952	-----	0	-----	51.110.948	-----
04.122 Administração Geral	73.244.520	22.133.572	-----	0	-----	51.110.948	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	73.244.520	22.133.572	-----	0	-----	51.110.948	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	51.110.948	-----	-----	-----	-----	51.110.948	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.110.948	-----	-----	-----	-----	51.110.948	-----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais	22.133.572	22.133.572	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.133.572	22.133.572	-----		-----	-----	-----
04.694 Serviços Financeiros	1.796.793.380	1.796.793.380	-----	-----	-----	-----	-----
04.694.0002 Gestão Administrativa	1.796.793.380	1.796.793.380	-----	-----	-----	-----	-----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	1.796.793.380	1.796.793.380	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.213.138.816	1.213.138.816	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.107	583.654.564	583.654.564	-----	-----	-----	-----	-----
28 Encargos Especiais	5.232.054.660	-----	-----	3.070.522.276	-----	2.161.532.384	-----
28.123 Administração Financeira	641.067.000	-----	-----	641.067.000	-----	-----	-----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado	641.067.000	-----	-----	641.067.000	-----	-----	-----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros	641.067.000	-----	-----	641.067.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	641.067.000	-----	-----	641.067.000	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais	4.590.987.660	-----	-----	2.429.455.276	-----	2.161.532.384	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	4.590.987.660	-----	-----	2.429.455.276	-----	2.161.532.384	-----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias	1.165.522.276	-----	-----	1.165.522.276	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	853.619.173	-----	-----	853.619.173	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.704.104	307.628.062	-----	-----	307.628.062	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.708.101	3.246.245	-----	-----	3.246.245	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.709.101	55.413	-----	-----	55.413	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.750.126	973.383	-----	-----	973.383	-----	-----	-----
28.846.0000.0013 Aporte ao Fundo de Equalização Federativa FEF	2.161.532.384	-----	-----	-----	-----	2.161.532.384	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.161.532.384	-----	-----	-----	-----	2.161.532.384	-----
28.846.0000.0042 Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163	910.000.000	-----	-----	910.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	446.193.974	-----	-----	446.193.974	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.101	463.806.026	-----	-----	463.806.026	-----	-----	-----
28.846.0000.0043 Taxas e Serviços - LC 151	190.000.000	-----	-----	190.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	190.000.000	-----	-----	190.000.000	-----	-----	-----
28.846.0000.0044 Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151	163.933.000	-----	-----	163.933.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	163.933.000	-----	-----	163.933.000	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência	5.326.879	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999 Reserva de Contingência	5.326.879	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999 Reserva de Contingência	5.326.879	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência	5.326.879	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.326.879	-----	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	7.107.419.439	1.818.926.952	-----	3.070.522.276	-----	2.212.643.332	-----
TOTAL GERAL	7.107.419.439	1.818.926.952	-----	3.070.522.276	-----	2.212.643.332	-----

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.748.055.746	1.235.272.388	-----	2.294.813.147	-----	2.212.643.332	-----
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	583.654.564	583.654.564	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	463.806.026	-----	-----	463.806.026	-----	-----	-----
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	307.628.062	-----	-----	307.628.062	-----	-----	-----
1.708.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais	3.246.245	-----	-----	3.246.245	-----	-----	-----
1.709.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos	55.413	-----	-----	55.413	-----	-----	-----
1.750.126	Recursos da CIDE	973.383	-----	-----	973.383	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.107.419.439**	**1.818.926.952**	**-----**	**3.070.522.276**	**-----**	**2.212.643.332**	**-----**

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	1.880.388.301	1.747.541.565	-----	132.846.736	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	1.880.388.301	1.747.541.565	-----	132.846.736	-----	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado	1.880.388.301	1.747.541.565	-----	132.846.736	-----	-----	-----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009	1.597.189.458	1.487.002.829	-----	110.186.629	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	432.518.994	322.332.365	-----	110.186.629	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.757.190	1.164.670.464	1.164.670.464	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88	283.188.843	260.533.736	-----	22.655.107	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	283.188.843	260.533.736	-----	22.655.107	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.880.388.301	1.747.541.565	-----	132.846.736	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.880.388.301	1.747.541.565	-----	132.846.736	-----	-----	-----

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	715.717.837	582.871.101	-----	132.846.736	-----	-----	-----
1.757.190	RecDep Judiciais-Lides Ente Parte-Tributários	1.164.670.464	1.164.670.464	-----	-----	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.880.388.301**	**1.747.541.565**	**-----**	**132.846.736**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
28 Encargos Especiais	7.081.329.976	-----	1.931.510.629	-----	-----	-----	5.149.819.347
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna	2.223.530.729	-----	54.446.731	-----	-----	-----	2.169.083.998
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado	2.223.530.729	-----	54.446.731	-----	-----	-----	2.169.083.998
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	2.223.530.729	-----	54.446.731	-----	-----	-----	2.169.083.998
ESFERA: F FR: 1.500.100	378.441.580	-----	54.446.731	-----	-----	-----	323.994.849
ESFERA: F FR: 1.500.107	1.845.089.149	-----	-----	-----	-----	-----	1.845.089.149
28.843 Serviço da Dívida Interna	3.123.377.316	-----	1.174.245.144	-----	-----	-----	1.949.132.172
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado	3.123.377.316	-----	1.174.245.144	-----	-----	-----	1.949.132.172
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	3.123.367.316	-----	1.174.245.144	-----	-----	-----	1.949.122.172
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.227.425.270	-----	792.540.000	-----	-----	-----	434.885.270
ESFERA: F FR: 1.500.107	500.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	500.000.000
ESFERA: F FR: 1.753.132	18.060.735	-----	-----	-----	-----	-----	18.060.735
ESFERA: F FR: 1.755.133	16.717	-----	-----	-----	-----	-----	16.717
ESFERA: F FR: 1.759.102	1.377.864.594	-----	381.705.144	-----	-----	-----	996.159.450
28.843.0000.0018 Dívida Interna-Serviço BNPP-CEDAE	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
ESFERA: F FR: 1.759.102	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
28.844 Serviço da Dívida Externa	1.734.421.931	-----	702.818.754	-----	-----	-----	1.031.603.177
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado	1.734.421.931	-----	702.818.754	-----	-----	-----	1.031.603.177
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços	1.734.421.931	-----	702.818.754	-----	-----	-----	1.031.603.177
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.234.421.931	-----	702.818.754	-----	-----	-----	531.603.177
ESFERA: F FR: 1.500.107	500.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	500.000.000
TOTAL FISCAL	7.081.329.976	-----	1.931.510.629	-----	-----	-----	5.149.819.347
TOTAL SEGURIDADE	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----		-----
TOTAL GERAL	7.838.814.241	-----	1.931.510.629	757.484.265	-----	-----	5.149.819.347

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.840.288.781	-----	1.549.805.485	-----	-----	-----	1.290.483.296
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	2.845.089.149	-----	-----	-----	-----	-----	2.845.089.149
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	757.484.265	-----	-----	757.484.265	-----	-----	-----
1.753.132	Rec Prov de Taxas e Contribuições - Tesouro	18.060.735	-----	-----	-----	-----	-----	18.060.735
1.755.133	Rec Alienação Bens/Ativos-Adm Direta-Tesouro	16.717	-----	-----	-----	-----	-----	16.717
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	1.377.874.594	-----	381.705.144	-----	-----	-----	996.169.450
	TOTAL GERAL	**7.838.814.241**	**-----**	**1.931.510.629**	**757.484.265**	**-----**	**-----**	**5.149.819.347**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO: 40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UENF, CECIERJ e FAETEC), a pesquisa cientifica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988	Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Capíulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia
Lei Estadual 1791 - 15/01/1991	Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ
Lei Federal 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal 11540 - 12/11/2007	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 13019 - 31/07/2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Lei Federal 13243 - 11/01/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação - Marco Legal da CT&I
Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018	Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Altera e consolida a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46596 - 13/03/2019	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI
Decreto 47375 - 27/11/2020	Transfere sem aumento de despesa a vinculação da Fundação CEPERJ da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e inovação para a secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 47674 - 05/07/2021	Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).
Lei Estadual 9602 - 22/03/2022	Determina e promove a incorporação da fundação centro universitário estadual da zona oeste pela fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 9809 - 22/07/2022	Institui o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do estado do rio de janeiro, na forma que menciona, e da outras providências.
Resolução SECTI 177 - 12/05/2025	Dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta profissional do servidor na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI
Resolução SECTI 178 - 01/07/2025	Cria a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e aprova o seu regimento interno

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica transformando esse conhecimento em inovação, promover a entrega em bens e serviços inovadores, contribuindo para a diversificação e sofisticação produtiva do estado, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado. Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, e nas pequenas e médias empresas do Estado do Rio de Janeiro Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia e Inovação.

LEGISLAÇÃO

Lei estadual 696 - 13/12/1983	INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL PRÓ-CIÊNCIA E PRÓ-TÉCNICA
Lei estadual 332 - 05/10/1989	Constituição Estadual
Lei estadual 1729 - 31/10/1990	REGULAMENTA O ART. 329 (atual 332) DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto estadual 26040 - 10/03/2000	ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ
Lei estadual 3783 - 18/03/2002	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, REVOGA A LEI Nº 1175, DE 21 DE JULHO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 102 - 18/03/2002	Dispõe sobre área de atuação da Fundação.
Lei Complementar nº 114 - 06/12/2006	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2002
Lei Complementar 123 - 12/12/2008	Altera a Lei complementar nº 102 , que dispõe sobre a área de atuação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto estadual 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei estadual 5982 - 07/06/2011	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3783, DE 18 DE MARÇO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.
Decreto estadual 45931 - 20/02/2017	ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei estadual 9809 - 22/06/2022	INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO ESTADUAL 50195 - 06/03/2026	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da SEPLAG
DECRETO ESTADUAL 50403 - 30/07/2026	CRIA GABINETE DE GESTÁO INTEGRADA GGI/RJ
DECRETO ESTADUAL 50417 - 06/08/2026	EXTINGUE A SECRETARIA ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO ESTADUAL 50439 - 20/08/2026	CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS
DECRETO ESTADUAL 50438 - 20/08/2026	CRPEDITO SUPLEMENTAR A FUNDAÇÃO CEPERJ

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto “N” 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuíto preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.
Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências
Lei 6959 - 14/01/2015	ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI Nº 6.914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Lei Estadual 7427 - 24/08/2016	Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos,

	mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.
Lei Estadual 8656 - 18/12/2019	Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.
Lei Estadual 9080 - 05/11/2020	Regulamenta, no que concerne à advocacia pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tendo em vista o art. 69 do ADCT da CRFB, o comando contido no at. 361
Lei Estadual 9602 - 22/03/2022	Determina e promove a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 9809 - 22/07/2022	INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei complementar 230 - 01/07/2026	INSTITUI O ADICIONAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - ADF - NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto n° 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Revogada pela Lei nº 6901/2014).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
Decreto Estadual 47956 - 15/02/2022	AUTORIZA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC A PROCEDER CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE DOCENTES E PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 6.901 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÀRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÙBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 49208 - 23/07/2024	AUTORIZA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC A PROCEDER CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO, ENSINO TÉCNICO E DEMAIS FUNÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS INCISOS "I", ALÍNEAS "A" E "B" DO ART. 2º DA LEI Nº 10.363 DE 07 DE MAIO DE 2024 E NA LEI Nº 6.901 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto Estadual 50373 - 09/07/2026	DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DESTINADA A ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50374 - 09/07/2026	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50381 - 13/07/2026	DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DEVIDOS À FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50424 - 11/08/2026	AUTORIZA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC A PROCEDER À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DA EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50435 - 18/08/2026	AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 49.208, DE 19 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.
Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências
Resolução Consuni 4 - 08/07/2019	Dispõe sobre a concessão de auxílio - saúde aos servidores públicos da UENF.
Portaria 51 - 02/12/2019	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (altera a Portaria 15 de 09/06/16)
Portaria 63 - 20/04/2021	Altera redação da Portaria REITORIA Nº 09/2008
Lei Estadual 9450 - 05/11/2021	Altera a Lei nº 4.800, de 29 de Junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da UENF, e dá outras providências.
Portaria 95 - 11/11/2021	Adapta a redação e revoga as Portarias Reitoria nº 07/2006 04/2012 e 73/2021 frente a superveniência da Lei nº 9.450/2021.
Lei 9.952 - 04/01/2023	Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do RJ.

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.
Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.
Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa,desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro,segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Lei estadual 332 - 05/10/1989	Constituição Estadual
Lei estadual 5361 - 29/12/2008	DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45931 - 20/02/2017	ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei estadual 9809 - 22/07/2022	INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
EMENDA CONSTITUCIONAL 95 - 22/07/2022	DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DOS RECURSOS DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL AO TESOURO ESTADUAL.

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

LEGISLAÇÃO

Lei 1791 - 15/01/1991	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8451 - 05/07/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 40670 - Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, em caráter complementar, recursos para o aparelhamento da Procuradoria Geral da UERJ e a capacitação profissional de seus membros e servidores.

LEGISLAÇÃO

Lei 9080 - 05/11/2020	REGULAMENTA, NO QUE CONCERNE À ADVOCACIA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ –, TENDO EM VISTA O ART. 69 DO ADCT DA CRFB, O COMANDO CONTIDO NO AT. 361
Lei 10637 - 23/12/2024	ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL N.º 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL N.º 3.350/1999, VISANDO À SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À COMPATIBILIZAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2000” E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNPGT – E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNPGALERJ.

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	22.959.925	19.718.309	-----	3.200.483	41.133	-----	-----
19.122 Administração Geral	22.784.883	19.718.309	-----	3.046.583	19.991	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	22.784.883	19.718.309	-----	3.046.583	19.991	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	125.000	-----	-----	125.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	125.000	-----	-----	125.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.879.766	-----	-----	2.859.775	19.991	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.879.766	-----	-----	2.859.775	19.991	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	19.707.929	19.707.929	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	19.707.929	19.707.929	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	61.808	-----	-----	61.808	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	61.808	-----	-----	61.808	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico	175.042	-----	-----	153.900	21.142	-----	-----
19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	175.042	-----	-----	153.900	21.142	-----	-----
19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
19.571.0495.4910 Fomento e Popularização da ciênc, tec e inov	165.042	-----	-----	153.900	11.142	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	165.042	-----	-----	153.900	11.142	-----	-----
TOTAL FISCAL	22.959.925	19.718.309	-----	3.200.483	41.133	-----	-----
TOTAL GERAL	22.959.925	19.718.309	-----	3.200.483	41.133	-----	-----

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.959.925	19.718.309	-----	3.200.483	41.133	-----	-----
	TOTAL GERAL	**22.959.925**	**19.718.309**	**-----**	**3.200.483**	**41.133**	**-----**	**-----**

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**9.604.000**
1700	Transferências Correntes	F	9.604.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**760.417.868**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**770.021.868**

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	770.021.868	10.225.538	10.000	677.848.330	81.938.000	-----	-----
19.122 Administração Geral	33.584.527	10.225.538	10.000	22.100.989	1.248.000	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	33.584.527	10.225.538	10.000	22.100.989	1.248.000	-----	-----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	621.546	-----	-----	621.546	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	621.546	-----	-----	621.546	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	20.091.667	-----	-----	18.843.667	1.248.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.091.667	-----	-----	18.843.667	1.248.000	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.440.891	10.225.538	-----	2.215.353	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.440.891	10.225.538	-----	2.215.353	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	310.423	-----	-----	310.423	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	310.423	-----	-----	310.423	-----	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	736.437.341	-----	-----	655.747.341	80.690.000	-----	-----
19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	736.437.341	-----	-----	655.747.341	80.690.000	-----	-----
19.573.0495.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	279.962.021	-----	-----	219.522.021	60.440.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	279.962.021	-----	-----	219.522.021	60.440.000	-----	-----
19.573.0495.4702 Intercâmbio para estudos e pesquisas	500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
19.573.0495.4817 Fomento para Estudos e Pesquisas da IES	80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----
19.573.0495.4818 Concessão de Bolsas	109.995.517	-----	-----	109.995.517	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	109.995.517	-----	-----	109.995.517	-----	-----	-----
19.573.0495.4819 Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	265.979.803	-----	-----	245.979.803	20.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	256.375.803	-----	-----	236.375.803	20.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	9.604.000	-----	-----	9.604.000	-----	-----	-----

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	770.021.868	10.225.538	10.000	677.848.330	81.938.000	-----	-----
TOTAL GERAL	770.021.868	10.225.538	10.000	677.848.330	81.938.000	-----	-----

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	760.417.868	10.225.538	10.000	668.244.330	81.938.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	9.604.000	-----	-----	9.604.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**770.021.868**	**10.225.538**	**10.000**	**677.848.330**	**81.938.000**	**-----**	**-----**

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**262.501.906**
1300	Receita Patrimonial	F	7.353.208
1300	Receita Patrimonial	S	480.000
1500	Receita Industrial	F	230.000
1600	Receita de Serviços	F	46.039.544
1600	Receita de Serviços	S	132.300.000
1700	Transferências Correntes	F	51.112.868
1900	Outras Receitas Correntes	F	520.000
2400	Transferências de Capital	F	24.466.286
	Recursos Provenientes do Tesouro		**2.193.036.869**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**2.455.538.775**

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	133.780.000	-----	-----	120.251.647	13.528.353	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.780.000	-----	-----	120.251.647	13.528.353	-----	-----
10.302.0442 Ensino Superior	133.780.000	-----	-----	120.251.647	13.528.353	-----	-----
10.302.0442.4468 Operacionalização Complexo Universitári Saúde	133.780.000	-----	-----	120.251.647	13.528.353	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.000.000	-----	-----	800.000	200.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.621.225	132.780.000	-----	-----	119.451.647	13.328.353	-----	-----
12 Educação	2.321.758.775	1.430.201.341	5.000	792.442.059	99.105.375	-----	5.000
12.122 Administração Geral	1.815.949.132	1.430.201.341	5.000	385.737.791	-----	-----	5.000
12.122.0002 Gestão Administrativa	1.815.949.132	1.430.201.341	5.000	385.737.791	-----	-----	5.000
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	41.224.145	-----	-----	41.224.145	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	32.822.386	-----	-----	32.822.386	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.932.799	-----	-----	7.932.799	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.631.212	28.800	-----	-----	28.800	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	420.000	-----	-----	420.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	20.160	-----	-----	20.160	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.821.320	-----	-----	1.821.320	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.541.711	-----	-----	1.541.711	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	279.609	-----	-----	279.609	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	141.839.575	-----	-----	141.839.575	-----	-----	-----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	141.839.575	-----	-----	141.839.575	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.599.861.101	1.430.201.341	-----	169.659.760	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.599.861.101	1.430.201.341	-----	169.659.760	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	31.192.991	-----	-----	31.192.991	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	31.182.991	-----	-----	31.182.991	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior	505.809.643	-----	-----	406.704.268	99.105.375	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior	505.809.643	-----	-----	406.704.268	99.105.375	-----	-----
12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ	51.142.865	-----	-----	51.142.865	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.142.865	-----	-----	51.142.865	-----	-----	-----
12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade	86.805.416	-----	-----	65.231.418	21.573.998	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	86.805.416	-----	-----	65.231.418	21.573.998	-----	-----
12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente	168.906.335	-----	-----	168.906.335	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	37.001.421	-----	-----	37.001.421	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	131.904.914	-----	-----	131.904.914	-----	-----	-----
12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ	63.957.505	-----	-----	63.957.505	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	36.731.945	-----	-----	36.731.945	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	27.225.560	-----	-----	27.225.560	-----	-----	-----
12.364.0442.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ	47.231.466	-----	-----	2.234.564	44.996.902	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	47.231.466	-----	-----	2.234.564	44.996.902	-----	-----
12.364.0442.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde	8.068.189	-----	-----	-----	8.068.189	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.068.189	-----	-----	-----	8.068.189	-----	-----
12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico	33.225.122	-----	-----	8.758.836	24.466.286	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.570.212	12.635.971	-----	-----	400.000	12.235.971	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.631.212	3.119.539	-----	-----	2.849.988	269.551	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	15.425.464	-----	-----	3.700.000	11.725.464	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.701.212	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	209.850	-----	-----	175.550	34.300	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	1.814.298	-----	-----	1.613.298	201.000	-----	-----
12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	46.472.745	-----	-----	46.472.745	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	46.472.745	-----	-----	46.472.745	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	2.321.758.775	1.430.201.341	5.000	792.442.059	99.105.375	-----	5.000
TOTAL SEGURIDADE	133.780.000	-----	-----	120.251.647	13.528.353		-----
TOTAL GERAL	2.455.538.775	1.430.201.341	5.000	912.693.706	112.633.728	-----	5.000

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.033.906.395	1.430.201.341	5.000	550.629.963	53.065.091	-----	5.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	96.027.824	-----	-----	74.253.826	21.773.998	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	12.635.971	-----	-----	400.000	12.235.971	-----	-----
1.621.225	Transf F/F do SUS- Governo Estadual	132.780.000	-----	-----	119.451.647	13.328.353	-----	-----
1.631.212	Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	3.148.339	-----	-----	2.878.788	269.551	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	15.845.464	-----	-----	4.120.000	11.725.464	-----	-----
1.701.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	209.850	-----	-----	175.550	34.300	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	1.834.458	-----	-----	1.633.458	201.000	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	159.130.474	-----	-----	159.130.474	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.455.538.775**	**1.430.201.341**	**5.000**	**912.693.706**	**112.633.728**	**-----**	**5.000**

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	2.771.989.165	1.293.400.136	-----	1.177.286.697	301.302.332	-----	-----
12.122 Administração Geral	465.664.638	158.257.291	-----	307.392.144	15.203	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	465.664.638	158.257.291	-----	307.392.144	15.203	-----	-----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.060.960	-----	-----	10.060.960	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.060.960	-----	-----	10.060.960	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	947.000	-----	-----	947.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	947.000	-----	-----	947.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	70.541.688	-----	-----	70.526.485	15.203	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.541.688	-----	-----	70.526.485	15.203	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	360.818.659	158.257.291	-----	202.561.368	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	358.737.432	156.176.064	-----	202.561.368	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	2.081.227	2.081.227	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	23.286.331	-----	-----	23.286.331	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.286.331	-----	-----	23.286.331	-----	-----	-----
12.126 Tecnologia da Informação	34.964	-----	-----	-----	34.964	-----	-----
12.126.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	34.964	-----	-----	-----	34.964	-----	-----
12.126.0495.1879 Modernização dos Processos de TI	34.964	-----	-----	-----	34.964	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	34.964	-----	-----	-----	34.964	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição	36.310.990	-----	-----	36.310.990	-----	-----	-----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	36.310.990	-----	-----	36.310.990	-----	-----	-----
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar	36.310.990	-----	-----	36.310.990	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	36.310.990	-----	-----	36.310.990	-----	-----	-----
12.361 Ensino Fundamental	16.838.029	16.838.029	-----	-----	-----	-----	-----
12.361.0002 Gestão Administrativa	16.838.029	16.838.029	-----	-----	-----	-----	-----
12.361.0002.4967 Remun. profis. em ef. ex. - Ens Fund - 1070	16.838.029	16.838.029	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	16.838.029	16.838.029	-----	-----	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio	731.553.413	730.479.592	-----	1.073.821	-----	-----	-----
12.362.0002 Gestão Administrativa	731.543.413	730.479.592	-----	1.063.821	-----	-----	-----
12.362.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico	580.031.127	578.967.306	-----	1.063.821	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	580.031.127	578.967.306	-----	1.063.821	-----	-----	-----
12.362.0002.4968 Remun. profis. em ef. ex. - Ens Med - 1070	151.512.286	151.512.286	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	151.512.286	151.512.286	-----	-----	-----	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional	1.481.831.746	387.805.224	-----	805.990.016	288.036.506	-----	-----
12.363.0002 Gestão Administrativa	388.601.718	387.805.224	-----	786.494	10.000	-----	-----
12.363.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional	264.496.685	263.740.191	-----	756.494	-----	-----	-----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	264.496.685	263.740.191	-----	756.494	-----	-----	-----
12.363.0002.4984 Pessoal e Encargos Sociais-PROPAG-2301	124.065.033	124.065.033	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	124.065.033	124.065.033	-----	-----	-----	-----	-----
12.363.0002.4985 Governança e Apoio Técnico – PROPAG 2301	40.000	-----	-----	30.000	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.000	-----	-----	30.000	10.000	-----	-----
12.363.0443 Educação Básica	299.460.746	-----	-----	11.434.240	288.026.506	-----	-----
12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar	2.434.240	-----	-----	2.434.240	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.434.240	-----	-----	2.434.240	-----	-----	-----
12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Técn.	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
12.363.0443.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica	288.026.506	-----	-----	-----	288.026.506	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	288.026.506	-----	-----	-----	288.026.506	-----	-----
12.363.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	793.769.282	-----	-----	793.769.282	-----	-----	-----
12.363.0497.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	5.111.635	-----	-----	5.111.635	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.208.227	-----	-----	2.208.227	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.903.408	-----	-----	2.903.408	-----	-----	-----
12.363.0497.4983 Expansão da educação profissional técnica de	788.657.647	-----	-----	788.657.647	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	788.657.647	-----	-----	788.657.647	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior	22.499.726	0	-----	22.499.726	-----	-----	-----
12.364.0002 Gestão Administrativa	10.000	0	-----	10.000	-----	-----	-----
12.364.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	10.000	0	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000		-----	10.000	-----	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior	17.489.726	-----	-----	17.489.726	-----	-----	-----
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino	17.489.726	-----	-----	17.489.726	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.552.610	-----	-----	12.552.610	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	4.937.116	-----	-----	4.937.116	-----	-----	-----
12.364.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
12.364.0497.4847 Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
12.367 Educação Especial	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
12.367.0443 Educação Básica	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
12.367.0443.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
12.368 Educação Básica	50.000	20.000	-----	20.000	10.000	-----	-----
12.368.0002 Gestão Administrativa	50.000	20.000	-----	20.000	10.000	-----	-----
12.368.0002.4966 Esc Tempo Int-Pag profis educ básica - 1072	20.000	20.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0002.4969 Esc Tempo Int Ap à criação de mat edu ba 1071	30.000	0	-----	20.000	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000		-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.540.215	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
12.571 Desenvolvimento Científico	13.205.659	-----	-----	-----	13.205.659	-----	-----
12.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	13.205.659	-----	-----	-----	13.205.659	-----	-----
12.571.0495.5795 Implantação de Centro Tecnológico Integrado	13.205.659	-----	-----	-----	13.205.659	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	13.205.659	-----	-----	-----	13.205.659	-----	-----
TOTAL FISCAL	2.735.678.175	1.293.400.136	-----	1.140.975.707	301.302.332	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	36.310.990	-----	-----	36.310.990	-----		-----
TOTAL GERAL	2.771.989.165	1.293.400.136	-----	1.177.286.697	301.302.332	-----	-----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.537.736.210	1.122.958.594	-----	1.126.690.943	288.086.673	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	2.081.227	2.081.227	-----	-----	-----	-----	-----
1.540.215	FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	168.380.315	168.360.315	-----	10.000	10.000	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	63.791.413	-----	-----	50.585.754	13.205.659	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.771.989.165**	**1.293.400.136**	**-----**	**1.177.286.697**	**301.302.332**	**-----**	**-----**

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.671.816**
1300	Receita Patrimonial	F	3.680.816
1600	Receita de Serviços	F	991.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**417.692.316**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**422.364.132**

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	422.364.132	204.775.525	10.000	162.599.084	54.979.523	-----	-----
12.122 Administração Geral	323.437.286	204.775.525	10.000	113.671.503	4.980.258	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	323.437.286	204.775.525	10.000	113.671.503	4.980.258	-----	-----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	0	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000		10.000	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.023.275	374.461	-----	4.648.814	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.023.275	374.461	-----	4.648.814	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.370.000	-----	-----	1.370.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.370.000	-----	-----	1.370.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	39.046.494	-----	-----	34.066.236	4.980.258	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	39.046.494	-----	-----	34.066.236	4.980.258	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	265.568.801	204.401.064	-----	61.167.737	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	265.568.801	204.401.064	-----	61.167.737	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	12.418.716	-----	-----	12.418.716	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.418.716	-----	-----	12.418.716	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional	4.713.307	-----	-----	400.000	4.313.307	-----	-----
12.363.0443 Educação Básica	4.713.307	-----	-----	400.000	4.313.307	-----	-----
12.363.0443.1885 Ampliação/melhoria da infraest. Colégio Univ.	4.213.307	-----	-----	-----	4.213.307	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.213.307	-----	-----	-----	4.213.307	-----	-----
12.363.0443.4986 Expansão ens. técnico Colégio Univ. UENF	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	-----	-----	400.000	100.000	-----	-----
12.364 Ensino Superior	94.213.539	-----	-----	48.527.581	45.685.958	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior	87.946.444	-----	-----	42.260.486	45.685.958	-----	-----
12.364.0442.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	14.349.839	-----	-----	-----	14.349.839	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.213.307	-----	-----	-----	14.213.307	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.570.212	136.532	-----	-----	-----	136.532	-----	-----
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente	29.498.061	-----	-----	29.498.061	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.903.233	-----	-----	2.903.233	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	26.594.828	-----	-----	26.594.828	-----	-----	-----

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	37.346.202	-----	-----	10.824.173	26.522.029	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	37.346.202	-----	-----	10.824.173	26.522.029	-----	-----
12.364.0442.4975 Operacionalização do Hospital Veterinário Sad	6.752.342	-----	-----	1.938.252	4.814.090	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.217.058	-----	-----	1.178.252	1.038.806	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.535.284	-----	-----	760.000	3.775.284	-----	-----
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	6.267.095	-----	-----	6.267.095	-----	-----	-----
12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário	6.267.095	-----	-----	6.267.095	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.867.095	-----	-----	4.867.095	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	422.364.132	204.775.525	10.000	162.599.084	54.979.523	-----	-----
TOTAL GERAL	422.364.132	204.775.525	10.000	162.599.084	54.979.523	-----	-----

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	389.697.488	204.775.525	10.000	133.844.256	51.067.707	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	4.535.284	-----	-----	760.000	3.775.284	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	136.532	-----	-----	-----	136.532	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	27.994.828	-----	-----	27.994.828	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**422.364.132**	**204.775.525**	**10.000**	**162.599.084**	**54.979.523**	**-----**	**-----**

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.660.680**
1700	Transferências Correntes	F	1.660.680
	Recursos Provenientes do Tesouro		**117.942.358**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**119.603.038**

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	119.603.038	26.591.146	20.000	92.011.892	980.000	-----	-----
12.122 Administração Geral	57.930.792	26.591.146	20.000	30.869.646	450.000	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	57.930.792	26.591.146	20.000	30.869.646	450.000	-----	-----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	461.522	-----	-----	461.522	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	461.522	-----	-----	461.522	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	857.125	-----	-----	857.125	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	857.125	-----	-----	857.125	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	27.171.306	-----	-----	26.721.306	450.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.171.306	-----	-----	26.721.306	450.000	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	26.591.146	26.591.146	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.588.584	26.588.584	-----		-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	2.562	2.562	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.829.693	-----	-----	2.829.693	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.829.693	-----	-----	2.829.693	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio	12.654.280	-----	-----	12.654.280	-----	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica	12.654.280	-----	-----	12.654.280	-----	-----	-----
12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS	12.654.280	-----	-----	12.654.280	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	12.654.280	-----	-----	12.654.280	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior	19.243.936	-----	-----	19.243.936	-----	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior	19.243.936	-----	-----	19.243.936	-----	-----	-----
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	19.243.936	-----	-----	19.243.936	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.570.212	1.660.680	-----	-----	1.660.680	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	17.583.256	-----	-----	17.583.256	-----	-----	-----
12.366 Educação de Jovens e Adultos	28.931.024	-----	-----	28.401.024	530.000	-----	-----
12.366.0443 Educação Básica	28.931.024	-----	-----	28.401.024	530.000	-----	-----
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	28.931.024	-----	-----	28.401.024	530.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	28.931.024	-----	-----	28.401.024	530.000	-----	-----
12.368 Educação Básica	143.006	-----	-----	143.006	-----	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica	143.006	-----	-----	143.006	-----	-----	-----

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância	143.006	-----	-----	143.006	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	143.006	-----	-----	143.006	-----	-----	-----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
12.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
12.573.0495.2830 Divulgação e Popularização da Ciência	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	119.603.038	26.591.146	20.000	92.011.892	980.000	-----	-----
TOTAL GERAL	119.603.038	26.591.146	20.000	92.011.892	980.000	-----	-----

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.771.236	26.588.584	20.000	31.712.652	450.000	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	2.562	2.562	-----	-----	-----	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	1.660.680	-----	-----	1.660.680	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	59.168.560	-----	-----	58.638.560	530.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**119.603.038**	**26.591.146**	**20.000**	**92.011.892**	**980.000**	**-----**	**-----**

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**199.006.548**
1300	Receita Patrimonial	F	1.416
1900	Outras Receitas Correntes	F	14.672.796
2900	Outras Receitas de Capital	F	24.912
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	184.307.424
	Recursos Provenientes do Tesouro		**-----**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**199.006.548**

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
19.573.0495.4820 Fomento à Pesquisa - FATEC	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	199.006.548	-----	-----	179.006.548	20.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**199.006.548**	**-----**	**-----**	**179.006.548**	**20.000.000**	**-----**	**-----**

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.571 Desenvolvimento Científico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.571.0442 Ensino Superior	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.571.0442.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.000**	**-----**	**-----**	**10.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 40670 - Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**21.648.000**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	21.540.000
1300	Receita Patrimonial	F	108.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**21.648.000**

UO: 40670 - Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
12.122 Administração Geral	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
TOTAL GERAL	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----

UO: 40670 - Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	21.648.000	-----	-----	18.125.000	3.523.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**21.648.000**	**-----**	**-----**	**18.125.000**	**3.523.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43000 - Secretaria de Estado de Turismo

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979	Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ
Lei 1072 - 18/11/1986	Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj
Lei 4149 - 03/09/2003	Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato
Lei 11.771 - 17/09/2008	Lei Geral do Turismo
DECRETO 42.777 - 30/12/2010	Criação da Secretaria de Estado de Turismo
Decreto 45.184 - 13/03/2014	TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45681 - 06/08/2016	Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República
DECRETO 45750 - 02/09/2016	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017	APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 46606 - 21/03/2019	CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.
DECRETO 47389 - 07/12/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GRANDES EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
decreto 47878 - 16/12/2021	disposto no Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a Secretaria de Estado das Cidades,
lei 9550 - 12/01/2022	que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022
decreto 47938 - 01/02/2022	que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022
resolução SETUR 253 - 03/02/2022	INSTITUI O REGULAMENTO DO PROGRAMA TURISMO PRESENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO ESTADUAL N° 47.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.
0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.
0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.
0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as polítics e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960	Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio
Regimento Interno 1 - 21/12/1993	Regimento Interno da Companhia de Turismo do Estado Rio de Janeiro - TurisRio.
Decreto 42.777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)
Estatuto Social 1 - 21/02/2011	Estatuto Social da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio.

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços	124.566.567	17.757.745	-----	106.808.822	-----	-----	-----
23.122 Administração Geral	20.055.576	17.757.745	-----	2.297.831	-----	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	20.055.576	17.757.745	-----	2.297.831	-----	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	408.248	-----	-----	408.248	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	408.248	-----	-----	408.248	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.716.730	-----	-----	1.716.730	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.716.730	-----	-----	1.716.730	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	17.757.745	17.757.745	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.757.745	17.757.745	-----	-----	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	162.473	-----	-----	162.473	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	162.473	-----	-----	162.473	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial	15.565	-----	-----	15.565	-----	-----	-----
23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo	15.565	-----	-----	15.565	-----	-----	-----
23.691.0452.4888 Fortalecimento da Atividade Artesanal	15.565	-----	-----	15.565	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.565	-----	-----	15.565	-----	-----	-----
23.695 Turismo	104.495.426	-----	-----	104.495.426	-----	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	104.495.426	-----	-----	104.495.426	-----	-----	-----
23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	104.485.046	-----	-----	104.485.046	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	104.485.046	-----	-----	104.485.046	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	124.566.567	17.757.745	-----	106.808.822	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	124.566.567	17.757.745	-----	106.808.822	-----	-----	-----

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	124.566.567	17.757.745	-----	106.808.822	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**124.566.567**	**17.757.745**	**-----**	**106.808.822**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**4.354**
1300	Receita Patrimonial	F	4.354
	Recursos Provenientes do Tesouro		**32.994.718**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**32.999.072**

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços	32.999.072	29.113.504	737.166	2.402.167	-----	-----	746.235
23.122 Administração Geral	32.469.690	29.113.504	737.166	1.872.785	-----	-----	746.235
23.122.0002 Gestão Administrativa	32.469.690	29.113.504	737.166	1.872.785	-----	-----	746.235
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.483.401	-----	737.166	-----	-----	-----	746.235
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.483.401	-----	737.166	-----	-----	-----	746.235
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.616.685	12.483.290	-----	133.395	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.616.685	12.483.290	-----	133.395	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	39.612	-----	-----	39.612	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	39.612	-----	-----	39.612	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	529.914	-----	-----	529.914	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	529.914	-----	-----	529.914	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	17.668.210	16.630.214	-----	1.037.996	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.663.856	16.630.214	-----	1.033.642	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.354	-----	-----	4.354	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	131.868	-----	-----	131.868	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	131.868	-----	-----	131.868	-----	-----	-----
23.695 Turismo	529.382	-----	-----	529.382	-----	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	529.382	-----	-----	529.382	-----	-----	-----
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turísca ERJ	62.775	-----	-----	62.775	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	62.775	-----	-----	62.775	-----	-----	-----
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos	456.607	-----	-----	456.607	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	456.607	-----	-----	456.607	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	32.999.072	29.113.504	737.166	2.402.167	-----	-----	746.235
TOTAL GERAL	32.999.072	29.113.504	737.166	2.402.167	-----	-----	746.235

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	32.994.718	29.113.504	737.166	2.397.813	-----	-----	746.235
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	4.354	-----	-----	4.354	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**32.999.072**	**29.113.504**	**737.166**	**2.402.167**	**-----**	**-----**	**746.235**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

ÓRGÃO: 49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
DECRETO 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPAS SADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DE ZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS

Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 ....O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Incorporação da SEASDH a SECTI
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.
Decreto 46218 - 11/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade

	Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência
Decreto 46936 - 12/02/2020	Institui a criação do Programa de Auxílio Financeiro às Famílias Vítimas dos Desastres decorrentes das enchentes e deslizamentos provocados pelas chuvas que atingiram os municípios da região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - CARTÃO RECOMEÇAR
Decreto 46961 - 03/03/2020	Dá nova redação ao Decreto nº 46.936 de 12/02/2020.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47946 - 08/02/2021	INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NAC.
DECRETO 47626 - 28/05/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E TA R IA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
DECRETO 47627 - 28/05/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E TA R IA DE ESTADO DE VITIMADOS (SEVIT)
Decreto 47804 - 20/10/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS (SEPS), VINCULADA À SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47881 - 20/12/2021	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N° 6088,DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "CRIA OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO 48057 - 02/05/2022	INSTITUI O CARTÃO RECOMEÇAR PROGRA MA DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FA M Ì LIAS VÌTIMAS DOS DESASTRES DECORRENTES DAS ENCHENTES D E S L I Z A M E N TO S , DESA B A M E N TO S , INCENDIOS E EROSÃO MARI NHA, VENDAVAL, PRECIPITAÇÃO DE GRANI ZONOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 10069 - 19/07/2023	REVOGA A LEI ESTADUAL N° 9.191, DE 02 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS
Decreto 49214 - 25/07/2024	Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria da Criança e do Adolescente, subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Decreto 50143 - 11/02/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 2º Fica transferida, sem aumento de despesa, a Superintendência de Empoderamento e Equidade de Gênero, vinculada ao Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para a Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 50400 - 28/07/2026	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUPERINTENDÊNCIA DE EMPODERAMENTO E EQUIDADE DE GÊNERO, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO,

	DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 50401 - 30/07/2026	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. § 1º Fica transformada, sem aumento de despesa, a Superintendência de Políticas LGBTQI+ em Subsecretaria de Políticas LGBTQI+. § 2º Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria Geral na estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todas as Subsecretarias da pasta em sua vinculação.
Decreto 50430 - 14/08/2026	DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE DIREITOS HUMANOS- SEDSODH E DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONALDE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 49411 - Fundação Leão XIII

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
LEI 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 32621 - 01/01/2003	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 33018 - 11/04/2003	ALTERA DISPOSITIVOS DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, CONSOLIDADA PELO ANEXO I DO DECRETO Nº 28173, DE 20/04/2001
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
LEI 10741 - 01/10/2003	Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
DECRETO 7053 - 23/12/2009	Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.
Decreto 44766 - 29/04/2014	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÂO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto 46688 - 04/07/2019	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47344 - 04/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47602 - 06/05/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RDC 502 - 27/05/2021	Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.
LEI 14423 - 22/07/2022	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistencia Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIALE DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 8547 - 03/10/2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes

	com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização de identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
LEI 1079 - 16/05/2025	Altera a Lei nº5.645/2010 para incluir no calendário oficial do estado a "Campanha Namoro sem Violência", voltada a prevenir e conscientizar sobre relações afetivas saudáveis entre adolescentes

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da cASA cIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.° 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.° 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

UO: 49611 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do
Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei Federal n° 12.852 de 05 de agosto de 2013

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 190 - 12/01/2021	Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências
Decreto 48313 - 10/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 49620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, criado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 2536/96, que altera a Lei Estadual nº 1872/91, tem como finalidade administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A aplicação dos recursos do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI será norteada pelos seguintes princípios:

I - atendimento aos direitos e interesses da pessoa idosa, de acordo com a legislação em vigor

II - participação dos órgãos governamentais e das entidades, representantes da sociedade civil, compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em todos os momentos, que desde o planejamento até o controle dessa Política, incluindo-se a deliberação, a fiscalização e a articulação de programas e projetos voltados para o atendimento dos referidos direitos.

III - descentralização político-administrativa das ações governamentais

IV - coordenação e articulação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público

V - obediência às deliberações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, sem prejuízo de plena transparência das respectivas ações.

LEGISLAÇÃO

Lei 2536 - 08/04/1996	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direito da Pessoal Idosa e Cria o Fundo Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa - FUNDEPI
DECRETO Nº 22.397, DE 06 DE AGOSTO DE 1996	DISPÕE sobre a administração do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
Lei 3070 - 06/10/1998	Altera a Lei 2.536
Lei 3468 - 20/09/2000	Altera a Lei 3070 e dá outras providencias
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 48313 - 10/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	CRIA O CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 22315 - 04/04/1996	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços , programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportundades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Asistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOSDO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEDSODH

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**18.769.261**
1300	Receita Patrimonial	F	1.178.384
1700	Transferências Correntes	F	15.630.877
2400	Transferências de Capital	F	1.960.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**622.463.418**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**641.232.679**

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	599.924.278	33.516.895	10.764	530.291.619	36.105.000	-----	-----
08.122 Administração Geral	90.411.463	33.516.895	10.764	50.778.804	6.105.000	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	90.411.463	33.516.895	10.764	50.778.804	6.105.000	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.764	0	10.764	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.764		10.764	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.309.919	-----	-----	3.309.919	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.309.919	-----	-----	3.309.919	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	47.086.445	-----	-----	40.981.445	6.105.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	47.086.445	-----	-----	40.981.445	6.105.000	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	33.516.895	33.516.895	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	33.516.895	33.516.895	-----		-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	6.487.440	-----	-----	6.487.440	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	6.487.440	-----	-----	6.487.440	-----	-----	-----
08.241 Assistência à pessoa idosa	62.790.896	-----	-----	62.790.896	-----	-----	-----
08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania	62.790.896	-----	-----	62.790.896	-----	-----	-----
08.241.0498.4812 Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa	62.790.896	-----	-----	62.790.896	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	62.790.896	-----	-----	62.790.896	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	268.021.684	-----	-----	253.021.684	15.000.000	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	181.021.684	-----	-----	166.021.684	15.000.000	-----	-----
08.244.0450.4717 Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade	107.988.817	-----	-----	107.988.817	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.150	44.388.817	-----	-----	44.388.817	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	33.600.000	-----	-----	33.600.000	-----	-----	-----
08.244.0450.4719 Acesso à Moradia População em Situação de Rua	8.150.000	-----	-----	8.150.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	8.150.000	-----	-----	8.150.000	-----	-----	-----
08.244.0450.4768 Combate Enfrent a Situação de Pobreza	64.882.867	-----	-----	49.882.867	15.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	19.882.867	-----	-----	19.882.867	-----	-----	-----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.761.122	45.000.000	-----	-----	30.000.000	15.000.000	-----	-----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	77.500.000	-----	-----	77.500.000	-----	-----	-----
08.244.0498.4770 Promoção da Política Pública de Juventude	77.500.000	-----	-----	77.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	77.500.000	-----	-----	77.500.000	-----	-----	-----
08.306 Alimentação e Nutrição	159.941.354	-----	-----	144.941.354	15.000.000	-----	-----
08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	159.941.354	-----	-----	144.941.354	15.000.000	-----	-----
08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	159.941.354	-----	-----	144.941.354	15.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	90.941.354	-----	-----	90.941.354	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	69.000.000	-----	-----	54.000.000	15.000.000	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.758.881	-----	-----	18.758.881	-----	-----	-----
08.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	18.758.881	-----	-----	18.758.881	-----	-----	-----
08.422.0498.4711 Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida	18.758.881	-----	-----	18.758.881	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.700.212	18.758.881	-----	-----	18.758.881	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	41.308.401	113.800	-----	41.194.601	-----	-----	-----
14.122 Administração Geral	124.180	113.800	-----	10.380	-----	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	124.180	113.800	-----	10.380	-----	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	124.180	113.800	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	113.800	113.800	-----	-----	-----	-----	-----
14.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	16.300.000	-----	-----	16.300.000	-----	-----	-----
14.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	16.300.000	-----	-----	16.300.000	-----	-----	-----
14.243.0498.4922 AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIMEIRA INFÂNCIA	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
14.243.0498.4923 PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
14.243.0498.4972 Articulação para pessoas em vulnerabilidade	13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
14.243.0498.4973 Fortalecimento da Política de Escuta	3.200.000	-----	-----	3.200.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.200.000	-----	-----	3.200.000	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.884.221	-----	-----	24.884.221	-----	-----	-----
14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	14.884.221	-----	-----	14.884.221	-----	-----	-----
14.422.0498.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	12.834.221	-----	-----	12.834.221	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	12.834.221	-----	-----	12.834.221	-----	-----	-----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0498.4712 Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4871 Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimen	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4872 Promoção Liberdade Relig	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4873 Promoção Igualdade Racial	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
14.422.0498.4874 Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
14.422.0498.8351 Política de Migrações	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
14.422.0507.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	25.008.401	113.800	-----	24.894.601	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	616.224.278	33.516.895	10.764	546.591.619	36.105.000		-----
TOTAL GERAL	641.232.679	33.630.695	10.764	571.486.220	36.105.000	-----	-----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	18.769.261	-----	-----	18.769.261	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	140.824.221	-----	-----	140.824.221	-----	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	44.388.817	-----	-----	44.388.817	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	437.250.380	33.630.695	10.764	367.503.921	36.105.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**641.232.679**	**33.630.695**	**10.764**	**571.486.220**	**36.105.000**	**-----**	**-----**

UO: 49411 - Fundação Leão XIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	78.125.290	39.110.779	10.000	38.944.131	60.380	-----	-----
08.122 Administração Geral	51.383.625	39.110.779	10.000	12.202.466	60.380	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	51.373.245	39.110.779	10.000	12.202.466	50.000	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.638.103	7.191.000	-----	447.103	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	7.638.103	7.191.000	-----	447.103	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	647.109	-----	-----	647.109	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	647.109	-----	-----	647.109	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	8.841.356	-----	-----	8.791.356	50.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	8.841.356	-----	-----	8.791.356	50.000	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.919.779	31.919.779	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	31.919.779	31.919.779	-----		-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.316.898	-----	-----	2.316.898	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.316.898	-----	-----	2.316.898	-----	-----	-----
08.122.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
08.122.0450.5790 Reforma das unidades da FLXIII	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.380	-----	-----	-----	10.380	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	26.741.665	-----	-----	26.741.665	-----	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	26.741.665	-----	-----	26.741.665	-----	-----	-----
08.244.0450.1838 Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	2.306.028	-----	-----	2.306.028	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.306.028	-----	-----	2.306.028	-----	-----	-----
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável	24.367.410	-----	-----	24.367.410	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	24.367.410	-----	-----	24.367.410	-----	-----	-----
08.244.0450.4760 Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência	58.227	-----	-----	58.227	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	58.227	-----	-----	58.227	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	78.125.290	39.110.779	10.000	38.944.131	60.380	-----	-----
TOTAL GERAL	78.125.290	39.110.779	10.000	38.944.131	60.380	-----	-----

UO: 49411 - Fundação Leão XIII

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	78.125.290	39.110.779	10.000	38.944.131	60.380	-----	-----
	TOTAL GERAL	**78.125.290**	**39.110.779**	**10.000**	**38.944.131**	**60.380**	**-----**	**-----**

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.380**
1900	Outras Receitas Correntes	S	1.380
	Recursos Provenientes do Tesouro		**74.815.365**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**74.816.745**

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	74.816.745	11.876.760	10.783	62.929.202	-----	-----	-----
08.122 Administração Geral	13.853.364	11.876.760	10.783	1.965.821	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	13.853.364	11.876.760	10.783	1.965.821	-----	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.783	-----	10.783	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.783	-----	10.783	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	640.436	446.056	-----	194.380	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.380	-----	-----	1.380	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	639.056	446.056	-----	193.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	53.014	-----	-----	53.014	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	53.014	-----	-----	53.014	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.694.063	11.430.704	-----	1.263.359	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	12.694.063	11.430.704	-----	1.263.359	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	455.068	-----	-----	455.068	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	455.068	-----	-----	455.068	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	60.963.381	-----	-----	60.963.381	-----	-----	-----
08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	60.963.381	-----	-----	60.963.381	-----	-----	-----
08.243.0498.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência	60.963.381	-----	-----	60.963.381	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	31.367.570	-----	-----	31.367.570	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	29.595.811	-----	-----	29.595.811	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	74.816.745	11.876.760	10.783	62.929.202	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	74.816.745	11.876.760	10.783	62.929.202	-----	-----	-----

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.380	-----	-----	1.380	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	31.367.570	-----	-----	31.367.570	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	43.447.795	11.876.760	10.783	31.560.252	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**74.816.745**	**11.876.760**	**10.783**	**62.929.202**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.283.149**
1300	Receita Patrimonial	S	1.194.878
1700	Transferências Correntes	S	0
1900	Outras Receitas Correntes	S	88.271
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.283.149**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**2.566.298**

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----
08.243.0450.4716 Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.283.149	-----	-----	1.283.149	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.283.149	-----	-----	1.283.149	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	2.566.298	-----	-----	2.566.298	-----	-----	-----

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.283.149	-----	-----	1.283.149	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.283.149	-----	-----	1.283.149	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**2.566.298**	**-----**	**-----**	**2.566.298**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49611 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
08.244.0498.4813 Promoção de Prog e Proj voltados p/ Juventude	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
TOTAL GERAL	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----

UO: 49611 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	7.159.677	-----	-----	6.559.677	600.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**7.159.677**	**-----**	**-----**	**6.559.677**	**600.000**	**-----**	**-----**

UO: 49620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**3.000.000**
1700	Transferências Correntes	S	3.000.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**3.000.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**6.000.000**

UO: 49620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
08.241 Assistência à pessoa idosa	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
08.241.0498.4659 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----

UO: 49620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**6.000.000**	**-----**	**-----**	**6.000.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**0**
1700	Transferências Correntes	S	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		**1.354.618**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.354.618**

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
14.422.0498.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.354.618	-----	-----	1.354.618	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.354.618**	**-----**	**-----**	**1.354.618**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**5.797.208**
1300	Receita Patrimonial	S	5.716.876
1700	Transferências Correntes	S	80.332
1900	Outras Receitas Correntes	S	0
	Recursos Provenientes do Tesouro		**357.883.671**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**363.680.879**

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	363.680.879	-----	-----	341.395.915	22.284.964	-----	-----
08.122 Administração Geral	12.893	-----	-----	12.893	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	12.893	-----	-----	12.893	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	12.893	-----	-----	12.893	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	12.893	-----	-----	12.893	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	69.855.055	-----	-----	63.355.055	6.500.000	-----	-----
08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	69.855.055	-----	-----	63.355.055	6.500.000	-----	-----
08.243.0498.1079 Modernização da Gestão da FIA	22.836.000	-----	-----	17.836.000	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	22.836.000	-----	-----	17.836.000	5.000.000	-----	-----
08.243.0498.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência	2.050.000	-----	-----	2.050.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.050.000	-----	-----	2.050.000	-----	-----	-----
08.243.0498.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade	44.969.055	-----	-----	43.469.055	1.500.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	44.969.055	-----	-----	43.469.055	1.500.000	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	293.812.931	-----	-----	278.027.967	15.784.964	-----	-----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	293.812.931	-----	-----	278.027.967	15.784.964	-----	-----
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua	2.891.316	-----	-----	2.891.316	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.891.316	-----	-----	2.891.316	-----	-----	-----
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	37.142.161	-----	-----	36.357.197	784.964	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	784.964	-----	-----	-----	784.964	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	36.357.197	-----	-----	36.357.197	-----	-----	-----
08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex	123.490.000	-----	-----	108.490.000	15.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.660.224	3.630.000	-----	-----	3.630.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	119.860.000	-----	-----	104.860.000	15.000.000	-----	-----
08.244.0450.4891 APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	30.100.000	-----	-----	30.100.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.100.000	-----	-----	30.100.000	-----	-----	-----
08.244.0450.8355 Proteção Social Básica	70.085.944	-----	-----	70.085.944	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.660.224	169.154	-----	-----	169.154	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	68.703.700	-----	-----	68.703.700	-----	-----	-----

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.799.240	1.213.090	-----	-----	1.213.090	-----	-----	-----
08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS	30.103.510	-----	-----	30.103.510	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.103.510	-----	-----	30.103.510	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	363.680.879	-----	-----	341.395.915	22.284.964	-----	-----
TOTAL GERAL	363.680.879	-----	-----	341.395.915	22.284.964	-----	-----

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	784.964	-----	-----	-----	784.964	-----	-----
1.660.224	Transferência do FNAS	3.799.154	-----	-----	3.799.154	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	357.883.671	-----	-----	336.383.671	21.500.000	-----	-----
1.799.240	Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes	1.213.090	-----	-----	1.213.090	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**363.680.879**	**-----**	**-----**	**341.395.915**	**22.284.964**	**-----**	**-----**

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar e supervisionar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ, como órgão central de controle interno, definindo diretrizes gerais e exercendo a orientação técnico-normativa das unidades que integram o Sistema.

Exercer a Auditoria Governamental, avaliando os controles internos e os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, examinando a legalidade, a legitimidade e os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, bem como orientando e acompanhando a gestão governamental, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos e à geração de valor público.

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro, análise e tratamento das manifestações dos cidadãos relativas aos serviços públicos prestados e à adequada aplicação dos recursos públicos.
Promover a transparência pública, mediante a definição e o aperfeiçoamento de mecanismos que assegurem a acessibilidade, a clareza, a integridade e a qualidade das informações disponibilizadas à sociedade, fortalecendo o controle social.

Exercer a Corregedoria, prevenindo e apurando ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública Estadual, promovendo a responsabilização administrativa de agentes públicos e de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública e conduzindo ou negociando os acordos de leniência previstos na legislação aplicável.

Promover a integridade pública, mediante a formulação, coordenação e implementação de políticas, diretrizes e procedimentos destinados à prevenção da corrupção e ao fortalecimento da cultura de integridade na Administração Pública Estadual.

Atuar no combate à corrupção, mediante a formulação e implementação de mecanismos destinados à prevenção, detecção e enfrentamento de práticas de corrupção e de malversação de recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil -	Constituição da República Federativa do Brasil
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Emenda Constitucional 68 - 29/07/2016	Art. 77 (...) ... - As atividades do sistema de controle interno, previstas no Art. 129, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria e auditoria governamental, e serão desempenhadas por Órgão de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreira específica, na forma de Lei."
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Resolução 332 - 14/11/2024	Aprova o novo Regimento Interno da CGE
Decreto 50333 - 15/06/2026	Altera e consolida a estrutura organizacional da CGE-RJ

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ, destinados à prevenção, fiscalização e repressão de ilícitos que causem prejuízo ao erário ou resultem em enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou de pessoas jurídicas abrangidas pela Lei Federal nº 12.846/2013.

Realizar campanhas educacionais e de conscientização voltadas à transparência, ao controle social, à prevenção e ao combate à corrupção.

Promover o aprimoramento profissional dos servidores do SICIERJ, mediante formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relacionados às suas atividades, inclusive com aquisição de material didático, participação em congressos, seminários e eventos similares e concessão de bolsas de estudos, parciais ou integrais.

Adquirir, desenvolver, implantar, manter e aperfeiçoar estruturas operacionais, materiais, tecnológicas e sistemas de apoio às atividades de controle interno.

Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Estado – CGE.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 -	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Decreto 46436 - 26/09/2018	Regulamenta o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno-FACI
Resolução CGE 87 - 26/05/2021	Aprova o regimento interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	164.417.719	161.121.886	10.380	3.285.453	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	164.360.569	161.121.886	10.380	3.228.303	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	164.360.569	161.121.886	10.380	3.228.303	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.380	-----	10.380	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	10.380		-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.036.231	-----	-----	3.036.231	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.036.231	-----	-----	3.036.231	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	161.206.660	161.121.886	-----	84.774	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	161.206.660	161.121.886	-----	84.774	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	36.918	-----	-----	36.918	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	36.918	-----	-----	36.918	-----	-----	-----
04.124 Controle Interno	57.150	-----	-----	57.150	-----	-----	-----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	57.150	-----	-----	57.150	-----	-----	-----
04.124.0475.4517 Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
04.124.0475.4684 Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.287	-----	-----	14.287	-----	-----	-----
04.124.0475.4833 Fortalec Ouvidoria e Transp Gestão Pública	14.289	-----	-----	14.289	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.289	-----	-----	14.289	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	164.417.719	161.121.886	10.380	3.285.453	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	164.417.719	161.121.886	10.380	3.285.453	-----	-----	-----

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	164.417.719	161.121.886	10.380	3.285.453	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**164.417.719**	**161.121.886**	**10.380**	**3.285.453**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**10.560.000**
1300	Receita Patrimonial	F	600.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	9.960.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**10.560.000**

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----
04.122.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----
04.122.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.400.000	-----	-----	5.400.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.799.240	5.160.000	-----	-----	5.160.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.560.000	-----	-----	10.560.000	-----	-----	-----

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	5.400.000	-----	-----	5.400.000	-----	-----	-----
1.799.240	Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes	5.160.000	-----	-----	5.160.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.560.000**	**-----**	**-----**	**10.560.000**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ÓRGÃO: 51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 279 - 26/11/1979	Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.
Lei Estadual 443 - 01/07/1981	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019	Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46581 - 22/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.
Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019	Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.
Lei complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o CONSELHO DIRETOR DO FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Policia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.
Lei Estadual 8845 - 27/05/2020	Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.
Decreto Estadual 47658 - 24/06/2021	Dispõe sobre estrutura organizacional da SEPM, transferindo o FISED para a estrutura da SEPOL.
Lei Estadual 9537 - 29/12/2021	Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ)
Lei Estadual 9535 - 29/12/2021	Ingresso de Militares Temporários na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 48557 - 21/06/2023	Cria o Corpo de Jovens Voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), Estabelece Normas Gerais e dá outras providências.

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO

Lei 600 - 14/11/1982	Institui o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM, com a finalidade de auxiliar no provimento de recursos financeiros para manutenção, reequipamento, modernização, assistência social e saúde da Corporação, capacitação e valorização dos servidores, e outras despesas relacionadas diretamente à assistência da Polícia Militar.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**275.984.170**
1700	Transferências Correntes	F	275.984.170
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.161.397.736**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**10.437.381.906**

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	9.779.292.486	8.765.680.127	-----	819.176.108	194.436.251	-----	-----
06.122 Administração Geral	9.436.743.421	8.765.680.127	-----	612.699.665	58.363.629	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	9.436.733.421	8.765.680.127	-----	612.699.665	58.353.629	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	120.000.000	-----	-----	120.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	120.000.000	-----	-----	120.000.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	190.572.100	-----	-----	132.218.471	58.353.629	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	54.161.087	-----	-----	38.461.087	15.700.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	41.342.098	-----	-----	5.000.000	36.342.098	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	95.068.915	-----	-----	88.757.384	6.311.531	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.064.357.266	8.765.680.127	-----	298.677.139	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.341.052.888	5.245.300.520	-----	95.752.368	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.108	3.452.611.089	3.279.486.138	-----	173.124.951	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	36.051.217	36.051.217	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.701.212	6.804.480	6.258.561	-----	545.919	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	205.738.980	178.502.305	-----	27.236.675	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	22.098.612	20.081.386	-----	2.017.226	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	61.793.675	-----	-----	61.793.675	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	61.793.675	-----	-----	61.793.675	-----	-----	-----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.122.0478.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181 Policiamento	340.906.857	-----	-----	206.021.094	134.885.763	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	340.906.857	-----	-----	206.021.094	134.885.763	-----	-----
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	178.768.560	-----	-----	86.839.354	91.929.206	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	90.697.766	-----	-----	28.768.560	61.929.206	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	88.070.794	-----	-----	58.070.794	30.000.000	-----	-----
06.181.0478.4830 Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar	160.138.297	-----	-----	117.181.740	42.956.557	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	135.700.000	-----	-----	107.181.740	28.518.260	-----	-----

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.759.103	24.438.297	-----	-----	10.000.000	14.438.297	-----	-----
06.181.0478.4945 Operação Contenção/ Barricada Zero	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.642.208	-----	-----	455.349	1.186.859	-----	-----
06.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	1.642.208	-----	-----	455.349	1.186.859	-----	-----
06.422.0507.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher	1.642.208	-----	-----	455.349	1.186.859	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.642.208	-----	-----	455.349	1.186.859	-----	-----
08 Assistência Social	88.709.028	-----	-----	83.709.028	5.000.000	-----	-----
08.181 Policiamento	88.709.028	-----	-----	83.709.028	5.000.000	-----	-----
08.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	88.709.028	-----	-----	83.709.028	5.000.000	-----	-----
08.181.0478.4762 Policiamento de Proximidade e Atend. Social	88.709.028	-----	-----	83.709.028	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	70.471.661	-----	-----	65.471.661	5.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	18.237.367	-----	-----	18.237.367	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	569.380.392	522.263.593	-----	47.116.799	-----	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização	569.380.392	522.263.593	-----	47.116.799	-----	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa	569.380.392	522.263.593	-----	47.116.799	-----	-----	-----
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	569.380.392	522.263.593	-----	47.116.799	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	569.380.392	522.263.593	-----	47.116.799	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.348.672.878	9.287.943.720	-----	866.292.907	194.436.251	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	88.709.028	-----	-----	83.709.028	5.000.000		-----
TOTAL GERAL	10.437.381.906	9.287.943.720	-----	950.001.935	199.436.251	-----	-----

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.385.126.382	5.767.564.113	-----	505.217.944	112.344.325	-----	-----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	3.452.611.089	3.279.486.138	-----	173.124.951	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	36.051.217	36.051.217	-----	-----	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	41.342.098	-----	-----	5.000.000	36.342.098	-----	-----
1.701.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados	6.804.480	6.258.561	-----	545.919	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	205.738.980	178.502.305	-----	27.236.675	-----	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	22.098.612	20.081.386	-----	2.017.226	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	287.609.048	-----	-----	236.859.220	50.749.828	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.437.381.906**	**9.287.943.720**	**-----**	**950.001.935**	**199.436.251**	**-----**	**-----**

UO: 51640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4644 Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 51640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**10.000**	**-----**	**-----**	**10.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**413.454.343**
1200	Contribuições	S	156.846.783
1300	Receita Patrimonial	F	144.449.861
1700	Transferências Correntes	F	4.959.896
1900	Outras Receitas Correntes	F	14.098.659
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	93.099.144
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**413.464.343**

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	413.464.343	-----	-----	398.504.447	14.959.896	-----	-----
06.122 Administração Geral	112.177.696	-----	-----	107.217.800	4.959.896	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	112.177.696	-----	-----	107.217.800	4.959.896	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	93.099.144	-----	-----	93.099.144	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	93.099.144	-----	-----	93.099.144	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	12.726.405	-----	-----	7.766.509	4.959.896	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.766.509	-----	-----	7.766.509	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	4.959.896	-----	-----	-----	4.959.896	-----	-----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde	6.332.147	-----	-----	6.332.147	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.332.147	-----	-----	6.332.147	-----	-----	-----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.286.647	-----	-----	291.286.647	10.000.000	-----	-----
06.302.0002 Gestão Administrativa	301.286.647	-----	-----	291.286.647	10.000.000	-----	-----
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	301.286.647	-----	-----	291.286.647	10.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	301.286.647	-----	-----	291.286.647	10.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	112.177.696	-----	-----	107.217.800	4.959.896	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	301.286.647	-----	-----	291.286.647	10.000.000		-----
TOTAL GERAL	413.464.343	-----	-----	398.504.447	14.959.896	-----	-----

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	408.494.447	-----	-----	398.494.447	10.000.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	4.959.896	-----	-----	-----	4.959.896	-----	-----
	TOTAL GERAL	**413.464.343**	**-----**	**-----**	**398.504.447**	**14.959.896**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Policia Civil

ÓRGÃO: 52000 - Secretaria de Estado de Policia Civil

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Cientifico, o Instituto de Pesquisa e Pericia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de

	2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da PolíciaCivil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada peloDecreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuiçõesda Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURAORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVILDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETONº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO N° 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Policia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria-Executiva por cada uma das corporações.
Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019	Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019	Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988	Institui o Fundo Especial ACADEPOL.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESEG 912 - 27/11/2015	Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências
Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**21.916.464**
1700	Transferências Correntes	F	21.916.464
	Recursos Provenientes do Tesouro		**3.365.666.428**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**3.387.582.892**

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
06 Segurança Pública	3.387.572.512	3.000.819.820	-----	306.768.078	79.984.614	-----	-----
06.122 Administração Geral	3.193.515.086	3.000.819.820	-----	192.685.266	10.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	3.193.505.086	3.000.819.820	-----	192.685.266	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	19.523.834	-----	-----	19.523.834	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	11.523.834	-----	-----	11.523.834	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	51.742.229	-----	-----	51.742.229	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.594.822	-----	-----	1.594.822	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	50.147.407	-----	-----	50.147.407	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	3.092.507.543	3.000.819.820	-----	91.687.723	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.414.946.934	2.323.259.211	-----	91.687.723	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.101	643.890.080	643.890.080	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.120	11.754.065	11.754.065	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	21.916.464	21.916.464	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	29.731.480	-----	-----	29.731.480	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.781.505	-----	-----	4.781.505	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	24.949.975	-----	-----	24.949.975	-----	-----	-----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.122.0478.1872 Gestão de Projetos Prioritários	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação	54.302.880	-----	-----	54.302.880	-----	-----	-----
06.126.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	54.302.880	-----	-----	54.302.880	-----	-----	-----
06.126.0478.4603 Gestão de Processamento de Dados	54.302.880	-----	-----	54.302.880	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	38.080.184	-----	-----	38.080.184	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	16.222.696	-----	-----	16.222.696	-----	-----	-----

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181 Policiamento	126.786.216	-----	-----	58.779.932	68.006.284	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	126.786.216	-----	-----	58.779.932	68.006.284	-----	-----
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil	30.874.988	-----	-----	-----	30.874.988	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	30.874.988	-----	-----	-----	30.874.988	-----	-----
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4583 Reaparelhamento da Polícia Civil	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
06.181.0478.4772 Gestão dos Bens da Intervenção Federal	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil	43.912.863	-----	-----	35.663.419	8.249.444	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.434.092	-----	-----	13.434.092	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	30.478.771	-----	-----	22.229.327	8.249.444	-----	-----
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica	48.988.365	-----	-----	21.116.513	27.871.852	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.000.000	-----	-----	12.985.000	15.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	35.988.365	-----	-----	8.131.513	27.856.852	-----	-----
06.183 Informação e Inteligência	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.183.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.968.330	-----	-----	-----	11.968.330	-----	-----
06.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	11.968.330	-----	-----	-----	11.968.330	-----	-----
06.422.0507.4642 Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher	11.968.330	-----	-----	-----	11.968.330	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	10.968.330	-----	-----	-----	10.968.330	-----	-----
TOTAL FISCAL	3.387.582.892	3.000.819.820	-----	306.778.458	79.984.614	-----	-----
TOTAL GERAL	3.387.582.892	3.000.819.820	-----	306.778.458	79.984.614	-----	-----

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.498.857.917	2.323.259.211	-----	173.573.706	2.025.000	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	643.890.080	643.890.080	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	11.754.065	11.754.065	-----	-----	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	21.916.464	21.916.464	-----	-----	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	211.164.366	-----	-----	133.204.752	77.959.614	-----	-----
	TOTAL GERAL	**3.387.582.892**	**3.000.819.820**	**-----**	**306.778.458**	**79.984.614**	**-----**	**-----**

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**10.000**
1600	Receita de Serviços	F	10.000
	Recursos Provenientes do Tesouro		**10.000**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**20.000**

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.128.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.128.0478.4773 Capacitação de Policiais Civis	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**20.000**	**-----**	**-----**	**20.000**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.783.128**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.696.608
1600	Receita de Serviços	F	595.500
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 508.980
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**1.783.128**

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----
06.181 Policiamento	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----
06.181.0478.4771 Apoio das Atividades da Polícia Civil	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	595.500	-----	-----	400.000	195.500	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.187.628	-----	-----	500.000	687.628	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----
TOTAL GERAL	1.783.128	-----	-----	900.000	883.128	-----	-----

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	595.500	-----	-----	400.000	195.500	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.187.628	-----	-----	500.000	687.628	-----	-----
	TOTAL GERAL	**1.783.128**	**-----**	**-----**	**900.000**	**883.128**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ÓRGÃO: 53000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFEAESTRUTUA E OBRAS PÚBLICAS, tendo sido definido que a mesma terá ações relacionadas a promoção e implementação de programas e projetos de infraestrutura, visando o desenvolvimento sustentável do ERJ, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta.

Sua estrutura organização está, hoje, definida conforme Decreto n.º 49.126, de 04 de junho de 2024, publicado em 05 de Junho de 2024, tendo as seguintes entidades vinculadas:

ITERJ – Instituto de Terras e Cartografias
DER – Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
EMOP – Empresa de Obras Públicas
IEEA – Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.
Decreto 47270 - 16/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º
DECRETO 48301 - 01/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DA DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48308 - 06/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48314 - 10/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA.
DECRETO 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48339 - 27/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48339 - 27/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48340 - 27/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48492 - 02/05/2023	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48707 - 26/09/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS. PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC passa a denominar-se Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
Lei 10181 - 17/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO

DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 14/03/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.
Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016	Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).
Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019	Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID).

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O IEEA (Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura) tem por finalidade prestar serviços aos órgãos e entidades da Administração Estadual, nas área de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal.

Compete ao IEEA prestar serviços relacionadas:
I)à elaboração, gerenciamento, coordenação, supervisão e fiscalização de estudos de pré-viabilidade técnico-econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos.
II) ao gerenciamento e fiscalização da execução e manutenção de obras públicas.
III) à execução de perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas.
IV) ao assessoramento e consultoria a qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, em assuntos relativos aos itens anteriores mencionados.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária Estadual 1733 - 01/11/1990	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA - e dá outras providências.
Lei Ordinária 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1733 de 1990.
Decreto Estadual 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA - e dá outras providências.
Decreto Estadual 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990.
Decreto Estadual 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III, do artigo 14 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990
Lei Ordinária Estadual 6826 - 30/06/2014	Majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.
Lei Estadual 8245 - 10/12/2018	Altera a Lei nº 6826, de 30 de junho, que majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.
Decreto Estadual 48304 - 03/01/2023	Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 49126 - 04/06/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao DRM-RJ, observadas as diretrizes gerais do Governo e os planos e programas globais e setoriais, desenvolver atividades no setor mineral, tendo por objetivo:

I - fomentar e viabilizar o desenvolvimento do setor mineral e da exploração petrolífera no Estado do Rio de Janeiro

II - garantir o uso sustentável dos recursos minerais

III - gerenciar o uso das águas subterrâneas

IV - promover a disseminação do conhecimento técnico científico em Geologia para todos os setores da sociedade;

V - proceder a estudos de geologia e mineração, visando ao atendimento das necessidades básicas de insumos minerais;

VI - atuar no disciplinamento das atividades minerais, objetivando a compatibilização da necessidade de produção de insumos minerais com o bem-estar social e o meio ambiente;

VII - incentivar e apoiar os empreendimentos minerais, prioritariamente, os de menor porte;

VIII - estimular a utilização de técnicas adequadas ao empreendimento mineral que promovam o melhor aproveitamento dos recursos, maior absorção de mão-de-obra e evitem a exploração predatória;

IX - atuar, articulado com instituições públicas e privadas, em programas e projetos que, direta ou indiretamente, envolvam o setor mineral do Estado;

X - manter sistemas de informações sobre o setor mineral e promover sua difusão ampla através de publicações e outros meios, segundo critérios objetivos;

XI - registrar, mediante cadastro técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas dedicadas à atividades de mineração e à exploração de petróleo e recursos hídricos subterrâneos, em território fluminense;

XII - acompanhar as atividades minerais e de exploração petrolífera nas áreas autorizadas e concedidas, visando a adequação da produtividade e a defesa do solo e dos recursos minerais, assim exercendo gerenciamento de caráter técnico e metodológico voltado para os mencionados fins;

XIII - fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e de exploração de recursos hídricos subterrâneos e minerais, mediante o controle subsidiário das áreas de pesquisa mineral e de lavra, das normas gerais às mesmas aplicáveis e dos dados e informações econômicas dos mercados produtor e consumidor, além de outros aspectos de interesse para o gerenciamento das atividades fiscalizadas;

XIV - exercer os encargos e atribuições cometidos ao Estado do Rio de Janeiro no convênio firmado entre este e a União, objetivando o registro, o acompanhamento e a fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal 20 - 05/10/1988	São bens da União:V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusivaIX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992	Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral
Decreto 10973 - 29/09/1993	Altera estrutura DRM
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM

Portaria MME 12 - 16/01/1997	Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Portaria MME 470 - 24/11/1999	Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa
Decreto 28417 - 20/05/2001	Alteração da estrutura do DRM-RJ
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013,de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 41952 - 16/07/2009	DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Insititui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
Decreto 43770 - 11/09/2012	Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.
Decreto 43897 - 16/10/2012	Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Decreto 44414 - 27/09/2013	Dá nova redação ao decreto 43897
Decreto 44912 - 13/08/2014	Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.
Medida Provisária 790 - 25/07/2017	Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
Medida Provisária 789 - 25/07/2017	Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46938 - 13/02/2020	ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS

DECRETO 48361 - 08/02/2023	PROVIDÊNCIAS. TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS.

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispoe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispoe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação n°018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
Decreto 47270 - 16/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.
Decreto 47936 - 31/01/2022	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1999 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ, INCLUI NA ESTRTUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV, SUPERINTENDENTE, ASSESSOR E ADJUNTO I.
Decreto 48307 - 06/01/2023	ALTERA O DECRETO 47.936 DE 31/01/2022 QUE CRIA A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF, ORIUNDA DA FUSÃO ENTRE A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DAD E DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, QUE POR ESTE ATO FICAM EXTINTAS EXTINGUI-SE A DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IV – DOCIV, A DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA – DPE E A UNIDADE DENOMINADA CONTROLADORIA, TRANSFERINDO TODAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE INTERNO À UNIDADE DENOMINADA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ACI CRIA-SE AS COORDENADORIAS DE PROJETOS E AS COORDENADORIAS DE CONSERVAÇÃO, QUE PASSAM A COMPOR A ESTRUTURA DE CADA UMA DAS TRÊS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO E CRIADA A COORDENADORIA DE ENGENHARIA, VINCULADA À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA. FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES ADMINISTRATIVAS: ASSESSORIA TÉCNICA, VINCULADA À PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, MANTENDO A VINCULAÇÃO COORDENADORIA DE INSUMOS INDUSTRIAIS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR COORDENADORIA DE USINAS, MANTENDO A VINCULAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, VINCULADA À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PASSA A SE CHAMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, VINCULADA À NOVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. FICA ALTERADO O ART. 6º DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, SERÁ DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA DE 7 (SETE) MEMBROS, TENDO UM PRESIDENTE, UM VICE- PRESIDENTE, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO – REGIONAL III, UM DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO E UM DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NOMEADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO. FICA MODIFICADO O ART. 16 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE

	REDAÇÃO: O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DER-RJ TEM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETORES DAS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, II E III, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO.
Decreto 48832 - 06/12/2023	Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto. § 1º - Ficam extintas as Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto. § 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto. § 3º - Ficam alteradas as subordinações das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo IV ao presente Decreto. Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão vagos e/ou ocupados, mantendo os atuais ocupantes, na forma do Anexo V deste Decreto. Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 120 dias após a publicação deste Decreto.
DECRETO 49215 - 24/07/2024	Art. 1º- Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ, conforme o Anexo I o presente Decreto. § 1° - Altera a Seção I - Dos Órgãos Superiores, que passa a ser constituída pelas Unidades Administrativas Conselho Diretor e Conselho Fiscal. § 2º - Fica extinta a Comissão de Licitação. § 3º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Assessoria da Presidência, subordinada à Presidência. § 4° - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo II ao presente Decreto. Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo III ao presente Decreto. Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 300 dias após a publicação deste Decreto.
DELIBERAÇÃO DER-RJ/CODIR 01 - 30/10/2024	O Regimento Interno define sua natureza jurídica, estrutura organizacional, competências e normas de funcionamento. A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica e financeira, criada pelo Decreto nº 15.330/1990 e vinculada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Tem sede na capital do estado e pode estabelecer unidades regionais conforme decisão do Conselho Diretor. Missão e Objetivos A missão da DER/RJ é a gestão técnica e execução da política rodoviária estadual, com foco no planejamento, operação, fiscalização e conservação das rodovias. Seus objetivos: • Planejar e implementar o sistema rodoviário estadual em articulação com o planejamento nacional • Manter a segurança, conforto e conservação das estradas • Fiscalizar o trânsito e a operação das rodovias • Regulamentar e supervisionar concessões rodoviárias • Promover a educação no trânsito e a gestão ambiental • Celebrar convênios, executar obras e prestar serviços a terceiros • Promover a valorização dos servidores e racionalizar recursos operacionais. Estrutura Organizacional

	A estrutura da Fundação é composta por órgãos superiores, de direção, assessoramento e execução: Órgãos Superiores • Conselho Diretor: Composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretores e Assessores Especiais. Delibera sobre planos, orçamentos, normas, contratos, licitações e assuntos estratégicos. • Conselho Fiscal: Nomeado pelo Governador, com mandato anual. Fiscaliza as contas e atos financeiros, emite pareceres e auxilia a Secretaria de Estado de Finanças. Órgãos de Direção e Assessoramento • Presidência: Órgão máximo executivo, coordena todas as atividades da Fundação, preside o Conselho Diretor e autoriza contratos, licitações e desapropriações. o Chefia de Gabinete: Apoia o Presidente na articulação institucional e coordenação administrativa. o Assessoria Técnica Jurídica: Presta suporte jurídico, elabora pareceres e acompanha processos judiciais e administrativos. o Assessoria de Comunicação: Gerencia a comunicação institucional e o relacionamento com a imprensa. o Assessoria de Vias Concedidas: Supervisiona os contratos de concessão rodoviária e avalia a qualidade dos serviços. o Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento: Coordena o planejamento estratégico, projetos e orçamentos, desapropriações e questões ambientais. • Vice-Presidência: Gerencia áreas como sistemas de informação, usinas, contratos, materiais e programas de educação no trânsito. Diretorias Operacionais • Diretoria Geral de Administração e Finanças: Cuida de pessoal, patrimônio, finanças, contratos e licitações, com superintendências e coordenadorias especializadas. • Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito: Atua na fiscalização de infrações, sinalização rodoviária, controle de tráfego e preservação das faixas de domínio. • Diretorias Regionais de Obras e Conservação (I, II e III): Executam obras de pavimentação, conservação e assistência técnica a municípios, por meio das Residências de Obras e Conservação distribuídas regionalmente. Nomeações e Regime Jurídico Os cargos de direção, chefia e assessoria são ocupados por profissionais qualificados em áreas como engenharia, administração, direito e contabilidade. Nomeações para cargos superiores são feitas pelo Governador e, para os demais, pelo Presidente da Fundação. A substituição em caso de afastamentos segue normas internas. Os servidores estão sujeitos ao regime jurídico único do Estado do Rio de Janeiro, com ingresso por concurso público, jornada de 40 horas semanais e benefícios condicionados à legislação vigente. Casos omissos são resolvidos por portarias presidenciais. Disposições Finais A Fundação tem prazo de duração indeterminado e poderá atuar em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, para alcançar seus objetivos. O Regimento assegura a eficiência da gestão rodoviária estadual, em conformidade com a legislação vigente.
DECRETO 49718 - 03/07/2025	Destaca-se a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Fundação DER-RJ conforme as melhores práticas de governança adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Ressalta-se que é competência privativa do Governador dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública estadual. Além disso, evidencia-se a importância de garantir eficiência e celeridade na atuação das Diretorias de Obras, especialmente quanto à condução dos insumos para conservação das rodovias. Por fim, reafirma-se a relevância de assegurar autonomia operacional às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, no que se refere à gestão de materiais utilizados nas atividades finalísticas da Fundação DER-RJ. DECRETA:

Art. 1º Em razão da necessidade de readequar a entidade administrativa às melhores práticas de Governança implementadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto.
Art. 2º Fica transferida para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, da Fundação DER-RJ, a Coordenadoria de Materiais - COOMAT, com todas as suas competências, acervo documental e técnico, atribuições regimentais e quadro de cargos em comissão com as respectivas gratificações de encargos especiais, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 1º A gestão e a fiscalização dos contratos celebrados pela COOMAT, deverão ser transferidas por ato do Presidente do DER-RJ, com a devida publicação em diário oficial, após indicação de servidores para desempenho das referidas funções, pelos Diretores das DOCs I, II e III, em decisão colegiada, consolidada em ata, encaminhada por SEI à Presidência da Fundação DER-RJ
§ 2º Os cargos que atualmente integram a Coordenadoria de Materiais ficam transferidos para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação, sem aumento de despesa, com a totalidade das gratificações dos seus servidores, repassadas à rubrica das Diretorias, para devida e necessária adequação de função das atividades desenvolvidas
§ 3º A Coordenadoria ficará subordinada, de forma colegiada, às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, cabendo a estas, igualmente de forma colegiada, a indicação do Coordenador
§ 4º Após indicação das Diretorias, a Presidência deverá promover a nomeação do Coordenador que conduzirá as atividades em conjunto com as DOCs I, II e III, na forma do Regimento Interno, que deverá ser aprovado na forma do Artigo 2º deste Decreto;
§ 5º Fica delegada competência aos Diretores de Obras e Conservação, propor o remanejamento e decidir pelas atribuições e funções dos respectivos servidores ocupantes dos cargos em comissão que integram a Coordenadoria de Materiais, neste Decreto transferidos com totalidade da remuneração, de modo a assegurar que a referida Coordenadoria conte com, no mínimo, um servidor vinculado a cada uma das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, bem como manutenção de seu histórico, documentos e todo e qualquer tipo de acervo existente na Coordenadoria.
Art. 3º O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, deverá ser adequado ao presente Decreto e aprovado pelo Conselho Diretor, com a competência das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, vinculações e subordinações hierárquicas, consoante o quantitativo de cargos em comissão existentes na Coordenadoria de Materiais, sem aumento de despesas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo as demais disposições dos Decretos nº s 48.307, de 06 de janeiro de 2023; 48.832, de 06 de dezembro de 2023 e 49.215, de 24 de julho de 2024

DELIBERAÇÃO DER-RJ/CODIR 04 - 28/02/2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ.
Destaca-se a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Fundação DER-RJ conforme as melhores práticas de governança adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Ressalta-se que é competência privativa do Governador dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública estadual. Além disso, evidencia-se a importância de garantir eficiência e celeridade na atuação das Diretorias de Obras, especialmente quanto à condução dos insumos para conservação das rodovias. Por fim, reafirma-se a relevância de assegurar autonomia operacional às Diretorias de Obras e

Conservação I, II e III, no que se refere à gestão de materiais utilizados nas atividades finalísticas da Fundação DER-RJ.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do DER-RJ, na forma do Anexo Único desta Deliberação, definindo suas competências, estrutura administrativa interna, as atribuições gerais e específicas das respectivas chefias, bem como as atribuições dos demais cargos de provimento em comissão.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação DER-RJ/CODIR nº 02, de 06 de outubro de 2025.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2026

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e equipamentos de interesse público e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os Órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais e equipamentos de interesse público. Atualizar e editar os catálogos de preços EMOP, utilizados por todo o Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado da Educação
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental- SEPLANIG, e dá outras providências
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata Assembléia Geral Ordinária 1 - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Ata do Conselho de Administração da EMOP 2 -	Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Portaria SEPLAG/SUBLO 49 - 23/02/2023	Altera os Anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 Urbanismo	43.297.870	28.566.500	-----	12.408.824	2.322.546	-----	-----
15.122 Administração Geral	40.985.324	28.566.500	-----	12.408.824	10.000	-----	-----
15.122.0002 Gestão Administrativa	40.975.324	28.566.500	-----	12.408.824	-----	-----	-----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	56.367	-----	-----	56.367	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	56.367	-----	-----	56.367	-----	-----	-----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.586.791	-----	-----	2.586.791	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.586.791	-----	-----	2.586.791	-----	-----	-----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	9.336.019	-----	-----	9.336.019	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.336.019	-----	-----	9.336.019	-----	-----	-----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	28.566.500	28.566.500	-----	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	28.566.500	28.566.500	-----		-----	-----	-----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	429.647	-----	-----	429.647	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	429.647	-----	-----	429.647	-----	-----	-----
15.122.0512 Desenvolvimento Territorial	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.122.0512.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana	2.312.546	-----	-----	-----	2.312.546	-----	-----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	2.312.546	-----	-----	-----	2.312.546	-----	-----
15.451.0512.1854 Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov	2.268.929	-----	-----	-----	2.268.929	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	2.258.929	-----	-----	-----	2.258.929	-----	-----
15.451.0512.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0512.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	33.617	-----	-----	-----	33.617	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	33.617	-----	-----	-----	33.617	-----	-----
TOTAL FISCAL	43.297.870	28.566.500	-----	12.408.824	2.322.546	-----	-----
TOTAL GERAL	43.297.870	28.566.500	-----	12.408.824	2.322.546	-----	-----

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	41.038.941	28.566.500	-----	12.408.824	63.617	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	2.258.929	-----	-----	-----	2.258.929	-----	-----
	TOTAL GERAL	**43.297.870**	**28.566.500**	**-----**	**12.408.824**	**2.322.546**	**-----**	**-----**

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária	52.773.041	17.919.227	10.000	34.343.814	500.000	-----	-----
21.122 Administração Geral	21.492.100	17.919.227	10.000	3.562.873	-----	-----	-----
21.122.0002 Gestão Administrativa	21.492.100	17.919.227	10.000	3.562.873	-----	-----	-----
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.340.134	-----	-----	3.340.134	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.340.134	-----	-----	3.340.134	-----	-----	-----
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	17.919.227	17.919.227	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.919.227	17.919.227	-----	-----	-----	-----	-----
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	11.979	-----	-----	11.979	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.979	-----	-----	11.979	-----	-----	-----
21.482 Habitação Urbana	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
21.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
21.482.0502.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
21.631 Reforma Agrária	31.270.941	-----	-----	30.770.941	500.000	-----	-----
21.631.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	30.270.941	-----	-----	30.270.941	-----	-----	-----
21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	25.608.933	-----	-----	25.608.933	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	25.608.933	-----	-----	25.608.933	-----	-----	-----
21.631.0502.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	4.662.008	-----	-----	4.662.008	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.662.008	-----	-----	4.662.008	-----	-----	-----
21.631.0512 Desenvolvimento Territorial	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
21.631.0512.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	52.773.041	17.919.227	10.000	34.343.814	500.000	-----	-----
TOTAL GERAL	52.773.041	17.919.227	10.000	34.343.814	500.000	-----	-----

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.164.108	17.919.227	10.000	8.734.881	500.000	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	25.608.933	-----	-----	25.608.933	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**52.773.041**	**17.919.227**	**10.000**	**34.343.814**	**500.000**	**-----**	**-----**

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	24.056.878	22.560.243	10.380	1.486.255	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	24.056.878	22.560.243	10.380	1.486.255	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	24.056.878	22.560.243	10.380	1.486.255	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	10.380	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.410.040	-----	-----	1.410.040	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.410.040	-----	-----	1.410.040	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	22.560.243	22.560.243	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.560.243	22.560.243	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	55.835	-----	-----	55.835	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	55.835	-----	-----	55.835	-----	-----	-----
15 Urbanismo	149.391	-----	-----	149.391	-----	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana	149.391	-----	-----	149.391	-----	-----	-----
15.451.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	149.391	-----	-----	149.391	-----	-----	-----
15.451.0470.4887 Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura	149.391	-----	-----	149.391	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	149.391	-----	-----	149.391	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	24.206.269	22.560.243	10.380	1.635.646	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	24.206.269	22.560.243	10.380	1.635.646	-----	-----	-----

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	24.206.269	22.560.243	10.380	1.635.646	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**24.206.269**	**22.560.243**	**10.380**	**1.635.646**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 53350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**1.300.043**
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.857.203
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 557.160
	Recursos Provenientes do Tesouro		**61.879.986**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**63.180.029**

UO: 53350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	21.903.850	-----	-----	21.903.850	-----	-----	-----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	21.903.850	-----	-----	21.903.850	-----	-----	-----
18.573.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0494.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0495.4834 Difusão do Conhecimento Geológico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	21.883.850	-----	-----	21.883.850	-----	-----	-----
18.573.0496.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico	21.883.850	-----	-----	21.883.850	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	21.883.850	-----	-----	21.883.850	-----	-----	-----
22 Indústria	41.276.179	35.449.963	10.000	5.816.216	-----	-----	-----
22.122 Administração Geral	41.246.179	35.449.963	10.000	5.786.216	-----	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa	41.246.179	35.449.963	10.000	5.786.216	-----	-----	-----
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	328.142	-----	-----	328.142	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	238.142	-----	-----	238.142	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	90.000	-----	-----	90.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.788.707	-----	-----	4.788.707	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.588.664	-----	-----	3.588.664	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.200.043	-----	-----	1.200.043	-----	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	35.761.453	35.449.963	-----	311.490	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	35.761.453	35.449.963	-----	311.490	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	347.877	-----	-----	347.877	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	347.877	-----	-----	347.877	-----	-----	-----
22.661 Promoção Industrial	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 53350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.661.0499.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.663 Mineração	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.663.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.663.0499.2850 Regularização da Atividade Mineral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.753 Combustíveis Minerais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.753.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.753.0499.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	63.180.029	35.449.963	10.000	27.720.066	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	63.180.029	35.449.963	10.000	27.720.066	-----	-----	-----

UO: 53350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	39.996.136	35.449.963	10.000	4.536.173	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.300.043	-----	-----	1.300.043	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	21.883.850	-----	-----	21.883.850	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**63.180.029**	**35.449.963**	**10.000**	**27.720.066**	**-----**	**-----**	**-----**

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**111.623.193**
1300	Receita Patrimonial	F	387.468
1600	Receita de Serviços	F	2.504.115
1900	Outras Receitas Correntes	F	107.613.047
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.118.563
	Recursos Provenientes do Tesouro		**646.639.778**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**758.262.971**

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	758.262.971	55.881.733	5.000	376.583.048	325.788.190	-----	5.000
26.122 Administração Geral	116.338.887	55.881.733	5.000	59.690.630	756.524	-----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	116.338.887	55.881.733	5.000	59.690.630	756.524	-----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.802.311	2.943.388	-----	7.113.414	745.509	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.882.341	2.447.755	-----	6.958.514	476.072	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	919.970	495.633	-----	154.900	269.437	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.156.115	-----	-----	3.156.115	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.156.115	-----	-----	3.156.115	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	41.830.272	-----	-----	41.819.257	11.015	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	41.245.203	-----	-----	41.245.203	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	585.069	-----	-----	574.054	11.015	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	53.670.226	52.938.345	-----	731.881	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	53.670.226	52.938.345	-----	731.881	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	6.869.963	-----	-----	6.869.963	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.869.963	-----	-----	6.869.963	-----	-----	-----
26.451 Infraestrutura Urbana	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----
26.451.0512 Desenvolvimento Territorial	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----
26.451.0512.3122 Execução de Obras Civis e Urbanização	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.451.0512.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário	641.904.084	-----	-----	316.892.418	325.011.666	-----	-----
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	641.904.084	-----	-----	316.892.418	325.011.666	-----	-----
26.782.0510.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	111.930.585	-----	-----	-----	111.930.585	-----	-----

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	111.930.585	-----	-----	-----	111.930.585	-----	-----
26.782.0510.3090 Contenção de Encostas e Taludes	28.721.409	-----	-----	-----	28.721.409	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	28.721.409	-----	-----	-----	28.721.409	-----	-----
26.782.0510.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	2.718.871	-----	-----	235.868	2.483.003	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.718.871	-----	-----	235.868	2.483.003	-----	-----
26.782.0510.4007 Conservação e Operação de Rodovias	474.490.493	-----	-----	292.613.824	181.876.669	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	155.630.570	-----	-----	142.790.383	12.840.187	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	104.252.628	-----	-----	102.808.894	1.443.734	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.722.154	167.592.748	-----	-----		167.592.748	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.750.126	47.014.547	-----	-----	47.014.547	-----	-----	-----
26.782.0510.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	12.900.096	-----	-----	12.900.096	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.927.613	-----	-----	8.927.613	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.910.431	-----	-----	3.910.431	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.750.126	62.052	-----	-----	62.052	-----	-----	-----
26.782.0510.4110 Sinalização de Rodovias	11.142.630	-----	-----	11.142.630	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.088.494	-----	-----	9.088.494	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.955.095	-----	-----	1.955.095	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.750.126	99.041	-----	-----	99.041	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	758.262.971	55.881.733	5.000	376.583.048	325.788.190	-----	5.000
TOTAL GERAL	758.262.971	55.881.733	5.000	376.583.048	325.788.190	-----	5.000

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	431.871.390	55.386.100	5.000	220.004.034	156.471.256	-----	5.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	111.623.193	495.633	-----	109.403.374	1.724.186	-----	-----
1.722.154	Transferência FEF - LC n°212/2025 Propag	167.592.748	-----	-----	-----	167.592.748	-----	-----
1.750.126	Recursos da CIDE	47.175.640	-----	-----	47.175.640	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**758.262.971**	**55.881.733**	**5.000**	**376.583.048**	**325.788.190**	**-----**	**5.000**

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**64.566.264**
1300	Receita Patrimonial	F	22.635
1600	Receita de Serviços	F	213.068
1900	Outras Receitas Correntes	F	72.021
2400	Transferências de Capital	F	64.258.540
	Recursos Provenientes do Tesouro		**102.168.207**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**166.734.471**

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	102.465.931	80.241.316	216.000	18.817.552	129.503	-----	3.061.560
04.122 Administração Geral	102.465.931	80.241.316	216.000	18.817.552	129.503	-----	3.061.560
04.122.0002 Gestão Administrativa	102.386.428	80.241.316	216.000	18.817.552	50.000	-----	3.061.560
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.277.560	-----	216.000	-----	-----	-----	3.061.560
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.277.560	-----	216.000	-----	-----	-----	3.061.560
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	6.944.939	2.740.452	-----	4.204.487	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.944.939	2.740.452	-----	4.204.487	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	742.800	-----	-----	742.800	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	742.800	-----	-----	742.800	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	12.570.846	-----	-----	12.520.846	50.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.263.122	-----	-----	12.263.122	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	307.724	-----	-----	257.724	50.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	77.510.955	77.500.864	-----	10.091	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	77.510.955	77.500.864	-----	10.091	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.339.328	-----	-----	1.339.328	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.339.328	-----	-----	1.339.328	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	79.503	-----	-----	-----	79.503	-----	-----
04.122.0434.2893 Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP	79.503	-----	-----	-----	79.503	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	79.503	-----	-----	-----	79.503	-----	-----
15 Urbanismo	64.268.540	-----	-----	-----	64.268.540	-----	-----
15.122 Administração Geral	64.268.540	-----	-----	-----	64.268.540	-----	-----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	64.268.540	-----	-----	-----	64.268.540	-----	-----
15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.122.0434.1883 Construção de CEU e Escolas - Novo Pac	64.258.540	-----	-----	-----	64.258.540	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.569.214	32.983.926	-----	-----	-----	32.983.926	-----	-----

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.665.212	18.037.000	-----	-----	-----	18.037.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.214	13.237.614	-----	-----	-----	13.237.614	-----	-----
TOTAL FISCAL	166.734.471	80.241.316	216.000	18.817.552	64.398.043	-----	3.061.560
TOTAL GERAL	166.734.471	80.241.316	216.000	18.817.552	64.398.043	-----	3.061.560

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	102.168.207	80.241.316	216.000	18.559.828	89.503	-----	3.061.560
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	307.724	-----	-----	257.724	50.000	-----	-----
1.569.214	Outras Transferências Recursos do FNDE PAC	32.983.926	-----	-----	-----	32.983.926	-----	-----
1.665.212	Transf-Conv e Instr Cong-Assistência Social	18.037.000	-----	-----	-----	18.037.000	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	13.237.614	-----	-----	-----	13.237.614	-----	-----
	TOTAL GERAL	**166.734.471**	**80.241.316**	**216.000**	**18.817.552**	**64.398.043**	**-----**	**3.061.560**

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ÓRGÃO: 54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília compete:

I. a representação do Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federal bem como com o governo do Distrito Federal
II. garantir a entrega protocolizada de todos os expedientes encaminhados pelo Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado para os Ministérios e demais órgãos federais
III. recebimento e expedição de expedientes de órgãos federais para as diversas Secretarias de Estado
IV. recebimento e expedição de expedientes da Representação em Brasília junto aos diversos setores da Casa Civil e Governança
V. acompanhar o Governador e/ou Secretário de Estado durante suas viagens oficiais no Distrito Federal
VI. cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Governador do Estado
VII. apoio técnico e logístico no desenvolvimento de projetos e convênios aos órgãos da Administração Pública Estadual e aos Municípios, facilitando acesso ao Governo Federal
VIII. pesquisar oportunidades oferecidas pelos Ministérios ao Estado e aos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 5º do Decreto nº 46.670, de 28 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46670 - 28/05/2019	INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47274 - 16/09/2020	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	22.783.740	9.697.979	-----	12.985.761	100.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	13.558.200	9.697.979	-----	3.860.221	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	13.558.200	9.697.979	-----	3.860.221	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	10.380	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	73.173	-----	-----	73.173	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	73.173	-----	-----	73.173	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	3.761.121	-----	-----	3.761.121	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.761.121	-----	-----	3.761.121	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.687.599	9.687.599	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.687.599	9.687.599	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	25.927	-----	-----	25.927	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.927	-----	-----	25.927	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira	9.225.540	-----	-----	9.125.540	100.000	-----	-----
04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	9.225.540	-----	-----	9.125.540	100.000	-----	-----
04.123.0470.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ	9.225.540	-----	-----	9.125.540	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.225.540	-----	-----	9.125.540	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	22.783.740	9.697.979	-----	12.985.761	100.000	-----	-----
TOTAL GERAL	22.783.740	9.697.979	-----	12.985.761	100.000	-----	-----

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.783.740	9.697.979	-----	12.985.761	100.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**22.783.740**	**9.697.979**	**-----**	**12.985.761**	**100.000**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 57000 - Secretaria de Estado de Governo

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Governo é órgão integrante da administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo com o Poder Legislativo e a sociedade civil e de integração governamental para a integração de órgãos estaduais e de outros entes federativos para a realização de políticas preventivas prioritárias. A Secretaria de Estado de Governo possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação política e nas relações com a sociedade, de forma a realizar a integração entre os interesses políticos e institucionais do estado com as demandas da comunidade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47349 - 06/11/2020	Cria a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47351 - 10/11/2020	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47519 - 12/03/2021	ALTERA O DECRETO Nº 47.351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47650 - 15/06/2021	CRIA OS PROJETO ¨GOVERNO PRESENTE¨ E ESTABELECE PROGRAMA DE METAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47736 - 24/08/2021	REGULAMENTA AS LEIS ESTADUAIS Nº 8.823/20 E Nº 9.302/21, QUE DISPÕEM SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E SISTEMATIZA A INSTITUCIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DESSA POLÍTICA PÚBLICA ATRAVÉS DO PROGRAMA RJ PARA TODOS, REGULAMENTA ESSE PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47909 - 03/01/2022	ALTERA O DECRETO 47.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA RJ PARA TODOS.
Decreto 47928 - 19/01/2022	Institui o Programa Cidade Integrada no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47947 - 08/02/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 48271 - 13/12/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.519 DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECREO 47872 - 13/12/2022	TRANSFERE E TRANSFORMA CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SEGURANÇA PRESENTE, DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIOGOVERNAMENTAL E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV), SEM AUMENTO DE DESPESA.
DECRETO 48802 - 16/11/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49087 - 09/05/2024	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49088 - 10/05/2024	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49171 - 28/06/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49405 - 04/12/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 49409 - 05/12/2024	INSTITUI O PROGRAMA "ME LEVA RJ", QUE DISPÕE SOBRE A

	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE ACESSO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49544 - 11/03/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49681 - 13/06/2025	TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO E O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 50279 - 15/05/2026	VINCULA O FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – FEFESP À SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INCORPORA, SEM AUMENTO DE DESPESA, À ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL, AS AÇÕES 4589, 4644 E 4762, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	43.526.833	23.677.978	-----	18.828.855	1.020.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	43.516.833	23.677.978	-----	18.818.855	1.020.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	42.526.833	23.677.978	-----	17.828.855	1.020.000	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.720.000	-----	-----	1.720.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.720.000	-----	-----	1.720.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	16.221.922	-----	-----	15.201.922	1.020.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.221.922	-----	-----	15.201.922	1.020.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	23.774.911	23.677.978	-----	96.933	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.774.911	23.677.978	-----	96.933	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
04.122.0512 Desenvolvimento Territorial	990.000	-----	-----	990.000	-----	-----	-----
04.122.0512.1862 Assessoramento aos Municípios Desenvolv Proj	990.000	-----	-----	990.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	990.000	-----	-----	990.000	-----	-----	-----
04.845 Outras Transferências	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.845.0000 Encargos Especiais do Estado	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.845.0000.0002 Emendas de transf. especial entes municipais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
08 Assistência Social	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007	-----	-----
08.244.0512 Desenvolvimento Territorial	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007	-----	-----
08.244.0512.4946 Ações de integração comunitária e cidadania	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	80.797	80.797	-----	-----	-----	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização	80.797	80.797	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa	80.797	80.797	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca	80.797	80.797	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.797	80.797	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	43.607.630	23.758.775	-----	18.828.855	1.020.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	3.952.007	-----	-----	3.200.000	752.007		-----
TOTAL GERAL	47.559.637	23.758.775	-----	22.028.855	1.772.007	-----	-----

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	47.559.637	23.758.775	-----	22.028.855	1.772.007	-----	-----
	TOTAL GERAL	**47.559.637**	**23.758.775**	**-----**	**22.028.855**	**1.772.007**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ÓRGÃO: 58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), criada a partir da conversão determinada pelo Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022, e com estrutura organizacional fixada na forma do Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023, constitui-se como órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) tem por finalidade apoiar órgãos da administração estadual para acompanhamento de novas tecnologias que propiciem a eficiência e desenvolvimento da transformação digital, a fim de viabilizar melhorias no planejamento e gestão da transformação digital, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. À SETD, conforme o Art. 8º do Decreto Estadual nº 48.378/2023, compete:

I - promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado
II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado
III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações
IV - fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos
V - incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;
VI - promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e
VII - incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.

A SETD é responsável por promover a integração e racionalização dos processos digitais, criando e sugerindo novos processos e meios que possam racionalizar e melhorar a produtividade para a viabilização de melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47521 - 12/03/2021	Cria , sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)
Decreto 47523 - 16/03/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ESTRUTURA BÁSICA DA S E C R E TA R IA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
Decreto 48151 - 08/07/2022	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS EM SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD E ALTERA A VINCULAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
Decreto 48378 - 01/03/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Resolução 05 - 08/05/2023	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD).
RESOLUÇÃO 98 - 28/08/2025	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD)(ATUALIZAÇÃO).

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a “Autoridade Certificadora” do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de ítens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

LEGISLAÇÃO

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei n° 3.834/2002
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 - 26/02/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021	INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO

	DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 01/2021
Portaria PRODERJ/PRE 935 - 27/04/2022	DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 03 - 28/04/2022	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DE SITES E PORTAIS DE INTERNET HOSPEDADOS NO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 02 - 28/04/2022	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 48891 - 10/01/2024	INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD).
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 04 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DO PROGRAMA ACADEMIA PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO SETD 22 - 21/02/2024	APROVA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48997 - 05/03/2024	ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, na forma do organograma constante no Anexo I.
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 05 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, ASSIM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRODERJ/PRE 1175 - 26/04/2024	ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49097 - 20/05/2024	ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.449, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SETD 42 - 21/05/2024	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presente Regimento Interno define a estrutura administrativa do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, os setores que o integram, as competências das respectivas unidades para a designação dos agentes públicos do ciclo de contratações, as relações de subordinação, as atribuições dos servidores que exercem as funções de direção, chefia, assessoramento e gerência.
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 07 -	Regulamenta os procedimentos de segurança da informação em soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria PRODERJ/PRE 1295 - 11/07/2025	Fixa o procedimento quanto ao requerimento de pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio não usufruídas, nas hipóteses de rompimento definitivo de vínculo funcional do servidor com o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, e dá outras providências.

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	11.823.131	7.560.356	-----	3.362.775	900.000	-----	-----
19.122 Administração Geral	11.813.131	7.560.356	-----	3.352.775	900.000	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	11.813.131	7.560.356	-----	3.352.775	900.000	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.132.015	-----	-----	3.232.015	900.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.132.015	-----	-----	3.232.015	900.000	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.560.356	7.560.356	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.560.356	7.560.356	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.573.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.573.0493.1839 Desenv.Transformação Digital da Gest. Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	11.823.131	7.560.356	-----	3.362.775	900.000	-----	-----
TOTAL GERAL	11.823.131	7.560.356	-----	3.362.775	900.000	-----	-----

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.823.131	7.560.356	-----	3.362.775	900.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**11.823.131**	**7.560.356**	**-----**	**3.362.775**	**900.000**	**-----**	**-----**

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**27.493.392**
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	27.493.392
	Recursos Provenientes do Tesouro		**151.581.456**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**179.074.848**

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	179.074.848	59.375.147	1.000.000	107.165.672	11.534.029	-----	-----
19.122 Administração Geral	93.734.770	59.375.147	1.000.000	33.359.623	-----	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	91.664.769	59.375.147	1.000.000	31.289.622	-----	-----	-----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.000.000	-----	1.000.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	-----	1.000.000	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	9.007.229	1.800.000	-----	7.207.229	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.007.229	1.800.000	-----	7.207.229	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	351.544	-----	-----	351.544	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	351.544	-----	-----	351.544	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	21.516.655	-----	-----	21.516.655	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.560.219	-----	-----	11.560.219	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.956.436	-----	-----	9.956.436	-----	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	57.684.692	57.575.147	-----	109.545	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	57.684.692	57.575.147	-----	109.545	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.104.649	-----	-----	2.104.649	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.104.649	-----	-----	2.104.649	-----	-----	-----
19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	2.070.001	-----	-----	2.070.001	-----	-----	-----
19.122.0470.4835 Aprim. estratégia, inov inform em TIC flumine	2.070.001	-----	-----	2.070.001	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.070.001	-----	-----	2.070.001	-----	-----	-----
19.126 Tecnologia da Informação	84.974.788	-----	-----	73.440.759	11.534.029	-----	-----
19.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	84.974.788	-----	-----	73.440.759	11.534.029	-----	-----
19.126.0493.1293 Atualização do Parque Computacional	3.781.666	-----	-----	3.781.666	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.771.666	-----	-----	3.771.666	-----	-----	-----
19.126.0493.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	3.400.000	-----	-----	400.000	3.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.400.000	-----	-----	400.000	3.000.000	-----	-----
19.126.0493.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	66.293.122	-----	-----	64.759.093	1.534.029	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	66.293.122	-----	-----	64.759.093	1.534.029	-----	-----
19.126.0493.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
19.126.0493.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC	10.000.000	-----	-----	3.000.000	7.000.000	-----	-----

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000.000	-----	-----	3.000.000	7.000.000	-----	-----
19.128 Formação de Recursos Humanos	365.290	-----	-----	365.290	-----	-----	-----
19.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	365.290	-----	-----	365.290	-----	-----	-----
19.128.0470.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC	365.290	-----	-----	365.290	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	365.290	-----	-----	365.290	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	179.074.848	59.375.147	1.000.000	107.165.672	11.534.029	-----	-----
TOTAL GERAL	179.074.848	59.375.147	1.000.000	107.165.672	11.534.029	-----	-----

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	151.581.456	59.375.147	1.000.000	89.672.280	1.534.029	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	27.493.392	-----	-----	17.493.392	10.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**179.074.848**	**59.375.147**	**1.000.000**	**107.165.672**	**11.534.029**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado da Mulher

ÓRGÃO: 59000 - Secretaria de Estado da Mulher

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher e de Politicas Inclusivas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

Viabilizar princípios, diretrizes e ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, ressignificando os padrões culturais através do fortalecimento da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos das mulheres fluminenses, nas esferas públicas e privadas

Promover a inclusão social e produtiva para a autonomia socioeconômica, a geração de recursos e o acesso e permanência ao trabalho, contemplando mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como mulheres que não se encontram em tal situação, em igualdade de condições, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro

Fomentar o empreendedorismo, através da qualificação, do acesso ao crédito e de rodas de negócios, buscando, a partir das iniciativas de mulheres, gerar renda e empregos

Implementar um trabalho em rede, articulado, integrado e complementar, para a elaboração e implementação de políticas intersetoriais destinadas à proteção e inclusão social, econômica e ao empoderamento ou protagonismo da mulher, visando à consolidação dos direitos das mulheres do Estado do Rio de Janeiro, através de entes públicos, privados, 3º setor e a sociedade civil

Desenvolver a interiorização de políticas e ações em prol da mulher, objetivando a ampliação e padronização de serviços de acolhimento, fomento à inclusão social e produtiva e a participação social e política das mulheres em todo o Estado do Rio de Janeiro

Integrar e compilar dados e indicadores gerados pelas diversas portas de entrada para as fontes de atendimento à mulher, com vistas ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas e à maximização dos níveis de eficiência, através da padronização dos procedimentos, objetivando a efetividade na entrega de valor público à sociedade

Promover, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, bem como ações de prevenção, acolhimento e reinserção social do usuário de drogas, atuando no suporte a adolescentes e grupos em situação de risco social por meio de iniciativas de proteção e convivência.

Promover a cidadania, a inclusão social e o acesso facilitado aos serviços públicos básicos, mediante a prestação itinerante e descentralizada de atendimentos de assistência social, emissão de documentos, orientação jurídica e encaminhamento ao trabalho e à qualificação, prioritariamente para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou de rua.

LEGISLAÇÃO

DECRETO 48301 - 01/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48310 - 09/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER -SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48327 - 23/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48892 - 10/01/2024	Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a Estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Mulher - SEM
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEM/SECC 12 - 26/02/2024	Institui o compartilhamento da estrutura administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) com a Secretaria de Estado da Mulher (SEM)
DECRETO 50279 - 30/04/2026	Art. 3º Ficam transferidos o Programa RJ para Todos e a Superintendência do Programa RJ para Todos - SUPERJ, com suas unidades subordinadas e quadro de pessoal, efetivos e comissionados, bem como a manutenção de todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado da Mulher a contar de 01 de junho de 2026. § 6º Em decorrência do disposto no caput do art. 3º., fica transferido o Programa de Trabalho "Desenvolvimento Socioeconômico, Bem-estar e Direitos Civis" - PT nº 57.010.08.181.0478.4761 com seus respectivos

	saldos orçamentários para a Secretaria de Estado da Mulher.
DECRETO 50287 - 08/05/2026	ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER PARA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 50400 - 28/07/2026	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUPERINTENDÊNCIA DE EMPODERAMENTO E EQUIDADE DE GÊNERO, DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

ART 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM/RJ.

Parágrafo único - O F.E.D.M. é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM/RJ.

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA 2837 - 17/11/1997	CRIA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 41221 - 17/03/2008	REGULAMENTA O FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.837, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
portaria SEPLAG/SUBPLO 56 - 27/06/2023	ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher e de Politicas Inclusivas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	108.295.200	43.280.213	10.000	63.725.603	1.279.384	-----	-----
08.122 Administração Geral	51.757.841	43.280.213	10.000	8.467.628	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa	51.757.841	43.280.213	10.000	8.467.628	-----	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	-----	10.000		-----	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.760	-----	-----	10.760	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	438.996	-----	-----	438.996	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	438.996	-----	-----	438.996	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.596.319	-----	-----	7.596.319	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	7.596.319	-----	-----	7.596.319	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	43.377.146	43.280.213	-----	96.933	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	43.377.146	43.280.213	-----	96.933	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	324.620	-----	-----	324.620	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	324.620	-----	-----	324.620	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	14.779.315	-----	-----	13.507.831	1.271.484	-----	-----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas	3.035.907	-----	-----	3.032.852	3.055	-----	-----
08.244.0466.4755 PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	3.035.907	-----	-----	3.032.852	3.055	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.035.907	-----	-----	3.032.852	3.055	-----	-----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	11.743.408	-----	-----	10.474.979	1.268.429	-----	-----
08.244.0498.4754 PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.126.768	-----	-----	4.126.768	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	4.126.768	-----	-----	4.126.768	-----	-----	-----
08.244.0498.4761 Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ	7.616.640	-----	-----	6.348.211	1.268.429	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.759.103	7.616.640	-----	-----	6.348.211	1.268.429	-----	-----
08.245 Serviços Socioassistenciais	41.398.044	-----	-----	41.390.144	7.900	-----	-----
08.245.0498 Direitos Humanos e Cidadania	41.398.044	-----	-----	41.390.144	7.900	-----	-----
08.245.0498.4932 Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis	41.398.044	-----	-----	41.390.144	7.900	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	41.398.044	-----	-----	41.390.144	7.900	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
08.422.0507.4806 Fomento à Política Pública para Mulher	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	360.000	-----	-----	360.000	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	50.434.845	-----	-----	47.924.845	2.510.000	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.434.845	-----	-----	47.924.845	2.510.000	-----	-----
14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	50.434.845	-----	-----	47.924.845	2.510.000	-----	-----
14.422.0507.4739 CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	902.588	-----	-----	902.588	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	902.588	-----	-----	902.588	-----	-----	-----
14.422.0507.4807 Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas	2.984.141	-----	-----	2.984.141	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.984.141	-----	-----	2.984.141	-----	-----	-----
14.422.0507.4808 Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher	5.139.938	-----	-----	5.139.938	-----	-----	-----

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher e de Politicas Inclusivas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.139.938	-----	-----	5.139.938	-----	-----	-----
14.422.0507.4809 Desenvolv enfrent violência contra a mulher	15.168.678	-----	-----	12.658.678	2.510.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	15.168.678	-----	-----	12.658.678	2.510.000	-----	-----
14.422.0507.4929 PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA	26.239.500	-----	-----	26.239.500	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	26.239.500	-----	-----	26.239.500	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	50.434.845	-----	-----	47.924.845	2.510.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	108.295.200	43.280.213	10.000	63.725.603	1.279.384		-----
TOTAL GERAL	158.730.045	43.280.213	10.000	111.650.448	3.789.384	-----	-----

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher e de Politicas Inclusivas

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	7.616.640	-----	-----	6.348.211	1.268.429	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	151.113.405	43.280.213	10.000	105.302.237	2.520.955	-----	-----
	TOTAL GERAL	**158.730.045**	**43.280.213**	**10.000**	**111.650.448**	**3.789.384**	**-----**	**-----**

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
08.422.0507.4881 Promoção dos direitos da mulher	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	219.115	-----	-----	219.115	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	**219.115**	**-----**	**-----**	**219.115**	**-----**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) atua no planejamento, elaboração, coordenação e execução da política estadual de relações de consumo. Os projetos desenvolvidos pela Secretaria são relacionados ao cumprimento da lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

A atuação da SEDCON em conjunto com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e com os Procons municipal e estadual (autarquias de proteção e defesa do consumidor) torna mais eficiente a conscientização dos consumidores cariocas e fluminenses sobre seus direitos, facilita e amplia as ações de defesa do direito do consumidor, e fortalece o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor no Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 48.315 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 48.317 DE 10 DE JANEIRO DE 2023	TRANSFEREM, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 48761 - 23/10/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 10181 - 16/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 48882 - 03/01/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente , para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lai nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do &6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO

LEI 8078 - 11/09/1990	DISPOE SOBRE A PROTECAO DO CONSUMIDOR
LEI 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
LEI 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
DECRETO 43400 - 06/01/2012	ALTERA O ESTATUTO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6461 - 05/06/2013	ALTERA A LEI Nº 2592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E A LEI Nº 5738, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ.
DECRETO 47748 - 02/09/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, NA FORMA QUE MENCIONA
DECRETO 47761 - 14/09/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON).
DECRETO 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODEREXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - EXTINCAO SEDCON
DECRETO 48761 - 23/10/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48882 - 03/01/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48944 - 05/02/2024	TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 48.846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ALTEROU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	5.760	-----	5.760	0	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	5.760	-----	5.760	0	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	5.760	-----	5.760	0	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.760	-----	5.760	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.760	-----	5.760		-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	22.264.658	12.546.236	-----	9.711.422	7.000	-----	-----
14.122 Administração Geral	17.974.658	12.546.236	-----	5.421.422	7.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	17.974.658	12.546.236	-----	5.421.422	7.000	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	451.661	-----	-----	451.661	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	451.661	-----	-----	451.661	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.946.288	-----	-----	4.939.288	7.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.946.288	-----	-----	4.939.288	7.000	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.546.236	12.546.236	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.546.236	12.546.236	-----	-----	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	20.473	-----	-----	20.473	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.473	-----	-----	20.473	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.290.000	-----	-----	4.290.000	-----	-----	-----
14.422.0480 Direitos do Consumidor	4.290.000	-----	-----	4.290.000	-----	-----	-----
14.422.0480.4909 Proteção e Defesa do Consumidor	4.290.000	-----	-----	4.290.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.290.000	-----	-----	4.290.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	22.270.418	12.546.236	5.760	9.711.422	7.000	-----	-----
TOTAL GERAL	22.270.418	12.546.236	5.760	9.711.422	7.000	-----	-----

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.270.418	12.546.236	5.760	9.711.422	7.000	-----	-----
	TOTAL GERAL	**22.270.418**	**12.546.236**	**5.760**	**9.711.422**	**7.000**	**-----**	**-----**

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	77.036	-----	77.036	0	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	77.036	-----	77.036	0	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	77.036	-----	77.036	0	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	77.036	-----	77.036	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	77.036	-----	77.036		-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	33.496.393	31.212.282	-----	2.277.261	6.850	-----	-----
14.122 Administração Geral	33.409.996	31.212.282	-----	2.190.864	6.850	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	33.409.996	31.212.282	-----	2.190.864	6.850	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	77.036	-----	-----	77.036	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	77.036	-----	-----	77.036	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	24.537	-----	-----	24.537	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.537	-----	-----	24.537	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.710.767	-----	-----	1.703.917	6.850	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.710.767	-----	-----	1.703.917	6.850	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.212.283	31.212.282	-----	1	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	31.212.283	31.212.282	-----	1	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	385.373	-----	-----	385.373	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	385.373	-----	-----	385.373	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.397	-----	-----	86.397	-----	-----	-----
14.422.0480 Direitos do Consumidor	86.397	-----	-----	86.397	-----	-----	-----
14.422.0480.2995 Ampliação de Atendimento ao Consumidor	66.714	-----	-----	66.714	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	66.714	-----	-----	66.714	-----	-----	-----
14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor	19.683	-----	-----	19.683	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	19.683	-----	-----	19.683	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	33.573.429	31.212.282	77.036	2.277.261	6.850	-----	-----
TOTAL GERAL	33.573.429	31.212.282	77.036	2.277.261	6.850	-----	-----

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	33.573.429	31.212.282	77.036	2.277.261	6.850	-----	-----
	TOTAL GERAL	**33.573.429**	**31.212.282**	**77.036**	**2.277.261**	**6.850**	**-----**	**-----**

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Caberá à SEHIS, diante da necessidade, desenvolver novos projetos e ações, tendo por objetivo atender às demandas habitacionais do Estado, mediante regulamento próprio, dotado da devida publicidade, podendo se valer de parcerias com o setor público, com os entes federados, com o setor privado, governos e instituições internacionais que promovam a produção de habitações de interesse social.

LEGISLAÇÃO

Lei 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual De Habitação De Interesse Social - FEHIS e dá outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, que Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e dá outras providências.
Resolução SEINFRA 03 - 11/04/2019	que "dispõe sobre o Plano de Prontidão com vistas a apoiar Intervenções Emergenciais em Caso de Catástrofes e apresenta diretrizes para avaliação, acompanhamento técnico e elaboração de projetos para recuperação de áreas atingidas e mitigação de riscos diversos".
DECRETO 48301 - 01/01/2023	Cria a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB.
DECRETO 48316 - 10/01/2023	Cria a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado Habitação e dá outras providências.
DECRETO 48383 - 06/03/2023	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS. Altera e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social (SEHIS) e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEHIS 27 - 14/04/2023	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de janeiro, e dá outras providências.
DECRETO 48496 - 05/05/2023	Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS), as obrigações concernentes a execução de obras em encostas localizadas em áreas de conjuntos habitacionais de competência estadual, sendo admitida a utilização de recursos provenientes dos Programas atinentes à recuperação de encostas, ainda que necessária a descentralização de crédito proveniente de outra Secretaria; e dá outras providências.
DECRETO 48561 - 23/06/2023	Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS) o Programa de Trabalho concernentes à erradicação de riscos e desastres e recuperação de encostas, sendo ele 07010.15.451.0444.5704 - Plano de Apoio a Intervenção em Caso de Catástrofe; e dá outras providências. (republicado para correção do Nº do Decreto em 27/06/2023).
Decreto 48695 - 18/09/2023	Institui o Programa “Habita+”, que dispõe sobre a criação do Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO Nº 48.695 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023	INSTITUI O PROGRAMA "HABITA +", QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 10246 - 20/12/2023	Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção econômica habitacional para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS.
DECRETO 49991 - 17/11/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 50405 - 30/07/2026	DISCIPLINA A EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS E O MONITORAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS (PROPAG) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Art. 6º - Fica instituída a Câmara Técnica de Execução dos Investimentos do PROPAG, instância técnico-executiva de assessoramento à COMPROPAG, com o objetivo de apoiar a elaboração, a implementação e o monitoramento dos planos de aplicação dos investimentos previstos no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025. § 2º - Participarão da Câmara Técnica, conforme a pertinência temática da pauta,

representantes dos seguintes órgãos e entidades: VI - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS).

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

ESTATUTO SOCIAL

1.1.RAZÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA
Art. 12. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administrag3o Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social - SEHIS rege-se por este estatuto, pela lei de criação Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e n? 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual n? 46.188/2017 que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 e demais disposições legais aplicáveis.
1.2.SEDE E REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA
Art. 22. A empresa tem sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Carlos Peixoto, 54, 7º Andar, Botafogo.
Paragrafo único. Sempre que o interesse social o exigir, a empresa poderá, a critério e por deliberação do Conselho de Administração , criar filiais, agências, escritórios, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos no Pais ou no Exterior.
1.3, PRAZO DE DURAÇÃO
Art. 38, O prazo de duração da empresa é indeterminado.
1.4. OBJETO SOCIAL
Art. 42, A empresa tem por objeto social:
| - Prover o direito à moradia adequada de interesse social: nas áreas urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro.
II- Planejamento global e setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecendo critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal
III - aquisição, urbanização e venda de terrenos.
IV - exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.
V - apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitários
VI - atuar com o Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estada do Rio de Janeiro
VII - Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.
Paragrafa Único. A empresa poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela legislação.

LEGISLAÇÃO

Lei 263 - 24/12/1962	Lei n. 263, de 24 de dezembro de 1962
Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Decreto-Lei n. 39, de 24 de março de 1975

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**155.149.374**
2400	Transferências de Capital	F	155.149.374
	Recursos Provenientes do Tesouro		**170.289.264**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**325.438.638**

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 Urbanismo	268.473.003	26.438.803	-----	4.607.484	237.426.716	-----	-----
15.122 Administração Geral	29.193.633	26.438.803	-----	2.733.898	20.932	-----	-----
15.122.0002 Gestão Administrativa	29.193.633	26.438.803	-----	2.733.898	20.932	-----	-----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	5.190	-----	5.190	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	5.190	-----	5.190	-----	-----	-----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	371.894	-----	-----	371.894	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	371.894	-----	-----	371.894	-----	-----	-----
15.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	2.153.356	-----	-----	2.132.424	20.932	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.153.356	-----	-----	2.132.424	20.932	-----	-----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	26.433.613	26.433.613	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.433.613	26.433.613	-----	-----	-----	-----	-----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	224.390	-----	-----	224.390	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	224.390	-----	-----	224.390	-----	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana	239.279.370	-----	-----	1.873.586	237.405.784	-----	-----
15.451.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	137.225.915	-----	-----	10.645	137.215.270	-----	-----
15.451.0496.1852 Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des	123.454.806	-----	-----	644	123.454.162	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.297	-----	-----	644	1.653	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.214	123.452.509	-----	-----	-----	123.452.509	-----	-----
15.451.0496.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	13.771.109	-----	-----	10.001	13.761.108	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.184	-----	-----	10.001	2.183	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	13.758.925	-----	-----	-----	13.758.925	-----	-----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	102.053.455	-----	-----	1.862.941	100.190.514	-----	-----
15.451.0512.1850 Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner	102.053.455	-----	-----	1.862.941	100.190.514	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	67.656.144	-----	-----	1.862.941	65.793.203	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	34.397.311	-----	-----	-----	34.397.311	-----	-----
16 Habitação	56.965.635	-----	-----	9.322.660	47.642.975	-----	-----
16.482 Habitação Urbana	56.965.635	-----	-----	9.322.660	47.642.975	-----	-----
16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	56.965.635	-----	-----	9.322.660	47.642.975	-----	-----
16.482.0502.1847 Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci	56.965.635	-----	-----	9.322.660	47.642.975	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.732	-----	-----	11.577	1.155	-----	-----

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.700.214	31.696.865	-----	-----	2.985.172	28.711.693	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	25.256.038	-----	-----	6.325.911	18.930.127	-----	-----
TOTAL FISCAL	325.438.638	26.438.803	-----	13.930.144	285.069.691	-----	-----
TOTAL GERAL	325.438.638	26.438.803	-----	13.930.144	285.069.691	-----	-----

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	96.876.990	26.438.803	-----	4.619.061	65.819.126	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	155.149.374	-----	-----	2.985.172	152.164.202	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	73.412.274	-----	-----	6.325.911	67.086.363	-----	-----
	TOTAL GERAL	**325.438.638**	**26.438.803**	**-----**	**13.930.144**	**285.069.691**	**-----**	**-----**

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**42.565.057**
1700	Transferências Correntes	F	42.149.317
2300	Amortização de Empréstimos	F	415.740
	Recursos Provenientes do Tesouro		**163.044.583**
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**205.609.640**

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação	205.609.640	82.019.176	1.858.128	43.656.104	75.568.412	-----	2.507.820
16.122 Administração Geral	106.687.261	82.019.176	1.858.128	20.302.137	-----	-----	2.507.820
16.122.0002 Gestão Administrativa	103.946.237	82.019.176	1.858.128	17.561.113	-----	-----	2.507.820
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	4.365.948	-----	1.858.128	-----	-----	-----	2.507.820
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.950.208	-----	1.858.128	-----	-----	-----	2.092.080
ESFERA: F FR: 1.501.230	415.740	-----	-----	-----	-----	-----	415.740
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.624.616	-----	-----	12.624.616	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.624.616	-----	-----	12.624.616	-----	-----	-----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	717.403	-----	-----	717.403	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	717.403	-----	-----	717.403	-----	-----	-----
16.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	4.119.792	-----	-----	4.119.792	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.119.792	-----	-----	4.119.792	-----	-----	-----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	82.019.176	82.019.176	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	82.019.176	82.019.176	-----	-----	-----	-----	-----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	99.302	-----	-----	99.302	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	99.302	-----	-----	99.302	-----	-----	-----
16.122.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	2.741.024	-----	-----	2.741.024	-----	-----	-----
16.122.0502.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA	2.741.024	-----	-----	2.741.024	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	2.731.024	-----	-----	2.731.024	-----	-----	-----
16.451 Infraestrutura Urbana	32.436.923	-----	-----	12.024.674	20.412.249	-----	-----
16.451.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	32.436.923	-----	-----	12.024.674	20.412.249	-----	-----
16.451.0502.3530 Urbanização de Assentamentos Precários	32.436.923	-----	-----	12.024.674	20.412.249	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.436.923	-----	-----	12.024.674	10.412.249	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
16.482 Habitação Urbana	66.485.456	-----	-----	11.329.293	55.156.163	-----	-----
16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	66.485.456	-----	-----	11.329.293	55.156.163	-----	-----
16.482.0502.3526 Produção de Unidades Habitacionais	63.285.456	-----	-----	10.129.293	53.156.163	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.750.966	-----	-----	7.390.967	2.359.999	-----	-----

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.700.214	42.149.317	-----	-----	-----	42.149.317	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	11.385.173	-----	-----	2.738.326	8.646.847	-----	-----
16.482.0502.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
16.482.0502.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	205.609.640	82.019.176	1.858.128	43.656.104	75.568.412	-----	2.507.820
TOTAL GERAL	205.609.640	82.019.176	1.858.128	43.656.104	75.568.412	-----	2.507.820

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	135.728.386	82.019.176	1.858.128	36.986.754	12.772.248	-----	2.092.080
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	415.740	-----	-----	-----	-----	-----	415.740
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	42.149.317	-----	-----	-----	42.149.317	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	27.316.197	-----	-----	6.669.350	20.646.847	-----	-----
	TOTAL GERAL	**205.609.640**	**82.019.176**	**1.858.128**	**43.656.104**	**75.568.412**	**-----**	**2.507.820**

Secretaria de Estado das Cidades

ÓRGÃO: 66000 - Secretaria de Estado das Cidades

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I. fomentar o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável dos municípios fluminenses.

II. atuar em cooperação e de forma integrada para a execução de projetos e obras públicas de infraestrutura, mobilidade, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos no âmbito do Estado e dos municípios.

III. formular diretrizes e políticas governamentais, observando os interesses federativos comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.

IV. promover a política de implantação e recuperação de equipamentos e espaços públicos.

V. coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no âmbito de suas competências.

VI. planejar, projetar, executar e gerir, diretamente ou por intermédio de terceiro por ela contratada, contratos relacionados a atividades de gestão e serviços de atualização de base de dados georreferenciada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

VII. implantar mecanismos e processos para o cumprimento de normas técnicas, de legislações e dos princípios da ética e da transparência.

VIII. prezar pelo e os estudos de arquitetura e engenharia alinhados aos fluxos de trabalho da SECID e aos programas de governo, prezando pela viabilidade técnica dos projetos.

IX. incluir um tópico sobre captação de recursos em apoio aos municípios.

X. Promover ações integradas e multidisciplinares junto à população local nas cidades, intermediando possíveis impactos das intervenções de urbanísticas e de infraestrutura.

XI. Promover ações de apoio que possibilite a elaboração de projetos municipais e estratégias para captação de recursos nacionais e internacionais, a fim de fortalecer soluções para o desenvolvimento das cidades fluminenses.

LEGISLAÇÃO

Decreto 48708 - 26/09/2023	CRIA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48782 - 31/10/2023	ATUALIZA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48780 - 31/10/2023	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PROJETOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 10181 - 16/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	24.399.511	18.475.663	-----	5.923.848	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	24.399.511	18.475.663	-----	5.923.848	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	24.399.511	18.475.663	-----	5.923.848	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.380	-----	-----	10.380	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.532.565	-----	-----	5.532.565	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.532.565	-----	-----	5.532.565	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	18.475.663	18.475.663	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.475.663	18.475.663	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	50.903	-----	-----	50.903	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.903	-----	-----	50.903	-----	-----	-----
15 Urbanismo	182.289.047	-----	-----	-----	182.289.047	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana	182.289.047	-----	-----	-----	182.289.047	-----	-----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	182.289.047	-----	-----	-----	182.289.047	-----	-----
15.451.0512.1870 Obras de infrae., urbanização e mobilidade	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0512.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0512.5819 Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad	182.269.047	-----	-----	-----	182.269.047	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	179.706.278	-----	-----	-----	179.706.278	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	2.562.769	-----	-----	-----	2.562.769	-----	-----
TOTAL FISCAL	206.688.558	18.475.663	-----	5.923.848	182.289.047	-----	-----
TOTAL GERAL	206.688.558	18.475.663	-----	5.923.848	182.289.047	-----	-----

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	204.125.789	18.475.663	-----	5.923.848	179.726.278	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	2.562.769	-----	-----	-----	2.562.769	-----	-----
	TOTAL GERAL	**206.688.558**	**18.475.663**	**-----**	**5.923.848**	**182.289.047**	**-----**	**-----**

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO (CO)

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO (CO)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS — DETALHAMENTO POR UNIDADE, AÇÃO, FONTE DE RECURSOS E CO

UNIDADE	SIGLA	AÇÃO	TÍTULO DA AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	CO
16010	SEDEC	4669	Prevenção de Riscos e Desastres e Preparação para Emergências e Desastres	1.759.155	2309
16010	SEDEC	7988	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	1.500.100	2309
16010	SEDEC	7989	Reequipamento da Defesa Civil	1.500.100	2309
18010	SEEDUC	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2016	Manut Atívid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2299	Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2312	Realização de Atividades Extracurriculares	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2313	Educação para Públicos Especiais	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2339	Educação para Pessoas com Deficiência	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2660	Pessoal e Encargos Sociais	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2693	Correção do Fluxo Escolar	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	1.500.100	2301
18010	SEEDUC	4766	Educação nas Unidades Prisionais	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4767	Ampliação da Educação Integral e Educação de Tempo Integral	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4905	Educação Cívico Militar	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4920	VISITAS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAUDE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4924	PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4939	Funcionamento dos Conselhos de Controle Social	1.500.100	1001
18010	SEEDUC	4966	Escola em Tempo Integral - Pag remuneração dos profis da educação básica - 1072	1.540.215	1072
18010	SEEDUC	4967	Remuneração de profissionais em efetivo exercício - Ensino Fundamental - 1070	1.540.215	1070

18010	SEEDUC	4968	Remuneração de profissionais em efetivo exercício - Ensino Médio - 1070	1.540.215	1070
18010	SEEDUC	4969	Esc Tempo Int - Apoio à criação de matrículas em tempo int edu básica 1071	1.540.215	1071
18010	SEEDUC	5623	Educação Profissional e Tecnológica	1.500.100	2301
18010	SEEDUC	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
18020	DEGASE	1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.500.100	1001
18020	DEGASE	4815	Segurança das Unidades Socioeducativas	1.500.100	1001
18020	DEGASE	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
18020	DEGASE	8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.500.100	1001
18020	DEGASE	8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.500.100	1001
18020	DEGASE	8311	Qualificação do Servidor do Degase	1.500.100	1001
18020	DEGASE	8313	Oferta de Atividades Culturais Desportivas e de Lazer	1.500.100	1001
20341	RIOPREV_FINANC	2976	Encargos com Inativos - LOTERJ	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	2976	Encargos com Inativos - LOTERJ	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	2977	Encargos com Inativos - DETRAN	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	2977	Encargos com Inativos - DETRAN	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.704.104	2122
20341	RIOPREV_FINANC	4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.801.231	2122
20341	RIOPREV_FINANC	4047	Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	1.704.104	2121
20341	RIOPREV_FINANC	4047	Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	1.801.231	2121
20341	RIOPREV_FINANC	4048	Encargos com Inativos - Ministério Público	1.801.231	2141
20341	RIOPREV_FINANC	4050	Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	1.704.104	2131
20341	RIOPREV_FINANC	4050	Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	1.801.231	2131
20341	RIOPREV_FINANC	4051	Encargos com Inativos - Defensoria Pública	1.704.104	2151
20341	RIOPREV_FINANC	4051	Encargos com Inativos - Defensoria Pública	1.801.231	2151
20341	RIOPREV_FINANC	4052	Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4052	Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4135	Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4135	Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	1.704.104	2111

20341	RIOPREV_FINANC	4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Demais Poder Executiv	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Demais Poder Executiv	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4550	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TCE-RJ	1.704.104	2122
20341	RIOPREV_FINANC	4550	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TCE-RJ	1.801.231	2122
20341	RIOPREV_FINANC	4551	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - ALERJ	1.801.231	2121
20341	RIOPREV_FINANC	4552	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - MPERJ	1.704.104	2141
20341	RIOPREV_FINANC	4552	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - MPERJ	1.801.231	2141
20341	RIOPREV_FINANC	4553	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TJ-RJ	1.704.104	2131
20341	RIOPREV_FINANC	4553	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TJ-RJ	1.801.231	2131
20341	RIOPREV_FINANC	4554	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - DPE-RJ	1.704.104	2151
20341	RIOPREV_FINANC	4554	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - DPE-RJ	1.801.231	2151
20341	RIOPREV_FINANC	4555	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - PGE-RJ	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4555	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - PGE-RJ	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4556	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Segurança Pública	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4556	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Segurança Pública	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4557	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Educação	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4557	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Educação	1.801.231	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4558	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Saúde	1.704.104	2111
20341	RIOPREV_FINANC	4558	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Saúde	1.801.231	2111
20342	RIOPREV_PREVID	4952	Encargos com Inativos - Poder Executivo - Plano Previdenciário	1.800.234	1111
20342	RIOPREV_PREVID	4953	Encargos Pensões Outros Benefícios Previdenciários -DPE-RJ -Plano Previdenciário	1.800.234	1151
20342	RIOPREV_PREVID	4954	Encargos com Inativos - DPE-RJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1151
20342	RIOPREV_PREVID	4955	EncargosPensõesOutros Benefícios Previdenc-Poder Executivo -Plano Previdenciário	1.800.234	1111
20342	RIOPREV_PREVID	4956	Encargos Pensões Outros Benefícios Previdenciários -MPERJ-Plano Previdenciário	1.800.234	1141
20342	RIOPREV_PREVID	4957	Encargos com Inativos - MPERJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1141
20342	RIOPREV_PREVID	4958	Encargos com Inativos - ALERJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1121
20342	RIOPREV_PREVID	4959	Encargos Pensões Outros Benefícios Previdenciários -TJ-RJ- Plano Previdenciário	1.800.234	1131
20342	RIOPREV_PREVID	4960	Encargos Pensões Outros Benefícios Previdenciários- ALERJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1121
20342	RIOPREV_PREVID	4961	Encargos com Inativos - TCE-RJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1122
20342	RIOPREV_PREVID	4962	Encargos com Inativos - TJ-RJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1131

20342	RIOPREV_PREVID	4963	EncargosPensões Outros Benefícios Previdenciários --TCE-RJ- Plano Previdenciário	1.800.234	1122
20342	RIOPREV_PREVID	4979	Encargos com Inativos - PGE-RJ - Plano Previdenciário	1.800.234	1111
20342	RIOPREV_PREVID	4981	Encargos Pensões Outros Benefícios Previdenciários -PGE-RJ -Plano Previdenciário	1.800.234	1111
20343	RIOPREV_MILITARES	6002	Encargos com inativos dos Bombeiros	1.704.104	2211
20343	RIOPREV_MILITARES	6002	Encargos com inativos dos Bombeiros	1.803.237	2211
20343	RIOPREV_MILITARES	6003	Encargos com Pensionistas da Polícia Militar	1.704.104	2211
20343	RIOPREV_MILITARES	6003	Encargos com Pensionistas da Polícia Militar	1.803.237	2211
20343	RIOPREV_MILITARES	6004	Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	1.704.104	2211
20343	RIOPREV_MILITARES	6004	Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	1.803.237	2211
24010	SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.500.100	2304
24010	SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	1.500.100	2306
24010	SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	1.759.151	2306
24020	UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	1.500.100	2306
24020	UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	1.759.151	2306
24320	INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	1.759.151	2306
25010	SEPPENRJ	1886	Construção do Sistema Prisional	1.500.100	2309
25010	SEPPENRJ	8232	Gestão do Sistema Logístico Prisional	1.500.100	2309
29610	FES	1094	Construção Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1002
29610	FES	2016	Manut Atívid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1002
29610	FES	2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	1.500.100	1002
29610	FES	2714	Assistência Farmacêutica Básica	1.500.100	1002
29610	FES	2716	Assistência Farmacêutica Especializada	1.500.100	1002
29610	FES	2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	1.500.100	1002
29610	FES	2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	1.500.100	1002
29610	FES	2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	1.500.100	1002
29610	FES	2751	Qualificação do Planejamento do SUS	1.500.100	1002
29610	FES	2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	1.500.100	1002
29610	FES	4530	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	1.500.100	1002
29610	FES	4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	1.500.100	1002

29610	FES	4695	Operacionalização da Escola de Formação Técnica em Saúde (ETIS)	1.500.100	1002
29610	FES	4856	Equidade em saúde para populações específicas	1.500.100	1002
29610	FES	4858	Incentivo à Assistência Oncológica	1.500.100	1002
29610	FES	4861	Ação de Formação para Inserção do Profissional no Mercado de Trabalho	1.500.100	1002
29610	FES	4862	Promoção da Educação e Pesquisa em Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	4863	Implementação das políticas de acesso ao transplante	1.500.100	1002
29610	FES	4864	Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	1.500.100	1002
29610	FES	4865	Atenção à Rede de Oftalmológica de Média e Alta Complexidade	1.500.100	1002
29610	FES	4866	Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a realização de procedimento especializado	1.500.100	1002
29610	FES	4899	GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES	1.500.100	1002
29610	FES	4908	Realização de procedimentos por prestador via chamamento público	1.500.100	1002
29610	FES	4933	Estruturação de Estabelecimento de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	4934	Apoio às Secretarias Municipais de Saúde para Ações e Serviços de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	4970	Realização de Ações de Prevenção e Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.500.100	1002
29610	FES	4971	Estruturação e Desenvolvimento da Escola de Saúde Pública do Estado do RJ	1.500.100	1002
29610	FES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1002
29610	FES	8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	1.500.100	1002
29610	FES	8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	1.500.100	1002
29610	FES	8323	Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	1.500.100	1002
29610	FES	8324	Apoio aos Consórcios de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	8325	Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	8326	Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	1.500.100	1002
29610	FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	1.500.100	1002
29610	FES	8328	Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	1.500.100	1002
29610	FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	1.500.100	1002
29610	FES	8340	Atendimento a Litígios em Saúde	1.500.100	1002
29610	FES	8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.500.100	1002
29610	FES	8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	1.500.100	1002
31010	SETRAM	5446	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	1.500.100	2308
31730	RIOTRILHOS	1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	1.500.100	2308
40430	UERJ	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.500.100	1001
40430	UERJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1001
40430	UERJ	2016	Manut Atívid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1001

40430	UERJ	2207	Apoio à Residência na UERJ	1.500.100	1001
40430	UERJ	2267	Incentivo à Permanência Discente	1.500.100	1001
40430	UERJ	2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	1.500.100	1001
40430	UERJ	3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	1.500.100	1001
40430	UERJ	3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	1.500.100	2305
40430	UERJ	3409	Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	1.500.100	2305
40430	UERJ	4690	Desenvolvimento das atividades de Ensino Pesquisa e Extensão	1.500.100	1001
40430	UERJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
40440	FAETEC	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.500.100	1001
40440	FAETEC	1879	Modernização dos Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.100	1001
40440	FAETEC	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1001
40440	FAETEC	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4531	Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4536	Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4537	Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4538	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4847	Fomento para Pesquisa Extensão e Inovação	1.500.100	1001
40440	FAETEC	4966	Escola em Tempo Integral - Pag remuneração dos profis da educação básica - 1072	1.540.215	1072
40440	FAETEC	4967	Remuneração de profissionais em efetivo exercício - Ensino Fundamental - 1070	1.540.215	1070
40440	FAETEC	4968	Remuneração de profissionais em efetivo exercício - Ensino Médio - 1070	1.540.215	1070
40440	FAETEC	4969	Esc Tempo Int - Apoio à criação de matrículas em tempo int edu básica 1071	1.540.215	1071
40440	FAETEC	4983	Expansão da educação profissional técnica de nível médio	1.500.100	2301
40440	FAETEC	4984	Pessoal e Encargos Sociais - Programa Juros por Educação - PROPAG - 2301	1.500.100	2301
40440	FAETEC	4985	Governança e Apoio Técnico-Administrativo - Juros por Educação - PROPAG - 2301	1.500.100	2301
40440	FAETEC	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
40440	FAETEC	8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	1.500.100	1001
40440	FAETEC	8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	1.500.100	2301
40450	UENF	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.500.100	1001
40450	UENF	1045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	1.500.100	2305
40450	UENF	1885	Ampliação e melhoria da Infraestrutura do Colégio Univ. de Aplicação da UENF	1.500.100	1001
40450	UENF	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1001
40450	UENF	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1001

40450	UENF	2816	Prevenção à Evasão Discente	1.500.100	1001
40450	UENF	2817	Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	1.500.100	1001
40450	UENF	4975	Operacionalização do Hospital Veterinário Sadi Bogado	1.500.100	1001
40450	UENF	4986	Expansão do ensino técnico pelo Colégio Universitário de Aplicação da UENF	1.500.100	1001
40450	UENF	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
40460	CECIERJ	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.500.100	1001
40460	CECIERJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.500.100	1001
40460	CECIERJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.500.100	1001
40460	CECIERJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	1.500.100	1001
51010	SEPM	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	1.500.100	2309
51010	SEPM	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	1.759.103	2309
51010	SEPM	4830	Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar	1.500.100	2309
51010	SEPM	4830	Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar	1.759.103	2309
51010	SEPM	5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	1.500.100	2309
53410	DER-RJ	3047	Implantação Restauração e Melhoria de Rodovias	1.500.100	2308
53410	DER-RJ	3090	Contenção de Encostas e Taludes	1.500.100	2308
53410	DER-RJ	3120	Planejamento Estudos e Projetos Rodoviários	1.500.100	2308
53410	DER-RJ	3122	Execução de Obras Civis e Urbanização	1.500.100	2308
53410	DER-RJ	4007	Conservação e Operação de Rodovias	1.500.100	2308
53410	DER-RJ	4007	Conservação e Operação de Rodovias	1.501.230	2308
53410	DER-RJ	4007	Conservação e Operação de Rodovias	1.722.154	2308
65010	SEHIS	1847	Planejamento Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	1.500.100	2307
65010	SEHIS	1847	Planejamento Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	1.759.150	2307
65010	SEHIS	1850	Implantação de Projeto de Infraestrutura em Áreas Vulnerabilizadas	1.500.100	2304
65010	SEHIS	1852	Recuperação e Prevenção em Área de Risco e/ou em Resposta a Desastres	1.500.100	2304
65010	SEHIS	5704	Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes	1.500.100	2304
65710	CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.500.100	2307
65710	CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.759.150	2307
65710	CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	1.759.150	2307
65710	CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	1.500.100	2307
65710	CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	1.759.150	2307

PLOA 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

VOLUME 2

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO